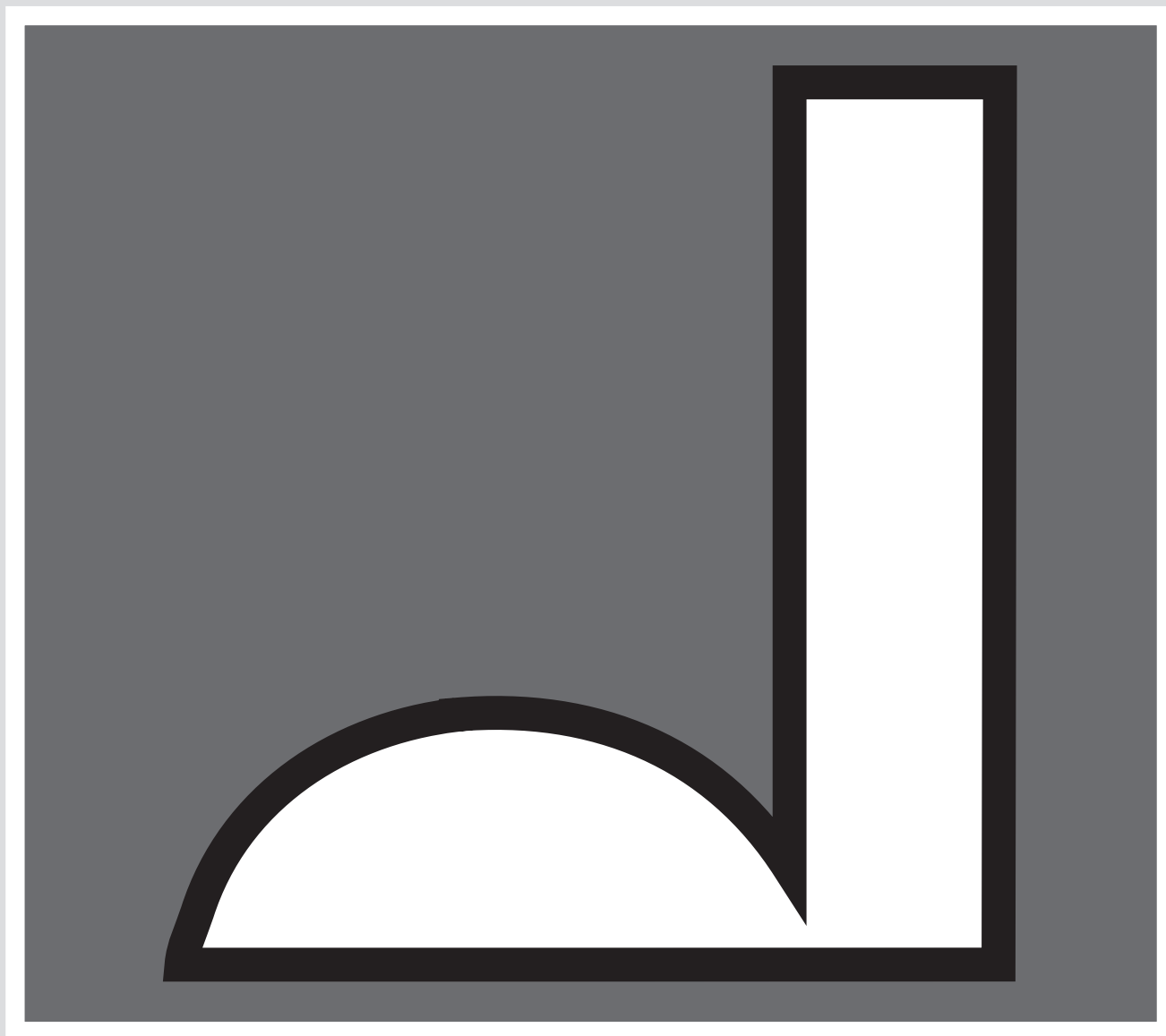




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 132 -QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – DEM-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – DEM-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 27	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 29
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Demóstenes Torres
.....	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
LÍDER DO PMDB – 19	Epitácio Cafeteira	
Valdir Raupp	João Ribeiro	LÍDER DO DEM – 16
VICE-LÍDERES DO PMDB	Renato Casagrande	José Agripino
Wellington Salgado de Oliveira	Inácio Arruda	VICE-LÍDERES DO DEM
Valter Pereira	Marcelo Crivella	Kátia Abreu
Gilvam Borges	Francisco Dornelles	Jayme Campos
Leomar Quintanilha		Raimundo Colombo
Neuto de Conto	LÍDER DO PT – 12	Edison Lobão
	Ideli Salvatti	Romeu Tuma
	VICE-LÍDERES DO PT	Maria do Carmo Alves
	Eduardo Suplicy	LÍDER DO PSDB – 13
	Fátima Cleide	Arthur Virgílio
	Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PSDB
	LÍDER DO PTB – 6	Sérgio Guerra
	Epitácio Cafeteira	Alvaro Dias
	VICE-LÍDER DO PTB	Marisa Serrano
	Sérgio Zambiasi	Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 3	
	João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR	
	Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3	
	Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB	
	Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1	
	Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 1	
	Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1	
	Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO
Jefferson Péres	José Nery	Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT		VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Osmar Dias		Delcídio Amaral
		Antônio Carlos Valadares
		Sibá Machado
		João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2007

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8 de fevereiro de 2007, as obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-453 e o entroncamento com a BR-163/364/MT-140 (São Vicente), do km 345,4 ao km 421,3, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídas do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8 de fevereiro de 2007, as obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-453 e o entroncamento com a BR-163/364/MT-140 (São Vicente), do km 345,4 ao km 421,3, no Estado de Mato Grosso, objeto do contrato celebrado pelo DNIT com a Construtora Agrimat Engenharia Indústria Ltda.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2007

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8 de fevereiro de 2007, as obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a MT-453, do km 193,3 ao km 345,4, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídas do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 8 de fevereiro de 2007, as obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a MT-453, do km 193,3 ao km 345,4, no Estado de Mato Grosso, objeto do contrato celebrado pelo DNIT com a Construtora Objetiva Engenharia e Construções Ltda.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2007

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo 26.782.0235.105T.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/RN – Divisa PB/PE – BR-101 – no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (UO 39.252).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o subtítulo 26.782.0235.105T.0025 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/RN – Divisa PB/PE – BR-101 – no Estado da Paraíba, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (UO 39.252).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2007

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o subtítulo de código orçamentário 23.695.1166.0564.1048 – Infra-Estrutura para o Turismo Religioso – Juazeiro – CE Construção de Obra Estruturante – UVC – Unidade Vizinhança Centro / Centro de Apoio aos Romeiros, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 54.101 – Ministério do Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o subtítulo de código orçamentário 23.695.1166.0564.1048 – Infra-Estrutura para o Turismo Religioso – Juazeiro – CE Construção de Obra Estruturante – UVC – Unidade Vizinhança Centro / Centro de Apoio aos Romeiros, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 54.101 – Ministério do Turismo.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União deverá verificar o cumprimento das determinações e recomendações por ele feitas ao Ministério do Turismo e à Administração Municipal de Juazeiro do Norte – CE, conforme Acórdãos nºs. 1181/2005 – Plenário, 2262/2005 – Plenário e 223/2007 – Plenário, no caso de o subtítulo referido no art. 1º vir a ser contemplado com recursos do Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007**, que “Altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 11 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007**, que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 11 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 28 de agosto de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 135ª SESSÃO ESPECIAL, EM 28 DE AGOSTO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e o Conselho Editorial do Senado Federal pelos dez anos de existência, e a Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS), pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades, nos termos dos Requerimentos n.ºs 481 e 720, de 2007... 28738

1.2.2 – Oradores

Senador Efraim Morais 28738

Senador Romeu Tuma 28741

Senador José Sarney 28742

Senador Arthur Virgílio..... 28746

O SR. PRESIDENTE (Senador Renan Calheiros)..... 28749

Senador Augusto Botelho (nos termos do art. 203, do Regimento Interno)..... 28751

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 136ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2007

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dos oradores da Hora do Expediente, dedicado a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis, nos termos dos Requerimentos n.ºs 721 e 922, de 2007..... 28753

2.2.2 – Oradores

Senador Adelmir Santana..... 28753

Senador Francisco Dornelles..... 28755

Senador Marconi Perillo (Art. 203 do Regimento Interno) 28756

2.2.3 – Fala do Presidente (Senador Renan Calheiros)

2.2.4 – Suspensão da sessão às 14 horas e 34 minutos, e reabertura às 14 horas e 38 minutos.

2.2.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 132, de 2007 (nº 633/2007, na origem), de 28 do corrente, submetendo à apreciação do

Senado a indicação do *Doutor Carlos Alberto Menezes Direito* para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro *José Paulo Sepúlveda Pertence*. 28757

Nº 133, de 2007 (nº 624/2007, na origem), de 22 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Jorge d'Escagnolle Taunay Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru. . 28789

Nº 134, de 2007 (nº 625/2007, na origem), de 22 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Brian Michael Fraser Neele*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras..... 28811

Nº 135, de 2007 (nº 626/2007, na origem), de 22 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora *Leda Lúcia Martins Camargo*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca. 28821

2.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 965, de 2007, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 4 de setembro próximo, para desempenho de missão parlamentar da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai..... 28827

Nº 966, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 5 de setembro próximo, para desempenho de missão parlamentar da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevideu, Uruguai..... 28827

Nº 967, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Solene Especial para comemorar os 50 Anos da Revolta dos Posseiros, no período do expediente da sessão do dia 10 de outubro próximo. 28827

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *ROMEU TUMA* – Homenagem pelo transcurso do Dia do Corretor de Imóveis. 28828

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Defesa da elevação de investimentos no setor de saneamento básico, com ampliação do acesso da população de baixa renda, como forma de diminuir a incidência de várias doenças..... 28831

2.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 968, de 2007, de autoria do Senador Fernando Collor, solicitando licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 121 dias, a partir de 29 do corrente. **Aprovado.**..... 28834

Nº 969, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona..... 28834

Nº 970, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona..... 28834

Nº 971, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, pelo transcurso de seu 60º aniversário. 28835

Nº 972, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pela aprovação, na CAPES/MEC, do Curso de Doutorado “Sociedade e Cultura na Amazônia”..... 28836

Nº 973, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Clotilde Piquet de Sotó Mayor, viúva do saudoso Deputado Federal Estácio Sotó Mayor, ocorrido no dia 25 do corrente..... 28836

Nº 974, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 31 do corrente a 8 de setembro próximo, para participar, em Viena, na Áustria, a convite da organização das Nações Unidas, de reuniões com autoridades do Escritório contra Drogas e Crime..... 28837

Nº 975, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando a retirada do Requerimento nº 1.161, de 2006. **Deferido.**..... 28837

Nº 976, de 2007, de autoria do Senador Aloísio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além da Comissão de despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. 28837

Nº 977, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 272 e 282, de 2005, por versarem de matérias correlatas. **Deferido por decisão da Comissão Diretora.**..... 28837

Nº 978, de 2007, de autoria Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 11, de 2003, 8 e 42, de 2004, 1, 12, 18 e 55, de 2007, por

versarem sobre matérias correlatas. **Deferido por decisão da Comissão Diretora.**..... 28838

Nº 979, de 2007, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Grão Mestre da Grande Loja Maçônica de Roraima, Ademir Pinheiro Viana, ocorrido no dia 26 do corrente, na cidade de São Paulo. 28838

Nº 980, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor Newton Lins Buarque Sucupira, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 26 do corrente..... 28838

Nº 981, de 2007, de autoria do Senador José Maranhão, solicitando voto de aplauso a Sandro Alves, Andreonni Fabrizius, Damião Robson, Marcelo José, Severino Gabriel, Fábio Ribeiro, Antônio de Pádua Alves e Jailton Lucas, pelos brilhantes resultados obtidos nos Jogos Parapan-Americanos, realizados na cidade do Rio de Janeiro. 28839

2.2.9 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)..... 28839

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências..... 28840

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o quinquagésimo terceiro aniversário de falecimento do Presidente Getúlio Vargas, de acordo com os Requerimentos nºs 565 e 891, de 2007, dos Senadores Epitácio Cafeteira, Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores. 28840

Designação do Senador Inácio Arruda para compor a Comissão Externa destinada a representar o Senado Federal na mesa redonda de parlamentares, que ocorrerá durante a 8ª Conferência das

Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Luta Contra a Desertificação, nos próximos dias 8 e 9 de setembro, em Madri, na Espanha..... 28840

2.2.10 – Leitura de projetos de lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 28, de 2007-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 233.907.232,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências (Mensagem nº 112, de 2007-CN – nº 622/2007, na origem). *Estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria*..... 28840

Projeto de Lei nº 29, de 2007-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 306.714.388,00 (trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências (Mensagem nº 113, de 2007-CN – nº 623/2007, na origem). *Estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria*..... 28873

2.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações. 28883

Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cria a “Timemania”, para ampliar as possibilidades de parcelamento de débitos das entidades beneficiadas. 28884

Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para incentivar a economia no consumo de água. 28885

2.2.12 – Pareceres

Nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. 28890

Nº 717, de 2007, da Comissão de Educação, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696/2007, naquela Casa), que institui o “Dia de Santo Antônio

de Sant’Anna Galvão”, a ser comemorado no dia 11 de maio. 28892

2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CÉSAR BORGES – Constatação de que o avanço da Petrobras sobre o setor do etanol poderá trazer prejuízos à indústria nacional. .. 28894

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Opinião sobre o julgamento emblemático, ainda em andamento, pelo STF, do caso dos mensaleiros. Elogios à entrevista do Presidente Lula ao jornal *O Estado de S. Paulo*, quando afirmou que não será candidato ao terceiro mandato presidencial. 28896

SENADOR MÃO SANTA – Elogios à escolha de frases de valorização da educação na propaganda da Semana da Pátria. 28898

SENADOR PAPALÉO PAES – Reflexão sobre os aspectos técnicos que norteiam a CPMF, bem como as questões políticas que envolvem sua discussão e votação. Posição contrária à prorrogação da CPMF. 28900

SENADOR ALVARO DIAS – Aplausos ao Supremo Tribunal Federal por sua independência ao aceitar as denúncias dos envolvidos no mensalão e à atuação do Procurador-Geral da República. ... 28902

SENADOR PAULO DUQUE – Solicitação de apoio a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. 28904

SENADOR TASSO JEREISSATI, como Líder – Destaque para a importância que tem para a História nacional, o julgamento que está sendo realizado no STF. 28907

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Constatação de que as decisões do Supremo Tribunal Federal devem gerar consequências políticas, sob pena de estimular a permissividade e ampliar a corrupção. 28910

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Justificação do Requerimento nº 979, de 2007, que solicita voto de pesar pelo falecimento do Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Roraima, Ademir Pinheiro Viana. 28913

SENADOR JOSÉ NERY – Apresentação, pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, de recurso contra a decisão da Mesa, no último dia 22, de arquivar a representação que pretendia apurar possível quebra de decoro parlamentar por parte do Senador Gim Argello. 28920

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Antonio Morimoto. Cumprimentos ao Sr. Gilberto Carvalho, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, por ter recebido comitiva de vítimas do massacre de Corumbiara. 28933

SENADOR JAYME CAMPOS – Considerações reportagem da revista *Veja*, relacionando o nome de S.Exa. entre alguns parlamentares que

supostamente tencionam trocar os Democratas por agremiações da base aliada do Governo. 28935

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Alertas e reflexões sobre a retomada do projeto de construção da usina nuclear de Angra 3. 28935

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Alerta no sentido de que o processo iniciado no Supremo Tribunal Federal, contra os envolvidos no mensalão, é apenas a decisão sobre a aceitação ou não da denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República. Expectativa de que a mão da Justiça caia sobre todos que cometeram atos ilícitos. 28937

SENADOR *PEDRO SIMON* – Elogios à atuação do Supremo Tribunal Federal no julgamento da denúncia do mensalão. 28939

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Manifestação sobre o voto aberto no Conselho de Ética. Reflexão sobre o papel histórico do PT. . 28945

SENADOR *MARCELO CRIVELLA*, como Líder – Relato sobre audiência hoje com o Ministro da Educação juntamente com o Prefeito de Macaé, quando foi passado a S. Exa. o plano de expansão das Escolas Técnicas da Educação Profissional no País. 28957

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários sobre o parecer apresentado por S. Exa., na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, que institui normas para licitações e contratos da administração Pública. 28958

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007). **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira.** 28961

São os seguintes os itens transferidos para amanhã:

Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei

nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. 28961

Item 3 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências. 28962

Item 4 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007. 28962

Item 5 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. 28962

Item 6 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito). 28962

Item 7 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças

e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias..... 28962

Item 8 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal..... 28962

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios..... 28963

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... 28963

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados..... 28963

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral..... 28963

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade..... 28963

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municí-

pios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico..... 28964

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior..... 28964

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego..... 28964

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências..... 28964

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso..... 28964

Item 19

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos..... 28964

Item 20

Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002..... 28965

Item 21

Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996..... 28965

Item 22

Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre

Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.....	28965	aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.....	28966
Item 23		Item 31	
Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.....	28965	Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.....	28966
Item 24		Item 32	
Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994...	28965	Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.....	28966
Item 25		Item 33	
Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.	28965	Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.....	28967
Item 26		Item 34	
Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.....	28966	Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.	28967
Item 27		Item 35	
Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.....	28966	Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.	28967
Item 28		2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	
Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.	28966	SENADOR <i>JOÃO VICENTE CLAUDINO</i> , como Líder – Destaque para o trabalho desenvolvido pelos Tribunais de Contas de todo o país, especialmente o do Estado do Piauí.....	28967
Item 29		SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Registro de entendimento entre várias comunidades indígenas de Roraima, para realização de um projeto de atuação conjunta para o desenvolvimento e de atividade produtiva na área da Raposa Serra do Sol.	28969
Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.....	28966	SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Relato sobre encontro com a Ministra do Turismo, a fim de tratar da questão do turismo no Piauí.....	28971
Item 30			
Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que			

2.3.2 – Apreciações de matérias

Requerimentos n°s 959, 961 e 962, de 2007, lidos em sessão anterior. **Aprovados.** 28971

Requerimentos n°s 965, 966 e 974 de 2007, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** 28971

Requerimentos n° 967, de 2007, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 28971

2.3.3 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Considerações sobre o papel de fundamental importância desempenhado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR..... 28972

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 29, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 28975

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 28 DE AGOSTO DE 2007****4 – EMENDAS**

N°s 1 a 24, apresentadas à Medida Provisória n° 384, de 2007. 28981

5 – TERMO DE REUNIÃO

Referente à Medida Provisória n° 384, de 2007..... 29011

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 135ª Sessão Especial, em 28 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 37 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A presente Sessão Especial destina-se a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e o Conselho Editorial do Senado Federal, pelos 10 anos de existência, e a Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades, de acordo com o Requerimento nº 481, de 2007, do Senador Efraim Moraes, e também o Requerimento nº 720, de 2007, de outros Srs. Senadores.

Tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, ex-Presidente da Casa. (Palmas.) Já contamos aqui com a honrosa presença do 1º Secretário da Casa, Senador Efraim Moraes.

Tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, a Srª Denise Ramos de Araújo Zoghbi, Diretora Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, a Srª Vânia Maione Alves Nina, Vice-Reitora da Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis. (Palmas.)

Tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, o Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal. (Palmas.)

Convido também, para compor a Mesa, o Dr. Márcio Sampaio Leão, Diretor-Executivo do Interlegis. (Palmas.)

Convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes, primeiro subscritor do requerimento.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; Exmº Sr. Senador José Sarney, em nome de V. Exª, saúdo todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras aqui presentes; meu caro Diretor-Geral da Casa, Agaciel Maia; nossa Diretora do Instituto Legislativo Brasileiro, Drª Denise Zoghbi; nossa Vice-Reitora da Unilegis – Universidade do Legislativo, Drª Vânia Maione Alves Nina; nosso Diretor do Interlegis, Dr. Márcio Sampaio; meus caros funcionários do Senado Federal; minhas senhoras, meus senhores; Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a criação do Conselho Editorial do Senado Federal e do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB – há dez anos, juntamente com a Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis –, há seis anos, representam um marco, um divisor de águas na história do nosso Parlamento. Longe de constituírem iniciativas isoladas ou gratuitas, fazem parte de um conjunto de medidas voltado para a modernização e o aprimoramento do Poder Legislativo, na qual também se insere o sistema de mídia, compreendendo a Rádio, a TV e o **Jornal do Senado**.

Em seu conjunto, essas iniciativas buscam dar maior eficácia e legitimidade aos trabalhos legislativos diante da necessidade de acompanhar as inovações tecnológicas, de melhorar as respostas às questões de alta complexidade do mundo contemporâneo e de aproximar os Parlamentares dos cidadãos e de suas comunidades.

Em relação, especificamente, aos órgãos que hoje homenageamos e que compõem, por assim dizer, o sistema educacional do Senado, sua atuação é voltada para a capacitação, a atualização e o desenvolvimento profissional dos servidores não apenas desta Casa, mas de todas as esferas legislativas do País.

Vivemos hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma era marcada por notáveis avanços científicos e tecnológicos, uma era na qual as comunidades mais distantes e mais diversificadas se comunicam e interagem e que, por isso mesmo, são ativas em suas escolhas e efetivamente partícipes da vida pública. A

opinião pública, outrora uma dama respeitável, porém recolhida aos seus aposentos, saiu às ruas, ganhou espaço na mídia e agora pressiona os palácios, as instâncias do Poder.

O Senado Federal, Sr. Presidente, consciente dessa nova realidade, zeloso de suas atribuições, percebeu que precisava agir rapidamente para intensificar sua interação com a sociedade brasileira; e percebeu, igualmente, que precisava se preparar para os novos tempos, investindo na capacitação de seus recursos humanos e criando condições de dar respostas satisfatórias aos novos desafios que se impunham. Mais ainda: percebeu que o esforço para cumprir as metas de aprimoramento de atividade legislativa e de comprometimento do serviço público com o desenvolvimento nacional requeria uma ação coordenada em todas as esferas, envolvendo as Câmaras Municipais, as Assembleias Legislativas e a Distrital e o Congresso Nacional. Essa tarefa ambiciosa cingia as três esferas do Poder Legislativo, mas implicava também a contribuição e o envolvimento de outros setores da sociedade, notadamente os setores acadêmicos, na forma de convênios e parcerias.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegou-se à formulação de um projeto audacioso e abrangente que teve início há dez anos, com a criação do Instituto Legislativo Brasileiro. O ILB não surgiu repentinamente, do nada; resultou de uma evolução da política de qualificação dos servidores do Senado Federal, cujos primórdios remontam ao Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal, nos anos 1970.

Substituído, sucessivamente, pelo Centro de Formação e Administração Legislativa e pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, esse embrião, Sr. Presidente, chegaria ao formato atual por imposição da evolução tecnológica, das novas concepções de representação política e do crescente nível de participação popular.

Desde então, o ILB tem funcionado como um centro de capacitação profissional para servidores de todas as esferas do Legislativo. Mantendo cursos nas modalidades presencial e a distância, difundindo conhecimentos com ética e competência, o ILB tem sido também um importante instrumento para os Parlamentares interessados em aprimorar seus conhecimentos técnicos e seus procedimentos legislativos.

Além dos cursos regulares, o ILB promove palestras, seminários e videoconferências, programas avançados em convênio com assembleias legislativas, câmaras municipais, prefeituras, tribunais de contas e ainda organismos internacionais.

Com atuação concentrada nas áreas de educação, cultura e promoção da cidadania, esse prestígio-

so órgão tem, em sua clientela, 53.400 Parlamentares e nada menos que 140 mil servidores. Nesses dez anos de experiência, o ILB treinou mais de 30 mil profissionais e ministrou 112 cursos presenciais, como, por exemplo, línguas estrangeiras, Relações Internacionais, Processo Legislativo, Informática Legislativa e Formação de Chefes de Gabinetes Parlamentares. Entre os 27 cursos a distância previstos para serem ofertados até o final deste ano, podem-se destacar os de Gestão Administrativa do Setor Público, Licitações e Contratos Administrativos, Princípios Constitucionais, Desenvolvimento Gerencial e Doutrinas Políticas Contemporâneas.

Na mesma ocasião, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, em que surgia o Instituto Legislativo Brasileiro, o Senado Federal teve a feliz iniciativa de constituir o seu conselho editorial, órgão responsável pela formação da política editorial desta Casa. Ao Conselho compete não apenas estabelecer as normas de editoração e o programa de publicações, mas principalmente editar obras de valor histórico e cultural que ensejem melhor compreensão da realidade brasileira e contribuam para aprimorar as políticas públicas voltadas para o nosso desenvolvimento social, econômico e político.

Com essa perspectiva, o Conselho tem desenvolvido um trabalho importantíssimo, preenchendo graves lacunas da bibliografia nacional. Ao editar obras inéditas ou ao resgatar outras essenciais aos pesquisadores e demais interessados na cultura brasileira, o Conselho Editorial proporciona subsídios valiosos para análise crítica dos nossos valores e das nossas potencialidades. Isso é possível, Sr. Presidente, porque o Senado, não visando o lucro, mas tão-somente a difusão do conhecimento e o aprimoramento das políticas públicas, pode editar ou reeditar obras relevantes, mas que não garantem retorno comercial. Pelo contrário, a maioria dessas publicações, em face de sua importância cultural e histórica, tem seus preços subsidiados por esta Casa Legislativa. Embora com a mesma convergência, essas obras compõem um largo espectro, contemplando áreas do Direito e da Economia, da História, da Sociologia ou da Diplomacia. Algumas de nossas melhores publicações de interesse histórico têm sido bancadas pelo Senado Federal, após passarem pelo crivo do Conselho, podendo-se citar, entre outras, as coleções **Biblioteca Básica Brasileira, Brasil 500 anos, Memória Brasileira e História Constitucional Brasileira**.

Presidido atualmente pelo ilustre e imortal Senador José Sarney, o Conselho Editorial é integrado por cinco membros – três representantes desta Casa e dois alheios ao Parlamento, porém com sólida forma-

ção cultural e notório conhecimento nas áreas afetas à editoração.

É importante salientar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o compromisso do Conselho e do Senado não se resume à publicação ou republicação dessa obras, mas avança em direção à difusão e à democratização dos conhecimentos. Assim se explicam, entre outras iniciativas, a edição de publicações na linguagem **braile** e a participação desta Casa em feiras de livros realizadas em diversas partes do País. Cabe lembrar que o Senado já montou estandes para divulgação de suas obras nas feiras de livros de São Paulo, Mossoró, Fortaleza, Belém, Campo Grande, João Pessoa, Porto Alegre, entre outras, possibilitando a mais de dois milhões de brasileiros conhecerem essa faceta, voltada para a expansão da nossa cultura.

A criação do ILB e a constituição do Conselho Editorial, há dez anos, completavam-se e faziam parte de um mesmo projeto, ambicioso e meritório, de dar ao Legislativo um novo grau de eficiência diante dos desafios da modernização, e de promover sua integração com uma sociedade consciente do seu papel na vida pública.

Quatro anos depois, um novo empreendimento viria consolidar e expandir esse projeto, levando o Parlamento brasileiro a um patamar de excelência no que concerne ao aprimoramento da atividade legislativa, à preparação para o exercício da vida pública e à difusão do conhecimento. Refiro-me, Sr. Presidente, à Universidade do Legislativo Brasileiro, a Unilegis, que foi criada em 2001, quando era Presidente desta Casa o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, com a finalidade de gerar e difundir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas áreas concernentes às competências legislativas.

A Unilegis veio complementar as ações propostas com a criação do ILB e do Conselho Editorial a partir da premissa de que o ensino superior é, por excelência, a alavanca de aprofundamento da cultura e da tecnologia no mundo contemporâneo. A partir desse conceito, foram programadas as ações da Unilegis, com a realização de cursos de pós-graduação em parceria com universidades federais e atividades de extensão, na forma de seminários, ciclos de conferências e cursos de curta duração.

Entre outros, a Unilegis tem como objetivos contribuir para a construção de uma sociedade cidadã; colaborar no processo de integração e de modernização dos Parlamentos brasileiros, em todos os níveis; estimular o intercâmbio entre os Legislativos nacionais e estrangeiros; formar e desenvolver recursos humanos voltados para o Poder Legislativo com a oferta de cur-

sos nas modalidades presencial e a distância; formar lideranças; fomentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

Hoje, decorridos seis anos de sua criação, os resultados que vêm sendo obtidos confirmam o acerto da Unilegis na sua missão de democratizar o acesso ao ensino e à informação, bem assim como no objetivo de fomentar a produção e a aplicação de novos conhecimentos na atividade legislativa.

Nunca é demais lembrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o surgimento da Unilegis correspondeu às expectativas desenhadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e também pela Constituição Federal. A Lei de Diretrizes e Bases, ao propor novas experiências na área do ensino, prevê a instituição de universidade especializada por campo do saber e estimula o Poder Público a desenvolver programas de educação continuada e de ensino a distância; por sua vez, nossa Carta Magna reforça a diretriz governamental no sentido de que a Administração Pública mantenha escolas de Governo destinadas à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores.

Nesses seis anos de excelência acadêmica, a Unilegis desenvolveu cursos de pós-graduação de Direito Legislativo, com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS); e de Administração Legislativa, Análise da Constitucionalidade e Gestão de Tecnologia da Informação, em parceria com a Universidade de Brasília. Ainda em parceria com a UnB, ministrou cursos de extensão de Introdução à Ciência Política, Poder Legislativo e Processo Político, Fiscalização do Poder Público e Impactos e Tecnologia da TV Digital.

Em andamento, mantém os cursos de pós-graduação em Ciência Política, Comunicação Legislativa e Direito Legislativo, em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; em Orçamento Público, tendo como parceiro o Tribunal de Contas da União – TCU; e o curso de graduação, a distância, de Administração Legislativa. Este último é mantido mediante parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com projeto pedagógico da Unilegis, e atende a 619 alunos, dos quais, Dr^a Denise, 54 estudam com bolsa da própria Unilegis. Além das universidades, a Unilegis mantém parceria com outras instituições, como o Supremo Tribunal Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União. Finalmente, Sr. Presidente, é mister lembrar que a Unilegis promove cursos de extensão e edita, entre outras publicações, as Edições Unilegis de Ciência Política e a Revista de Informação Legislativa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros funcionários desta Casa, minhas senhoras, meus

senhores, o conhecimento e a informação são os instrumentos mais poderosos de que dispõe a humanidade no mundo contemporâneo. No momento em que festejamos uma década de frutífera existência do ILB e do Conselho Editorial e seis anos de excelência no ensino, pesquisa e extensão da Unilegis, não poderia deixar de registrar minha satisfação com os resultados que vêm sendo obtidos. Ao cumprimentar os dirigentes, a equipe de professores e orientadores, o corpo discente e os servidores em geral desta Casa, quero formular meus votos para que os órgãos ora homenageados sigam sua bem sucedida trajetória de democratização do saber, de aprimoramento profissional e de comprometimento com a ética e com a democracia.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, ex-Secretário da Casa e um dos responsáveis diretos pela implementação desses órgãos que caracterizam a modernização do Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda bem que o Senador Efraim Morais deixou na tribuna a composição da Mesa, porque estou meio enrolado.

Quero saudar o ilustre Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal e Reitor da Unilegis; o Senador Efraim Morais, 1º Secretário do Senado Federal; o Senador José Sarney, Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal, com quem compus a Mesa Diretora dos trabalhos como 1º Secretário, à época citada pelos Senadores Efraim Morais e Renan Calheiros; Denise Ramos de Araújo Zoghbi, Diretora Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB; Vânia Maione, Vice-Reitora da Unilegis; Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado, que muito apoio meu deu quando no exercício da 1ª Secretaria e que, com certeza, foi escolhido pelo Presidente Renan Calheiros por suas qualidades de administrador; Professor – ele não quer que o chamemos de professor, Presidente José Sarney; ele não gosta que o chamemos de professor – Campelo, Vice-Presidente do Conselho Editorial, que muita força nos deu, principalmente nas exposições de livros, como disseram o Presidente e o Senador Efraim, por este Brasil afora; Márcio Sampaio Leão, Diretor do Interlegis, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, demais convidados, membros de todos os órgãos que aqui estão sendo homenageados hoje pelos dez anos de vida do ILB, do Conselho Edi-

torial e da Unilegis e pelos seis anos da Universidade do Senado Federal.

É engraçado, Presidente Sarney, eu trouxe aqui escrita alguma coisa, Presidente Renan, porque sempre é mais confortável a leitura de um texto, do improviso escrito, porque no improviso de coração, normalmente, a emoção nos leva a algumas dificuldades no pronunciamento que fazemos.

E estava lembrando aqui e perguntando: mas os dois Presidentes são José? José Sarney e José Renan? Aí, lembrei-me de São José. Por quê? Porque São José era um marceneiro, um homem que sabia construir e que preparava a madeira para que desse futuro àqueles que necessitavam de uma construção, de um teto, ou de uma mesa para poder comer. E, provavelmente, Deus deu esta virtude a esta Casa, de ser presidida por dois José, um seguido do outro, para representarem aquilo que é mais bonito na vida do cidadão: poder construir em benefício de terceiros.

Eu não poderia repetir aquilo que falou o Senador Efraim, porque ele fez um histórico perfeito e profundo de toda a evolução da tecnologia que foi absorvida por esta Casa. Senador Efraim, eu sempre o chamava como um setor de inteligência da Casa. E a minha luta era para que houvesse um trabalho conjunto, irmanado, de todos esses órgãos, com um resultado forte, para que os Senadores tivessem uma infra-estrutura, com colunas mestras, que pudesse dar a tranquilidade de um trabalho dedicado à sociedade, que, através de seus órgãos, também pudesse tomar conhecimento do que aqui ocorresse.

O Presidente José Sarney investiu muito em vários segmentos durante o período em que estava no lugar de V. Ex^a, e V. Ex^a, hoje, deu uma virtude muito maior do que aquela ao meu tempo. Mas o Presidente José Sarney sempre acreditou nos projetos que foram desenvolvidos por esta Casa.

E lembro-me aqui de um fato de que talvez poucos se lembrem e que foi muito importante: a videoconferência de um julgamento, de uma oitiva de uma quadrilha de presos de alta periculosidade. Os depoentes estavam em três presídios diferentes, o juiz e o advogado, no foro. O advogado tentou impedir que houvesse aquela audiência por videoconferência, e a juíza não aceitou e fez um belo pronunciamento a respeito da importância do ato, que, tenho certeza, Senador Efraim, deve estar nos Anais do ILB ou do Interlegis e deveria ser distribuído a todos os membros do Senado.

Ao ser rejeitado um projeto, isso trouxe uma frustração muito grande. O Presidente acreditou e o resultado foi eficiente. Não houve uma falha naquela audiência provocada pelo Senado, com aceitação no

Judiciário e com sucesso absoluto, e em tantas outras videoconferências que foram feitas. O Agaciel sabe e, quando faz discurso, é assim: “Agora temos que pensar no público interno”.

Criou-se a Unilegis para aperfeiçoar o cidadão que aqui trabalha, e, depois, abriu para o público em geral. Hoje, há uma disputa por uma vaga na Universidade do Legislativo. Todos esses segmentos têm uma importância vital.

Júlio – há uma cena que não esqueço, o Senador Efraim falou de quando fizemos algumas exposições de livros –, o senhor se lembra, no Rio de Janeiro, da primeira vez, Presidente Sarney e Presidente Renan, em que foram distribuídos livros em **braille**? Lembro-me daquela alegria, daquele agradecimento das entidades dos deficientes visuais com lágrimas nos olhos. Os olhos dos cegos choram também, sentem na alma e no coração quando alguém pensa nas virtudes que eles possam ter com o apoio do cidadão que enxergou e que enxerga. Eu vi, Senador Renan, Senador Efraim, Senador Sarney, uma menina com deficiência visual pegar o livro, até assustei-me com o volume. Tínhamos feito, com o Campelo, um dicionário em *braille*. Pela primeira vez, no Brasil, o Senado fez um dicionário com dez mil verbetes. Ela abriu o dicionário – parece-me que na letra A – e o pôs contra o coração, abraçou o livro como se sentindo na alma o que representava aquilo e, com os olhos do dedo, leu um verbo e a sua descrição. Isso, sem dúvida nenhuma, foi uma das virtudes do Senado Federal, livro feito e elaborado com a coragem do Professor Campelo e do Júlio, botando as máquinas para trabalhar. E, hoje, praticamente, em todas as exposições, são distribuídos quatro ou cinco livros da cidadania, em que o deficiente visual pode tomar conhecimento de todos os direitos que o cidadão tem.

O Efraim tem dado continuidade a isso com uma coragem e com uma virtude imensa.

Sou torcedor permanente deste trabalho maravilhoso para o público externo. O Senado trabalha para produzir leis que dêem tranquilidade e segurança ao cidadão, mas está pensando naqueles que estão lá fora, disponibilizando a televisão, o Interlegis, o ILB.

O convênio com o BID, Senador Efraim, que V. Ex^a renovou agora, com o apoio do Presidente Renan – à época que se encerrava o convênio, eu estava praticamente no fim da minha gestão –, leva às Câmaras Municipais, às

Assembléias, como descreveu V. Ex^a, essa interligação forte político-partidária. O cidadão pode tomar conhecimento do que se passa aqui. Os legisladores municipais, os vereadores, que, às vezes, não tinham conhecimento da grande envergadura do ordenamento

jurídico brasileiro que se renovava a cada dia, foram tomando conhecimento e trocando idéias entre as Câmaras Municipais, no Brasil inteiro, buscando, sem dúvida nenhuma, aprimorar cada vez mais a sua legislação, sem sobrepor um projeto a outro que já estava em vigor em determinados Municípios.

Há uma virtude maravilhosa deste Senado que a sociedade por inteiro deveria tomar conhecimento – e tem tomado. Somos passageiros aqui, Efraim. Estamos aqui apenas porque uma parte da população acreditou no nosso trabalho. Um dia, teremos de ir embora, ou pela vontade de Deus, ou porque se encerra o nosso ciclo no Legislativo, mas os funcionários desta Casa são permanentes. Eles são o esteio de tudo aquilo que podemos realmente produzir em benefício dessa sociedade sofrida, amargurada, esperançosa, na busca de melhores dias.

Estou aqui mais, Senador Renan, Senador Sarney, Senador Efraim e senhores diretores, para homenagear o público interno. Quem foi administrador público, quem trabalhou no Executivo, como eu o fiz, sabemos da importância do público interno. Não podemos pensar que estamos apenas fazendo um trabalho para o público externo; sem o público interno, jamais poderia o trabalho progredir.

Cumprimento em especial os três Senadores que estão nesta Mesa e que acreditam no público interno: Senador José Sarney, Senador Renan Calheiros e Senador Efraim Moraes. Que Deus os proteja para continuarmos a dar um pouco da nossa vida em benefício daqueles que mais precisam.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Presidente José Sarney, ex-Presidente da República, ex-Presidente do Senado e o precursor deste movimento que levou o Senado a este estágio de modernização.

Com a palavra V. Ex^a, Senador José Sarney.

Antes, registro, com muita satisfação, a presença entre nós do nosso querido Vice-Governador de Santa Catarina e ex-Senador Leonel Pavan. É uma honra muito grande tê-lo aqui. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, que também acumula o cargo de Reitor da Universidade do Legislativo Brasileiro; Senador Efraim Moraes, 1º Secretário, a quem está entregue a tarefa de supervisionar estes órgãos; Denise Ramos de Araújo Zoghbi, funcionária extremamente competente desta Casa e que dirige o ILB; Dona Vânia Maione Alves Nina, Vice-Reitora da Universidade do Legislativo Brasilei-

ro, essa instituição hoje tão consolidada e vitoriosa; o nosso excelente Diretor, que comanda a administração desta Casa com tanta competência, Dr. Agaciel Maia; Dr. Márcio Sampaio Leão, Diretor do Interlegis; Sr^{as} e Srs. Senadores; eminentes colegas; minhas senhoras e meus senhores; funcionários desta Casa; o tempo é uma invenção do homem. A eternidade não existe de anos, nem de dias, nem de minutos, mas as datas redondas têm a capacidade de despertar em cada um de nós a noção dos anos. E nós hoje estamos aqui numa data redonda, os primeiros dez anos das instituições que foram criadas para melhorar o desempenho desta Casa.

O ILB, o Interlegis, a Unilegis e o Conselho Editorial estão inseridos em um projeto sistêmico que foi feito para dar modernidade ao Senado da República.

Tivemos uma sorte grande quando chegamos ao fim de um ciclo em que a organização desta Casa demonstrava cansaço ao longo do tempo e desatualização, tendo em vista o surgimento das novas tecnologias da informação que exigiam de todos nós um sentimento de modernidade e a atualização dos diversos procedimentos administrativos de modo a que melhor servissem ao Senado.

Estávamos chegando a um tempo em que nós tínhamos a presença quase diária de um sistema que se desmontava e que desaparecia mesmo dentro do Senado. As nossas sessões se prolongavam, às vezes, com um ou dois oradores, as matérias, e a maneira como era feita a Ordem do Dia, tudo isso mostrava o longo tempo em que nós estávamos adotando esses procedimentos.

As atas que eram feitas, o atraso do Diário do Congresso, o registro da presença dos Senadores, os trabalhos das comissões, tudo isso nos fazia constatar que era necessário a atualização desse modelo que se esgotava.

Recordo que, quando cheguei a esta Casa, em 1971, vinha de um mandato de Governador do Maranhão. Tinha levado ao Estado o primeiro computador que chegou à região Norte do País: o IBM-1200, de pesquisa. As funções que ele tinha hoje cabem em um **palm top** pequenino. Naquele tempo, o Salão Negro desta Casa não comportava esse computador, que ainda era feito com cartões perfurados e que eram o início da era tecnológica.

Aqui no Senado, propus que nós começássemos um processo de informatização com as novas técnicas que surgiam, que criássemos um **thesaurus**, com palavras-chaves como naquele tempo se pensava em fazer. Estou falando de quase 40 anos atrás.

Essas idéias determinaram que a Casa, por meio do Presidente Petrônio Portella, que teve uma grande

sensibilidade para o assunto, nomeasse uma comissão, que foi composta por mim, pelo Senador Carvalho Pinto e pelo Senador Ney Braga, com assessoramento direto do Dr. Eduardo Jorge, que era funcionário desta Casa.

Daí nasceu a concepção desse processo de modernização da informatização, e o Senado surgiu como pioneiro no Brasil. Das conclusões da comissão houve a criação do Prodasen, que hoje talvez seja o maior banco de dados de informação legislativa que tenhamos no Brasil e foi, vamos dizer, a fonte *mater* de todos os outros bancos que se montaram nas diversas repartições públicas.

Em 1994, fui eleito Presidente do Senado Federal. Devo fazer uma grande justiça neste instante: o Senador Pedro Simon batalhava nesta Casa, diariamente, contra o envelhecimento do sistema administrativo do Senado Federal, que repercutia nos nossos trabalhos. Uma das coisas a que me propus naquela eleição foi realmente dizer ao Senador Pedro Simon e a toda a Casa que havia essa ansiedade, que íamos fazer um projeto de modernização do Senado Federal, uma modernização administrativa capaz de colocá-lo em condições de ser um dos instrumentos mais modernos da administração brasileira.

Contratamos a Fundação Getúlio Vargas, que, com uma competente participação de excelentes funcionários do corpo técnico desta Casa – e aqui eu abro um parêntese para dizer que o Senado Federal possui o melhor quadro de recursos humanos da administração brasileira, tenho dito isso, repito, e não o faço no sentido de elogiar os servidores da Casa, mas de fazer uma profunda justiça ao recrutamento e, ao mesmo tempo, à dedicação que eles têm tido para com os trabalhos desta Casa – nasceu a idéia de não só mexer na estrutura administrativa que foi toda ela reformulada, não só nos trabalhos fins, mas nos trabalhos meios. E desse conjunto, enfrentamos dois níveis de desafios. O primeiro deles referia-se ao trabalho político legislativo.

Hoje nós sabemos, perfeitamente, porque isso é motivo de grandes estudos em todas as universidades, dos cientistas políticos, dos interessados na discussão do processo político, que a democracia representativa, da qual o Senado constitui um dos seus instrumentos, é, sem dúvida alguma, um processo que hoje está sob crítica profunda. Por quê? Porque, enquanto os Partidos políticos surgiram como uma maneira de aglutinação da opinião pública, eles surgiram para arregimentar, para divulgar idéias, para aliciar pessoas, lideranças. E as eleições, por meio deles, representavam as escolhas de representantes por um prazo determinado. Então, era assim que o povo se fazia representar. Era

assim a democracia representativa que nós temos. O Senado é um desses instrumentos de democracia representativa.

Acontece que, com as modernas tecnologias, há um processo que faz com que a velocidade com que os fatos dentro da sociedade se processem, as idéias se difundam, que esse processo viva em ebulição, de tal maneira que está existindo o que eles estão chamando de envelhecimento dos Parlamentos. Elege-se por quatro anos, por oito anos, e, dentro de dez ou quinze dias, os fatos divulgados em tempo real, conhecidos no mundo inteiro, modificam-se, multiplicam-se, são outras posições que se consolidam, e é impossível a democracia representativa, os representantes acompanharem esse processo.

E o que ocorre? Ocorre um choque entre a opinião pública e os Parlamentos. Por quê? Porque os Parlamentos, ao contrário dos outros Poderes, decidem com a participação da opinião pública.

Uma decisão do Poder Executivo é dada por qualquer responsável por sua área, mas é dada individualmente, e, quando ela se torna de público, já foi transformada em uma decisão. O mesmo ocorre na Justiça. Mas, aqui, não. Quando se inicia um processo, um projeto de lei, a sua tramitação está exposta à participação de toda a população. E é isso que faz do Parlamento o coração da democracia. Porque, a partir daí, todos opinam, todos têm opinião contrária, todos têm opinião a favor. E o questionamento das nossas decisões se processa do princípio até o fim. Evidentemente, durante esse processo, interferem não só as opiniões sobre as idéias contidas nessas leis, como também o julgamento das pessoas, dos Parlamentares. Então, somos um Poder exposto permanentemente a esse tiroteio que se exerce na opinião pública e dentro da sociedade.

Surgiu, assim, uma nova discussão: quem representa a opinião pública? Representa a opinião pública a vontade do povo, os Parlamentos, ou representa a mídia em tempo real, que transmite todo dia o que o povo pensa, o que o povo opina, o que o povo quer?

Por outro lado, muitos outros instrumentos, por um sistema de capilaridade, invadiram um tecido, como o da sociedade democrática, de modo que surgiram as ONGs, as OSCIPs, surgiu a sociedade civil organizada em sindicatos, corporações, enfim, todo tipo de aglutinação comunitária que passa a ter uma influência tão igual a dos Parlamentos e dos Parlamentares. Isso estabeleceu um choque entre o que faz o Parlamento e o que esse tipo de organização da sociedade conflita com a formulação antiga do que seria a democracia representativa.

Então, a pergunta é uma: marchamos para a democracia direta? De certo modo, esse é o caminho que está sendo definido através do tempo. No futuro, naturalmente algumas outras fórmulas existirão.

Temos que tratar com o presente. Nós não podemos tratar com o futuro. Temos que tratar com o barro do trabalho do presente, que é essa realidade com a qual temos que conviver. Ela veio para ficar. Ninguém vai retroceder. A sociedade, cada vez mais, vai cobrar mais; a sociedade, cada vez mais, vai querer participar. E isso é muito justo, porque daí nasceu esse conceito de exercício da cidadania, que representa o que a democracia tem de mais importante, que é o princípio de que ela assegura a cada um de nós, na igualdade do cidadão perante a lei, a possibilidade de ele participar do governo, da sua comunidade, do seu País, da sua cidade. Dessa forma, vimos como se fecha o círculo.

O primeiro documento sobre democracia que existe no mundo é o discurso de Péricles aos mortos na Guerra do Peloponeso, no qual ele fala que era necessário que se criasse um governo da sua cidade, na qual as pessoas pudessem opinar sobre o que se decidia. Então, vamos ver esse primeiro conceito de democracia e esse caminho longo que a humanidade já teve até chegarmos aos nossos dias.

A democracia, dizia Churchill, é um regime difícil, porque ele tem que ser construído. E cabe a nós, políticos, a missão de harmonizar os conflitos da sociedade. Essa é a grande função dos políticos, de harmonizar esses conflitos, defender as idéias, procurar uni-las, procurar torná-las realidade de modo que ela seja um conjunto, não da vontade pessoal de cada um, que é a fórmula de autoritarismo, mas do que representa o conjunto da sociedade. E o democrata passa a ser aquele que compreende que a sociedade democrática é feita de divergências; ela passa a ser uma coisa que pode ser definida da seguinte forma: sou um verdadeiro democrata quando penso que posso estar errado e que os outros podem estar certos. Aí, nasce realmente a concepção do democrata. Esse é o verdadeiro âmago da pessoa que se torna democrata. No momento em que a pessoa realmente começa a querer impor a sua vontade, nesse momento, ela começa também a construir dentro de si um certo processo de autoritarismo, sem a democracia ser ainda o que ela deve ser, que é um estado de espírito, não somente leis.

Foi com essas idéias que resolvemos criar um sistema de informação para que a sociedade pudesse acompanhar o que fazia o Senado Federal, porque ela não sabia e pensava que aquilo era uma porção de pessoas que estão ali a conversar, uma discursa e a outra

fica olhando para a outra e ninguém toma conhecimento de nada e não se faz nada. Não! Criamos, então, um sistema de comunicação no Senado. Daí nasceu a televisão. Não se tratava da vontade do Senado Federal de ter uma televisão. Não! A televisão estava ligada a uma idéia de que ela deveria servir ao povo, para que o povo melhor se informasse das decisões que estão sendo tomadas, de como ele poderia opinar, de como ele poderia influir e de como ele poderia acompanhar esse processo. A televisão do Senado começou com esse objetivo, que, hoje, está sendo cumprido.

Após a implantação da televisão, também se criou o sistema de rádio. Complementando tudo isso, precisávamos dar não apenas a estrutura para a formação do pessoal que iria operar esse sistema, como também a compreensão do que se queria alcançar com isso. Nesse momento, houve a criação do ILB, órgão extremamente importante. Basta ver que o ILB já realizou mais de 100 cursos, conta com mais de 27 cursos a distância e já formou mais de 30 mil pessoas. O ILB destina-se justamente a proporcionar qualificação, formação e capacitação não somente aos funcionários da Casa, como também aos políticos, além de estabelecer um sistema de cooperação com todas as Câmaras Legislativas do Brasil e com todas as Assembléias Legislativas do Brasil.

Hoje, extrapolando mais ainda, de tal modo ele se consolidou, se tornou uma instituição respeitável, se tornou uma instituição útil, se tornou uma instituição de magnitude, que colabora internacionalmente. Já demos assessoria na formação dos Parlamntos de Guiné-Bissau, de Angola, de Timor Leste; já demos assessoria em Portugal; temos convênios com a Argentina; temos convênio com o Uruguai; temos convênios com o Paraguai, e estamos ajudando justamente o quê? Estamos ajudando a democracia, ajudando a modernização dos Parlamntos, ajudando o povo a compreender a democracia representativa como um instrumento da cidadania, na qual ele pode melhor se capacitar para participar das decisões da sociedade.

Então, quero me congratular com o ILB, com todos os que passaram por esse instituto e que o construíram, especialmente com a Dr^a Denise, que hoje dirige o ILB e é uma das funcionárias mais qualificadas desta Casa. Portanto, nós temos, no ILB, um instrumento a serviço do Brasil, da sociedade brasileira.

O Interlegis é outro braço que leva a todas as Câmaras Municipais do País, a todas as Assembléias a capacidade de participar de estudos, de receber os nossos documentos, por meio das nossas videoconferências, dos nossos cursos. No Brasil inteiro, ele já se derrama em todas as Câmaras Legislativas.

E a Unilegis? A Unilegis, já prevista em 1996, na Resolução nº 9/97, já previa que íamos dar um salto mais alto; íamos entrar, então, numa formação dos já formados, vamos dizer assim, trabalhar na pós-graduação, trabalhar no aperfeiçoamento, nos cursos de formação, em nível superior, enfim, naquilo que a Lei de Diretrizes e Bases preconiza.

A Universidade, atualmente dirigida pela Doutora Professora Vânia, também está cumprindo muito bem a sua finalidade. Hoje, já temos turmas formadas. Trata-se de um centro de estudos, de debate de idéias, uma casa de pensamento, que nós, o Senado, instituímos nesta Casa.

Quero cumprimentar também todos os que fazem a Unilegis e que lá trabalham, representados aqui pelo Dr. Márcio, que dirige essa universidade.

Vou falar agora do Conselho Editorial. E aqui falo de um carinho meu, pessoal, de uma paixão antiga, que Deus me deu quando nasci e que até hoje tem sido meu maior amigo: o livro. Nunca deixei de tê-lo ao meu lado e de permitir que me acompanhasse a vida inteira. É ele que preenche os meus vazios, as minhas solidões e as minhas necessidades de, muitas vezes, não estar só.

Então, quero mostrar um pouco disso. Quando fui convidado a ser candidato a Presidente também desta Casa pela segunda vez, perguntei: tenho que deixar o Conselho Editorial? Se tiver que deixá-lo, prefiro ficar no Conselho Editorial e não ser Presidente da Casa. Mas pude acumular.

O Conselho Editorial realmente tem uma grande alma, desde o princípio, e também um corpo. Essa alma e esse corpo se chamam Professor Joaquim Campelo. Grande filólogo, grande gramático e um dos responsáveis pelo dicionário **Aurélio**, em que trabalhou tantos e tantos anos da sua vida. Tenho a felicidade de dizer que também foi outra dádiva de Deus que, desde os bancos escolares, eu tivesse conhecido e tido ao meu lado, como tenho até hoje, Joaquim Campelo, que, além de tudo, é uma figura humana extraordinária.

O nosso Conselho Editorial também teve outra finalidade dentro de tudo isso, porque uma das coisas que acontece no Brasil é que as obras pelas quais ninguém mais se interessa, que estão esgotadas, que são consideradas hoje uma raridade, não são reeditadas, e o resultado disso é que as universidades mesmo não têm conhecimento delas. E são obras importantes, nas quais temos que estabelecer uma ligação com o passado, com o presente e também com o futuro. Quem não se preocupa com o passado perde a noção do presente, e quem não se preocupa com o futuro não tem direito a ter o presente.

Então, fazemos isso por meio do Conselho Editorial. O Senado sempre teve essa preocupação. Nós já temos quase mil títulos editados pelo Senado Federal, em obras, panfletos, ensaios. No Conselho Editorial, sistematicamente, nós fizemos justamente esse trabalho. Temos publicado obras raríssimas, que estão aí à disposição e que jamais, no Brasil, se publicariam hoje. Por exemplo, nós editamos o **Código Filipino**. Nunca se tinha feito isso no Brasil. O **Código Filipino** está aí, hoje, à disposição dos advogados, à disposição das universidades com uma raridade bibliográfica que não se encontra em lugar nenhum. Livros que têm um, dois, três exemplares em bibliotecas, nós os reeditamos. Nós temos aí a **Viagem ao Brasil**, de Agassiz, publicada por nós. Temos a **História do Império**, de Tobias Monteiro, aquele monumento de história que retrata a vida do Império. Tobias Monteiro foi o homem que escreveu também um livro pequeno, mas que considero muito importante, chamado **Pesquisas e Depoimentos**, um livro que também, algum dia, Campelo, nós poderemos publicar no Conselho Editorial. Cito, ainda, **A Ilusão Americana**, de Eduardo Prado.

Lembro também que, agora mesmo, nós estamos prestando um serviço ao Iphan, que jamais teria esta oportunidade. Nós estamos publicando um trabalho extraordinário sobre as cidades históricas brasileiras. Já saímos com Tiradentes, já saímos com Parati, vamos sair com todas elas. E, naturalmente, os Senadores vão ficar aqui felizes, se cada um levar ao seu Estado esse trabalho extraordinário que nós e o Iphan estamos fazendo.

Estou aqui, justamente, com a relação dos livros que nós publicamos. Por exemplo, vejo aqui, o **Inventário de Documentos Históricos Brasileiros**, de Ivoncísio Meira de Medeiros. Vejo **O Meio Circulante no Brasil**, de Julius Meili, também um livro raríssimo, que jamais poderíamos editar. Há, também, **Capítulos de História Colonial**, de Capistrano de Abreu. São autores que ninguém se interessa em publicar.

Campelo, estou com a idéia de republicarmos o primeiro livro de Medicina que já se publicou no Brasil, que é **A Cura da Doença Pestilenta de Pernambuco**. Então, o Senado vai oferecer também à classe médica essa raridade. Só há dois exemplares no mundo, e vamos reeditá-lo também aqui no Conselho Editorial do Senado Federal.

Até minha garganta já começa a dizer que devo parar, e os senhores também já sabem da minha intenção nesta tribuna, que é louvar, dizer, como se diz em orações na Igreja, que é justo e necessário que se dê graças a Deus pela existência de instrumentos tão importantes para a sociedade brasileira e para o

exercício da cidadania. Não é para o Senado, mas para o povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirigentes e servidores do Conselho Editorial da Unilegis e do ILB, senhoras e senhores convidados presentes a esta sessão tão relevante do Senado Federal, quero cumprimentar o Sr. Presidente Renan Calheiros, o Sr. 1º Secretário da Casa, Senador Efraim Moraes, o Sr. Senador José Sarney, a Sr^a Denise Ramos de Araújo Zoghbi, Diretora-Executiva do ILB, Instituto Legislativo Brasileiro, a Sr^a Vânia Maione Alves Nina, Vice-Reitora da Universidade do Legislativo Brasileiro, o Sr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, o Sr. Joaquim Campelo Marques, Vice-Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal, e o Sr. Márcio Sampaio Leão, Diretor do Interlegis.

Sr. Presidente, uma Casa que faz as leis e representa a Nação envolve-se a fundo com suas populações e deve, por isso, credenciar-se ao respeito e à admiração de todos. Uma Casa que, além de cuidar da elaboração legislativa, preocupa-se também com o saber haverá de merecer do povo, com o tempo, seu melhor apreço. O Senado da República vai neste sentido: faz as leis e zela pelo saber para treinamento e aperfeiçoamento de seus servidores e, ademais, estendendo benefícios assemelhados aos Legislativos Estaduais.

Hoje, nesta sessão solene – e é bom que ela tenha sido convocada –, comemoramos o primeiro decênio do ILB, Unilegis e Conselho Editorial.

Na verdade, dez anos de Conselho Editorial, dez anos de ILB e seis anos de Unilegis.

Estou acostumado com improviso e me perdi. Sinceramente, eu me perdi aqui. Sem ser poeta, a gente acaba se encontrando no caminho da volta.

Esse conjunto forma o apoio que se entendeu necessário à qualificação profissional dos servidores da Casa, com as extensões que alcançam os que, direta ou indiretamente, atuam na comunidade legislativa do Brasil formando o universo de 140 mil funcionários, técnicos e 53.400 Parlamentares. Tal complexo, localizado ali do outro lado da rua, é muito mais que um sistema integrado de ensino: é a Universidade do Legislativo, idéia vitoriosa que agora comemoramos.

Com este pronunciamento, apresento, então, comovida saudação a todos os dignos seres humanos que constroem o dia-a-dia desse processo valioso e de futuro.

Antes, desejo render tributo a quem lançou a primeira idéia de criação do Unilegis: o ilustre Parlamentar Júlio Campos, que passou por esta Casa, dela foi 1º Secretário e por aqui deixou realizações significativas.

Alguns dos Senadores presentes a esta sessão provavelmente têm na lembrança a figura de Júlio Campos, hoje ausente dos Plenários, mas ainda atuando, inclusive como membro da Executiva de seu Partido. Foi ele o responsável pela ampliação e modernização dos gabinetes dos Senadores, foi ele também o construtor das magníficas instalações do Serviço Médico do Senado Federal – obra erguida em menos de dois meses, muito importante e de custo reduzido, que, pelo estilo do edifício, é chamada “construção espacial”, suportada por estruturas metálicas. Foi dele também a iniciativa e a construção do atual restaurante dos Senadores.

Para relembrar a história, era o ano de 1994, quando o Senado era presidido pelo saudoso e bravo Senador paraibano Humberto Lucena. À época, o 1º Secretário transmitiu a Lucena e aos demais Senadores a idéia que acalentava. A Comissão Diretora viu com bons olhos a sugestão. De lá para cá, o sonho percorreu caminho difícil até chegar à grata realidade de hoje. Outros abraçaram a boa idéia. E sua materialização, é de justiça lembrar, coube ao Presidente José Sarney.

Centros de excelência na qualificação técnico-profissional, o ILB, a Unilegis e o Conselho Editorial são hoje instituições de que nos orgulhamos. Ao longo desses dez anos, vêm promovendo atividades educacionais diversas, como cursos, seminários, palestras, videoconferências, implementando programas de estudos avançados em convênios com outros Parlamentos em assuntos pertinentes às peculiaridades do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais, inclusive envolvendo, positivamente, os órgãos auxiliares dos Parlamentos, como o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados, além das Prefeituras Municipais.

Mais recentemente, em 2001, na gestão do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, instituiu-se a Universidade do Legislativo, a Unilegis, instituição que veio a se somar ao ILB na relevante missão da educação no serviço público, promovendo cursos de graduação, pós-graduação, extensão e seqüenciais.

O ILB é o órgão executivo da Unilegis, criada na gestão Senador Antonio Carlos Magalhães.

À sua frente encontra-se a Drª Denise Zoghbi, que todos nós conhecemos, inclusive por seu trabalho anterior, de Diretora da Secretaria de Taquigrafia. A ela transmito cumprimentos efusivos pela comemoração dos dez anos do ILB, pedindo-lhe que os estenda a todo o corpo de servidores que, juntos, trabalham pelo fortalecimento do principal sustentáculo da democracia, que é o Poder Legislativo.

Outra figura notável é a Vice-Reitora da Unilegis, Drª Vânia Maione Nina, executiva pública formada nos mais sofisticados níveis dessa competente instituição chamada Banco do Brasil. Vânia Nina é Vice-Reitora Acadêmica, ao lado do experiente, competente e atento Dr. Agaciel Maia, Vice-Reitor Executivo.

De 2001 a 2003, o fraterno e inesquecível Ramez Tebet foi o primeiro Reitor da Unilegis. De 2003 a 2005, a vez foi de José Sarney. Atualmente, em período de muitas realizações, é seu Reitor o Presidente Renan Calheiros, devendo, neste momento, ressaltar o papel significativo que exerce o 1º Secretário da Casa, Senador Efraim Morais, que, além de desempenhar com muita competência o corriqueiro, o dia-a-dia, o cotidiano, liberando os processos com rapidez, sabendo tocar as parcerias que vão fazendo a grandeza em volume, sem desmerecer a grandeza qualitativa dessas instituições de ensino do Legislativo, promoveu três grandes feitos, obteve três grandes conquistas: a parceria com a Unisul, Universidade do Rio Grande do Sul, com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, e com a UnB, a tradicional Universidade de Brasília.

Sr. Presidente, depois de ter lido aqui esse improviso, gostaria de dizer algumas coisas que são do meu próprio sentimento, como eu vejo. Percebo, nos Vereadores do meu Estado, nos Deputados Estaduais do meu Estado, nos Vereadores e Deputados Estaduais do meu Partido ou de quaisquer latitudes ideológicas ou partidárias por onde eu ande neste País, o dedo construtivo da Unilegis e, portanto, do Conselho Editorial e do ILB. Vejo Vereadores e Deputados Estaduais se graduando nos cursos que já são oferecidos pela Unilegis e percebo que isso contribuirá, ao longo do tempo, para melhorar o nível intelectual dos Parlamentos Brasileiros.

Ainda há pouco, e com toda a sua experiência de homem público, o Presidente José Sarney falava que pode ser que sim, pode ser que não, mas pode ser uma tendência futura, Presidente Sarney, essa coisa da democracia direta, que cabe tão bem na Suíça, tão pequena, tão diminuta e tem plebiscito para aquilo, plebiscito para aquilo lá. Aqui, no Brasil, quando vejo muito a história de plebiscito, percebo que sempre há

uma tentativa de desmerecer e de diminuir as prerrogativas do Legislativo. Plebiscito para isso...

Eu próprio quero definir aqui essa questão do aborto. Sou católico praticante e nem era para estar aqui me expondo, mas me exponho, sim. Sou a favor, por entender que, enquanto dizemos que somos a favor da vida, proibindo o aborto, há mulheres morrendo todos os dias porque não conseguem sustentar seus filhos e, a não tê-los, terminam indo a falsas clínicas, enquanto as pessoas mais abastadas recorrem às clínicas que colocam seus disfarces. Enfim, qualquer coisa que pareça com hipocrisia não é nada de que eu goste, nada que eu aprecie.

Portanto, não preciso de plebiscito para definir meu voto aqui. Não preciso de nenhum plebiscito. Não preciso de plebiscito para dizer isso ou aquilo.

Eu estou pronto para votar com muita independência e dentro do que eu imagino que seja o meu papel, dentro dos limites determinados por minha consciência, qualquer matéria que esteja prevista pela Constituição e que chegue ao Senado Federal. Não quero me amparar em plebiscito, não quero muleta qualquer, não quero nenhum amparo que não seja o da minha consciência para decidir sobre qualquer matéria.

Eu vejo autoritarismo quando se fala muito em plebiscito e vejo uma certa covardia cívica quando a gente diz: Ah, então vamos convocar o plebiscito, porque aí o povo decidiu e a gente segue o povo.

Tem horas em que a gente segue o povo; tem horas em que o povo nos segue. Tem horas em que temos de ir contra a maré do povo, até porque, se não for assim, não há interação nunca.

Homem público que não enfrenta as marés da opinião pública das quais ele discorda termina sendo um homem público amputado, pela metade. Ele precisa ter coragem de dizer: "Muito bem. A maioria está pensando assim, mas eu continuo pensando assado". E, quem sabe, essa idéia um dia não vinga, não vence.

Eu sou parlamentarista. E o parlamentarismo hoje, neste País de chefes e de chefetes, de oligarquias, que ainda predominam nos Estados – oligarquias municipais, estaduais, de aparelhamento de máquina de Estado –, se perguntamos se preferem o Parlamentarismo, que faz a prosperidade da maioria dos países ricos do mundo, ou o Presidencialismo, que é um regime até indecoroso, que possibilita a meu ver a existência de chefetes, de oligarcas e de chefes – e o povo não deveria ter chefetes, nem chefes, nem oligarcas; o povo deveria ter líderes que ele credenciasse para serem seus líderes, enquanto os líderes merecessem – neste País, se colocamos em votação agora se é parlamentarismo ou presidencialismo, a

maioria diria presidencialismo, e não é por isso que eu vou virar presidencialista, até porque eu não gosto de oligarcas, de chefes, nem de chefetes.

Tenho companheiros no meu partido, mas não tenho chefes.

Nenhum deles é meu chefe. O Presidente Fernando Henrique é uma figura cuja liderança eu tenho seguido, mas meu chefe ele não é. Se me pedir para pular de uma janela, eu digo a ele: "Presidente, eu não pulo". Se me pedir algo absurdo, de que eu discorde, eu digo para ele: "Estou discordando". E digo para ele sempre quando discordo, e minha relação com ele é de discordância e concordância sempre. Depois, nós aparecemos com a opinião, que é a opinião do meio, justa, num debate franco de pessoas iguais.

Então, se é assim, nós temos de perceber que deve estar muito longe esse momento em que a democracia direta substituirá o Parlamento brasileiro, que precisa, sim, modernizar-se, preparar os representantes do povo, até porque o sentimento empírico, a sensibilidade, isso tudo vai até um certo ponto, mas quem dirige um fusca não é capaz de pilotar um automóvel de Fórmula Um, então é fundamental que se preparem intelectualmente, sim, se puderem, aqueles que representem o povo em quaisquer níveis. Eu vejo que, no futuro, se for este o destino, nós teremos uma outra conformação, até porque no passado nós tínhamos outra forma de representação popular, muito mais pálida. Hoje, com todas as crises, que são as do Parlamento brasileiro, não só as do Parlamento brasileiro, mas as do Parlamento ocidental inteiro, e eu poderia até dizer que nós temos no Ocidente tradição parlamentar muito mais forte do que no Oriente, enfim as crises que são próprias do Parlamento, crises até de desprestígio, que são próprias do Parlamento Ocidental, mais agudas aqui, menos agudas acolá, essas crises não devem, neste momento, ser substituídas por nada parecido com democracia direta. O coronel Chávez gosta disso. Eu não gosto do coronel Chávez. O Comandante Fidel Castro gosta disso. Eu não suporto o Comandante Fidel Castro.

Que as coisas fiquem claras e nítidas, porque aí fica tudo tão fácil. Nós deixamos as pessoas gostarem de nós, quando elas querem, e não gostarem quando elas não querem. É melhor do que ter úlcera. Eu sempre achei que, na minha vida pública, eu ia terminar a minha carreira sem ter úlcera, porque eu sempre tratei de passar a minha úlcera para os outros, dizendo sempre o que eu sinto, de maneira muito nítida e muito transparente.

Eu vejo, senhoras e senhores, que, neste momento, o que temos de tratar mesmo é fazer do Parlamento uma realidade forte, uma realidade competente. Dizia-

me, outro dia, o Prefeito de Manaus que um Vereador, certamente muito bem intencionado – e eu não estou aqui a ridicularizar o Vereador, de jeito algum; não há um pinga de sarcasmo na minha voz –, viu certa injustiça no Código Civil Brasileiro, e apresentou um projeto corrigindo, supostamente, três parágrafos, três itens do Código Civil Brasileiro. Uma pessoa como essa, que teve a sensibilidade de perceber o que estava errado em um Código, que, certamente, terá seus equívocos, teria de saber que não é da competência do Parlamento Municipal fazer aquele tipo de propositura. Para que serve, então, a Unilegis? Para que serve o ILB? Para isto: para preparar e adequar, ao exercício das suas nobres funções, os Vereadores, os Deputados Estaduais, e, sempre que recorram a eles, os Deputados Federais e os Senadores.

Eu entendo que, se fizermos isso, nós construiremos solidamente um edifício democrático neste País. Eu não acredito em nenhuma solução que não seja a da democracia, e não vejo nenhuma solução boa para a democracia brasileira que não passe para o fortalecimento do Parlamento deste País.

Pelo zelo que temos pela própria democracia, temos de ter zelo também pelo preparo dos nossos Parlamentares, para que eles desempenhem a sua função de acordo com a expectativa dos eleitores que votam neles. Melhores eleitores, melhores Parlamentares. Mas Parlamentares com boas intenções nem sempre conseguem ser bons Parlamentares, pois podem lhes faltar as ferramentas para desempenharem corretamente os papéis que lhes cabem nesse jogo bonito, que é o jogo da cena democrática.

A boa intenção não basta. É fundamental ter o embasamento teórico para poder discorrer sobre certa matéria e, sobre esse aspecto, parabenizo a Mesa inteira e parabenizo o Senado Federal pelo trabalho profícuo que há tanto tempo vem realizando, lembrando, Sr. Presidente Renan Calheiros, o trabalho da gestão de V. Ex^a, o trabalho da gestão do Presidente José Sarney, não esquecendo os falecidos e saudosos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Ramez Tebet.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exm^o Sr. Senador José Sarney, Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal; Exm^o Senador Efraim Morais, 1^o Secretário do Senado Federal; Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal; Denise Ramos de Araújo Zoghbi, Diretora Executiva do ILB; Vânia Maione Alves Nina, Vice-Reitora da Universidade do Legislativo – Unilegis; Márcio Sampaio Leão, Diretor-Executivo do Interlegis – vejo agora, nesta sessão especial, com muita satisfação para o Senado Federal, a presença, que eu gostaria de

destacar, do Exm^o Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Antonio Herman Benjamin; é uma honra muito grande tê-lo aqui nesta sessão –; Dr^a Cláudia Lyra, Secretária-Geral da Mesa Diretora do Senado Federal; Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal; Srs. Senadores, quando da inauguração do Instituto Legislativo Brasileiro, o Senador José Sarney, sob cuja Presidência no Senado o Instituto fora criado, lembrou – eu gostaria de destacar – a necessidade de os Parlamentos se adaptarem à nova realidade e aos novos desafios que a democracia representativa no final do século XX enfrentava. Há pouco o Senador Arthur Virgílio também falou sobre isso.

Essa nova realidade implicava a necessidade de uma interlocução constante e permanente – não restrita, obviamente, aos momentos eleitorais – entre o Parlamento e a opinião pública.

Essa nova realidade, dizia então o Senador José Sarney – e eu cito aqui o seu brilhante discurso –, é a da “interação com a sociedade para que possa agregar a sua legitimidade de origem, através do voto recebido dos eleitores, a esta outra legitimidade, de uma sintonia permanente com a opinião pública nacional”.

Creio que podemos dizer, sem medo de errar, que os últimos dez anos confirmaram exatamente essas palavras.

É cada vez mais importante, para a vitalidade do Parlamento, a existência de instituições como o Instituto Legislativo Brasileiro e a Universidade do Legislativo Brasileiro, às quais devemos também acrescentar o programa Interlegis.

Esses canais, pelos quais retorna à sociedade uma parte do que se produz aqui no Senado Federal e que vai além da produção legislativa, como muitos disseram aqui, são, cada vez mais, essenciais para a instituição parlamentar, no que ela tem de mais fundamental.

Isso é ainda mais verdadeiro quando se considera a política de publicação do Senado, que, há 10 anos, sob a orientação do Conselho Editorial do Senado Federal, vem tornando disponível para o público em geral uma série de obras de valor histórico e cultural que, de outro modo, seriam de acesso difficilimo ou mesmo, Professor Campelo, quase impossível.

Temos, portanto, motivos para nos orgulhar do nosso ILB, de nossa Unilegis e de nosso Conselho Editorial. Esse conjunto de instituições, voltadas para a produção e disseminação do conhecimento, seja na comunidade legislativa, seja na sociedade em geral, dá ao Parlamento brasileiro uma face reconhecidamente contemporânea, sintonizada com as necessidades da sociedade e com o que se espera de um Parlamento moderno, de um Parlamento efetivo.

Nos seus 10 anos de existência, o ILB já treinou mais de 30 mil profissionais, em 120 cursos presenciais e 27 cursos a distância, que incluem desde o ensino de línguas até Relações Internacionais e Economia.

Responsável, primeiro, pela formação e treinamento de nossos servidores do Legislativo, de nossos Senadores, o ILB, no entanto, faz justiça à sua vocação complementar de abrir-se para a sociedade. São inúmeras suas parcerias com Assembléias Legislativas, com Tribunais de Conta, com o Tribunal de Contas da União, com universidades e com outros órgãos públicos.

Dez anos completa também o Conselho Editorial do Senado Federal, que, nesse tempo, já resgatou 180 obras de interesse histórico e cultural, todas elas anteriormente indisponíveis no mercado editorial brasileiro.

O Senado, por meio do Conselho, realiza, portanto, um trabalho de recuperação e de preservação cultural da mais alta relevância, mais uma vez, Srs. Senadores, fazendo retornar à sociedade, e não apenas na forma de leis, a confiança que lhe foi depositada pelos cidadãos, como eu dizia, com a publicação de obras raríssimas, de obras esgotadas, de verdadeiras raridades, de obras importantes, que fazem parte desse propósito de difusão cultural do Senado Federal.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para, mais uma vez, agradecer a excelência do Conselho Editorial, como Senador alagoano. Quero também agradecer ao Presidente Sarney e ao Professor Campelo por terem publicado a Enciclopédia das Alagoas, o que abre, sem dúvida, espaço para que tenhamos uma enciclopédia do Brasil.

Responsável, primeiro, pela formação e treinamento de nossos servidores do Legislativo, o ILB, no entanto, faz justiça a sua vocação complementar de abrir-se para a sociedade. São inúmeras – lembrava há pouco o Senador Arthur Virgílio – suas parcerias com assembléias, com outros órgãos também.

A Universidade do Legislativo Brasileiro, criada em 2001, sob a Presidência do saudoso e querido amigo e grande Presidente do Senado Federal Senador Antonio Carlos Magalhães, embora mais jovem, também já tem resultados impressionantes a acrescentar. Esse trabalho foi continuado pelo nosso também querido e grande Senador Ramez Tebet.

Já foram formados 216 alunos em cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Legislativo, Administração Legislativa, Análise de Constitucionalidade e Geração de Tecnologia da Informação, em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e da Universidade de Brasília.

Outros 221 alunos passaram pelos cursos de extensão, que abordaram temas que vão da Ciência Política a Impactos e Tecnologia da TV digital.

Atualmente, estão em andamento três cursos de especialização em Ciência Política, Comunicação Legislativa e Direito Legislativo – e um outro de Orçamento Público, em parceria com o Tribunal de Contas da União. Ao todo, 183 alunos freqüentam esses cursos.

Além disso, a Unilegis vem investindo igualmente em cursos de educação a distância: atualmente, 619 alunos cursam a graduação a distância em Administração Legislativa, em parceria com a Unisul.

Como disse, minhas senhoras e meus senhores, temos motivos de sobra para nos orgulhar de nosso ILB, de nossa Unilegis e de nosso Conselho Editorial.

Sr^a Diretora do ILB, Dr^a Denise Zoghbi, fico particularmente feliz em lembrar que tive a oportunidade de dar a minha pequena, modesta contribuição a essa história de sucesso quando, exercendo a 2^a Secretaria da Mesa Diretora do Senado Federal, por recomendação do Presidente José Sarney, estive à frente da Comissão de Modernização do Senado, responsável pela resolução que deu origem ao Instituto Legislativo Brasileiro, à Unilegis, ao Sistema Legis. Foi ali, justamente, que nasceu a idéia de modernizar o Senado Federal, processo que tem sido contínuo graças ao compromisso dos membros da Mesa e dos Senadores com a instituição.

Senador Efraim Morais, meu querido amigo e 1^o Secretário do Senado Federal, V. Ex^a – e não faço segredo, pois, toda vez que tenho a oportunidade de dirigir algumas palavras, digo isso – é hoje talvez o principal responsável pelo sucesso das políticas de formação e valorização de pessoal desta Casa do Congresso Legislativo brasileiro. Se o ILB e a Unilegis ganham níveis superiores de qualidade em cursos, isso se deve, sem dúvida, a uma diretriz traçada por V. Ex^a, que busca, acima de tudo, oferecer qualidade ao trabalho dos Senadores e, conseqüentemente, à própria sociedade.

Todos os Senadores têm um carinho muito especial pelo ILB e pela Unilegis, entre os quais cito o Presidente da CCJ, Senador Marco Maciel, que sempre nos dá a honra de abrilhantar cursos ali realizados. Cito igualmente os Senadores Cristovam Buarque, Augusto Botelho, Wellington Salgado, Valter Pereira, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Arthur Virgílio e ACM Júnior.

Senhoras e senhores, essa modernização que avança a cada dia no Senado Federal ocorre principalmente porque há, sem dúvida, o empenho e a dedicação do valoroso, valoroso mesmo, quadro de servidores

do Senado. A todas as mulheres e homens que fazem o dia-a-dia desta Casa, nos trabalhos legislativos, na área administrativa, minhas sinceras homenagens. Tenham no Presidente do Senado Federal um aliado fiel, um incentivador permanente.

Por fim, creio que podemos dirigir a todos nós sinceras congratulações por contarmos tão proximamente com instituições como as que hoje homenageamos.

Muito obrigado a todos.

Eu gostaria de convidar todos os presentes para se dirigirem ao Salão Negro do Congresso Nacional, onde se fará a abertura da exposição *Nossas Excelências*, do ILB, Conselho Editorial e Unilegis.

Cumprida a finalidade da sessão, eu agradeço às personalidades presentes, aos servidores do Senado Federal, a todos, enfim, que nos honraram com suas presenças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Augusto Botelho enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico muito feliz de poder, daqui desta tribuna, parabenizar o Conselho Editorial do Senado e o Instituto Legislativo Brasileiro pelos seus 10 anos de existência.

Também quero dar os parabéns para a Universidade do Legislativo, a Unilegis, que, nos últimos 6 anos, tem prestado um excelente trabalho na democratização do acesso ao ensino e à informação, além de fomentar a produção e aplicação de novos conhecimentos na melhoria da atuação do Legislativo Brasileiro.

Desde 1970, o Senado Federal se preocupa em desenvolver atividades educacionais para treinamento e atualização dos servidores visando sempre à excelência na prestação de seus serviços à sociedade.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, foram criados o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal; depois, o Centro de Formação e Administração Legislativa, que foi transformado, em seguida, no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal. Em 1997, nasceu o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

O ILB é um centro democrático de capacitação técnico-profissional voltado para os servidores públicos de todas as esferas e agentes do Poder Legislativo, inclusive os parlamentares. Além dos cursos presenciais, também são oferecidos cursos à distância. E tenho orgulho de dizer que, nos últimos 10 anos, o ILB tem conseguido compartilhar o conhecimento com excelência e ética, contribuindo para o desenvolvimento Brasil, uma vez que um dos objetivos do ILB é o aprimoramento dos procedimentos legislativos.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Conselho Editorial do Senado também tem prestado importante serviço ao Senado e à sociedade, pois edita obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil, além de nos fornecer subsídios para refletirmos sobre os destinos do país. Meus parabéns a esse centro de excelência editorial pelos 10 anos de existência!

Finalmente, quero falar um pouco sobre a Unilegis, a Universidade do Legislativo Brasileiro. Eu acredito que a Unilegis tem conseguido cumprir o seu papel de democratizador do ensino superior, uma vez que realiza ações de educação superior, direcionadas para a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), em parceria com renomadas universidades federais.

Além disso, a Unilegis sempre nos convida para participar de atividades de extensão, por meio de seminários, ciclos de conferências e cursos de curta duração.

Quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para chamar a atenção do cidadão que me assiste agora pela TV Senado: venha visitar a Exposição Comemorativa que foi montada para homenagear e comemorar o sucesso do ILB, da Unilegis e do Conselho Editorial do Senado, aqui, nesta Casa, até o dia 31 de agosto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 21 minutos.)

Ata da 136ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Álvaro Dias, César Borges, Papaléo Paes, Antonio Carlos Valadares, Garibaldi Alves Filho e Mão Santa

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/8/2007 07:39:11 até 28/8/2007 20:48:27

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ÁLVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nos termos dos Requerimentos nºs 721 e 922, de 2007, de autoria do nobre Senador Adelmir Santana e outros Senhores Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis.

Tenho a honra de convidar, para compor a Mesa, o Sr. Luiz Carlos Attié, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região e Gerente de Projetos do Setor Noroeste do GDF. (Palmas.)

Convido, para compor a Mesa, o Exmº Sr. Senador Adelmir Santana, autor do requerimento responsável por esta sessão. (Palmas.)

Convido também, para compor a Mesa, o Sr. João Teodoro da Silva, Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana, primeiro signatário do requerimento.

Tem V. Exª a palavra, Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meus amigos Corretores de Imóveis, gostaria de iniciar este pronunciamento falando de um exemplo de dignidade. Brasília está de luto profundo. Perdemos neste domingo, 26 de agosto, um dos seus mais dignos entusiastas, o empresário Newton Rossi, criador e primeiro Presidente da Fecomércio/DF, fundador do Creci, fundador do Sindicato de Imóveis. Foi um brasileiro de primeira hora, que viu a cidade nascer, crescer e se desenvolver, sempre acreditando nas forças produtivas e no trabalho honesto. À Capital brasileira este pioneiro dedicou os melhores momentos de sua vida, fez de Brasília também o seu pouso eterno. Líder empresarial, homem iluminado pela espiritualidade, pelas causas humanistas, poeta de alta sensibilidade, com versos traduzidos para uma dezena de diferentes idiomas, combatente da democracia, da ética, das artes e da cultura, sua morte deixa um vácuo na sociedade brasileira que dificilmente será preenchido. Newton Rossi é desses homens que

transformaram a sua existência em um exemplo para as atuais e futuras gerações.

Faço este registro, Sr. Presidente, porque a morte dele aconteceu no domingo, estávamos fora de Brasília e, por ser Presidente da Federação do Comércio, tentamos retornar do Rio Grande do Sul, mas não foi possível chegar a tempo para render as justas homenagens a Newton Rossi. Estendo os meus cumprimentos de pesar a toda a Brasília e, em especial, a sua família.

Meus amigos corretores de imóveis, já faz parte da tradição desta Casa comemorar o Dia Nacional do Corretor de Imóveis, que, no calendário dos mortais, ocorre no dia 27 de agosto; portanto, foi ontem.

Nada mais justo do que esta comemoração. Afinal, vivemos e trabalhamos em Brasília, cidade de apenas 47 anos de existência, onde muito se construiu e muito ainda há de se construir. Como de resto o Brasil é um País em construção.

Tradicionalmente, o requerimento para a realização desta sessão de homenagem aqui no Senado era feito quase sempre, nos últimos anos, pelo Senador Paulo Octávio, hoje atual Vice-Governador do Distrito Federal. Ao assumir o meu mandato como suplente, conforme reza a Constituição brasileira, assumo também esse dever cívico com essa categoria. Então, de hoje em diante, meu caro Attié, o Dia do Corretor de Imóveis é também o meu dia. (Palmas.)

Portanto, João Teodoro, esteja certo de que o senhor continuará tendo aqui um corretor de imóveis a representá-los no Senado da República, até porque essa é uma profissão que está intrinsecamente ligada à construção de Brasília e a todos os milhares e milhares de transações imobiliárias que se realizaram aqui no Distrito Federal ao longo desses cinquenta anos, nos quais o homem brasileiro vem erguendo, como disse Juscelino Kubitschek, “um novo tempo e um só tempo”.

Profissão que está ligada, portanto, à construção e ao **habitat**, corretor de imóveis, seja pessoa física, seja pessoa jurídica, é hoje elo indispensável para a segurança das partes envolvidas em qualquer transação imobiliária. Ele é uma espécie de guardião do nosso imóvel, da nossa residência e, em última instância, do nosso próprio lar.

Os elevados valores monetários com que esse profissional se vê envolvido representam, não raras vezes, o sonho maior e a poupança de toda uma vida daquele que recorrem a seus serviços. Sabemos todos que o grande sonho do cidadão brasileiro é a aquisição da casa própria.

Mas vamos voltar um pouco na história da nossa Brasília, que, no fundo no fundo, é a nossa própria história.

Quando estas vastidões do Planalto Central eram um gigantesco canteiro de obras, ali no final dos anos cinquenta, a luta dos corretores de imóveis para regulamentar a profissão chegava no auge.

Foi em setembro de 1957 que se realizou o I Congresso Nacional dos Corretores de Imóveis, ao qual compareceu uma delegação altamente representativa do sindicato da categoria do Estado de Goiás, chefiada, naquela oportunidade, pelo empresário e saudoso Elias Bufaiçal, Presidente da Federação do Comércio de Goiás. Além de participar dos debates sobre a necessidade de se proceder à regulamentação da profissão e do ofício de corretor, a delegação goiana apresentou duas importantes proposições naquela oportunidade.

A primeira era dirigida ao então Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira: uma moção de integral apoio à mudança da Capital Federal para Brasília. Havia naquele instante, ainda, uma forte oposição de setores brasileiros contra a vinda da Capital do País. Portanto, essa moção foi de grande importância para o Presidente Juscelino Kubitschek.

A segunda defendia que a venda de terreno da nova Capital do País fosse promovida por intermédio de corretores de imóveis e sob a supervisão dos respectivos sindicatos.

Aprovadas as propostas pelo plenário daquele congresso, um representante da categoria foi incumbido de contatar o então presidente da Novacap, Israel Pinheiro, para viabilizar as propostas.

Foi assim, portanto, com o apoio do Presidente Juscelino que a profissão de corretor de imóveis ganhou crédito público para as vendas dos terrenos da nova Capital.

Uma profissão, portanto, que também é fruto do sonho desenvolvimentista deste grande estadista que foi JK.

Sempre que podia, amiúde, em seus históricos discursos, JK engrandecia o trabalho desses profissionais, agradecendo sua efetiva participação na epopéia de construir Brasília.

Juscelino, com sua eterna generosidade, dizia que, sem a colaboração dos corretores de imóveis, a missão de construir e habitar Brasília teria sido muito mais espinhosa.

Vejam, senhoras e senhores corretores de imóveis, Sr. Presidente, meus companheiros de Senado, que outra profissão tem – ou pode ter – como

patrono o nosso eterno e inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek? Tanto é que os senhores criaram, em 2002, por intermédio do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, uma comenda destinada a homenagear personalidades que tenham colaborado com a vossa categoria e a designaram “Comenda JK”.

Volto a falar de um assunto que toca fundo em cada um de nós: o direito à moradia, que está no art. 6º da nossa Constituição como um direito social.

De fato, uma das necessidades mais sentidas por qualquer ser humano é ter um lar, recanto familiar onde poderemos diariamente recompor as nossas energias para o combate do dia seguinte. Assim, os corretores de imóveis são profissionais que trabalham com um dos sonhos mais caro do ser humano: o direito à moradia.

Além disso, devemos ter em mente o relevante papel social como empreendedores e motivadores da economia. O setor da construção civil ocupa, reconhecidamente, um papel de especial destaque na geração de empregos neste País. E as transações imobiliárias não podem prescindir do conhecimento técnico e especializado do corretor de imóveis.

Essa profissão é hoje reconhecida pelo mundo afora, principalmente nos países mais desenvolvidos. Gera incalculáveis riquezas.

Atualmente, as atribuições dos corretores de imóveis são muito mais abrangentes do que aquelas exercidas no passado. Entre suas competências profissionais, encontram-se a captação, a venda, a locação, a permuta, o controle de recebimento de aluguéis e de taxas de condomínios, a avaliação de imóveis a serem comercializados, além do assessoramento sobre todos os assuntos relacionados ao mercado imobiliário.

Desde que se acelerou fortemente o processo de urbanização do País, o profissional do setor imobiliário viu-se compelido a lidar com um cenário cada vez mais complexo. Sua atividade não mais se resume a participar da alienação de imóveis. Cabe, também, ao corretor do século XXI orientar investimentos e contribuir nas discussões acerca do planejamento e do desenvolvimento urbano.

Não menos relevante é sua participação no debate das questões relativas ao meio ambiente e à qualidade de vida nas grandes metrópoles. Além de corretores, os senhores são também consultores ambientais.

Vamos a um exemplo concreto: ao orientar um novo loteamento – e Brasília está cheio deles, o País

está cheio deles –, é dever do corretor de imóveis evitar invasões ilegais, locais sujeitos a enchentes, a deslizamentos de terra, a queda de barreiras e a outros sinistros. Isso sem falar dos problemas frequentes de áreas invadidas e riscos da preservação ambiental.

Assim, a ação do corretor moderno deve associar-se às atividades das autoridades governamentais, visando prevenir danos ao meio ambiente. Não pode ele contribuir nem ser conivente com aqueles que jogam esgotos **in natura** nos cursos d'água, despejam efluentes industriais sem tratamento, ou deixam lixo abandonado a vazar para os rios. Nem com os que causam incêndios criminosos, como os que estamos vendo pelo Brasil afora.

O corretor de imóveis moderno é um soldado na defesa do meio ambiente. E é isso que esperamos dessa tão honrosa categoria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores corretores, a categoria dos corretores de imóveis reúne cerca de 180 mil profissionais em todo o País. A cada um dos senhores desejo apresentar meus calorosos cumprimentos pelo transcurso do seu dia. Homens e mulheres que escrevem seus nomes na história da moderna civilização.

Com esta cerimônia, o Senado Federal reconhece o valor dessa nobre profissão que respeita o cliente, os interesses da sociedade e dá, dia após dia, sua extraordinária contribuição ao progresso do Brasil.

Estou certo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, ao fazermos esta homenagem a tão honrosa categoria, estamos nos inserindo no processo de validação dessa tão importante profissão do País.

Muito obrigado a todos.

Felicidades aos senhores corretores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Meus cumprimentos ao Senador Adelmir Santana.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de juntar-me hoje aos que prestam esta justa homenagem aos corretores de imóveis na passagem de seu dia. Sempre tive com os corretores de imóveis do Rio de Janeiro um relacionamento muito estreito. É por isso que tenho grande satisfação em estar hoje reunido com essa categoria profissional que muito prezo e ter a oportunidade de exprimir a confiança que nela deposito e de reconhe-

cer o papel importante que lhe cabe na vida econômica do País.

Em certo sentido, Sr. Presidente, a profissão de corretor de imóveis é tão antiga quanto a necessidade de encontrar uma moradia. Mas é na complexa economia contemporânea que seu papel se destaca. Com a urbanização crescente, com a diversificação dos mercados de investimentos, com a importância fundamental do setor de construção civil, o papel de intermediação desempenhado pelos corretores é essencial para que o complexo mercado mobiliário seja capaz de cumprir todas as suas funções.

Hoje estou certo, Sr. Presidente, de que 99% dos problemas que, às vezes, surgem em transações imobiliárias são decorrentes da ausência do corretor nessa transação.

Há alguns anos, na Câmara, cheguei, inclusive, a discutir a possibilidade de que, em cada transação imobiliária, houvesse obrigatoriamente a presença do corretor. (Palmas.) O projeto não foi em frente, mas, de qualquer maneira, discutiu-se e mostrou-se a importância da presença do corretor nas transações imobiliárias.

Foi em 27 de agosto de 1962, Sr. Presidente, há exatamente 45 anos, que se publicou a lei que regulamentou a profissão do corretor de imóveis. Essa lei pôs fim a um longo período de luta dos corretores pelo reconhecimento de sua atuação profissional. Aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o lugar para recordarmos o papel decisivo para o êxito dessa luta, desempenhado por uma das grandes figuras do Parlamento brasileiro, Ulysses Guimarães, cujo trágico desaparecimento completará 15 anos em outubro.

Foi do Deputado Ulysses Guimarães o primeiro projeto de lei que buscou regulamentar a profissão apresentado à Câmara dos Deputados em 1951. Foram onze anos de luta parlamentar até que a lei fosse finalmente aprovada em 1962 – ao longo desse tempo, Ulysses Guimarães esteve sempre ao lado da categoria. Não por acaso, no Segundo Congresso Nacional dos Corretores de Imóveis, realizado pouco antes da publicação na lei e no qual a categoria comemorou a conquista da regulamentação profissional, o Deputado Ulysses Guimarães foi o grande homenageado, tendo sido, em justa e bela honraria, patrono dos corretores de imóveis.

Senhoras e Senhores, quero me congratular com os milhares de corretores de imóveis do Brasil pela passagem do seu dia nacional.

Estendo meus parabéns, meus cumprimentos, às associações de classe dos corretores: ao Conse-

Iho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI, e aos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis – CRECI.

Quero por fim parabenizar o Senador Adelmir Santana – ele próprio, digno sucessor do Senador e atual Vice-Governador do Distrito Federal, Paulo Octávio, cuja carreira no ramo imobiliário é notoriamente brilhante – pela iniciativa de propor esta homenagem.

A todos os corretores de imóveis, quero reiterar o meu entendimento da importância da presença de vocês, da importância dessa categoria no fortalecimento e na segurança do mercado imobiliário do Brasil e dizer que vocês podem sempre contar comigo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em nome da Presidência, queremos cumprimentar o Senador Adelmir Santana por esta iniciativa; cumprimentar o Senador Francisco Dornelles, que falou por todos nós com a competência de sempre, enaltecendo a figura do corretor de imóveis, que é essencial nesse processo de desenvolvimento urbano que vivemos em Brasília notadamente, mas em todo o País.

O Presidente Renan Calheiros acaba de chegar e assumirá a Presidência para encerrar esta solenidade, dando a ela a importância que lhe devemos dar, pelo valor que reconhecemos nos corretores de imóveis, que escrevem, com toda a população, especialmente de Brasília, a história desta fantástica cidade. Parabéns aos corretores de imóveis e passo a Presidência ao Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB-PR) – O Sr. Senador Marconi Perillo enviou discurso à mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S.Exa. será atendido.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sessão em que fazemos justa homenagem à empreendedora classe dos corretores de imóveis, gostaríamos apenas de rememorar um episódio de extremo significado para a história recente do Brasil e da construção de Brasília.

Todos nós sabemos do empenho pessoal do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek em construir a Capital da Esperança, mas costumamos nos esquecer de que retirar a sede do Governo da Cidade Maravilhosa encontrava resistência em diversos níveis da administração.

A verdade, Sr. Presidente, é que, à época, boa parte da opinião pública não acreditava que, em meio ao Planalto Central pudesse emergir, praticamente do nada, o novo coração do Brasil, com artéria para irrigar as regiões mais distantes.

A verdade é que havia muita especulação sobre a possibilidade de a Capital voltar para o Rio de Janeiro.

O Presidente Juscelino sabia disso, e com perseverança e firmeza de propósitos, traçou uma estratégia para vender a idéia de Brasília a todos os brasileiros.

Foi então que decidiu convocar os corretores de imóveis, para que eles fossem apresentar Brasília por este Brasil afora.

Não poderíamos deixar de registrar, portanto, neste sessão solene, o agradecimento do Presidente Juscelino aos corretores de imóveis, conforme consta do discurso de inauguração de Brasília.

“Aos Corretores de Imóveis, esta nobre profissão, que me ajudaram a vender os lotes e a construir esta cidade, minha eterna gratidão”, afirmou o saudoso Presidente Juscelino.

Parabéns a todos vocês, corretores!

Muito obrigado!

O Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exmº Senador Adelmir Santana, Exmº Sr. João Teodoro da Silva, que é presidente do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, Exmº Sr. Luiz Carlos Attiê, que é Presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 8ª Região e Gerente de Projetos do Setor Noroeste do GDF, senhoras e senhores convidados, Srs. Senadores, Srs. corretores, o corretor de imóvel – com certeza isso já foi dito pelos oradores que me antecederam – presta, sem dúvida nenhuma, um inestimável serviço a todos aqueles que estão em busca de moradia, ou desejam desfazer-se de algum imóvel sem ter o tempo necessário ou as habilidades para desincumbir-se dessa tarefa.

Comemora-se o Dia do Corretor Imóveis, em 27 de agosto, e esta comemoração é partilhada com o Legislativo, com o Senado Federal, porque foi nessa data, que, em 1962, foi assinada a Lei nº 4.116, que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da Profissão de Corretor de Imóvel no Brasil”.

Dessa lei também nasceu o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e os Conselhos Regionais

de Corretores de Imóveis, importantes instituições de regulamentação e fiscalização da própria profissão.

Hoje, como a complexidade que caracteriza o mundo moderno também interfere no mercado imobiliário, a formação de profissionais para esse mercado voltou-se para horizontes mais amplos.

Assim, foram criados cursos específicos, dos quais se podem citar o de Ciências Imobiliárias e o de Gestão Imobiliária, já ministrados por diversas instituições de ensino superior.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 27 de agosto deve, sim, ser comemorado como uma data importante, pois veio colocar ordem num caos preexistente.

É bom lembrar que a regulamentação da profissão veio em benefício dos compradores e vendedores de imóveis, que, muitas vezes, eram lesados por aventureiros que se intitulavam corretores, dando má fama àqueles que demonstravam correção e honestidade.

Hoje, é uma profissão digna e reconhecida do público que dela depende, exigindo do profissional conhecimentos de Direito Imobiliário, Finanças, Engenharia, Arquitetura, Topografia e Informática.

Revelando o papel de destaque do corretor de imóveis, o nosso Código Civil trata diretamente da sua missão, seus deveres e suas responsabilidades.

Assim reza o seu artigo 173:

O corretor é obrigado a executar a mediação com a diligência e imprudência que o negócio requer, prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações sobre o andamento dos negócios;

Deve, ainda, [diz o Código] sob pena de responder por perdas e danos, prestar ao cliente todos os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance acerca da segurança ou risco do negócio, das alterações de valores e do mais que possa influir nos resultados da incumbência.

Senador Adelmir Santana, querido amigo, aproveito essa oportunidade para congratular-me também com V. Ex^a autor da proposta de realização dessa justíssima homenagem.

Vem V. Ex^a a cada dia mostrando o seu comprometimento, o seu compromisso também com Brasília e com a defesa dos profissionais prestadores de serviços.

Por fim, quero expressar minhas mais efetivas congratulações aos corretores de imóveis de Brasília e do Brasil pelo transcurso desta data tão significativa para a categoria e para a sociedade.

Não havendo mais oradores e cumprindo a finalidade da sessão, mais uma vez parabeno os corretores de imóveis.

Está encerrada esta primeira parte da nossa sessão ordinária.

Muito obrigado a todos pela presença.

Contem sempre com o Senado Federal! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está suspensa a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 14 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 132, DE 2007

(Nº 633/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição; submeto à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Carlos Alberto Menezes Direito para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence.

Brasília, 28 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 880 - C. Civil.

Brasília, 28 de agosto de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Doutor Carlos Alberto Menezes Direito para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

CURRICULUM VITAE

CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, brasileiro, nascido a 8 de setembro de 1942, na cidade de Belém, Estado do Pará, filho de Luiz Nunes Direito e Carmen Menezes Direito, casado com Wanda Vianna Direito. Possui 3 filhos: Luciana Maria - 26.08.69, Carlos Alberto - 19.01.71 e Carlos Gustavo - 29.03.73.

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

RG nº 1.643.541 - IFP/RJ
CPF nº 003.287.667-04

CURSOS

- Estudos primários e secundários nos Colégios Mallet Soares e Anglo-Americano. Rio de Janeiro. RJ
- Bacharel em Direito, turma de 1965, pela Faculdade de Direito PUC/RJ.
- Doutor em Direito pela PUC/RJ, defesa da tese em 1968.
- Curso de Extensão Universitária sobre Direito Bancário na PUC/RJ.
- Curso de Extensão Universitária sobre Sociedade Anônima na PUC/RJ.
- Curso de Extensão Universitária sobre Doutrina Social na Igreja na PUC/RJ.
- Seminários de Direito Internacional na Universidade de Oxford, Inglaterra (ouvinte), Professores palestrantes K. Kirkwood e H. Waldock. 1964.
- Cursos sobre Direitos Humanos no Sistema Interamericano. Instituto de Investigaciones Jurídicas de La Universidad Nacional Autónoma de México - aprovado por excelência - 1969.

ATIVIDADES ESCOLARES

- Presidente da Sociedade Literária do Colégio Anglo-Americano. Rio de Janeiro - RJ. 1959 a 1960.

- Fundador e primeiro Presidente da Academia de Letras do Colégio Anglo-Americano, Rio de Janeiro, RJ. (Cadeira nº 1 - Machado de Assis). 1959.
- Fundador e Diretor do Jornal "O Anglo", órgão da Sociedade Literária do Colégio Anglo-Americano.
- Orador da 4ª série ginásial e do 3º ano clássico do Colégio Anglo-Americano.

ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS

. Como Estudante:

- Membro fundador e Presidente do Departamento de Assistência Penitenciária da Faculdade de Direito da PUC/RJ. 1961/1962.
- Presidente do Centro Acadêmico Eduardo Lustosa da Faculdade de Direito da PUC/RJ. 1962/1963.
- Representante do corpo docente no Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito da PUC/RJ. 1962/63/65.
- Fundador do Movimento Solidarista Universitário na PUC/RJ. 1961.

. Como Professor:

- Professor Titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da PUC/RJ.
- Professor de Doutrina Social da Igreja no Ciclo Básico do Centro de Ciências Sociais da PUC/RJ. 1º semestre de 1969.
- Professor de Instituições de Direito do Departamento de Economia da PUC/RJ. 1967/1968.
- Decano do Centro de Ciências Sociais da PUC/RJ. 1970/1972.
- Diretor do Departamento de Ciências Jurídicas da PUC/RJ. 1971.
- Vice-Reitor da PUC/RJ (Desenvolvimento). 1972.
- Diretor do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais - NEPES, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. 1978/1979.
- Membro da Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, ao lado de Caio Tácito

(Presidente), Oscar Dias Corrêa, Raymundo Faoro e Miguel Seabra Fagundes. 1980.

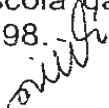
- Professor visitante do Curso de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto Metodista Bennett. 1983.

ALGUMAS PUBLICAÇÕES

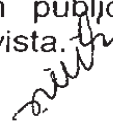
- O Estado Moderno e a Proteção dos Direitos do Homem. Freitas Bastos. 1968. Esgotado.
- Introdução à Evolução Constitucional da URSS. Cadernos da PUC - Séries Ciências Jurídicas, nº 2, págs. 25/42. 1969.
- Breves anotações sobre a posição da empresa face à Constituição do Brasil. Revista Jurídica nº 101, p 1968.
- Salário-mínimo do menor.
- A situação jurídica do empregado elevado a Diretor de S/A.
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- Em defesa do primado do direito. Discurso de posse como membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros.
- Ensaios sobre as transformações na Ordem Política. Estudo de Direito Constitucional - PUC/RJ. Renes. 1970 (em conjunto).
- Estudos de Problemas Brasileiros. Renes. 1970 (em conjunto).
- A Supremacia da Constituição - O Controle da Constitucionalidade das Leis. PUC/RJ. 1970.
- Estudos das transformações da Ordem Política. Renes. 1971 (em conjunto).
- Ensino Jurídico no Brasil. Revista da OAB/GB. 1975.
- A Reforma do Ensino Jurídico. Universidade do Amazonas. 1976.
- Direito e o Desenvolvimento. Conjunto Universitário Cândido Mendes. 1978.
- Reforma Universitária e Ensino Jurídico. Revista Forense nº 274.
- Federalismo. EDIPUC. 1979.

muhi

- A Prática Democrática. EDIPUC. 1979.
- Direito Autoral na Obra Cinematográfica. Revista Forense nº 286. Página 220/228. Abril/maio/junho/84.
- A Democracia nossa de cada dia. Forense Universitária e Livraria Winston Editora. 1984.
- A Constituinte dos Oitenta. V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. 1984.
- Artigos diversos para o Jornal do Brasil, Jornal de Brasília, Última Hora e Tribuna da Imprensa. 1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986.
- Questões de Direito Positivo. Editora Renovar. Rio. 1990 (em colaboração).
- Anotações sobre a Responsabilidade Civil por furto de automóveis em **Shopping Centers**. Ed. part. 1990.
- A Disciplina Constitucional da Propriedade Industrial. Revista de Direito Administrativo, nº 185, p. 19/25, jul/set 1991.
- Manual do Mandado de Segurança. Editora Renovar. Rio. 1991.
- Manual do Mandado de Segurança. Editora Renovar. Rio. 2ª ed. 1994.
- "Comissão Parlamentar de Inquérito. Limites". Revista da Faculdade de Direito da UERJ, nº 2, pág. 147. 1994.
- A Disciplina Positiva da União Estável: A Lei nº 8.971, de 29.12.94. Revista de Direito Renovar, nº 1, págs. 27/43. 1995.
- O Futuro Estatuto da União Estável. Revista de Direito Renovar, nº 6, págs. 15/26. 1996.
- A Responsabilidade Civil em Cirurgia Plástica. Revista de Direito Renovar, nº 7, págs. 11/19. 1997.
- Estudos em Homenagem ao Prof. Caio Tácito. Coordenador. Editora Renovar. 1997.
- Manual do Mandado de Segurança. Editora Renovar, Rio. 3º ed. 1998.
- A Prestação Jurisdicional e a Efetividade dos Direitos Declarados. Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Vol. 1, nº 1. 1998.



- A Proteção do Consumidor na Sociedade da Informação. Revista de Direito Renovar nº 12, págs. 29/40. 1998.
- A Proteção do Consumidor na Sociedade da Informação. Revista Forense, nº 346, págs. 21/29. 1999.
- A Decisão Judicial. Revista de Direito Renovar nº 15, págs. 37/52. 1999.
- A Decisão Judicial. Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. 1999.
- Tendências do Direito Constitucional Brasileiro. A ampliação da jurisdição constitucional e da proteção dos direitos do homem e do cidadão. A Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999. Revista Forense, V. 97, nº 357, set./out. 2001.
- O Mistério da vida e a Descoberta do Código Genético. Revista de Direito Renovar nº 21, págs. 1/10. 2001.
- Tendências do Direito Constitucional Brasileiro. A ampliação da jurisdição constitucional e da proteção dos direitos do homem e do cidadão. A Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999. As Vertentes do Direito Constitucional Contemporâneo. Revista de Direito Renovar, nº 20 págs. 161/173. 2002.
- *Tendências do Direito Constitucional Brasileiro*. Revista Ibero-Americana de Direito Público, Vol. V, págs. 15/24. 2001.
- O Mistério da vida e a Descoberta do Código Genético. Revista Forense, Vol. 361, págs. 23/28. 2002.
- O Mistério da vida e a Descoberta do Código Genético. Revista CEJ, nº 16, p. 29-48, jan./mar. 2002.
- A Prestação Jurisdicional e a Efetividade dos Direitos Declarados. Revista da Escola Paulista da Magistratura, Vol. 3, Nº 1. 2002.
- *Da União Estável no Novo Código Civil*. O Novo Código Civil. Estudos em Homenagem ao Prof. Miguel Reale. Editora LTr. Pgs. 1269/1285. 2003.
- *Da União Estável no Novo Código Civil*. Revista Forense, Vol. 369, págs. 51/61. 2003.
- *Da União Estável no Novo Código Civil*. Artigo selecionado dentre os considerados mais significativos e marcantes da evolução da Revista Forense, para constar em publicação especial da Editora, em comemoração ao centenário da Revista.



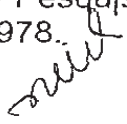
- *Do Erro Medico*. Revista de Direito UPIS Faculdades Integradas, Vol. 2/2004, págs. 13/23. Brasília – DF.
- *Do Erro Medico*. Doutrina - Superior Tribunal de Justiça – Edição Comemorativa – 15 anos, págs. 185/197. Brasília – DF.
- Manual do Mandado de Segurança. Editora Renovar, Rio de Janeiro. 4ª ed. 2003.
- Comentários ao Novo Código Civil – Volume XIII. Editora Forense, Rio de Janeiro 2004 (em conjunto com Sérgio Cavalieri Filho)
- Estudos de Direito Público e Privado – Editora Renovar, Rio de Janeiro, 2006.
- Comentários ao Novo Código Civil – Volume XIII, 2ª edição, Editora Forense, Rio de Janeiro 2007 (em conjunto com Sérgio Cavalieri Filho)

CONGRESSOS, COMISSÕES, SEMINÁRIOS, COLEGIADOS:

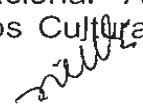
- Membro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Guanabara, eleito pelo Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros, para o biênio 73/74 e reeleito para o biênio 75/76.
- Membro participante do Seminário de Estudantes Latino-Americanos da Europa, organizado pelo CELAM, em Champrosay, França. 1964.
- Membro participante dos debates da Catholic Students International Chaplaincy, em Londres. 1964.
- Membro Assessor da Semana da Constituição organizada pelo Instituto dos Advogados Brasileiros. 1967.
- Membro participante do Seminário sobre a Reforma do Ensino Jurídico, organizado pelo Instituto dos Advogados Brasileiro. 1968.
- Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros desde 1968.
- Membro participante da Primeira Mesa Redonda de Ciência Política, patrocinada pela Associação Internacional de Ciência Política. Rio de Janeiro. 1969
- Membro do Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC/RJ. 1969 a 1972.
- Assessor Especial da Coordenação para o Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) do MEC. 1969.
- Membro do Conselho Universitário da PUC/RJ. 1970 a 1972.

meu

- Assessor de Educação do PREMESU, ex-CEPES do MEC. 1970.
- Membro participante da 1ª Conferência sobre o Ensino de Direito e o Desenvolvimento. Santiago do Chile. 1971.
- Membro e Relator Geral da Comissão Especial para a indicação do prêmio Moinho Santista na área de Ciências Jurídicas. São Paulo. 1971.
- Membro do *Committee on Legal Education in the Developing Countries*, do International Legal Center. New York, USA. 1972.
- Membro convidado do Congresso Internacional de Juristas (Comissão nº IV - Ensino do Direito nas Sociedades em Vias de Desenvolvimento). Petrópolis. 1972.
- Assessor Especial do MEC para a elaboração do novo currículo mínimo de Ciências Jurídicas. 1972.
- Membro participante das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Conferências de Faculdades de Direito realizadas em Juiz de Fora, 1971; Bagé, 1972; Belém, 19974; Guarapari, 1975; Pelotas, 1980.
- Membro participante do Seminário Inter-Americano de Desenvolvimento realizado no México, sobre o patrocínio da Oficina Relacionada de Movimentos Estudantis e Universitários. 1972.
- Membro participante e Relator Geral da 1ª Sessão da 2ª Conferência sobre o Ensino do Direito e o Desenvolvimento. Lima. 1972.
- Membro do Comitê Diretivo do Conselho Latino-Americano de Direito e Desenvolvimento. 1971/1972.
- Presidente do Comitê de Pós Graduação do Conselho Latino-Americano de Direito e Desenvolvimento. 1971/1972.
- Membro da Comissão de Redação da Revista da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Guanabara. 1974.
- Membro da 1ª Conferência Latino-Americana de Direito Constitucional. México. 1975.
- Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral, do Ministério da Educação e Cultura. 1976 a 1978.
- Coordenação do Seminário sobre Reorganização Partidária e Representação - Núcleo de Pesquisas Sociais - NEPES, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 1978.



- Coordenador do Seminário sobre Desenvolvimento Urbano - Núcleo de Pesquisas Sociais - NEPES, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 1979.
- Participante do Seminário Internacional de Filosofia Política com o tema "Poder Funcional e Poder Errático", realizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Julho de 1981.
- Membro participante do V Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. UERJ. 1984.
- Membro da Comissão para o Prêmio Golfinho de Ouro, campo da Literatura, outorgado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro no ano de 1985 (Decreto nº 7.854, de 13.12.84, publicado no Diário Oficial de 14.12.84).
- Participante do 2º Seminário Nacional de *Open Market*, promovido pela Associação de Bancos no Estado do Rio de Janeiro - ADERJ. Rio de Janeiro. Abril de 1985.
- Membro participante do XXXVI Encontro do Sumaré: "O que a Nação espera da Constituinte", organizado pela Arquidiocese do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales. Julho de 1985.
- Coordenador do 3º Grupo do XXXVI Encontro do Sumaré: "O que a Nação espera da Constituinte", organizado pela Arquidiocese do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales. Julho de 1985.
- Presidente da 2ª Sessão - Direitos Culturais - do Ciclo de Estudos e Debates sobre Direito e Garantias Individuais e Coletivas na Futura Constituição, promovido pela PUC/RJ. Outubro de 1986.
- Responsável pela Organização Acadêmica do Ciclo de Estudos e Debates sobre Direitos e Garantias Individuais e Coletivas na Futura Constituição, promovido pela PUC/RJ. Outubro de 1986.
- Presidente da Sessão de Abertura do 2º Congresso Latino-Americano das Culturas Inglesas - LABCI (*Latin American Brazilian Cultural Institutes*), no Rio Palace Hotel, organizado pela Cultura Inglesa. Rio de Janeiro. Julho de 1987.
- Presidente da II Sessão do VI Congresso Mundial de Educação Comparada, com o tema "Uma Tríplice Herança da Educação na África: Nativa, Islâmica e Abordagens Ocidentais", tendo como Conferencista o Presidente da Sociedade de Estudos Africanos da Universidade de Michigan, realizado pela Sociedade Brasileira de Educação Comparada, no Hotel Glória. Julho de 1987.
- Presidente do 1º Painel do IV Congresso Internacional A Família – Pensamento de João Paulo II, com o tema "Os desafios Culturais e Sócios-

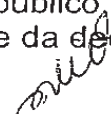


Econômicos que a Família Enfrenta", realizado pela Arquidiocese do Rio de Janeiro, no auditório do Edifício João Paulo II. Setembro de 1987.

- Participante do IV Congresso de Direito Comparado Luso-Brasileiro, sob o tema "Os Direitos Fundamentais do Homem", realizado pelo Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. Hotel Gloria, RJ. Setembro de 1987.
- Membro participante do Seminário Internacional sobre a Social Democracia, promovido pelo Instituto de Estudos Políticos e Sociais - IEPPES, no auditório da Caixa Econômica Federal - CEF. Novembro de 1987.
- Debatedor no Seminário sobre os Novos Direitos Fundamentais na Constituição Brasileira, organizado pelo CEPAD. Hotel Gloria, Rio de Janeiro. Dezembro de 1988.
- Participante do Seminário Conjuntura Educacional Ontem e Hoje, promovido pela Associação Brasileira de Educação e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB. Rio de Janeiro. Novembro de 1989.
- Palestrante no Seminário *Shopping Centers* - Questões Jurídicas, com o tema "Responsabilidade Civil por Atos Ilícitos Praticados em *Shopping Centers*", promovido pelo Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro - CEDES Academia Internacional de Direito e Economia. Dezembro de 1989.
- Palestrante no Seminário O lojista e o *Shopping Center* - Aspectos Jurídicos com o tema "A livre Negociação dos Índices. Leis de Ordem Pública da Imprevisão", promovido pelo Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro - CEDES, no Hotel Fazenda São Moritz. Setembro de 1990.
- Palestrante do Congresso Internacional de Direito e Família, promovido pelo Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro. Setembro de 1991.
- Convidado especial do I Encontro Fluminense de Direito Municipal, promovido pelo Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro - CEDES. Setembro de 1991.
- Participante do XI Congresso Interamericano de Propriedade Industrial e XI Seminário Nacional de Propriedade Industrial, promovido pela Associação Brasileira da Propriedade Industrial. Outubro de 1991.
- Participante do Seminário *Shopping Centers* - Novas Questões Jurídicas, promovido pelo Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Alçada Cível - CEDES, Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro e Escola Nacional de Magistratura. Rio de Janeiro. Maio de 1992.

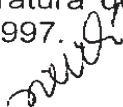
instit

- Participante do Seminário Contratos de Seguro, organizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro. Campos de Jordão, SP. Novembro de 1992.
- Membro participante do II Seminário sobre "A Responsabilidade Civil no Transporte Coletivo", promovido pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro - CEDES, em Angra dos Reis, RJ. Dezembro de 1993.
- Expositor no Seminário "Planos Privados de Saúde", promovido pelo Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Alçada Cível - CEDES. Guarujá, SP. Março de 1994.
- Debatedor no Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Crédito Imobiliário, com o tema "Cabimento ou não da ação civil pública para discutir interesses individuais disponíveis", organizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro. Angra dos Reis, RJ. Setembro de 1994.
- Debatedor no Seminário Aspectos Jurídicos e Sociais da Previdência Complementar, com o tema "Notas sobre a seguridade social e a previdência privada", organizado pelo Centro de Debates e Estudos - CEDES, Tribunal de Alçada Cível e Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPPP. Manaus, Amazonas. Novembro de 1994.
- Participante do Seminário "Regime Jurídico da Empresa Estatal", organizado pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro - CEDES. Rio de Janeiro. Novembro de 1994.
- Coordenador da Conferência "O malogro da revisão Constitucional e as perspectivas de reforma da Constituição" proferida pelo Deputado Nelson Jobim, no Congresso Nacional: Direito Processual Civil e Reforma Constitucional, promovido pelo CEPAD, Editora Forense e Universidade Estácio de Sá. Hotel Gloria, Rio de Janeiro. Dezembro de 1994.
- Palestrante no Seminário Temas Atuais do Direito, com o tema "A União Estável no Direito de Família", realizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Março de 1995.
- Conferencista do Ciclo de Conferências sobre Direito de Família - Inovações, com o tema "Direito Sucessório entre companheiros", promovido pelo CEPAD. Rio de Janeiro. Março de 1995.
- Expositor no Seminário Judiciário e Imprensa - Encontros e Desencontros, com o tema "Os Instrumentos do Judiciário: o direito, a lei, o processo, os operadores (juiz, promotor, advogado, defensor público, procurador, serventuário), a igualdade entre os litigantes, a autoridade da decisão judicial",

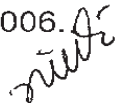


promovido pela Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ. Rio de Janeiro. Maio de 1995.

- Participante do VI Seminário no Transporte Terrestre de Passageiros, promovido pelo Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro - CEDES e pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Angra dos Reis, RJ. Novembro de 1995.
- Palestrante no IX Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, com o tema "Aspectos Jurídicos e Responsabilidade Civil". Rio de Janeiro. Maio de 1996.
- Conferencista na VIII Conferência do Estado do Rio de Janeiro - Congresso Miguel Seabra Fagundes, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro, com o tema "Conferência Magna - Reforma do Estado - Reforma Administrativa". Rio de Janeiro, RJ. Agosto de 1996.
- Participante da XVI Conferência Nacional dos Advogados, na condição de Convidado Especial, promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Fortaleza, CE. Setembro de 1996.
- Palestrante no 1º Congresso Brasileiro de Auditoria Médica, promovido pela Sociedade dos Médicos Auditores do Rio de Janeiro. Novembro de 1996.
- Coordenador do III Seminário da Câmara Técnica de Cirurgia Plástica - Responsabilidade Civil em Cirurgia Plástica, promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ. Rio de Janeiro. Novembro de 1996.
- Participante do VI Fórum Jurídico de Seguros, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e a Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG. Mangaratiba, RJ. Março de 1997.
- Participante do Seminário Aspectos Jurídicos e Econômicos do Crédito Imobiliário e da Poupança, promovido pela Escola Nacional da Magistratura. Ilha de Comandatuba. Abril de 1997.
- Expositor no XVIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - Desenvolvimento dos Direitos Fundamentais de 3ª e 4ª Geração, com o tema "A Prestação Jurisdicional e a Efetividade dos Direitos Declarados". São Paulo, SP. Maio de 1997.
- Participante do Encontro de Trabalho com o Conselheiro Armando Acácio Gomes Leandro, Diretor do Centro de Estudos Judiciários de Lisboa, Portugal, sobre o tema "Formação e Aperfeiçoamento de Juízes", promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Rio de Janeiro, RJ. Julho de 1997.



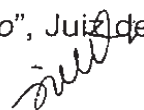
- Expositor no Forum de Debates Contrato com o Brasil, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, com o tema "A Reforma do Judiciário". Rio de Janeiro, RJ. Julho de 1997.
- Coordenador no I Fórum de Debates da Justiça Federal com o tema "Aspectos Econômico e seus Reflexos no Poder", promovido pela Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF e Caixa Econômica Federal - CEF. Hotel do Frade, Angra dos Reis. Novembro de 1997.
- Coordenador do 2º Grupo de Trabalho do "Workshop" "Acesso à Justiça - Administração da Justiça nas Américas no Contexto da Globalização", realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Hotel Gloria, RJ. Novembro de 1997.
- Participante do II Fórum Jurídico do Seguro do Rio de Janeiro promovido pela EMERJ. Clube Mediterranée, Angra dos Reis, RJ. Maio de 1998.
- Participante do "Temario Reunion Iberoamericano de Trabajo e la Union Internacional de Magistrados", com o tema "Independencia, Gobierno y Administracion Judicial", promovido pela Asociación de Magistrados y Funcionarios de la Justicia Nacional. Buenos Aires, Argentina. Maio de 1998.
- Participante do I Encontro sobre o tema "O Poder Judiciário, os Planos e Seguros de Saúde", promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Clube Mediterranée, Angra dos Reis, RJ. Maio de 1998.
- Participante como Presidente da Mesa sobre Os Valores Mobiliários na nova Lei das Sociedade Anônimas, no Simpósio sobre Direito dos Valores Mobiliários, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. Auditório do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Rio de Janeiro, RJ. Março de 1998.
- Participante do "VIII Fórum do Seguro", promovido pela Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco - AMEPE. Recife, PE. Agosto de 1998.
- Presidente no Painel "O Novo Código Civil e a Constituição de 1988" do I Seminário Ítalo-Ibero-Brasileiro, promovido pela Universidade de Brasília – UnB, Governo do Distrito Federal – GDF e Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ, do Conselho da Justiça Federal. Auditório do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, DF. Agosto de 2004.
- Participante como Presidente de Mesa, no Bicentenário do Código Civil Francês, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. Auditório do Superior Tribunal de Justiça, Brasília, DF. Setembro de 2004.
- Participante como Presidente de Mesa no Painel "Anteprojeto do Código de Processo Coletivo" no VI Encontro Nacional do MP do Consumidor. Rio de Janeiro. Setembro de 2006.



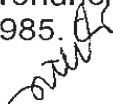
- Participante como Presidente de Mesa sobre o tema “Os Direitos Fundamentais na Tutela das Relações Privadas” no III Seminário Internacional Ítalo-Ibero-Brasileiro, promovido pela Universidade de Brasília – UnB, Governo do Distrito Federal – GDF e Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ. Auditório do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, DF. Setembro de 2006.
- Participante da Abertura do “I Seminário sobre Gestão Documental no Poder Judiciário”, promovido pela Secretaria de Documentação do Superior Tribunal de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal. Auditório do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, DF. Outubro de 2006.
- Participante como Presidente de mesa do Seminário de estudos jurídicos sobre a propriedade industrial - A propriedade industrial como instrumento de desenvolvimento econômico, tecnológico e social, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ. Auditório do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, DF. Novembro de 2006.
- Participante como Presidente de Mesa do “Congresso Jurídico: Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos Bancos: Repercussões da ADIn 2.591”, no painel “*Diálogos do Código de Defesa do Consumidor e das Leis do Sistema Financeiro Nacional*”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor. Brasília – DF. Dezembro de 2006.
- Palavras de abertura da Palestra “*Direitos Autorais no Mundo Virtual: propriedade intelectual e a revolução da informação*”, promovida pela Secretaria de Documentação do Superior Tribunal de Justiça. Brasília – DF. Dezembro de 2006.
- Participante da Abertura do “*Seminário Nacional sobre Direitos Autorais e o Papel do Estado*”, promovido pelo Ministério da Cultura. Brasília – DF. Dezembro de 2006.

PALESTRAS, DEBATES E CONFERÊNCIAS

- Conferencista na Universidade Autônoma do México.
- Conferencista na Universidade Ibero-Americana do México.
- Conferencista na Universidade Católica de Lima, Peru.
- Participante do “*I Encontro de Faculdades de Direito*”, Juiz de Fora –MG. 1971.



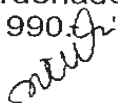
- Aula inaugural “A Universidade como Centro Cultural do País”, pronunciada na UNIRIO. 1977.
- Aula inaugural “O Direito e o Desenvolvimento”, pronunciada na Faculdade de Direito Cândido Mendes. 1978.
- Conferência sobre “O federalismo”, pronunciada no Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 1979.
- Conferência sobre “A Reforma Universitária e o Ensino do Direito”, pronunciada no IX Encontro Brasileiro da Faculdade de Direito de Pelotas, RS. 1980.
- Conferência sobre “Função Constitucional do Vereador”, pronunciada no Congresso Interestadual de Vereadores, realizada no Salão de Convenções do Hotel Nacional, Rio de Janeiro. 1983.
- Conferência sobre “Comunicação e Política”, pronunciada nas Faculdades Integradas Moacyr Bastos, Campo Grande, RJ. 1983.
- Aula inaugural “A Formação do Cientista Social”, pronunciada no Departamento de Sociologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 1984.
- Aula inaugural “Ensino Jurídico e Mudança Social”, pronunciada na Faculdade de Direito das Faculdades Integradas Moacyr Bastos. 1984.
- Debatedor sobre “Constituinte e Mudança Social”, na Faculdade de Humanidades Pedro II - FAHUPE, organizado pelo Diretório Central dos Estudantes. Abril de 1985.
- Palestra sobre “A proteção do Meio Ambiente na Nova Constituição. Achegas sobre a Disciplina dos Direitos do Consumidor e do Usuário”, pronunciada na Faculdade de Comunicações Helio Alonso, organizada pela Seção Fluminense da Sociedade Brasileira para Defesa do Meio Ambiente. Maio de 1985.
- Debatedor sobre “A Constituição da Nova República”, na Faculdade de Direito Cândido Mendes-Ipanema, Rio de Janeiro. Maio de 1985.
- Debatedor sobre “A Nova Elaboração Constitucional”, na Faculdade de Direito Estácio de Sá, Rio de Janeiro. Maio de 1985.
- Palestra sobre “O Processo Constituinte da Nova República”, pronunciada no Rotary Clube de São João de Meriti, Rio de Janeiro. Junho de 1985.
- Palestra sobre “A Mobilização da Sociedade no Processo Constituinte”, pronunciada no Rotary Clube do Jardim Botânico, Rio de Janeiro. Junho de 1985.



- Conferência sobre “O Papel dos Executivos na Feitura da Nova Constituição”, pronunciada no CENTRECON - Itaipava, RJ, para os Engenheiros da Petrobrás. Junho de 1985.
- Conferência sobre “Constituinte e Garantias de Direitos Individuais”, pronunciada pelo Ciclo de Estudos dedicado a Assembléia Constituinte e a Sociedade Brasileira, na Faculdade Cândido Mendes-Ipanema, Rio de Janeiro. Julho de 1985.
- Conferência sobre “A Nova Constituição Brasileira”, pronunciada nas Faculdades Integradas Moacyr Bastos, Rio de Janeiro. Agosto de 1985.
- Palestra sobre “O Fortalecimento das Comunidades na Nova Constituição”, pronunciada no Rotary Clube de Madureira, Rio de Janeiro. Agosto de 1985.
- Palestra sobre “O Papel da Mulher”, pronunciada na Associação da 2ª Juventude - SEJUVE. Novembro de 1985.
- Palestra sobre “A Nova Constituição e os Direitos Sociais”, pronunciada no Centro Cultural Feminino. Novembro de 1985.
- Conferência sobre “Transição Democrática e Constituinte”, pronunciada no CENTRECON, dentro do Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior. Março de 1986.
- Conferência sobre “A Constituinte e a Reforma Econômica”, pronunciada na Fundação Educacional Severino Sombra, Vassouras, RJ. Abril de 1986.
- Conferência sobre “Estado, Poder e Constituinte”, pronunciada na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, por ocasião da abertura da Semana da Constituinte. Abril de 1986.
- Conferência sobre “A Constituinte”, pronunciada na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Maio de 1986.
- Conferência sobre “As Exigências da Nova Cidadania”, pronunciada no Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade, Rio de Janeiro. Agosto de 1986.
- Conferência sobre “Mobilização Popular e Constituinte”, pronunciada nas Faculdades Integradas Moacyr Bastos, Rio de Janeiro. Agosto de 1986.
- Conferência sobre “Justiça e Segurança”, pronunciada no Clube de Engenharia, Rio de Janeiro. Setembro de 1986.
- Debatedor sobre “A Constituinte e o Projeto de Constituição” elaborado pela Comissão Afonso Arinos de Mello Franco, na PUC/RJ. Outubro de 1986.



- Apresentação do estudo "O Trabalho Constitucional da Cultura", no Ciclo de Estudos e Debates sobre Direitos e Garantias Individuais e Coletivas na Futura Constituição, promovido pela PUC/RJ. Outubro de 1986.
- Expositor, na área de educação, do Encontro entre Empresas e Escolas para reflexão e debate sobre as formas de operacionalização do estágio à luz da Lei nº 6.494, de 07.12.77 e do seu Decreto nº 87.497, de 18.08.82, realizado no Centro Empresarial Rio, pelo Centro de Integração Empresa Escola, Rio de Janeiro. Julho de 1987.
- Debatedor sobre "Educação e Constituinte", na Cultura Inglesa, no Auditório da Filial Copacabana, Rio de Janeiro. Junho de 1987.
- Debatedor sobre "Alfabetização de Adultos", na Fundação EDUCAR, no auditório da EMBRATEL, Rio de Janeiro. Outubro de 1987.
- Conferência sobre "O Estado de Direito", no Ciclo de Estudos Jurídicos dos Problemas Nacionais, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora e o Diretório Acadêmico Benjamin Constant.. Novembro de 1987.
- Conferência sobre "A Constituição e o Plano Nacional de Educação", proferida na abertura da Reunião da Região III do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, no salão nobre da Universidade Metodista de Piracicaba, SP. Fevereiro de 1988.
- Debatedor do III Ciclo de Estudos de Atualização Jurídica sobre a "Nova Constituição", na Associação dos Magistrados Fluminenses, Rio de Janeiro. Agosto de 1989.
- Conferência no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército sobre o tema "Modernas Tendências Constitucionais", promovido pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro. Abril de 1989.
- Aula sobre o tema "Do Mandado de Segurança, do Mandado de Injunção e do Habeas-Corpus - Conceito, Objeto, Cabimento, Legitimação, Novos Aspectos Constitucionais, Pressupostos", pronunciada na Universidade Católica de Petrópolis, Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil, Rio de Janeiro. Março de 1990.
- Conferência proferida no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, no painel sobre "O sistema educacional brasileiro", promovido pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro. Junho de 1990.
- Conferência proferida no III Encontro Estadual de Curadores de Família do Estado do Rio de Janeiro, sobre o tema "A entidade familiar e a união estável", promovido pela Coordenadoria das Curadorias de Família do Estado do Rio de Janeiro. Agosto de 1990.

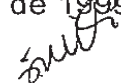


- Palestra proferida na VII Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro sobre o tema "A Autonomia Administrativa e Financeira do Poder Judiciário", promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro. Outubro de 1991.
- Conferência no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército - na matéria política, promovida pela Escola de Comando e Estado Maior do Exército. Abril de 1992.
- Aula no Módulo III - O Processo Civil, o Direito de Família e a Nova Constituição, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil sobre o tema "Direitos e deveres dos cônjuges face a atual Constituição. Sociedade conjugal. Sociedade de fato e união estável", promovido pela Universidade Católica de Petrópolis, Rio de Janeiro. Setembro de 1992.
- Conferencista-debatedor do Seminário sobre Formas e Sistemas de Governo, sobre o tema "Presidencialismo nos EUA e no Brasil", promovido pelo Departamento de Ciências Jurídicas da PUC/RJ. Março de 1993.
- Aula sobre o tema "A família dos tempos modernos", proferida no V Curso de Direito de Família na Escola Superior de Advocacia do Instituto de Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro. Novembro de 1993.
- Palestra proferida no Hotel Gloria sobre o tema "Mandado de Segurança", promovida pelo Instituto dos Magistrados do Brasil. Novembro de 1993.
- Conferencista no Ciclo de Conferências sobre Questões Relevantes no Direito de Família sobre o tema "União Estável", promovido pelo CEPAD. Janeiro de 1994.
- Aula ministrada no VI Curso de Direito de Família da Escola Superior de Advocacia do Instituto dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro. Junho de 1994
- Moderador nas Jornadas VI - Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, com o tema "Juizados Especiais para julgamento e execução de causas cíveis de menor complexidade", realizada pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e pela Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ. Rio de Janeiro. Setembro de 1994.
- Aula proferida no Módulo I da Universidade Católica de Petrópolis, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, sobre o tema "Mandado de Segurança. Histórico. Pressupostos. Competência. Petrópolis, RJ. Outubro de 1994.
- Palestrante no 2º Seminário da Câmara Técnica de Cirurgia Plástica com o tema "Relação Médico-Paciente", promovido pelo Conselho Regional de

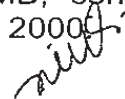


Medicina do Estado do Rio de Janeiro, realizado no Auditório do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, no Rio de Janeiro. Outubro de 1995.

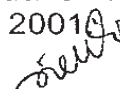
- Discurso de Saudação aos membros da Comissão Jurídica Interamericana da Organização dos Estados Americanos, proferido por ocasião da sessão solene em homenagem a CJI, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Fevereiro de 1996.
- Palestrante, com o tema "O Novo Regime Jurídico da União Estável", no 1º Simpósio de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Santo Amaro - UNISA. Boa Viagem, Recife. Dezembro de 1996.
- Aula no Módulo IV - O Novo Direito de Família e o Processo Civil, do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Processual Civil, sobre o tema "A Nova Lei da União Estável", na Universidade Católica de Petrópolis. Petrópolis, RJ. Abril de 1997.
- Conferencista no Painel de Debates sobre "União Estável", promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo e a Associação Paulista da Magistratura. São Paulo, SP. Maio de 1997.
- Conferencista no I Congresso Nacional - Internet, Software e Direito, com o tema "Direito de Imagem", promovido pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito - CEPAD. Hotel Gloria, Rio de Janeiro. Setembro de 1997.
- Conferencista no III Seminário Nacional - O Novo Direito Civil Brasileiro - A Constituição, o Código e as Leis no painel Direito de Família, promovido pelo Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica e pela Faculdade de Direito da UERJ. Hotel Gloria, Rio de Janeiro. Setembro de 1997.
- Palestrante no XVII Curso de Iniciação Profissional de Magistrados, com o tema "Deontologia da Magistratura", promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, Rio de Janeiro, RJ. Janeiro de 1998.
- Palestrante no XVIII Curso de Iniciação Profissional de Magistrados, com o tema "Deontologia da Magistratura", promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, Rio de Janeiro, RJ. Agosto de 1998.
- Palestrante no I Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - Os 10 Anos da Constituição Federal em Debate: Balanço e Perspectivas", realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP. Brasília, DF. Outubro de 1998.
- Palestrante no III Fórum Interdisciplinar - Medicina e Direito - Responsabilidade Médica: civil e penal, com o tema "O erro médico e a reparação do dano moral", promovido pelo CEPAD. Rio de Janeiro, RJ. Novembro de 1998.
- Palestrante com o tema "Mandado de Segurança", no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro. Maio de 1999.



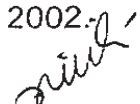
- Participante como debatedor no painel Justiça e Discriminação Racial da XVII Conferência Nacional dos Advogados, com o tema: “Discriminação e Ação Afirmativa”, promovida pelo Conselho Federal da OAB. Setembro de 1999.
- Participante como debatedor no painel Associação dos Advogados do Banco do Brasil da XVII Conferência Nacional dos Advogados, com o tema: “Honorários Advocatícios e o Estatuto da OAB”, promovida pelo Conselho Federal da OAB. Setembro de 1999.
- Conferencista no Seminário de Direito Constitucional em Homenagem ao Sesquicentenário de Rui Barbosa, promovido pela Universidade Estácio de Sá e Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, com o tema: “Novas Perspectivas do Mandado de Segurança”. Outubro de 1999.
- Conferencista no II Congresso de Direito Constitucional, com o tema: “Constituição de 1988: balanço e perspectivas. As reformas constitucionais”, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Constitucional. Outubro de 1999.
- Palestrante no I Simpósio Regional de Anápolis – “Judiciário – Reforma e aspectos processuais relevantes”, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás. Anápolis – GO. Novembro de 1999.
- Palestrante no V Congresso “Responsabilidade Civil no Transporte Terrestre de Passageiros”, promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisas do 1º Tribunal de Alçada Civil de São Paulo e Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo. Março de 2000.
- Participante como debatedor no painel “O Futuro dos Juizados Especiais”, do 1º Seminário Nacional sobre os Juizados Especiais, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Maio de 2000.
- Palestrante no XXXVIII Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, com o tema “Relação entre os Poderes Executivo e Judiciário: relação entre Servidor e Judiciário”, promovido pela Secretaria de Administração do Governo do Estado de Santa Catarina. Florianópolis –SC. Maio de 2000.
- Palestrante do Curso de Pós-Graduação de Direito Administrativo da Universidade Católica de Brasília, com o tema “Mandado de Segurança”. Agosto de 2000.
 - Conferencista na Programação do “Mês do Advogado”, com o tema “Desconsideração da Personalidade Jurídica”, promovido pela Escola Superior de Advocacia de Goiás – ESAG. Goiânia – GO. Agosto de 2000.
- Conferencista no Instituto dos Magistrados do Brasil - IMB, com o tema “Mandado de Segurança”. Rio de Janeiro – RJ. Setembro de 2000.



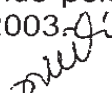
- Palestrante no XIX Curso de Iniciação Profissional de Magistrados, com o tema “Deontologia da Magistratura”, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Rio de Janeiro – RJ – Setembro de 2000.
- Conferencista no II Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Poder Judiciário e a Defesa dos Direitos Fundamentais. A Reforma do Poder Judiciário, com o tema “Constituição de 1988: balanço e perspectivas. As reformas constitucionais”, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP. Brasília - DF. Outubro de 2000.
- Palestrante no Seminário sobre a Reforma do Poder Judiciário e Reforma Tributária - II Encontro Regional de Juízes Federais, com o tema “A Natureza da Decisão Judicial”, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE. Recife – PE. Outubro de 2000.
- Palestrante no I Encontro Internacional de Direitos Humanos, Direito Penal e Direito Militar, com o tema “Direitos Humanos”, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos – CEJ, pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais – AMAJME e pela Escola Nacional da Magistratura da AMB, no Hotel Nacional. Brasília – DF. Novembro de 2000.
- Conferencista no 2º Congresso Internacional Jurídico – CONINJUR, com o tema “As Escolas Judiciais como Portal de Ingresso na Magistratura e para aperfeiçoamento dos Juízes”. Rio de Janeiro – RJ – Dezembro de 2000.
- Aula inaugural no Curso de Direito do Centro Universitário Moacyr Bastos. Campo Grande – RJ. Março de 2001.
- Curso sobre o tema “Instrumentos Processuais de Natureza Constitucional: Mandado de Segurança”, proferida no Curso de Especialização Recursos de Natureza Constitucional I: Mandado de Segurança e Direito Constitucional do Trabalho, realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília - DF. De 05 a 26 de março de 2001.
- Palestrante no I Seminário de Turismo da Associação Comercial do Rio de Janeiro, com o tema “Direitos Autorais em Estabelecimentos Comerciais”, promovido pela Associação Comercial do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ. Abril de 2001.
- Palestrante II Congresso Brasiliense de Direito Administrativo e I Congresso Brasiliense de Direito Tributário, com o tema “As Reformas Administrativas e Previdenciária e seus reflexos na administração pública”, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP. Brasília - DF. Junho de 2001.
- Conferencista no Seminário “Novos Rumos do Direito Constitucional na União Européia e no Brasil”, com o tema “Tendências do Direito Constitucional Brasileiro”, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região e Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Recife - PE. Junho de 2001



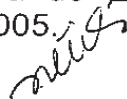
- Palestrante com o tema “Mandado de Segurança”, na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP. São Paulo – SP; Setembro de 2001.
- Conferencista no Seminário Internacional “Clonagem Humana: Questões Jurídicas”, com o tema “O Mistério da Vida e a Descoberta do Código Genético”, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários – Conselho da Justiça Federal. Brasília - DF. Novembro de 2001.
- Palestrante no “IV Fórum de Responsabilidade Civil e Penal do Médico”, com o tema “Responsabilidade Civil do Médico”, promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro - CREMERJ. Rio de Janeiro – RJ. Novembro de 2001.
- Palestrante IV Congresso Brasiliense de Direito Constitucional, com o tema “Judiciário e Crise: Formas de superação”, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP. Brasília - DF. Dezembro de 2001.
- Palestrante no Programa de Aperfeiçoamento de Pessoal da Vice-Presidência do TRF - 3ª Região, com o tema “Mandado de Segurança como Garantia Constitucional”, proferida na “Semana Comemorativa dos 50ª Anos da Lei do Mando de Segurança”, promovida pelo Tribunal Regional Federal 3ª Região. São Paulo. Março de 2002.
- Palestrante no Seminário sobre o tema “O Novo Código Civil”, realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília - DF. De 14 a 15 de março de 2002.
- Palestra no II Encontro Nacional de Responsabilidade Civil, com o tema “Responsabilidade Civil no Novo Código Civil Brasileiro”, promovido pela Escola de Advocacia do Recife. Recife – PE. Maio de 2002.
- Palestrante no Curso sobre “O Direito de Família e o Novo Código Civil”, com o tema “Panorama do Direito de Família e o Novo Código Civil”, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo. São Paulo- SP. Maio de 2002.
- Palestrante no Seminário Nacional: Imprensa e Dano Moral – Responsabilidade Civil e Penal em Face da Imprensa, com o tema “Dano Moral e a Imagem”, promovido pela Escola da Magistratura do Distrito Federal e pela Associação Nacional de Jornais - ANJ. Brasília – DF. Maio de 2002.
- Palestrante no Seminário “O Novo Código Civil”, com o tema “Responsabilidade Civil”, promovido pela OAB/SC – Subseção de Blumenau, em comemoração aos seus 30 anos de fundação. Blumenau - SC. Maio 2002.
- Palestrante com o tema “Dano Moral”, na Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – AMAERJ. Rio de Janeiro – RJ, Junho de 2002.



- Palestrante da “I Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal do Pará, com o tema “Evolução da Responsabilidade Civil”, patrocinada pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará. Belém – PA. Agosto de 2002.
- Curso sobre o tema “Instrumentos Processuais de Natureza Constitucional I: Mandado de Segurança”, proferida no Curso de Especialização Recursos de Natureza Constitucional I: Mandado de Segurança e Direito Constitucional do Trabalho, realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília - DF. De 05 a 30 de agosto de 2002.
- Participante da Jornada de Direito Civil, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários, órgão do Conselho da Justiça Federal. Brasília – DF. Setembro de 2002.
- Palestrante no Seminário “Ética e Justiça”, com o tema “Ética e Justiça”, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Rio de Janeiro – RJ. Outubro de 2002”.
- Conferencista no “V Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Responsabilidade Civil”, com o Tema Responsabilidade por Danos Morais e Liberdade de Imprensa, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília - DF. Novembro de 2002.
- Palestra sobre o tema “Decisão Judicial”, na Escola da Magistratura do TRF da 1ª Região. Brasília - DF. Fevereiro de 2003.
- Palestrante no Seminário sobre Direito Autoral, com o tema “*Direito Autoral no Século XXI*”, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos do Conselho da Justiça Federal. Rio de Janeiro – RJ. Março de 2003.
- Curso sobre o tema “Instrumentos Processuais de Natureza Constitucional I: Mandado de Segurança”, proferida no Curso de Especialização Recursos de Natureza Constitucional I: Mandado de Segurança e Direito Constitucional do Trabalho, realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília - DF. De 26 de março a 05 de maio de 2003.
- Palestra sobre o tema “Erro Médico”, na Casa de Saúde São José. Rio de Janeiro – RJ. Março de 2003.
- Palestra no Seminário “Os Juros no Novo Código Civil”, com o tema “Inovações do Código Civil sobre Juros”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Economia – IBRE, da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro – RJ. Maio de 2003.
- Conferência sobre o tema “Da União Estável no Novo Código Civil” no “II Seminário sobre o Novo Código Civil”, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília – DF. Junho de 2003.



- Palestra sobre o tema “Responsabilidade do Médico”, na Academia Nacional de Medicina, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2003. Rio de Janeiro – RJ. Julho de 2003.
- Palestra sobre o tema “Democratização da Justiça”, no painel Imprensa e Poder, promovido pela AMAERJ. Rio de Janeiro. Setembro de 2003.
- Conferência sobre o tema “*União estável e Direito de Família*”, na II Jornada de Direito Civil, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários, órgão do Conselho da Justiça Federal. Brasília – DF. Novembro de 2003.
- Conferência sobre o tema “*A responsabilidade civil em saúde nas relações de consumo*”, no VI Seminário de Direito Sanitário, promovido pelo Centro de Estudos Técnico-Jurídicos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Brasília – DF. Abril de 2004.
- Conferência sobre o tema “União estável e Direito de Família”, no II Encontro de Direito de Família do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM Brasília – DF. Maio de 2004.
- Conferência no Seminário Internacional de Direito Ambiental – Ano V, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos – Conselho da Justiça Federal. Belém – PA. Maio de 2004.
- Palestra sobre o tema “*Decisão Judicial*” para os novos Juízes aprovados no XXXVIII Concurso para a Magistratura de Carreira e integrantes do XXVII Curso de Iniciação de Magistrados, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Rio de Janeiro – RJ – Julho de 2004.
- Palestra no “*IV Maratona Jurídica da OAB/RJ*”, sobre o tema “**Dano Moral e a Jurisprudência do STJ**”, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Agosto de 2004.
- Conferência sobre o tema “**Decisão Judicial**” no Congresso Jurídico “*Processo e Constituição: Aspectos Contemporâneos*”, em comemoração aos 100 Anos da Editora Forense, promovido pela Escola Brasileira de Estudos Constitucionais - EBEC. João Pessoa – PB – Novembro de 2004.
- Palestra no Congresso “O Direito sob o prisma dos Tribunais Superiores”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas – IBEPE. Rio de Janeiro - Novembro de 2004.
- Conferência sobre o tema “Decisão Judicial” no XXVIII Curso de Iniciação de Magistrados, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Rio de Janeiro – RJ – Abril de 2005.



- Palestra sobre o tema “*A visão da empresa pelo poder judiciário*” no Seminário “*Lei de Recuperação de Empresas: a nova Lei de Falências*”, promovido pela Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro – Amcham – Abril de 2005.
- Palestra sobre o tema “*Ética do Juiz*” na IX Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ – Maio de 2005.
- Palestra sobre o tema “Mandado de Segurança” no XXV Congresso Brasileiro de Direito, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional. São Paulo – Maio de 2005.
- Palestra sobre o tema “*Jornalismo Investigativo e Sigilo da Fonte*”, no Jornal O globo, promovido pela Infoglobo. Junho de 2005.
- Palestra no III Seminário O Novo Código Civil – Fórum Miguel Reale sobre o tema “Responsabilidade Civil”, realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília - DF. Junho de 2005.
- Palestra sobre o tema “Erro Médico – Responsabilidade Civil” na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP – Setembro de 2005.
- Palestra sobre o tema “Poder Judiciário e Estado Social: O Papel dos Juizes na Consolidação dos Direitos Sociais”, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília – DF. Setembro de 2005.
- Palestra sobre o tema “Decisão Judicial” no Curso para Juizes Federais Substitutos da 1ª Região, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF. Brasília – DF. Março de 2006.
- Palestra sobre o tema “Responsabilidade Civil do Médico” na Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro - Setembro de 2006.
- Inauguração da Sala em homenagem Professor Celso D. de Albuquerque Mello e aula inaugural para os alunos da Faculdade de Direito - PUC/RJ. Rio de Janeiro. Setembro de 2006.
- “A Formação do Cientista Social”, pronunciada no Departamento de Sociologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 1984.
- Palestra para alunos do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, em cumprimento à programação do Projeto Museu-Escola do Superior Tribunal de Justiça. Outubro de 2006.
- Palestra sobre “Democracia, Reformas Políticas e Sistemas Eleitorais” no IX Congresso Brasiliense de Direito Constitucional – Democracia e Federalismo, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público. Brasília – DF. Novembro de 2006.

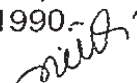
nú

- Congressista e Debatedor do Painei "A Visão do Jurídico sobre a Especialidade de Cirurgia Plástica" no Fórum Nacional Defesa do Especialista, promovido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Brasília – DF. Junho de 2007.

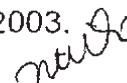
ATIVIDADES PÚBLICAS E PROFISSIONAIS

- Advogado no Foro do Rio de Janeiro. Inscrição na OAB nº 14.389.
- Consultor Geral da Companhia Siderúrgica da Guanabara – COSIGUA – Grupo Gerdau. 1973/1975.
- Assessor da Presidência do Banco Bamerindus S/A.
- Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Educação e Cultura. 1975/1978.
- Chefe de Gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro. 1979/1980.
- Prefeito em exercício da Cidade do Rio de Janeiro. 25.05.79 a 06.06.79 e 23.03.80 a 07.04.80.
- Membro do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro - COMLURB. 1979/1980.
- Membro do Conselho de Administração da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A - RIOTUR. 1979/1980.
- Membro do Conselho de Administração do Centro Internacional Riotur S/A - RIOCENTRO. 1979/1980.
- Membro do Conselho de Desenvolvimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ.
- Benfeitor da Policlínica Geral do Rio de Janeiro.
- Diretor do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - BANERJ, na área de Recursos Humanos. 1980/1981.
- Diretor-Secretário da Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro - ABERJ. 1980/1981.
- Membro do Conselho da Sociedade Civil mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, representando o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Eugênio de Araújo Sales.

- Presidente da Fundação de Artes do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO. 1981/1982.
- Membro do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.
- Presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.
- Consultor Especial da Presidência do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.
- Membro do Conselho Curador das Faculdades Cândido Mendes (Sociedade Brasileira de Instrução).
- Membro da Comissão Executiva do Conselho de Desenvolvimento da PUC/RJ.
- Membro do Conselho Curador e da Comissão Executiva do Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade.
- Membro do Conselho Consultivo da Fundação Padre Leonel Franca da PUC/RJ.
- Presidente da Casa da Moeda do Brasil. 1985/1987.
- Membro Titular do Conselho Curador da Fundação Nacional de Arte-FUNARTE. 1985/1987.
- Presidente de Honra da Comissão de Alto Nível da Associação dos Servidores Contratados do Estado do Rio de Janeiro - ASCERJ.
- Membro do Conselho de Educação da Associação Comercial do Rio de Janeiro. 1987/1988.
- Secretário de Estado de Educação. 1987/1988.
- Membro do Conselho de Administração da Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, nomeado por sua Eminência o Cardeal D. Eugênio de Araújo Sales. 1988
- Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. 1988/1996.
- Membro da Banca de Direito Público (Direito Constitucional) do 8º Concurso de Ingresso na Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. 1990.
- Membro da Banca de Direito Público (Direito Constitucional) do 9º Concurso de Ingresso na Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. 1990.



- Membro da Banca de Direito Constitucional do 7º Concurso para Procurador do Estado do Rio de Janeiro. 1991.
- Conselheiro da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro, nomeado por sua Eminência o Cardeal D.Eugênio de Araújo Sales. 1994.
- Membro do Conselho Editorial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.
- Membro do Conselho de Minerva da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Brasília – DF.
- Membro da Comissão designada para elaboração do anteprojeto de Lei sobre ação popular, ação civil pública, mandado de segurança, representação interventiva, mandado de indução, habeas data, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de inconstitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade por omissão, nomeado pelo Ministro da Justiça. Portaria Ministerial nº 634, 23 de outubro de 1996, publicada no DOU de 24 de outubro de 1996.
- Membro da Comissão designada para elaboração de anteprojeto sobre a regulamentação da união estável, nomeado pelo Ministro da Justiça. Portaria nº 335, de 28 de maio de 1996, publicada no DOU de 29 de maio de 1996.
 - Coordenador científico do “XIX Seminário Roma-Brasília – Justiça, Cortes Internacionais e Globalização”, realizado no período de 22 a 24 de agosto de 2002. Brasília – DF.
- Membro da Comissão incumbida de realizar estudos sobre o tema da Responsabilidade Civil do Estado, para elaborar proposta de anteprojeto de Lei a respeito, nomeado pelo Advogado-Geral da União e o Ministro da Justiça. Portaria Conjunta nº 8, de 22 de fevereiro de 2002, publicada no DOU de 25/02/2002.
- Membro do Conselho Editorial da Editora Renovar.
- Membro do Conselho de Administração, nomeado pelo Ministro Nilson Naves, presidente do Superior Tribunal de Justiça. Ato nº 153, de 12 de agosto de 2003.
- Coordenador científico do “XX Seminário Roma-Brasília – Direito e Paz”, realizado no período de 28 a 30 de agosto de 2003. Brasília – DF.
- Membro da Banca Examinadora do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ. Setembro de 2003.



- Coordenador científico do I Seminário Ítalo-Ibero-Brasileiro, promovido pela Universidade de Brasília – UnB, Governo do Distrito Federal – GDF e Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ, do Conselho da Justiça Federal. Auditório do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, DF. Agosto de 2004
- Membro do Conselho Científico do “XXI Seminário Di Studi ‘Roma-Brasília’ – La Città universale contro la globalizzazione”, realizado em Roma no período de 09 a 11 de junho de 2005.
- Coordenador científico do II Seminário Ítalo-Ibero-Brasileiro, promovido pela Universidade de Brasília – UnB, Governo do Distrito Federal – GDF e Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ, do Conselho da Justiça Federal. Auditório do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, DF. Setembro de 2005
- Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral, eleito na Sessão Plenária do Superior Tribunal de Justiça em 06 de março de 2006.
- Coordenador científico do III Seminário Ítalo-Ibero-Brasileiro de Estudos Jurídicos, promovido pela Universidade de Brasília – UnB, Governo do Distrito Federal – GDF e Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ, do Conselho da Justiça Federal. Auditório do Superior Tribunal de Justiça em Brasília, DF. Setembro de 2006
- Presidente da Comissão de Documentação do Superior Tribunal de Justiça, Ato nº 82, de 24 de abril de 2006.
- Membro da Comissão temporária criada para acompanhar a proposta de Emenda Constitucional em trâmite no Congresso Nacional, destinada a reforma do Poder Judiciário. Portaria nº 43, de 24 de abril de 2006.

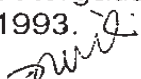
CONDECORAÇÕES E MEDALHAS

- Medalha de Ouro – Honra ao Mérito – do Colégio Anglo-Americano. 1960.
- Prêmio Jubileu de Prata da PUC/RJ na Cadeira de Direito Internacional Privado (melhor grau). 1965.
- Prêmio Jubileu de Prata da PUC/RJ na Cadeira de Direito do Trabalho (melhor grau). 1965.
- Prêmio Jubileu de Prata da PUC/RJ na Cadeira de Direito Administrativo (melhor grau). 1965.

- Prêmio Jubileu de Prata da PUC/RJ na Cadeira de Direito Civil (melhor grau). 1965.
- Comenda da Ordem do Rio Branco (Comendador).
- Comenda da Ordem do Mérito de Brasília (Comendador). 1976, promovido em 1986 a Grande Oficial (D.ºU. de 11.06.86).
- Medalha José Bonifácio da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Medalha Quadragésimo Aniversário da PUC/RJ.,
- Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, concedido pela Assembléia Legislativa. 1981.
- Medalha Comemorativa dos Oitenta Anos do Rotary Clube Internacional. 1985.
- Título de "Amigo da Comunidade" outorgado pelo Rotary Clube Internacional. 1985.
- Benemérito da Orquestra Filarmônica do Rio de Janeiro. Outubro de 1985.
- Cidadão Itaguaiense, outorgado pela Câmara Municipal de Itaguaí. 1986.
- Homenagem de Honra da Turma do Curso Técnico de Contabilidade do Colégio Estadual José de Lannes Dantas Brandão. Porciúncula, RJ. Dezembro/1986.
- Título de Cidadão Fluminense outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. 1986.
- Voto de Congratulações outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro por sua nomeação para o cargo de Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Março de 1987.
- Moção de Aplausos outorgada pela Câmara Municipal de Angra dos Reis por sua nomeação para o Cargo de Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Março de 1987.
- Moção de Congratulações outorgada pela Câmara Municipal de Itaperuna por sua nomeação para o Cargo de Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Março de 1987.
- Moção de Aplausos outorgada pela Câmara Municipal de Macaé por sua nomeação para o cargo de Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Abril de 1987
- Título de Cidadão Italvense outorgado pela Câmara Municipal de Italva. 1987



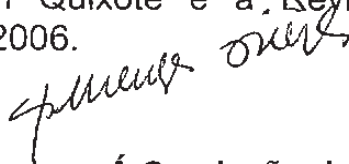
- Título de Cidadão Joanense outorgado pela Câmara Municipal de São João da Barra. Maio de 1987.
- Título de Cidadão Paduano outorgado pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua. Junho de 1987.
- Título de Cidadão Natividadense outorgado pela Câmara Municipal de Natividade. Junho de 1987.
- Título de Cidadão Fidelense outorgado pela Câmara Municipal de São Fidélis. Junho de 1987.
- Título de Cidadão Itaperunense outorgado pela Câmara Municipal de Itaperuna. Agosto de 1987.
- Título de Cidadão Miracemense outorgado pela Câmara Municipal de Miracema. Setembro de 1987.
- Título de Cidadão Vassourense outorgado pela Câmara Municipal de Vassouras. Setembro de 1987.
- Láurea Cívica – medalha André Vidal de Negreiros (Classe Ouro) do Instituto Internacional de Heráldica e Genealogia. Outubro de 1987.
- Moção de Congratulações outorgada pela Câmara Municipal de Araruama. Novembro de 1987.
- “Hóspede Oficial” do Município de Três Rios, conforme Decreto nº 1.202, de 13.11.87, da Prefeitura Municipal de Três Rios.
- Paraninfo da Festa do Livro da Escola Especial da AFAPE – Associação Friburguense de Amigos e Pais do Excepcional. Dezembro de 1987.
- Moção outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro por sua nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. 1988.
- Comenda do Mérito Lopes Trovão outorgada pela Câmara Municipal de Angra dos Reis. Setembro de 1988.
- Título de Cidadão de Miguel Pereira outorgado pela Câmara Municipal de Miguel Pereira. Outubro de 1991.
- Medalha Pedro Ernesto da Câmara de Vereadores do Estado do Rio de Janeiro.
- Moção de Louvor outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Junho de 1993.



- Diploma de Membro Honorário do CEDES – Centro de Debates e Estudos do Tribunal de Alçada Cível do Rio de Janeiro. 1994.
- Orador em sessão solene do Superior Tribunal de Justiça em honra da memória do Senhor Ministro Aguiar Dias. Novembro de 1997.
- Medalha do Mérito Cultural da Magistratura outorgada pelo Instituto dos Magistrados do Brasil. Novembro de 1999.
 - Orador em sessão solene do Superior Tribunal de Justiça em homenagem aos Senhores Ministros Jorge Lafayette Pinto Guimarães e Artur de Souza Marinho. Dezembro de 1999.
- Diploma de Conselheiro Emérito do Conselho dos Antigos Alunos e Diplomados da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Março de 2000.
- Medalha do Congresso Nacional da Assembléia da República de Portugal. Abril de 2000.
- Medalha da Universidade de Coimbra – 500 anos do Descobrimento do Brasil. Portugal. Julho de 2000.
- Medalha Comemorativa dos 12 Anos da EMERJ – Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Dezembro de 2000.
- Medalha João Mangabeira outorgada pelo Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB pela melhor obra jurídica. Julho de 2001
- Homenagem recebida pela Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – AMAERJ, durante almoço oferecido aos Ministros do Superior Tribunal de Justiça oriundos do Estado do Rio de Janeiro. Novembro de 2002.
- Medalha “Levy Carneiro de Advocacia - 2003” recebida no XXXIII Encontro de Faculdades de Direito. Rio de Janeiro – 2003.
- Medalha Albert Sabin recebida na Semana Judaico-Brasileira. Rio de Janeiro – Agosto de 2004.
- Insígnia da “Ordem do Mérito Militar” recebida nas comemorações do Dia do Exército. Brasília – Abril de 2005.
- Medalha do Mérito Segurança Pública, no Grau Grande Oficial, outorgada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro – Março de 2006.
- Medalha da Inconfidência outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte - MG – Abril de 2006.



- Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Grande Oficial, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília – Julho de 2006.
- Placa com reconhecimento pelo empenho em tornar realidade o “Serviço de Endoscopia Digestiva Nair Machado”, outorgada pela Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro – Setembro de 2006.
- Troféu Dom Quixote de La Mancha e Sancho Pança, outorgada pela Confraria Dom Quixote e a Revista Justiça & Cidadania. Brasília – Dezembro de 2006.



À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

MENSAGEM Nº 133, DE 2007

(Nº 624/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge D'Escragnolle Taunay Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Os méritos do Senhor Jorge D'Escragnolle Taunay Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 229/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 13 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Jorge D'Escragnolle Taunay Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Jorge D'Escragnolle Taunay Filho que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO**

CPF.: 3019675120

ID: 1098 MRE

01/06/1947	Filho de Jorge d'Escragnolle Taunay e Mary Elizabeth Penna e Costa d'Escragnolle Taunay, nasce em 01 de junho, em Paris/França (brasileiro de acordo com o artigo 42, parágrafo 1. Decreto nº. 4.857, combinado com o artigo 140 da Constituição Federal)
01/01/1970	Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas/RJ
05/04/1971	CPCD - IRBr
01/01/1973	Terceiro Secretário em 16 de fevereiro
02/01/1973	Divisão da América Meridional II, Assistente
01/06/1974	Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, assistente
01/01/1975	CAD - IRBr
13/01/1975	Consulado-Geral em Nova York, Terceiro, Segundo Secretário e Cônsul-Adjunto
02/01/1976	Segundo Secretário, por merecimento, em 01 de setembro
02/01/1979	Embaixada em Montevidéu, Segundo Secretário
03/01/1979	Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
04/01/1979	Divisão do Pessoal, assessor
07/01/1985	Divisão de Pagamentos, Chefe, substituto e Chefe
04/01/1986	Conselheiro, por merecimento, em 16 de dezembro
08/01/1986	Divisão do Pessoal, Chefe, substituto
22/01/1987	Embaixada em Lisboa, Conselheiro
23/01/1990	Embaixada em Harare, Conselheiro
10/01/1993	Divisão da África II, Chefe
05/01/1994	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 30 de junho
11/01/1994	Departamento da África, Chefe, substituto
25/01/1995	Consulado-Geral em Marselha, Cônsul-Geral
26/01/1999	Embaixada em Luanda, Embaixador
06/01/2001	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 19 de dezembro
08/08/2006	Subsecretaria-Geral da América do Sul, Subsecretário-Geral


DENIS FONTES DE SOUZA/PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

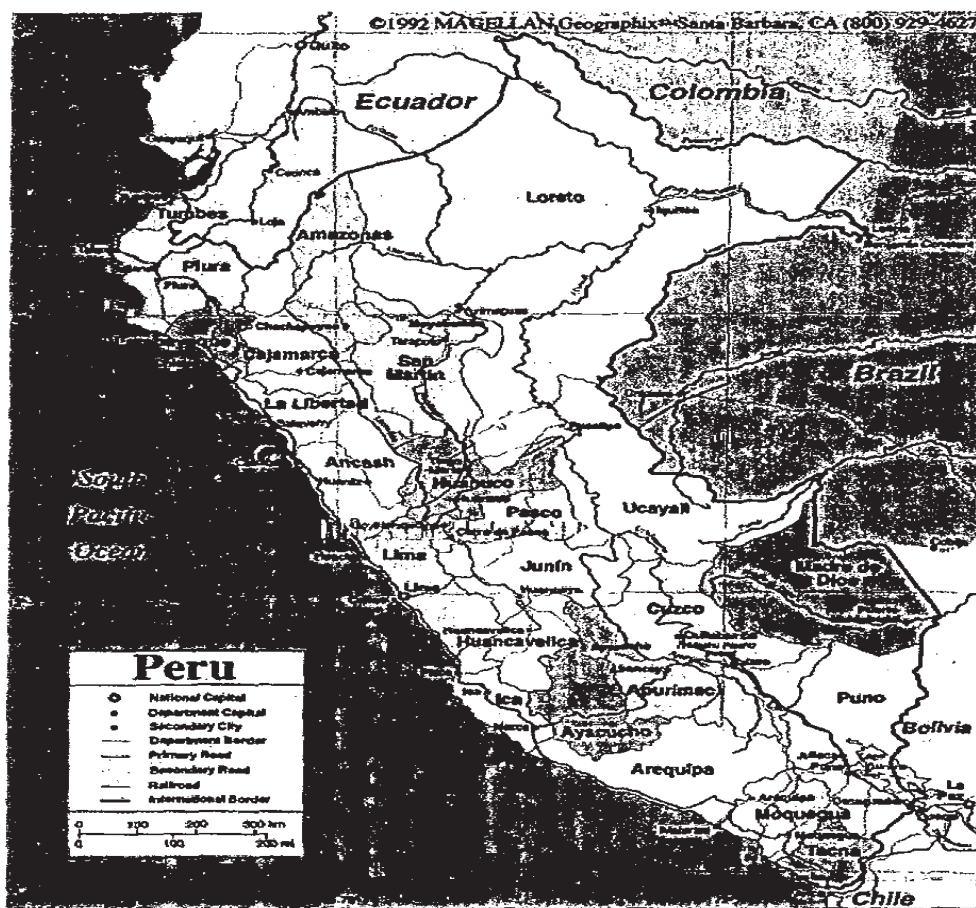
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral da América do Sul
Departamento da América do Sul
Divisão da América Meridional-II



PERU
agosto de 2007

MAÇO DE APOIO

MAPA E BANDEIRA



DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Lima
ÁREA:	1.285.216 km ²
POPULAÇÃO (est. Julho/2006):	28.302.603 habitantes
IDIOMAS:	Espanhol e quéchua (oficiais), aimará
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica, protestante
DATA NACIONAL:	28 de julho
SISTEMA POLÍTICO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Alan García Pérez
CHANCELER:	José António García Belaúnde
PIB (2006): (FMI)	US\$ 93,4 bilhões (nominal) US\$ 178,2 bilhões (PPP)
PIB PER CAPITA (2006):	US\$ 3.289 (nominal) US\$ 6.289 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA:	Nuevo Sol
EMBAIXADOR DO PERU NO BRASIL:	Hugo de Zela (designado)
EMBAIXADOR DO BRASIL NO PERU:	Luiz Augusto de Araújo Castro

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US\$ mil):

BRASIL → PERU	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (JAN.-JULHO)
Exportações	286.286	436.101	487.836	631.394	932.889	1.500.791	886.549
Importações	230.927	217.781	235.237	349.384	458.352	788.944	568.002
Superávit / Déficit do Brasil	55.359	218.320	252.599	282.010	474.536	711.847	318.547

PERFIS BIOGRÁFICOS

PRESIDENTE ALAN GARCÍA PÉREZ

- Nasceu em Lima, em 23 de maio de 1949. Divorciado, é pai de quatro filhos.
- Formou-se advogado pela Universidade Nacional Maior de San Marcos em 1971. É doutor em Direito Constitucional Comparado na Universidade Complutense de Madri. De 1980 a 1985 foi Congressista pelo Departamento de Lima.
- Assumiu a Presidência da República em 1985. Seu primeiro Governo foi marcado por forte viés nacionalista e políticas populistas. Pretendeu limitar os serviços da dívida externa a 10% da receita com as exportações. Seu programa econômico gerou fortes pressões inflacionárias. Seu primeiro mandato foi também marcado pelo aumento das atividades terroristas do "Sendero Luminoso" e do movimento de esquerda revolucionário Tupac Amaru (MRTA), com freqüentes ataques terroristas nos centros urbanos e conflitos armados no campo. Enfrentou acusações de corrupção e de controle da ação anti-terrorista do Estado.
- Ao término do seu primeiro Governo, asilou-se na Colômbia.
- É autor dos livros "El Futuro Diferente", "A la Inmensa mayoría", "El Desarme Financiero", "La Revolución Regional", "La defensa de Alan García" e "El Nuevo Totalitarismo".
- Nas eleições presidenciais de 2001, obteve o segundo lugar, com 4.904.929 votos (47%), perdendo para o Presidente Alejandro Toledo, que obteve 5.548.556 votos (53%).
- Novamente candidato pelo APRA, em 2006, Alan García derrotou o candidato nacionalista Ollanta Humala, no segundo turno, elegendo-se, pela segunda vez, Presidente do Peru.

CHANCELER JOSÉ ANTONIO GARCÍA BELAÚNDE

- Nasceu em Lima, em 1948.
- Realizou estudos universitários na Pontifícia Universidade Católica do Peru e na Academia Diplomática do Peru ;
- Fez pós-graduação em Política Exterior pela Universidade de Oxford, na Inglaterra;
- Foi professor na Academia Diplomática do Peru e na Universidade San Martín de Porres, onde coordena o Curso de Relações Internacionais;
- Foi Conferencista no Centro de Altos Estudos Nacionais (CAEN), membro do Centro Peruano de Estudos Internacionais (CEPEI) e da Sociedade Peruana de Direito Internacional (SPDI).
- Diplomata de carreira desde 1973, ocupou diversos postos no Ministério das Relações Exteriores.
- Foi Primeiro Secretário da Missão do Peru nas Nações Unidas. Serviu nas Embaixadas na França, México, Espanha e Estados Unidos;
- De 1986 a 1988, foi Embaixador na Associação Latino-americana de Integração (ALADI).
- Foi Diretor de Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores, Diretor Secretário da Junta do Acordo de Cartagena (1990-1997) e Assessor do Secretário-Geral da Comunidade Andina (1997-2006);
- Publicou trabalhos sobre relações internacionais e integração andina e latino-americana.

GABINETE MINISTERIAL

- **Presidente do Conselho de Ministros -** **Jorge del Castillo**
- **Ministro de Relações Exteriores -** **José António García Belaúnde**
- **Ministro da Economia -** **Luis Carranza**
- **Ministro da Agricultura -** **Ismael Benavides Ferreyros**
- **Ministra do Comércio Exterior -** **Mercedes Aráoz**
- **Ministro da Defesa -** **Allan Wagner**
- **Ministro da Educação -** **José Antonio Chang**
- **Ministro de Energia e Minas -** **Juan Valdivia**
- **Ministra do Interior -** **Luis Alva Castro**
- **Ministra da Justiça -** **María Zavala**
- **Ministra da Mulher e do Des. Social -** **Virginia Borra**
- **Ministro da Produção -** **Rafael Rey**
- **Ministra do Trabalho -** **Susana Pinilla**
- **Ministra dos Transportes -** **Verónica Zavala**
- **Ministro da Habitação e Saneamento -** **Hernán Garrido Lecca**
- **Ministro da Saúde -** **Carlos Vallejo**

PRINCIPAIS MINISTROS PERUANOS

- **Ministra do Comércio Exterior - Mercedes Aráoz**

Economista formada pela Universidade do Pacífico, onde lecionou. Ocupou a vice-presidência do Instituto de Defesa do Consumidor e da Propriedade Intelectual. Foi consultora de organismos internacionais, entre eles o Banco Mundial e o BID. Integrou a equipe negociadora do Tratado de Livre Comércio com os Estados Unidos.

- **Ministro da Defesa - Allan Wagner**

Diplomata de carreira, engenheiro formado pela Universidade de Engenharia de Trujillo e advogado graduado na Universidade Nacional Mayor de San Marcos. Foi Chanceler de 1985 até 1988, no primeiro mandato de Alan García. Em 1988, ocupou assento no Congresso. Voltou a chefiar a Chancelaria em 2002. Em 2004, foi nomeado Secretário-Geral da CAN.

- **Ministro de Energia e Minas - Juan Valdivia**

Arquiteto formado pela Universidade Nacional Frederico Villareal. Militante do APRA, foi deputado em 1985 e 1990, e congressista em 2001, pela região de Áncash.

- **Ministra da Mulher e do Desenvolvimento Social – Virginia Borra**

Economista, acadêmica e membro do APRA. Amiga íntima da Primeira Dama Pilar Nores de García, com quem trabalhou na Fundação pelas Crianças do Peru.

- **Ministra dos Transportes - Verónica Zavala**

Advogada e administradora, é professora universitária da Pontifícia Universidade Católica do Peru e das Universidades de San Martín de Porres e de Ciências Aplicadas. Irmã do ex-Ministro da Fazenda, Fernando Zavala, foi Secretária de Gestão Pública da Presidência do Conselho de Ministros do Peru.

POLÍTICA INTERNA

Alan García, do APRA (Aliança Popular Revolucionária Americana), tornou-se, pela segunda vez, Presidente do Peru, em 28 de julho de 2006. No segundo turno, Alan García obteve 52,63% dos votos válidos. Derrotou Ollanta Humala, do bloco nacionalista PNP-UPP (*Unión Por el Peru*), que teve 47,37%. O Vice-Presidente Luis Giampietri Rojas é oficial reformado da Marinha.

Nas eleições dos novos 120 congressistas, em junho de 2006, o APRA de García conseguiu maioria simples, com 36 assentos. O partido nacionalista de Humala elegeu 23 parlamentares. A terceira bancada é a do UPP, com 22 assentos, liderados pelo Congressista Carlos Torres Caro e originalmente aliado de Humala. A quarta maior bancada é a conservadora “Unidad Nacional” de Lourdes Flores, com 17 congressistas. O partido fujimorista AF obteve 13 representantes. A filha do ex-presidente Fujimori, Keiko Fujimori, conquistou a maior votação do país (600.000 votos). A “Frente de Centro”, do ex-Presidente Valentín Paniagua, elegeu cinco congressistas. O partido “Perú Posible”, do Presidente Alejandro Toledo, e a “Renovación Nacional”, do pastor evangélico Humberto Lay, conseguiram eleger dois congressistas cada. Apenas 17 congressistas foram reeleitos. O Congresso peruano tem predominância de centro-esquerda.

Para assegurar maioria absoluta no Congresso, García tem feito alianças com a UN de Lourdes Flores e com parte da bancada da AF. O atual Presidente do Congresso é Luis Gonzales Posada, um dos principais líderes do APRA e Chanceler durante o primeiro Governo de García.

As eleições regionais e municipais de novembro de 2006 registraram vitória de candidatos independentes em mais de 80% das províncias peruanas. O APRA manteve apenas três das doze províncias que conquistou em 2002. O partido de Humala não conquistou qualquer província, mas obteve a Prefeitura

de Arequipa. A UN de Lourdes Flores reelegeu Luis Castañeda como Prefeito de Lima.

O Governo García tem favorecido a atração de investimentos estrangeiros. Em agosto de 2006, o novo Governo anunciou um amplo pacote econômico. Previu-se um Plano Estratégico Nacional Exportador, investimentos de cerca de US\$ 115 milhões para educação e saúde, um programa de reforma tributária parcial, a interrupção do programa de privatizações, o fortalecimento de mecanismos de concessão estatal, e recursos para as regiões mais atingidas pelo terrorismo entre 1970 e 1990.

Em março de 2007, o Presidente García lançou o “Plano de Reforma dos Programas Sociais”. O objetivo é reduzir em 10% a pobreza e em 5% a desnutrição crônica nos próximos quatro anos. Anunciaram-se investimentos de US\$ 900 milhões para programas sociais. Estima-se que cerca de 44% da população peruana vive em situação de pobreza. É profunda a desigualdade no país. A costa e o norte do país têm uma sociedade moderna, urbana, próspera e integrada à economia internacional. Já as populações do leste e do sul são rurais, tradicionalistas e baseadas parcialmente na economia de subsistência.

O Presidente García pretendeu, no final de 2006, aprovar projeto de lei que estabelecia pena de morte para crimes hediondos e terrorismo. Apesar de forte apoio popular à medida, o Congresso peruano rejeitou, em janeiro de 2007, a proposta.

Em 15 de março, o Governo peruano suspendeu temporariamente o programa de erradicação de cultivos de folha de coca para fazer um levantamento sócio-econômico dos produtores no país. No início de abril, o Presidente García afirmou que pretende implantar uma “luta frontal contra as drogas” no país. O Peru é o segundo maior produtor e exportador mundial de folha de coca, após a Colômbia.

No início de 2006, o Governo peruano solicitou ao Chile a extradição do ex-Presidente Alberto Fujimori. Em 11 de julho, a Justiça chilena negou, em

primeira instância, o pedido do Governo peruano. A Corte Suprema chilena emitirá a decisão final. O Presidente García tem procurado manter o assunto no plano jurídico. Em junho, a Justiça chilena decretou a prisão domiciliar de Fujimori. Em 29 de julho, Fujimori concorreu a uma cadeira no Senado do Japão mas não foi eleito, obtendo pouco mais de 51 mil votos. Fujimori presidiu o país de 1990 a 2000. Renunciou à presidência durante viagem ao Japão, onde permaneceu em auto-exílio por cinco anos. Foi detido no Chile em novembro de 2005. É acusado de 12 crimes no Peru, incluindo corrupção e organização de esquadrões da morte.

O Congresso peruano está examinando projeto de emenda constitucional que prevê o restabelecimento da bicameralidade, com a recriação do Senado, dissolvido em 1992 pelo “autogolpe” do Presidente Fujimori. Pesquisas de opinião indicam que cerca de 80% da população objetam o projeto.

Desde abril, registram-se especialmente no sul e sudeste do país bloqueios de estradas, e greves, sobretudo dos sindicatos rurais, cocaleiros, mineradores e metalúrgicos. Os protestos, de forma geral, são contra a política econômica do Governo García. Em junho, professores fizeram greve geral, em oposição a um projeto de lei do Executivo mais rigoroso sobre educação.

A popularidade do Presidente García manteve-se alta até março de 2007, com 62% de aprovação. Após denúncias de corrupção no seu Gabinete e o recrudescimento dos protestos populares, o Governo García registrou 41,3% de aprovação em julho. A autoridade peruana mais popular do país é o Prefeito de Lima, Luis Castañeda, com mais de 85% de aprovação.

ECONOMIA

O Governo de Alan García manteve, nos seus primeiros 12 meses, um cenário macroeconômico estável, com crescimento sustentável do PIB peruano e a dívida pública sob controle. Em 2006, o PIB registrou crescimento de 8%,

graças sobretudo ao dinamismo dos setores industrial e de construção, além das exportações de minérios, que se beneficiaram de movimentos altistas internacionais. Foi o terceiro maior crescimento da América Latina no período, superado apenas pela Argentina e Venezuela.

A economia peruana cresceu 8,3% em maio de 2007, em comparação com o mesmo período de 2006. Nos doze meses anteriores a maio, o PIB aumentou 7,6%. Em 2006, o superávit comercial peruano foi de US\$ 8,5 bilhões, com US\$ 23,3 bilhões de exportações e US\$ 14,8 bilhões de importações.

Em 2006, a inflação peruana foi de 1,14%. O Peru adota programa de metas de inflação desde 2002. A arrecadação fiscal aumentou 25%. Registrou-se superávit operacional de 1,9% do PIB. O índice de risco-país peruano tem oscilado em torno de 110 pontos. O Governo peruano espera obter proximamente a classificação de “grau de investimento” pelo sistema financeiro internacional. Em abril de 2007, as reservas internacionais alcançaram US\$ 18,4 bilhões.

Em janeiro de 2007, o FMI aprovou acordo de empréstimo preventivo “stand-by” para o Peru (US\$ 257 milhões), válido até fevereiro de 2009. Em fevereiro, o Peru pagou a última amortização das dívidas junto ao FMI.

O Presidente García tem reafirmado que manterá políticas macroeconômicas prudentes e continuará o controle da inflação. Mencionou que irá rever parcialmente os termos do ACE-58 com o Mercosul. Buscará acelerar as negociações entre a CAN e a União Européia para firmar um acordo comercial entre os dois blocos em 2008. Nesse ano, Lima sediará a V Cúpula América Latina e Caribe-União Européia. O Peru está negociando acordos de livre comércio com Chile, Cingapura, México, Tailândia e com a Área de Livre-Comércio da Europa (EFTA). Em julho último, iniciou igualmente negociações com o Canadá sobre um tratado de livre comércio.

RELAÇÕES BRASIL-PERU

O Presidente eleito Alan García manifestou, logo após divulgada sua vitória no segundo turno, em junho de 2006, o interesse em ampliar as relações políticas e econômicas com o Brasil. Expressou sua admiração pelo Presidente Lula e destacou que manterá um diálogo político de alto nível com o Brasil no contexto da integração sul-americana. García reiterou a disposição de firmar novos entendimentos comerciais com o Brasil.

O Presidente Lula visitou o Peru três vezes, em 2005. Firmaram-se mais de trinta acordos bilaterais desde 2003.

O Chanceler Belaúnde fez visita de trabalho ao Brasil, nos dias 25 e 26 de agosto de 2006. Anunciou-se o reingresso do Peru ao G-20. Examinou-se igualmente a preocupação brasileira com o impacto do TLC Peru-EUA sobre o comércio bilateral.

Em 9 e 10 de novembro de 2006, o Presidente García, acompanhado de expressiva delegação de alto nível, fez visita de Estado ao Brasil. Foram firmados 13 acordos de cooperação, dentre outros, nas áreas energética, social, educacional, de saúde e de defesa. Em São Paulo, participou de eventos empresariais na sede da FIESP.

A visita de García e a presença do Presidente Lula na posse do mandatário peruano, em 28 de julho, reafirmaram a importância política que os dois países atribuem ao relacionamento bilateral e reforçaram a “aliança estratégica” lançada em 2003. Essa aliança é marcada por conjunto de projetos econômicos e comerciais destinados a dinamizar a integração bilateral. A inauguração, em janeiro de 2006, da Ponte sobre o Rio Acre, entre as cidades de Assis Brasil e Iñapari, e a construção da Rodovia Interoceânica (sul do Peru) e da Estrada Tarapoto-Yurimaguas (norte do Peru) são exemplos dessa aproximação bilateral.

Na área energética, o Presidente García mencionou que pretende vender gás ao Brasil e apóia a continuidade e expansão das atividades da Petrobras no Peru. Em setembro de 2006, a Petrobras e estatais peruanas firmaram, em Lima, Memorando de Entendimento que visa o desenvolvimento de investimentos em exploração, produção, transporte, transformação e distribuição de hidrocarbonetos. Em março de 2007, a Petrobras e o Governo peruano firmaram novo acordo para criar um pólo petroquímico no sul do Peru, com investimentos de cerca de US\$ 3,3 bilhões. Serão produzidos fertilizantes e resinas de plástico. O Presidente García declarou que a construção do pólo constitui “um passo fundamental na história energética do país”. Em 28 de agosto, será realizada em Lima a I Reunião da Comissão Mista Permanente em Matéria Energética, Geológica e de Mineração, com a participação do Ministro, interino, de Minas e Energia Nelson Hubner.

Sobre cooperação cultural, o Brasil manifestou ao Diretor-Geral da UNESCO, em 2006, o interesse brasileiro em participar das atividades do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina – CRESPIAL, iniciativa cultural do Peru. Em abril de 2007, o Diretor-Geral do Instituto Rio Branco reuniu-se com o Vice-Ministro das Relações Exteriores peruano, Embaixador Gonzalo Gutiérrez, para tratar da criação de mecanismo de coordenação entre as Academias Diplomáticas dos Estados Membros e Associados do MERCOSUL.

O Presidente García deverá ampliar o programa “Juntos”, que visa a transferir renda diretamente às famílias mais pobres do Peru. O “Juntos” tem como modelo o Bolsa Família.

Há igualmente convergência política entre os dois países nos foros multilaterais e regionais.

Os dois países integram o Conselho de Direitos Humanos da ONU, criado em maio de 2006. O Peru tem participado com contingente na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), sob comando brasileiro.

No contexto da OTCA, os dois países têm respaldado a participação regular da França, como país observador, em reuniões da Organização.

O Peru tem apoiado a candidatura brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança. Em carta dirigida ao Ministro Celso Amorim, em outubro de 2006, o Chanceler Belaúnde assinalou o apoio do Peru *“a la aspiración de Brasil de acceder a la condición de miembro permanente del Consejo de Seguridad de las Naciones Unidas”*. Em sua visita ao Brasil, em novembro, o Presidente García reiterou esse apoio. O Peru foi eleito como membro não-permanente do CSNU no biênio 2006-2007, com o apoio brasileiro.

O Brasil apóia a candidatura peruana ao ECOSOC, mandato 2009-2011, cujas eleições se darão na 63ª Sessão da AGNU, em 2008.

O Governo peruano já anunciou o apoio às candidaturas brasileiras à Corte Internacional de Justiça, mandato 2009-2018; ao ECOSOC, mandato 2008-2010, cujas eleições se darão na 62ª Sessão da AGNU (2007); à Diretoria de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial de Aduanas; ao assento no Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), nas eleições que ocorrerão na 36ª Assembléia da Organização, em Montreal, em setembro; e a uma vaga no Conselho de Direitos Humanos da ONU, nas eleições de maio de 2008, durante a 63ª AGNU. O Governo peruano anunciou igualmente o apoio à candidatura do Brasil a assento eletivo do Conselho de Segurança da ONU, mandato 2010-2011, com eleições previstas para a 64ª sessão da AGNU, em 2009.

No início de agosto, o Brasil solicitou o apoio peruano à candidatura como membro do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo no período 2007-2011. O Governo do Peru solicitou apoio do Brasil à candidatura à Comissão de Consolidação da Paz, para o período 2009-2011, nas eleições em maio de 2009, durante a 63ª AGNU.

O Ministro Celso Amorim fez visita oficial a Lima, em 17 de fevereiro de 2006. Assinaram-se sete acordos bilaterais, além de Declaração Conjunta, que reforçaram a Aliança Estratégica entre o Brasil e o Peru: sobre Dupla Tributação; Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e Investimentos (PSCI); o Acordo de Cooperação Espacial; o Ajuste Complementar sobre Pesquisa e Desenvolvimento Agrário; o Acordo por Troca de Notas sobre o Convênio de Cooperação entre as Academias Diplomáticas; e dois Memorandos de Entendimento entre a EMBRAPA e entidades peruanas de pesquisa agrária.

O Secretário-Geral Samuel Pinheiro Guimarães realizou visita a Lima, nos dias 26 e 27 de setembro de 2006. Manteve encontros com o Presidente García, o Chanceler Belaúnde e ministros da área econômica e social do Governo peruano. Na ocasião, consolidou-se a associação entre a Petrobras e as estatais peruanas Perupetro e Petroperú. Examinaram-se igualmente temas relacionados com a cooperação bilateral técnica, nas áreas social, de defesa e espacial.

Em retribuição à visita do Presidente García, missão da FIESP, chefiada pelo Presidente Paulo Skaf, visitou Lima em junho de 2007. Integraram a missão mais de 40 empresários, além de representantes dos Governos do Acre, Amazonas, Mato Grosso e Rondônia, e de Congressistas brasileiros da Frente Parlamentar Brasil-Peru. Inaugurou-se o Foro Empresarial Brasil-Peru. Fizeram-se rodadas de negócios em diversos setores. Na ocasião, instalou-se a Frente Parlamentar Peru-Brasil.

Em maio de 2007, realizou-se seminário no Peru sobre “Desenvolvimento de Cultivos Alternativos para a Produção de Biocombustíveis”. A ABC apoiou o Seminário. Nova legislação peruana estabelece regras para mistura de etanol à gasolina (2010 - 7,8%) e biodiesel ao óleo diesel (2009 - 2%). Empresas brasileiras e peruanas negociam projetos em etanol no Peru, que poderá servir

como plataforma de exportação para os EUA. O TLC com os EUA permitirá ao Peru tarifa zero para exportar etanol para o mercado norte-americano.

O Presidente Lula confirmou sua presença na V Cúpula ALC-EU, que ocorrerá em maio de 2008, em Lima.

Em maio de 2007, delegação do Ministério dos Transportes do Brasil reuniu-se com autoridades peruanas em Lima para examinar cooperação na área de transportes fluviais. Acordou-se que missão peruana visitará proximamente portos de Manaus e Belém.

O desequilíbrio da balança comercial em favor do Brasil é tema que também continuará a suscitar especial interesse da parte peruana. Em 2006, o Brasil obteve superávit comercial de US\$ 711 milhões, com exportações de US\$ 1,5 bilhão e importações de US\$ 789 milhões.

COMÉRCIO BILATERAL

A balança comercial tem sido historicamente superavitária para o Brasil, variando entre US\$ 55,3 milhões (2001) e US\$ 711 milhões (2006).

Em 2006, o Brasil exportou US\$ 1,5 bilhão para o Peru, tendo importado US\$ 789 milhões. O Brasil foi o 10º maior destino das exportações peruanas e o terceiro maior exportador para aquele país. O primeiro exportador para o Peru são os EUA.

De janeiro a julho de 2007, o fluxo comercial bilateral atingiu mais de US\$ 1,4 bilhões. As exportações brasileiras foram de US\$ 886 milhões e as exportações peruanas de US\$ 568 milhões, com superávit brasileiro de mais de US\$ 318 milhões. Nesse período, as exportações peruanas ao Brasil cresceram mais de 45% e as exportações brasileiras ao Peru aumentaram cerca de 47%.

O Brasil tem exportado para o Peru sobretudo óleos brutos de petróleo, terminais portáteis de telefonia celular, caminhões, tratores rodoviários e escavadoras. O Peru tem exportado para o Brasil especialmente cobre, sulfetos de minério de zinco, prata, zinco não-ligado e chumbo refinado.

Em 2007, estima-se que o intercâmbio comercial bilateral totalizará US\$ 3,4 bilhões. O Brasil deverá ser o terceiro maior parceiro comercial do Peru, após Estados Unidos e China, e seu primeiro na América Latina.

Por ocasião da I Reunião do Mecanismo de Consulta Política bilateral, em nível de Subsecretários, no Rio de Janeiro, em 25 de junho, acordou-se, por iniciativa brasileira, criar uma Comissão de Monitoramento Brasil-Peru, à semelhança do que já foi instituído com outros países sul-americanos.

DADOS BÁSICOS ECONÔMICOS

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US\$ mil):

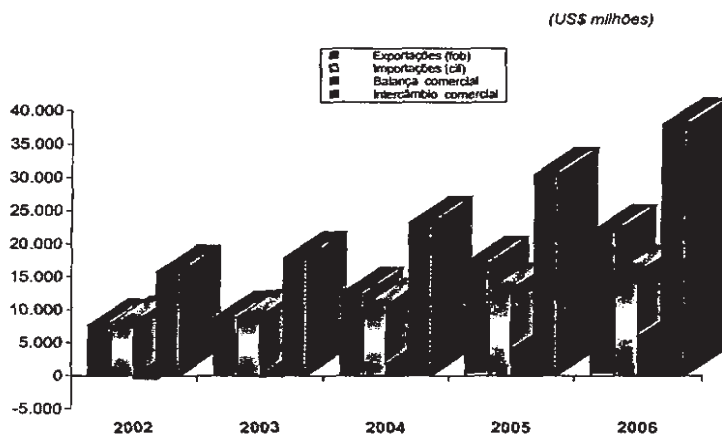
BRASIL⇒ PERU	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (JAN.-JULHO)
Exportações	286.286	436.101	487.836	631.394	932.889	1.500.791	886.549
Importações	230.927	217.781	235.237	349.384	458.352	788.944	568.002
Superávit / Déficit do Brasil	55.359	218.320	252.599	282.010	474.536	711.847	318.547

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2002	2003	2004	2005	2006
Exportações (fob)	7.648	8.860	12.469	17.269	21.971
Importações (cif)	8.154	9.047	10.733	13.222	15.938
Balança comercial	-505	-187	1.736	4.048	6.033
Intercâmbio comercial	15.802	17.906	23.202	30.491	37.909

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

COMÉRCIO EXTERIOR DO PERU 2002 - 2006



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PERU

. DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2 0 0 4	% do total	2 0 0 5	% do total	2 0 0 6	% do total
EXPORTAÇÕES:						
Estados Unidos	3.682	29,5%	5.371	31,1%	5.596	25,5%
China	1.240	9,9%	1.868	10,8%	2.614	11,9%
Canadá	314	2,5%	1.027	5,9%	1.837	8,4%
Chile	637	5,1%	1.136	6,6%	1.297	5,9%
Japão	548	4,4%	599	3,5%	1.180	5,4%
Suíça	283	2,3%	789	4,6%	909	4,1%
Alemanha	383	3,1%	517	3,0%	738	3,4%
Espanha	422	3,4%	573	3,3%	713	3,2%
Itália	284	2,3%	392	2,3%	647	2,9%
<i>Brasil</i>	<i>358</i>	<i>2,9%</i>	<i>457</i>	<i>2,6%</i>	<i>564</i>	<i>2,6%</i>
Países Baixos	386	3,1%	587	3,4%	447	2,0%
Colômbia	262	2,1%	348	2,0%	431	2,0%
México	230	1,8%	333	1,9%	412	1,9%
Venezuela	197	1,6%	301	1,7%	409	1,9%
Equador	207	1,7%	295	1,7%	365	1,7%
Bélgica	170	1,4%	228	1,3%	358	1,6%
Reino Unido	1.120	9,0%	258	1,5%	335	1,5%
SUBTOTAL	10.723	86,0%	15.081	87,3%	18.852	85,8%
DEMAIS PAÍSES	1.746	14,0%	2.188	12,7%	3.119	14,2%
TOTAL GERAL	12.469	100,0%	17.269	100,0%	21.971	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

. DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2 0 0 4	% do total	2 0 0 5	% do total	2 0 0 6	% do total
IMPORTAÇÕES:						
Estados Unidos	3.252	30,3%	2.402	18,2%	3.220	20,2%
<i>Brasil</i>	<i>584</i>	<i>5,4%</i>	<i>1.054</i>	<i>8,0%</i>	<i>1.303</i>	<i>8,2%</i>
Equador	191	1,8%	976	7,4%	1.206	7,6%
China	358	3,3%	1.121	8,5%	1.114	7,0%
Chile	770	7,2%	673	5,1%	1.025	6,4%
Colômbia	555	5,2%	806	6,1%	996	6,3%
Argentina	334	3,1%	678	5,1%	838	5,3%
Venezuela	196	1,8%	546	4,1%	687	4,3%
México	240	2,2%	459	3,5%	567	3,6%
Alemanha	330	3,1%	426	3,2%	479	3,0%
República da Coreia	209	1,9%	358	2,7%	443	2,8%
Japão	171	1,6%	469	3,5%	419	2,6%
Angola	-	0,0%	283	2,1%	350	2,2%
Itália	149	1,4%	213	1,6%	309	1,9%
Canadá	116	1,1%	206	1,6%	276	1,7%
Espanha	1.232	11,5%	209	1,6%	251	1,6%
Índia	58	0,5%	134	1,0%	165	1,0%
SUBTOTAL	8.747	81,5%	11.013	83,3%	13.647	85,6%
DEMAIS PAÍSES	1.986	18,5%	2.208	16,7%	2.291	14,4%
TOTAL GERAL	10.733	100,0%	13.222	100,0%	15.938	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD July 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PERU

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 0 5 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões, fob)		
Minérios, escórias e cinzas	3.835	22,4%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas	3.463	20,2%
Cobre e suas obras	2.135	12,5%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.596	9,3%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, alimentos para animais	1.190	7,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	963	5,6%
Café, chá, mate e especiarias	403	2,4%
Peixes e crustáceos, moluscos	271	1,6%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos	259	1,5%
Zinco e suas obras	216	1,3%
Subtotal	14.333	83,7%
Demais Produtos	2.781	16,3%
Total Geral	17.114	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões, fob)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.471	19,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.696	13,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.121	9,0%
Plásticos e suas obras	771	6,2%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	667	5,3%
Cereais	495	4,0%
Ferro fundido, ferro e aço	430	3,4%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	335	2,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	281	2,2%
Borracha e suas obras	241	1,9%
Produtos farmacêuticos	236	1,9%
Adubos ou fertilizantes	223	1,8%
Produtos químicos orgânicos	221	1,8%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	207	1,7%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	197	1,6%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	182	1,5%
Produtos diversos das indústrias químicas	176	1,4%
Algodão	148	1,2%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria	144	1,1%
Subtotal	10.241	81,9%
Demais Produtos	2.261	18,1%
Total Geral	12.502	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Comtrade.

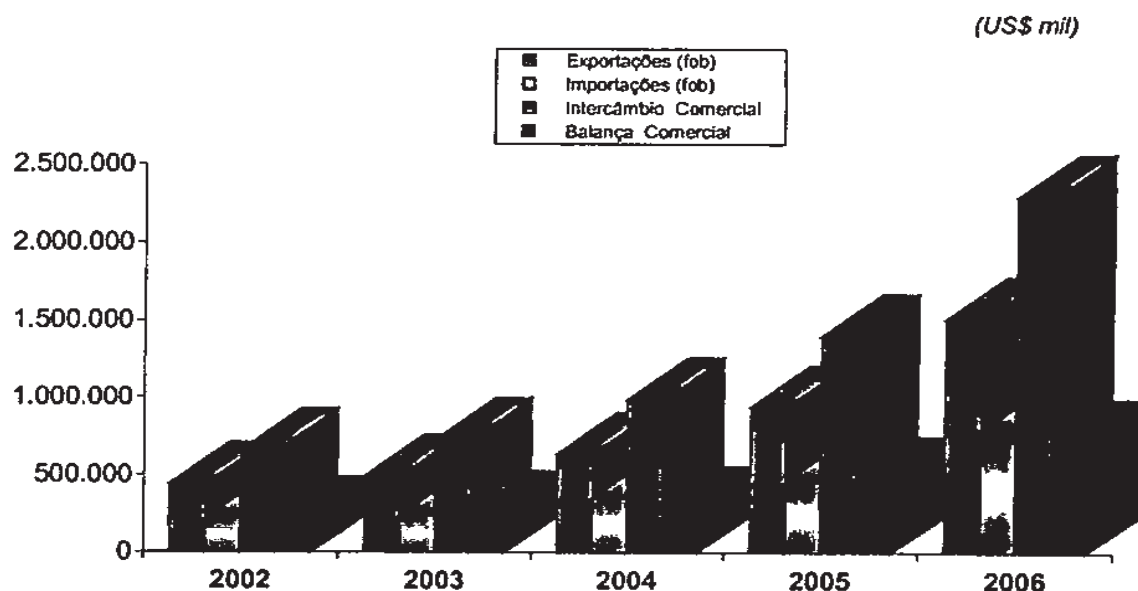
Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)				
	2003	2004	2005	
A. Balança comercial (líquido - fob)	836	2.792	5.163	
Exportações	9.091	12.616	17.247	
Importações	8.255	9.824	12.084	
B. Serviços (líquido)	-854	-842	-913	
Receita	1.695	1.914	2.179	
Despesa	2.549	2.756	3.092	
C. Renda (líquido)	-2.144	-3.421	-5.011	
Receita	322	332	618	
Despesa	2.466	3.753	5.629	
D. Transferências unilaterais (líquido)	1.228	1.461	1.791	
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-934	-10	1.030	
F. Conta de capitais (líquido)	-107	-86	-151	
G. Conta financeira (líquido)	820	2.375	83	
Investimentos diretos (líquido)	1.275	1.816	2.519	
Portfolio (líquido)	-76	819	1.768	
Outros	-379	-260	-4.204	
H. Erros e Omissões	783	178	450	
I. Saldo (E+F+G+H)	562	2.457	1.412	

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, April 2006.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PERU 2002 - 2006



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
PERU**

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PERU⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006
(US\$ mil)					
Exportações (fob)	438.663	491.596	636.164	938.665	1.509.564
Variação em relação ao ano anterior	52,4%	12,1%	29,4%	47,6%	60,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a América do Sul	5,9%	4,8%	4,0%	4,4%	5,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,7%	0,7%	0,7%	0,8%	1,1%
Importações (fob)	217.783	235.237	349.384	459.109	788.154
Variação em relação ao ano anterior	-5,6%	8,0%	48,5%	31,4%	71,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras da América do Sul	2,9%	3,1%	3,8%	4,3%	5,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,5%	0,5%	0,6%	0,6%	0,9%
Intercâmbio Comercial	656.446	726.833	985.548	1.397.774	2.297.718
Variação em relação ao ano anterior	26,6%	10,7%	35,6%	41,8%	64,4%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a América do Sul	4,3%	4,1%	3,9%	4,4%	5,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,6%	0,6%	0,6%	0,7%	1,0%
Balança Comercial	220.880	256.359	286.780	479.556	721.410

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alics.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações peruanas e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-PERU	2006	2007
(US\$ mil, fob)	(jan-jul)	(jan-jul)
Exportações	728.540	886.549
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	30,6%	21,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a América do Sul	5,1%	5,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,0%	1,0%
Importações	414.904	568.002
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	51,9%	36,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras da América do Sul	5,2%	5,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,8%	0,9%
Intercâmbio Comercial	1.143.444	1.454.551
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	37,6%	27,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - América do Sul	5,1%	5,4%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,9%	1,0%
Balança Comercial	313.636	318.547

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alics.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações peruanas e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
PERU**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PERU	2004	%	2005	%	2006	%
(US\$ mil - fob)		do total		do total		do total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Combustíveis, óleos e ceras minerais	30.898	4,9%	116.230	12,4%	363.066	24,1%
Óleos brutos de petróleo	30.623	4,8%	114.656	12,2%	361.430	23,9%
Veículos automotores, tratores, ciclos	91.312	14,4%	145.718	15,5%	222.365	14,7%
Chassis c/motor diesel e cabina, carga >20t	13.498	2,1%	33.534	3,6%	63.984	4,2%
Chassis c/motor p/veic.automotores transp. pessoas>=10	13.721	2,2%	18.830	2,0%	34.453	2,3%
Carrocerias p/veic. autom. transp. 10 ou mais pessoas ou para carga	9.294	1,5%	13.800	1,5%	29.481	2,0%
Automóveis com motor de explosão entre 1500 e 3000 cilindradas	15.942	2,5%	20.394	2,2%	28.146	1,9%
Tratores rodoviários p/ semi-reboques	8.871	1,4%	17.827	1,9%	25.523	1,7%
Caldreiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	107.675	16,9%	135.115	14,4%	164.042	10,9%
Outros "bulldozers" e "angledozer", de lagartas	2.930	0,5%	12.397	1,3%	21.594	1,4%
Outras carregadoras/pás-carregadoras, de carregamento frontal	1.742	0,3%	2.980	0,3%	12.161	0,8%
Outros niveladores	1.775	0,3%	1.719	0,2%	10.280	0,7%
Outras escavadoras com capacidade de carga >=19m3	0	0,0%	6.662	0,7%	8.381	0,6%
Elevadores e monta-cargas	3.728	0,6%	4.516	0,5%	5.852	0,4%
Ferro fundido, ferro e aço	59.670	9,4%	78.570	8,4%	160.354	10,6%
Barras de ferro/aço, laminadas a quente	2.250	0,4%	28.089	3,0%	63.489	5,5%
Fio-máquina de ferro/aço, dentado, c/nervura	3.275	0,5%	4.337	0,5%	13.697	0,9%
Outros prodts.semimanuf.ferro/aço, C<0,25%, sec.transv.ret.	0	0,0%	0	0,0%	7.666	0,5%
Outros fio-máquinas de ferro/aço, não ligado, sec.circ.D<14mm	7.045	1,1%	2.946	0,3%	7.402	0,5%
Lamin. ferro/aço, L >=6dm, estanhado	13.330	2,1%	11.209	1,2%	6.589	0,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	43.498	6,8%	113.724	12,1%	158.643	10,5%
Terminais portáteis de telefonia celular	6.157	1,0%	63.300	6,7%	105.157	7,0%
Outros aparelhos receptores televisão em cores	10.737	1,7%	14.297	1,5%	10.173	0,7%

(continua)

						(continuação)
Plásticos e suas obras	37.190	5,8%	57.629	6,1%	78.175	5,2%
Polipropileno sem carga, em forma primária	9.225	1,5%	18.784	2,0%	23.505	1,6%
Outros polietilenos sem carga, em formas primárias	3.830	0,6%	5.909	0,6%	9.405	0,6%
Copolímeros de propileno, em formas primárias	2.253	0,4%	6.530	0,7%	6.809	0,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	14.861	2,3%	12.118	1,3%	48.107	3,2%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	27.136	4,3%	40.353	4,3%	37.865	2,5%
Borracha e suas obras	11.066	1,7%	17.052	1,8%	21.406	1,4%
Produtos farmacêuticos	10.982	1,7%	11.418	1,2%	16.717	1,1%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia	7.522	1,2%	10.027	1,1%	13.811	0,9%
Vidro e suas obras	6.322	1,0%	7.921	0,8%	13.227	0,9%
Alumínio e suas obras	8.420	1,3%	6.957	0,7%	12.420	0,8%
Apócaros e produtos de confeitaria	3.274	0,5%	5.662	0,6%	11.799	0,8%
Óleos essenciais e resínóides	6.826	1,1%	8.987	1,0%	11.551	0,8%
Produtos diversos das indústrias químicas	7.769	1,2%	9.067	1,0%	11.339	0,8%
Extratos tanantes e tintoriais	8.684	1,4%	7.411	0,8%	10.510	0,7%
Produtos químicos orgânicos	9.248	1,5%	7.430	0,8%	10.407	0,7%
Algodão	31.084	4,9%	18.175	1,9%	9.698	0,6%
Subtotal	523.437	82,3%	809.564	86,2%	1.375.502	91,1%
Demais Produtos	112.727	17,7%	129.101	13,8%	134.062	8,9%
TOTAL GERAL	636.164	100,0%	938.665	100,0%	1.509.564	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2005.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PERU

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PERU (US\$ mil - FOB)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Cobre e suas obras	102.398	29,3%	188.381	41,0%	331.271	42,0%
Cátodos de cobre refinado	73.835	21,1%	152.841	33,3%	264.215	33,5%
Fios de cobre refinado	27.173	7,8%	30.256	6,6%	66.714	8,5%
Minérios, escórias e cinzas	80.368	23,0%	101.163	22,0%	219.715	27,9%
Sulfetos de minérios de zinco	80.368	23,0%	101.091	22,0%	219.715	27,9%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas	70.299	20,1%	69.893	15,2%	79.733	10,1%
Prata em formas brutas	70.299	20,1%	69.893	15,2%	79.727	10,1%
Zinco e suas obras	21.072	6,0%	16.081	3,5%	51.342	6,5%
Zinco não ligado	20.360	5,8%	12.173	2,7%	41.323	5,2%
Chumbo e suas obras	27.405	7,8%	37.032	8,1%	48.265	6,1%
Chumbo refinado, eletrolítico, em lingotes	24.780	7,1%	34.160	7,4%	44.087	5,6%
Chumbo com antimônio como seg. elem. pred. em forma bruta	1.015	0,3%	1.962	0,4%	2.646	0,3%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	175	0,1%	4.774	1,0%	8.734	1,1%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontinuas	10.118	2,9%	10.877	2,4%	7.873	1,0%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	3.542	1,0%	1.795	0,4%	6.964	0,9%
Produtos químicos inorgânicos	2.232	0,6%	3.420	0,7%	6.250	0,8%
Subtotal	317.609	90,8%	433.416	94,4%	780.147	96,4%
Demais Produtos	31.775	9,1%	25.692	5,6%	28.007	3,6%
TOTAL GERAL	349.384	100,0%	459.109	100,0%	788.154	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS PERU

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - PERU (US\$ mil - FOB)	2006 (jan-jul)	% no total	2007 (jan-jul)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Combustíveis, óleos e ceras minerais	155.068	21,3%	163.077	18,4%
Veículos automóveis, tratores, suas partes/acessórios	126.245	17,3%	156.194	17,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	86.929	11,9%	124.862	14,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes, etc.	78.608	10,8%	93.491	10,5%
Ferro fundido, ferro e aço	67.009	9,2%	73.645	8,3%
Plásticos e suas obras	40.452	5,6%	43.423	4,9%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel	19.810	2,7%	31.843	3,6%
Borracha e suas obras	11.460	1,6%	17.410	2,0%
Produtos farmacêuticos	10.664	1,5%	12.207	1,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	10.610	1,5%	12.138	1,4%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc.	8.254	1,1%	10.869	1,2%
Óleos essenciais e resínóides	5.940	0,8%	9.921	1,1%
Subtotal	621.049	85,2%	749.080	84,5%
Demais Produtos	107.491	14,8%	137.469	15,5%
TOTAL GERAL	728.540	100,0%	886.549	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Cobre e suas obras	161.763	39,0%	218.647	38,5%
Minérios, escórias e cinzas	132.557	31,9%	152.890	26,9%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas	39.393	9,5%	72.526	12,8%
Zinco e suas obras	21.975	5,3%	40.736	7,2%
Chumbo e suas obras	28.540	6,9%	39.117	6,9%
Plásticos e suas obras	2.324	0,6%	6.899	1,2%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontinuas	5.355	1,3%	6.103	1,1%
Subtotal	391.907	94,5%	536.918	94,5%
Demais Produtos	22.997	5,5%	31.084	5,5%
TOTAL GERAL	414.904	100,0%	568.002	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jul/2007.

Aviso nº 856 – C. Civil.

Em 22 de agosto de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Jorge D'Escagnolle Taunay Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 134, DE 2007

(Nº 625/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o

cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Os méritos do Senhor Brian Michael Fraser Neele que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 234 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – APES

Brasília, 17 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum Vitae** do Senhor Brian Michael Fraser Neele que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

I N F O R M A Ç Ã O

C U R R I C U L U M V I T A E

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE BRIAN MICHAEL FRASER NEELE

CPF.: 7507712400

ID.: 32- MRE

21/05/1941	Filho de George Brian Fraser Neele e Ethel Marie Neele, nasce em 21 de maio , no Rio de Janeiro/RJ
01/01/1963	Concurso Direto à Carreira de Diplomata e Curso Especial do Instituto Rio Branco.
03/01/1964	Terceiro Secretário em 20 de janeiro
10/01/1964	Divisão de Produtos de Base, assistente
01/01/1965	Medalha Lauro Muller
09/01/1966	Gabinete do Ministro de Estado, Oficial de Gabinete
14/01/1966	Ordem da Coroa, Bélgica, Cavaleiro
15/01/1966	Embaixada na Haia, Terceiro e Segundo Secretário
04/01/1967	Segundo Secretário, por merecimento, em 31 de março
01/01/1968	Curso de Desenvolvimento Econômico, pós-graduação, Instituto de Estudos Sociais, Haia
02/01/1968	"A SUDENE e a CASSA PER IL MESSOGIORNO, um Estudo Comparativo" (Instituto de Estudos Sociais, Haia)
03/01/1968	"A Agricultura e o Desenvolvimento Nacional" (Instituto de Estudos Sociais, Haia).
16/01/1971	Ordem Orange e Nassau, Países Baixos, Cavaleiro
17/01/1971	Embaixada em La Paz, Segundo e Primeiro Secretário
05/01/1973	Primeiro Secretário, por merecimento, em 01 de janeiro
19/01/1973	Ordem do Condor dos Andes, Bolívia, Oficial
01/01/1974	Divisão de Produtos de Base, assistente
20/01/1975	Embaixada em Londres, Primeiro Secretário
01/01/1976	Ordem Real de Vitória, Reino Unido, Cavaleiro
11/01/1977	Departamento de Promoção Comercial, assessor
12/01/1977	Divisão do Pessoal, assistente
09/02/1977	Revista "Brasil, Comércio e Indústria", supervisor
06/01/1978	Conselheiro, por merecimento, em 12 de dezembro
13/01/1979	Divisão de Informação Comercial, Chefe
10/02/1979	Programa SPED e da rede INFONET na Secretaria de Estado e nos Postos no Exterior (a primeira rede de teleprocessamento de dados do Governo de qualquer país - concluída em 1983), Chefe, responsável

14/02/1981	Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco Africano de Desenvolvimento(BAD)e o BNDES - Abidjan, Chefe de delegação
17/02/1981	Tripartite Brasil/Moçambique/Fundo da OPEP para o projeto de carvão em Moatize, Moçambique - Viena e Maputo, Chefe de delegação
02/01/1982	CAE - IRBr, A Informática e o Ministério das Relações Exteriores
07/01/1983	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de junho
18/02/1983	Plano Intermodal de Transportes da África, na sede da Comissão Econômica para a África, em Addis Abeba, Chefe de delegação
19/02/1983	1ª Missão Comercial do Brasil a Kigali, Ruanda, Chefe
20/02/1983	II Série de Seminários sobre Tecnologia para o Desenvolvimento, visando à abertura de mercados na Ásia - Bangkok, Kuala Lumpur e Pequim, Chefe de delegação
01/01/1984	Projeto POLEN, com os Governos do Gabão e do Congo(acordo de promoção comercial), Chefe de delegação
21/01/1984	Consulado-Geral em Genebra, Cônsul-Geral
21/02/1985	Ordem do Rio Branco, Grande Oficial
02/03/1985	Reunião Anual da Junta Mista do Centro de Comércio Internacional ITC (UNCTAD/GATT)- Genebra (idem, 1986,1987 e 1988), Chefe de delegação
22/01/1988	Embaixada em Lagos, Embaixador
01/01/1990	Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz
02/01/1990	Ordem do Mérito Naval, Comendador
03/03/1991	XXVI Sessão do Comitê Executivo da Associação dos Países Produtores de Estanho, ATPC - Abuja, Chefe de delegação
23/01/1994	Embaixada em Beirute, Embaixador
08/01/1996	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 15 de dezembro
12/01/1998	Ordem do Cedro, Líbano, Grã Cruz
14/01/1998	Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro (ERERIO), Chefe
02/04/1999	Medalha Comemorativa dos 100 Anos do Ministério das Relações Exteriores no Palácio Itamaraty
01/02/2000	Estudo de Volumetria para um Centro de Convenções no Palácio Itamaraty (Rio de Janeiro), em conjunto com a DTU/GPP, Instituto Pereira Passos, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, co-patrocinado pela AEB e pela ACRJ
02/02/2000	Medalha do Pacificador, Exército Brasileiro
04/02/2000	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial
05/02/2000	Medalha ao Mérito, CBMRJ
24/01/2001	Embaixada em Ancara, Embaixador
25/01/2001	Embaixada em Baku, Embaixador (cumulatividade)
01/01/2002	Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial
29/09/2004	Consulado-Geral em Roma, Cônsul-Geral


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral da América do Sul
Departamento do México, América Central e Caribe
Divisão do México, América Central e Caribe

REPÚBLICA DE HONDURAS

Agosto de 2007

NOME OFICIAL	REPÚBLICA DE HONDURAS
CAPITAL	TEGUCIGALPA
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	UNITÁRIO / REPÚBLICA PRESIDENCIALISTA
AREA	112.090 KM ²
POPULAÇÃO (2005, est.)	7,0 MILHÕES
COMPOSIÇÃO ÉTNICA	MESTIÇOS (90%), AMERÍNDIOS (7%), NEGROS (2%) E BRANCOS (1%)
PRINCIPAIS CIDADES	SAN PEDRO SULA, EL PROGRESO, CHOLUTECA, LA CEIBA
DATA NACIONAL	15 DE SETEMBRO (INDEPENDÊNCIA) (1821)
PIB (PPP - 2005, est.)	US\$ 20,56 BILHÕES
PIB/capita (PPP - 2005, est.)	US\$ 2.900,00
UNIDADE MONETÁRIA	LEMPIRA
CHEFE DE ESTADO	JOSÉ MANUEL ZELAYA ROSALES
CHANCELER	MILTON JIMÉNEZ PUERTO
EMBAIXADOR DO BRASIL	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	VÍCTOR MANUEL LOZANO URBINA

Perfis Biográficos

José Manuel Zelaya Rosales – Presidente

- José Manuel Zelaya Rosales nasceu em 20 de setembro de 1952, em Catacamas, Departamento de Olancho, Honduras. Casado com Xiomara Castro Sarmiento, é pai de 4 filhos. Licenciado em Engenharia Civil na Universidade Nacional de Honduras.
- Coordenador do Departamento de Olancho pelo Movimento Liberal Rodista (1980-84). Deputado Eleito pelo Departamento de Olancho ao Congresso Nacional da República de Honduras (1985-1998). Secretário da Mesa Diretora do Congresso Nacional (1987-1989).
- Na iniciativa privada, foi membro da Diretoria do Conselho Hondurenho da Empresa Privada (1987-1994), Presidente da Junta Diretora da Associação de Industriais da Madeira (1987-1994) e membro da Junta Diretora do Banco Sogerin (1987-1994).
- Nomeado Ministro e Diretor Executivo do Fundo Hondurenho de Investimento Social (1994-1997). Membro do Foro Nacional de Convergência (1998). Assessor do Gabinete de Reconstrução Nacional ante a tragédia do furacão Mitch (1998-1999).
- Deputado pelo Departamento de Francisco Morazán ao Congresso (1998-1999). Confirmado no cargo de Ministro e Diretor Executivo do Fundo Hondurenho de

Investimento Social pelo Presidente Carlos Flores (1998-2001). Renuncia ao cargo para lançar sua candidatura à Presidência da República pelo partido Liberal (2001). Sua gestão à frente do Fundo Hondurenho de Investimento Social (FHIS) foi considerada como a mais eficiente pelo Banco Mundial.

- Secretário de Organização e Propaganda do Conselho Central Executivo do Partido Liberal (1999-2004). Fundador e Líder do Movimento Esperança Liberal e do Projeto do Poder Cidadão, que ganhou as eleições primárias e internas do Partido Liberal em fevereiro de 2005.
- Candidato à Presidência da República pelo Partido Liberal.
- Presidente da República de Honduras para o período 2006-2010.

Milton Danilo Jiménez Puerto, Chanceler

- Milton Danilo Jiménez Puerto nasceu em 9 de novembro de 1961, em Tegucigalpa. Casado com a Arquiteta Alba María Soto Quezada.
- Advogado do Escritório de Advogados Jiménez, especializado em Direito Penal (1999-2005). Juiz Suplente do Tribunal de Apelações de Francisco Morazán (1997-1999). Consultor Jurídico da Central Nacional de Trabalhadores do Campo e Consultor, *ad honorem*, do Conselho Coordenador de Organizações Camponesas de Honduras (1987-1992). Co-Diretor do Consultório Jurídico Popular, escritório especializado na defesa e promoção de direitos humanos, com ênfase nos direitos da mulher, das crianças e das populações urbanas marginalizadas.
- Membro da Junta Diretora da Ordem dos Advogados de Honduras (1994-1996). Membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados de Honduras (1986-1988). Colaborador, em Honduras, do Projeto de Apoio a Comissões Não Governamentais de Direitos Humanos na América Central, do Instituto Interamericano de Direitos Humanos.
- Sua trajetória política se deu no âmbito do Partido Liberal. Foi Secretário de Organização e Propaganda do Conselho Central Executivo do Partido Liberal, membro da Comissão de Campanha do Movimento Esperança Liberal, fundador do Movimento Esperança Liberal, e membro do Partido Liberal de Honduras desde 1985.

PERFIL DO PAÍS

Política Interna

O Governo que se encerrou no início de 2006, do Presidente Ricardo Maduro, filiado ao Partido Nacional, de tendência conservadora, assumiu em janeiro de 2002, após dois mandatos consecutivos do Partido Liberal. Estima-se que Maduro não conseguiu cumprir com a maior parte das promessas de campanha, notadamente na área social. Prevalcem altas taxas de desemprego, subemprego e pobreza. A taxa de desemprego no país alcançou o elevado patamar de 28%, sendo que muitos dos que são computados como empregados vivem na realidade situações de subemprego, ou estão ocupados em atividades da chamada economia informal. Por outro lado, segundo dados divulgados pelo PNUD, dos 6,5 milhões de habitantes do país, cerca

de 1,6 milhão de pessoas sobrevivem com menos de um dólar por dia. Quanto à distribuição desigual da renda nacional, ainda de acordo com o PNUD, os 20% mais ricos detinham, naquele Governo, 54% do PIB, ao passo que os 20% mais pobres dispõem apenas de 3,2%. Durante a campanha eleitoral, Maduro acenou aos eleitores com plano intitulado “Mi Compromiso Contigo”, recheado de declarações de intenções no campo social, especialmente promessas de reajustes salariais, que não pôde cumprir.

Em 27 de novembro de 2005 foram realizadas eleições gerais em Honduras, nas quais foram eleitos o Presidente da República, o Vice-Presidente, a totalidade dos membros do Congresso Nacional (128 Deputados), os prefeitos e os integrantes das Câmaras Municipais. Concorreram às eleições cinco Partidos, mas a disputa presidencial se cingiu, na prática, ao PN e ao PL, as duas agremiações centenárias e predominantes na política interna hondurenha. Tratam-se de Partidos de centro, sem diferenças ideológicas marcantes; talvez o PN possa ser considerado um pouco mais à direita e o PL um pouco mais à esquerda, mas são essencialmente semelhantes. Participam também das eleições os três Partidos minoritários – o PINU – SD, social-democrata; a UD, agremiação que se situa mais à esquerda no espectro político; e a DC, de orientação democrata-cristã e tradicionalmente tendente a aliar-se ao governo (como hoje ocorre, por sua aliança com o PN durante o mandato de Maduro). Os candidatos desses três Partidos à presidência foram, respectivamente, Carlos Sosa Coello, Juan Almandares e Juan Ramón Martínez. Até às vésperas do pleito, as pesquisas de opinião chegaram a indicar “possível empate técnico” entre os principais candidatos. A eleição presidencial foi vencida por José Manuel Zelaya Rosales (PL), com 49,9% dos votos válidos. O candidato Porfirio Lobo Sosa (PN), obteve o segundo lugar, com 46,17% dos votos válidos.

Política Externa

Honduras é, e sempre foi, país alinhado com os Estados Unidos da América. A negociação da renovação do TPS (Temporal Protection Status) é o ponto prioritário da agenda externa do país, uma vez que cerca de 300 mil hondurenhos vivem na América do Norte. Como evidência dessa política de alinhamento, pode-se mencionar o envio de soldados para o Iraque, retirados, porém, logo depois da saída da Espanha. No Governo anterior, houve tensões com Cuba, por ter Honduras apresentado, na Comissão de Direitos Humanos da ONU, moção de censura à ilha caribenha, apesar de contar com cerca de 500 (quinhentos) médicos cubanos que prestam cooperação neste país.

O Chanceler de Cuba, Felipe Pérez Roque, realizou visita em março de 2007 a Honduras. Segundo o Chanceler cubano, com sua visita a Tegucigalpa e a do Chanceler Milton Jiménez Puerto a Havana, em dezembro de 2006, “consideramos que se ha dado una plena normalización de las relaciones políticas y diálogo respetuoso entre nuestros gobiernos”. Durante cerimônia na Casa Presidencial, foram apresentados os novos Embaixadores de Honduras em Havana, Juan Ramón Elvir, ex-Presidente da Empresa Nacional de Energia Elétrica-ENEE, e de Cuba em Tegucigalpa, Juan Carlos Hernández, diplomata de carreira.

O país continua a ser grande receptor de assistência externa, especialmente da União Européia, do Japão e de Taiwan, país com o qual mantém relações diplomáticas plenas (há Embaixador de Taiwan residente em Tegucigalpa). Em termos de relações com os vizinhos, houve avanços positivos nas relações com El Salvador, tradicionalmente tensas em função de dificuldades relativas à delimitação fronteiriça terrestre e marítima, que abriram caminho para a possibilidade de novos investimentos salvadorenhos em Honduras. Persistem tensões com a Nicarágua, relativas à delimitação da plataforma continental, bem como a respeito de redução de armamentos. O Governo hondurenho tem reiterado a disposição de potencializar as negociações

no âmbito dos sistemas SICA (Sistema da Integração Centro Americana) e SIECA (Sistema de Integração Econômica Centro-americano).

A semelhança na orientação dos dois Partidos com chances de chegar à Presidência permitia presumir que, qualquer que fosse o vencedor, não haveria alterações de monta nas linhas básicas de política interna e política externa. Não se entrevia, tampouco, ameaça à governabilidade do país. A visão que prevalece, inclusive entre várias embaixadas, é a de que os compromissos assumidos por Maduro junto à comunidade internacional pautarão em grande parte a atuação do atual governo (por exemplo, o CAFTA, que foi aprovado no Congresso hondurenho por maciça maioria, com o apoio do PL, e a iniciativa HIPC, cuja aplicação a Honduras também havia sido buscada pelo governo liberal anterior a Maduro).

Economia

Os Acordos com o FMI vêm sendo regularmente renovados. Em fevereiro de 2005, o Governo hondurenho assumiu perante o Fundo o compromisso de reduzir o déficit fiscal e a taxa anual de inflação, cuja tendência aponta no sentido de se manter em um dígito. A meta acordada para crescimento do PIB em 2004 foi de 5% (cinco por cento), e houve ainda menções a maior abertura da economia, reforma tributária, do setor público e dos Códigos civil e penal, bem como novos regulamentos para os setores de eletricidade, telecomunicações e de transportes, com a conseqüente privatização do fornecimento de serviços ao público. Houve, em meados daquele ano, missão de observação do FMI ao país, que emitiu “*Press Release*” intitulado “*Statement by the IMF Staff Mission to Honduras*”, o qual afirma: “As conclusões da missão confirmam que o programa de Honduras está sendo amplamente implementado. Apesar de pressões de curto prazo representadas pela alta nos preços do petróleo, as autoridades fizeram bem em permanecer no curso das reformas previstas pelo seu programa”. Note-se, ainda, que o país já recuperou quase toda a infra-estrutura destruída pelo furacão Mitch, em 1998.

De qualquer forma, a economia do país permanece frágil, extremamente dependente das remessas de emigrados residentes nos EUA (cerca de US\$ 1 bilhão por ano), que constituem a primeira fonte de divisas para Honduras. Em segundo lugar vem a “maquila”, manufatura de roupas por meio de mão de obra barata, para exportação, que já é a segunda fonte de recursos, haja vista a estagnação dos setores mais tradicionais, de café e frutas (principalmente banana).

Durante a visita de missão do FMI a Honduras, em maio de 2006, a questão dos gastos públicos e da falta de uma política salarial foi assinalada como uma das preocupações do Fundo com as finanças do país, o que teria conduzido, junto a outros fatores (debilidade de empresas estatais e reformas na área de telecomunicações), à suspensão da quarta revisão do programa com as autoridades hondurenhas. O anúncio da Presidência, sobre a saída do Ministro das Finanças, Hugo Noé Pino, apresentou como motivo oficial o fato de o país necessitar de um representante “experiente e de alto perfil” que reunisse qualidades de diplomata e de hábil negociador financeiro “porque está em jogo o perdão a Honduras por parte do BID, de uma dívida por 1,4 bilhão de dólares”. O Senhor Noé Pino foi substituído, em primeiro de julho de 2006, por Rebeca Santos, então Vice-Ministra das Finanças, encarregada de Ingressos.

A imprensa hondurenha deu destaque, em abril de 2007, à notícia de que a última missão do Fundo Monetário Internacional, que visitou o país no dia 24 daquele mês, avaliou mais uma vez de forma positiva a política macroeconômica do Governo de Manuel Zelaya, apesar dos recentes aumentos salariais concedidos a funcionários públicos, médicos e professores. Declarações da Ministra das Finanças, Rebeca Santos, recolhidas pela imprensa, dão conta de que os acordos feitos com os sindicatos e órgãos classistas teriam sido efetuados dentro dos limites orçamentários, mas que não serão assumidos novos compromissos, de modo a

manter-se a disciplina fiscal. Sobre o processo de reorganização da companhia estatal de eletricidade (ENEE), o noticiário assinala que as autoridades governamentais teriam solicitado ao FMI mais tempo para a sua conclusão, assim como para buscar a aprovação de uma nova “Lei de Telecomunicações”. As relações bilaterais, que se têm intensificado notavelmente nos últimos anos, conheceram, em passado recente, desdobramento de grande importância da perspectiva hondurenha: a contribuição do Brasil para o perdão da dívida de Honduras junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, estimada em cerca de US\$ 1,4 bilhão. Essa contribuição tem sido reconhecida pelo governo hondurenho, pública e privadamente, em várias ocasiões, por declarações das mais elevadas autoridades, entre as quais o próprio Presidente José Manuel Zelaya Rosales e o Chanceler Milton Jiménez Puerto. Em 17 de abril de 2007, o Chanceler voltou a manifestar ao Embaixador do brasileiro naquele país a profunda gratidão de Honduras ao Brasil pelo perdão da dívida junto ao BID.

EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES BRASIL-HONDURAS

As relações bilaterais experimentaram ultimamente evolução positiva em diferentes campos, em itens como a realização de encontros de trabalho em Brasília com o Senhor Presidente da República em visitas tanto do ex-Presidente Ricardo Maduro, em 2005, quanto do Presidente Zelaya, em 2006 (os primeiros encontros do gênero em mais de quarenta anos); presença do Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores na posse do Presidente Zelaya; comparecimento e conferência do Professor Marco Aurélio Garcia na celebração do aniversário de governo; manifestação de apoio ao Brasil como candidato a um assento permanente no Conselho de Segurança durante o encontro Presidente Lula-Presidente Zelaya em Brasília; relançamento do programa de cooperação técnica (com o início de sua execução e perspectivas de novos desdobramentos); significativo aumento do intercâmbio comercial (quintuplicado em quatro anos, tendo atingido US\$ 170 milhões em 2006, embora marcado por completo desequilíbrio em favor do Brasil); e a importante e reconhecida atuação brasileira para viabilizar o perdão da dívida hondurenha, assim como de outros quatro países, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. O Presidente Zelaya compareceu à 47ª Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), realizada em Belo Horizonte, entre os dias 29 de março e 5 de abril de 2006, e reuniu-se com o Presidente Lula em Brasília. Não obstante, o fato mais significativo e marcante para as relações bilaterais foi a Visita de Estado do Senhor Presidente da República a Honduras, no dia 7 de agosto de 2007.

Visita do Senhor Presidente da República a Honduras (7 de agosto de 2007)

A visita de Estado do Senhor Presidente da República a Honduras, realizada em 7 de agosto corrente – a primeira de um governante brasileiro àquele país, constituiu marco histórico nas centenárias relações diplomáticas bilaterais e foi caracterizada por notável êxito, tanto por seus resultados, quanto por sua repercussão interna, fruto da profunda admiração e imensa popularidade de que desfruta o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em todos os segmentos da sociedade hondurenha.

Entre os vários resultados da visita, podem ser destacados os seguintes:

- (a) reiteração do apoio hondurenho, desta vez expresso pelo próprio Presidente José Manuel Zelaya Rosales, à entrada do Brasil como Membro Permanente do Conselho de Segurança;
- (b) determinação de ambos os Presidentes de dar impulso ao lançamento de negociações entre o Mercosul e o SICA, com vistas a um acordo de liberalização do comércio entre os dois agrupamentos;

(c) entendimentos para cooperação em matéria de biocombustíveis, seja em nível de governos (assinatura da “Declaração sobre Cooperação Técnica na Área de Produção e Uso de Etanol Combustível”), seja em nível privado, por conversações entre membros da comitiva empresarial que acompanhou o Senhor Presidente da República e seus homólogos hondurenhos. O Senhor Presidente da República renovou a total disposição do Brasil de cooperar com Honduras, quer em relação ao etanol, quer em relação ao biodiesel, e ficou acertado que se explorarão as possibilidades de conclusão de outros instrumentos para reforçar a colaboração nesse setor;

(d) apoio de Honduras à candidatura do Professor Antônio Augusto Cançado Trindade à Corte Internacional de Justiça, para o mandato 2009-2018;

(e) assinatura de oito instrumentos bilaterais, pelo Senhor Ministro de Estado e pelo Chanceler Milton Jiménez Puerto. Os quatro primeiros consistem em: (1) a citada “Declaração” sobre cooperação técnica em etanol combustível; (2) o Memorando de Entendimento sobre Consultas entre os Governos, que estabelece mecanismo de consultas políticas periódicas entre as Chancelarias; (3) o Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal; e (4) Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática de Honduras. Os outros quatro instrumentos constituem Ajustes Complementares ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica relativos aos projetos: (5) Apoio técnico para implantação/Implementação de bancos de leite humano em Honduras; (6) Intercâmbio de conhecimentos sobre os sistemas de saúde pública do Brasil e Honduras; (7) Ações integradas para a gestão de recursos hídricos em Honduras; e (8) Capacitação Técnica em sistemas de produção pecuária e organização de cadeias agro-alimentares dos setores de carne, leite, suinocultura e avicultura;

(f) realização, paralelamente à programação do Senhor Presidente da República, de importante Encontro Empresarial Brasil-Honduras, que, organizado em colaboração com a Secretaria de Indústria e Comércio, reuniu, do lado brasileiro, cerca de trinta representantes, liderados pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, e pelo Vice-Presidente da CNI, Lucas Izoton, e, do lado hondurenho, importante grupo de empresários, liderado por vários Ministros de Estado. Os Presidentes Lula da Silva e Manuel Zelaya encerraram o Encontro; e

(g) a conclusão, em nível empresarial, de documento que estabelece a “Câmara de Comércio Brasil-Honduras”, que os Presidentes Lula e Zelaya firmaram como “testemunhas de honra”. A Câmara, com alcance nacional nos dois países, terá sede na cidade do Rio de Janeiro e será presidida, pelo lado brasileiro, pelo Senhor Luiz Gustavo Bichara.

Vale registrar, por fim, o impacto extremamente positivo que causaram nos meios de comunicação e na sociedade local os discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República durante a visita, em particular sua defesa da diversificação de parcerias no relacionamento externo dos países em desenvolvimento e, nesse contexto, seus comentários sobre a orientação da política externa brasileira de buscar, sem menoscabo das importantes relações com os países industrializados, o aprofundamento dos laços com os países em desenvolvimento e a integração com os países da América Latina (“Deus conectou o continente, foram os homens que o dividiram”). Salientou o Presidente que, desde que assumiu o governo, tomou a decisão de que o Brasil não poderia “continuar de costas para a América Latina, a América Central, a América do Sul” e que essa convicção o trouxe a Honduras, como o levará a visitar outros países.

RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL-HONDURAS

O aspecto mais importante das relações entre Brasil e Honduras reside no comércio, que no entanto se mostra desequilibrado em favor do Brasil. Os principais produtos exportados pelo Brasil são: fumo, papel, perfis de ferro e aço, tecidos de algodão, barras de ferro e aço, papel, ladrilhos de cerâmica, fios de alumínio, caldeiras, contadores elétricos, veículos automotores, eletrodomésticos, sementes e aparelhos de cozinha.

Já as importações brasileiras resumem-se, basicamente, a desperdícios e resíduos de cobre e de alumínio e alguns produtos têxteis.

Balança Comercial Bilateral – mil dólares FOB

BRASIL → HONDURAS	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007 (jan-jul)
Exportações	34.965	48.118	72.6645	90.798	139.603	141.646	67.017
Importações	401	402	434	853	1.877	2.482	2.015
Superávit/Déficit do Brasil	34.564	47.716	72.231	89.945	137.726	139.164	65.002

Fonte:

MDIC/SECEX

Principais Acordos Bilaterais em Vigor

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Convenção de Arbitramento	26/04/1909	24/04/1914	10884	06/05/1914
Acordo Administrativo para troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais, por Via Comum	22/01/1952	22/01/1952		
Convênio Cultural	22/10/1957	12/03/1963	52018	20/05/1963
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio	17/07/1971	17/07/1971		
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Hondurenhos	17/07/1971	17/07/1971		
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica	11/06/1976	05/01/1977	79185	31/01/1977
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, sobre Cooperação no Campo das Comunicações	20/05/1981	20/05/1981		
Acordo para a Constituição de uma Comissão Mista Brasileiro-Hondurenha	28/08/1981	28/08/1981		
Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais ou de Serviço.	12/08/2004	11/09/2004		
Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns	12/08/2004	12/08/2004		
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do “Projeto Capacitação em Manejo da Produção de Frutas Tropicais com Ênfase em Manga”	09/02/2006	09/02/2006		

Aviso nº 857 – C. Civil

Em 22 de agosto de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor **Brian Michael Fraser Neele**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 135, DE 2007

(Nº 626/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca.

Os méritos da Senhora Leda Lucia Martins Camargo que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 235 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 21 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** da Senhora Leda Lucia Martins Camargo que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

I N F O R M A Ç Ã O

C U R R I C U L U M V I T A E

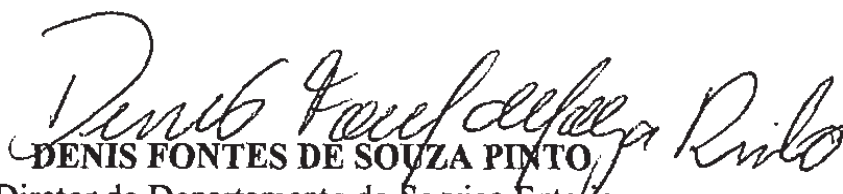
MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO

CPF.: 11.556.520-53

ID.: 6545 – MRE

05/03/1946	Filha de Ernani Saldanha de Camargo e Leda Adelina Martins Camargo, nasce em 05 de março, em Porto Alegre/RS
12/12/1969	Ciências Jurídicas pela UFRGS
20/06/1970	Direito Internacional Público e Privado, nível pós-graduação, Academia de Direito Internacional de Haia
10/02/1971	Faculdade de Economia e Administração de Empresas, Porto Alegre, RS, Professora Assistente de Direito Constitucional
15/06/1972	Curso de Diplôme d'Etudes Supérieures de Droit Publique, Universidade de Paris (Pós-graduação)
18/12/1972	Instituto de Altos Estudos Latino-Americanos, Universidade de Paris, Política Internacional e América Latina, (Pós-graduação)
18/06/1973	Institut des Sciences Politiques, Paris, Sociologia do Poder Político e Idéias Políticas Contemporâneas (Pós-graduação)
17/10/1977	Terceira Secretária em 17 de outubro
15/11/1977	Assessoria de Imprensa, assistente
15/07/1979	Embaixada em Nova Delhi, Terceira Secretária
12/12/1979	Segunda Secretária, por antigüidade, em 12 de dezembro
15/05/1980	Embaixada em Washington, Segunda Secretária
20/06/1983	Embaixada em Buenos Aires, Segunda Secretária
23/12/1985	Primeira Secretária, por merecimento, em 23 de dezembro
18/06/1987	Divisão Econômica Latino-Americana, Sub-Chefe
16/04/1988	V Conferência Regional da CEPAL sobre Integração da Mulher, Guatemala, Chefe de delegação
13/07/1989	Divisão de Cooperação Intelectual, Chefe
17/12/1989	Ordem de Mayo al Mérito, Argentina, Oficial
19/12/1990	Conselheira, por merecimento, em 19 de dezembro
20/08/1991	Embaixada em Roma, Conselheira

12/12/1991	Ordem ao Mérito da República Italiana, Comendador
02/04/1995	Consulado-Geral em Santiago, Conselheira
07/04/1997	Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração Econômica e de Comércio Exterior, Chefe de Gabinete
16/06/1997	Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 16 de junho
12/04/1998	Ordem ao Mérito das Forças Armadas do Brasil, Comendador
20/04/1999	Ordem do Rio Branco, Grande Oficial
29/02/2000	Missão Junto a União Européia, Ministra Conselheira
05/10/2000	Reuniões de Negociação do Acordo Birregional Mercosul-União Européia, Chefe de delegação
17/05/2004	Embaixada em Maputo, Embaixadora
21/12/2004	Ministra de Primeira Classe em 21 de dezembro
09/07/2007	Ordem do Rio Branco, Grã Cruz


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

RELAÇÕES BRASIL-REPÚBLICA TCHECA

Com o colapso do Império Áustro-Húngaro, que se seguiu à Primeira Guerra Mundial, os checos e os seus vizinhos eslovacos juntaram-se e formaram a República Independente da Tchecoslováquia, em 1918. Este jovem

país contava com uma minoria de origem alemã de considerável dimensão, o que motivou a Alemanha, em 1938, por via do Pacto de Munique firmado entre Inglaterra, França, Alemanha e Itália, a anexar a parte ocupada por essa população - a região dos Sudetos -, e a dissolver a então República Independente da Tchecoslováquia. Em 1939, as forças de Hitler ocuparam a Tchecoslováquia.

Em 1945, na fase final da II Guerra Mundial, as Forças Armadas soviéticas libertam o país do domínio nazista. Em 1948, os comunistas, liderados por Klement Gottwald, dão um golpe de Estado e tomam o poder. Com a política soviética de criar uma cortina de ferro a leste de Berlim, a Tchecoslováquia passou a fazer parte dos países ditos satélites sob influência de Moscou.

A partir de 1966 surge forte movimento por reformas democráticas. Em 20 de agosto de 1968, uma invasão de tropas do Pacto de Varsóvia, lideradas por tanques russos, põe fim aos esforços de líderes do país para liberalizar o regime e criar um "socialismo de rosto humano", durante a sangrenta Primavera de Praga.

Em 1989, a onda reformista desencadeada pelo líder soviético Mikhail Gorbatchov propicia, na Tchecoslováquia, a Revolução de Veludo, assim chamada pela maneira não-violenta com que se efetuaram mudanças. O movimento começou com pressões populares pela libertação do dramaturgo Václav Havel, líder da oposição democrática, levando à queda do governo e à renúncia do presidente Husák, em novembro de 1989. Havel assumiu a Presidência em caráter provisório e Dubcek, que retornou à vida política, chefiando o Parlamento. Em 1990, Havel foi confirmado na Presidência. Crescia, na época, na Eslováquia a campanha pela separação dos dois países.

Havel, contrário à secessão, renunciou em julho de 1992; em novembro foi aprovada a divisão do país.

Em 1º de janeiro de 1993, o país separou-se em dois pacificamente, resultando em duas repúblicas independentes: a República Tcheca e a Eslováquia. **A República Tcheca passou a existir como um Estado independente em 1º de janeiro de 1993.**

Desde sua independência, a política externa tcheca tem como diretriz fundamental a plena integração do país ao Ocidente. O sucesso dessa política culminou com a entrada do país na OTAN em 1999, e seu ingresso à União Européia, em 2004.

O Brasil tem mantido, desde a criação do Estado tchecoslovaco, em 1918, relações diplomáticas ininterruptas com seus sucessivos governos. Com o fim do regime comunista, em 1989, houve um maior impulso da agenda bilateral, culminando com a visita a Praga, em 1994, do então Presidente-eleito Fernando Henrique Cardoso, que foi recebido pelo Presidente e pelo Primeiro-Ministro tchecos. Na oportunidade, foi feito convite ao Chefe de Estado tcheco para visitar oficialmente o Brasil, o que ocorreu em setembro de 1996. Ainda em 1994, o então Primeiro-Ministro e atual Presidente Vaclav Klaus realizou viagem oficial ao Brasil, firmando, na ocasião, Acordo Bilateral de Comércio e Cooperação Econômica.

Mais recentemente, em dezembro de 2005, o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Tcheca, Senhor Pavel Svoboda, realizou visita ao Brasil. Em janeiro de 2006, do Governador de Santa Catarina visitou Praga, acompanhado por significativa missão empresarial, e em março do mesmo ano o então Primeiro-Ministro da República Tcheca, Senhor Jiri Paroubek, visitou oficialmente o Brasil.

Em 2004 o Presidente Tcheco, Vaclav Klaus, enviou carta-convite ao Senhor Presidente da República para realizar visita oficial à República Tcheca, à qual o mandatário brasileiro respondeu afirmativamente. Entretanto, por

problemas de agenda, a visita ainda não se realizou. As relações entre o Brasil e a República Tcheca apresentam pronunciado déficit de visitas do lado brasileiro.

Nos últimos anos, tem-se observado uma fértil cooperação na troca de apoio entre os dois países nos foros multilaterais. Pode-se citar, como exemplo dessa cooperação, o recente apoio dado pelo Brasil à candidatura da República Tcheca a assento não permanente do **Conselho de Segurança das Nações Unidas**, biênio 2008-2009, e o **co-patrocínio da República Tcheca ao projeto do G-4 para reforma do Conselho de Segurança da ONU**.

No âmbito das relações comerciais, **o Brasil constitui o maior parceiro comercial da República Tcheca na América Latina** (38% do total das exportações tchecas para a região). Apesar disso, o intercâmbio comercial ainda se encontra aquém das potencialidades existentes. Segundo dados da SECEX/MDIC, o comércio bilateral tem produzido saldos negativos para o Brasil: em 2006, as exportações brasileiras para a República Tcheca totalizaram US\$ 49 milhões, e as importações US\$ 237,5 milhões, somando um déficit de US\$ 188.5 milhões. Entre janeiro e julho de 2007, as exportações e importações do lado brasileiro deram, respectivamente, US\$ 38.3 e US\$ 163.3 milhões, compondo um déficit de US\$125 milhões.

A pauta de exportações tcheca para o Brasil consiste basicamente de motores, automóveis, microscópios, peças automotivas e máquinas diversas. As exportações brasileiras, atualmente concentradas em produtos como fumo, peças automotivas, motocompressores, minério de ferro e calçados, poderiam beneficiar-se de maior diversificação. A venda de bens de maior valor agregado, como máquinas agrícolas, eletrodomésticos e materiais elétricos apresentou crescimento nos últimos anos, sinalizando maior interesse tcheco em sua importação.

Na área cultural, o Brasil vem mantendo dinâmica presença na República Tcheca. Além da presença de leitora brasileira na Universidade Carolina, em Praga, são dignos de nota projetos de participação do Brasil em festivais de cinema e, em 2007, na Quadrienal de Teatro e Cenografia; edição pela Embaixada do Brasil em Praga, de obras de autores brasileiros e organização de concertos de música erudita brasileira.

Aviso nº 858 – C. Civil.

Em 22 de agosto de 2007

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Leda Lucia Martins Camargo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Tcheca.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As mensagens que acabam de ser lidas vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 965, DE 2007

Senhor Presidente,

Sendo membro titular da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 4 de setembro do corrente, quando participarei da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 2 a 4 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**.

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 3 e 4 de setembro do corrente da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Estarei ausente do País para participar do referido evento no período de 2 a 5 de setembro de 2007.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 967, DE 2007

Requeremos, com fundamento no disposto no art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Solene Especial para comemorar os 50 Anos da Revolta dos Posseiros, a ser realizada na primeira quinzena do mês de outubro do corrente ano.

(No período do expediente de sessão do dia 10 de outubro.)

Justificação

No próximo dia 10 de outubro serão comemorados os 50 anos da Revolta dos Posseiros (1957-2007), o mais significativo movimento social rural ocorrido no Brasil nos idos dos anos 50. O referido levante foi o principal movimento paranaense de luta pela terra e o único de magnitude nacional que logrou êxito à época. Desencadeado pelos posseiros tendo como cenário o sudoeste do Paraná, culminou com a tomada da cidade de Francisco Beltrão. Como afirma com toda proficiência o professor de História da Universidade Paranaense – Unipar, Ismael Antonio Vanini, nas fileiras da rebelião agrária em epígrafe “não havia cunho religioso, um messias, mas sim um ideal pela posse da terra”.

A sua importância é incontestável, podendo ser apontada como um dos principais marcos da história do Estado Paraná. Sabemos que não é tradição no Brasil cultivar nem conservar a memória nas galerias do presente. Todavia, comungamos plenamente com o ideário escrito na divulgação do cinquentenário da Revolta dos Posseiros: resgatar o passado de lutas, para valorizar a liberdade do presente.

Nos anais da Imprensa Nacional o levante foi registrado e ganhou as páginas dos grandes periódicos como a “Revolta de 57”. O movimento representou um episódio inédito de vitória de posseiros contra o avanço da concentração fundiária.

A Revolta dos Posseiros eclodiu num contexto político-agrário de contorno muito claro: o monopólio fundiário. No fim da década de 30, o então Presidente Getúlio Vargas implantou política de colonização e expansão das fronteiras agrícolas a partir da emblemática “Marcha para o Oeste”. Foi uma iniciativa pioneira patrocinada pelo Governo Vargas cujo objetivo de integração se inseria no processo de expansão econômica em curso. Era necessário deslocar mão-de-obra para as “novas áreas férteis” e, assim, fomentar a agricultura, trazendo mais alimento para a mesa da população.

Em consonância com essa estratégia governamental, um decreto federal de 1943 criou, no Paraná, a Colônia Agrícola Nacional General Osório (CANGO), a qual deveria ocupar a “faixa de 60 quilômetros de fron-

teira, na região de Barracão, Santo Antônio, em terras a serem demarcadas pela Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional de Produção Vegetal". A medida promovia igualmente a ocupação das áreas de fronteira com a Argentina e o Paraguai e atendia reivindicações por terra – bastante ruidosas por sinal – de reservistas ex-agricultores e acomodava os grupos de pequenos agricultores gaúchos e catarinenses que chegavam ao Paraná. Estes recebiam glebas de terra de aproximadamente 10 a 20 alqueires de terra para o plantio, além de moradia, ferramentas, sementes, assistências dentária e médico-hospitalar.

É mister ressaltar que a Cango constituiu uma inovação no cenário político vigente de colonização, no qual a propriedade da terra era naturalmente assegurada àqueles detentores do poder de compra ou de barganha.

Em face de tão estruturada rede de incentivos, a produção cresceu rapidamente. Contudo, os agricultores não foram alçados condição de proprietários das terras. O governo usou as glebas doadas inicialmente para pagamento de uma estrada de ferro entre São Paulo e o Rio Grande do Sul, modal ferroviário que foi construído por empresa inglesa ligada à Companhia de Estradas de Ferro São Paulo -Rio Grande. Na sequência dos acontecimentos foi deflagrada uma batalha judicial entre o Paraná e o Governo Federal. O governo estadual passou a reivindicar as terras.

A legião de agricultores que marchou em busca da redenção, escrevendo as páginas da colonização do Paraná, em meio ao fogo cruzado de intrincadas disputas judiciais e políticas, foi pouco a pouco sendo acuada no seu pequeno torrão de terra, espaço no qual plantava e colhia. Um sentimento de frustração e revolta se disseminou por todo o sudoeste.

Nesse contexto, as contendas jurídicas e o acirramento das relações entre o governo local e federal (ameaça inclusive de intervenção federal) na esteira de uma onda crescente de intimidação dos agricultores por parte das companhias colonizadoras, conduziram a passos largos o itinerário de impasses que ensejou a revolta de 10 de outubro de 1957.

O levante galvanizou o sentimento de revolta reinante entre os agricultores de inúmeras localidades do sudoeste. Contingentes de homens munidos de espingarda e armas rudimentares afluíram à cidade de Francisco Beltrão. Os insurgentes, movidos pelo sentimento comum de espoliação, ocuparam a cidade para expulsar as companhias colonizadoras.

Na gênese da Revolta dos Posseiros encontramos um ingrediente muito comum nas iniciativas governamentais, tantas vezes observadas ao longo da história: a falsa promessa, o engodo e o ardis oficiais

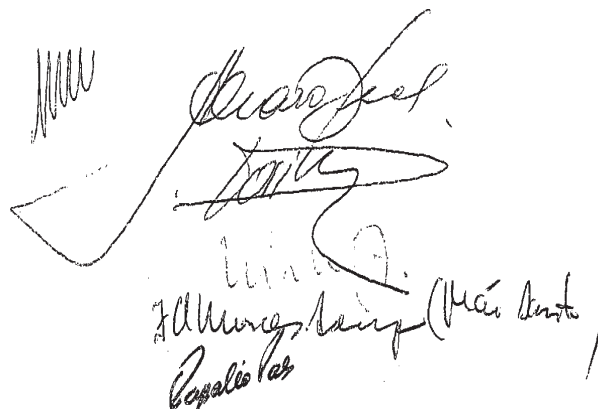
de mãos dadas com setores do poder econômico num conluio abominável.

Nesse caso, as companhias colonizadoras, ao se darem conta de que as terras nas quais os agricultores estavam eram férteis, contestaram de pronto a propriedade das mesmas e iniciaram uma campanha de intimidação que não mediu os meios de coação utilizados. O balanço da luta pela terra no sudoeste paranaense foi trágico, reproduzindo o cenário dos conflitos agrários no Brasil no qual vidas humanas são ceifadas.

Lamentavelmente, "A Revolta dos Posseiros" é de pouco alcance público, se considerada a envergadura história do movimento. Uma seqüência de lutas, de dor e de posturas heróicas moldura o único levante armado de colonos no Brasil, o qual se sagrou vitorioso.

Pelas razões aqui enumeradas de forma bastante sintética, considero oportuno que o Senado da República dedique uma sessão em homenagem à Revolta dos Posseiros, se possível no próximo dia 10 de outubro.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra especialmente ao Senador Romeu Tuma para que S. Ex^a possa também prestar, como deseja, uma homenagem aos corretores, que hoje comemoram o seu dia.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a em seguida. O Senador Romeu Tuma será rápido.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador,

meu médico querido, só dois segundos, porque juro que vim correndo.

Eu estava no Itamaraty, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a por essa amabilidade.

A Cláudia teve a gentileza de avisar-me, mas, do Itamaraty para cá, bloquearam a entrada, quase bati no motorista. Mas eu não sou de briga, fiquei quieto. Para mim é uma grande honra estar aqui nesses minutos.

Vou anunciar e pedir que o Presidente autorize a publicação dessa homenagem aos corretores de imóveis pelo seu dia, transcorrido na véspera do horário especial, destinado à comemoração da data, 28 de agosto.

Eu teria muito a falar dos corretores que fazem parte da história da ocupação das cidades brasileiras. Tenho acompanhado de perto a evolução, a fiscalização, a vigilância para que falsos corretores não tragam angústia e desespero àqueles que, confiando na palavra de quem não é corretor, adquirem um imóvel e são realmente enganados, com prejuízo irrecuperável, às vezes.

Há loteamentos clandestinos. Na Polícia, agi muito nessa área. Acredito que aquelas publicações que os senhores fazem nos jornais, permanentemente indicando a forma de agir dos corretores e a fiscalização permanente em todos os Estados brasileiros, dão uma tranquilidade enorme ao cidadão que precisa adquirir uma propriedade ou alugar uma casa, além de tantos outros serviços que o ramo imobiliário nos impõe para a sobrevivência.

Estamos passando por um momento quase de necessidade dos corretores, porque há o desejo de se investir na construção civil. Quem constrói tem dificuldade na venda e depende do corretor de imóveis para dar segurança, confiabilidade e tranquilidade ao adquirente do imóvel.

Que Deus abençoe todos. Continuem nessa linha.

Peço desculpas pelo atraso em chegar à sessão. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito pouco poderia ser acrescentado aos pronunciamentos de meus antecessores nesta tribuna, no momento em que o Senado da República repete a homenagem anual aos corretores de imóveis pelo transcurso do seu dia. Entretanto, preciso destacar alguns fatos relativos a essa profissão, que me fascina e a mim é tão cara, a ponto de lhe haver dedicado um projeto de lei em tramitação na Casa desde 2003

– o PLS n.º 167 –, com o objetivo de isentá-la do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de sua preciosa ferramenta de trabalho, isto é, o automóvel.

Nosso carinho pela categoria decorre, entre outros motivos, de uma elementar verdade: esses profissionais são insubstituíveis como propulsores de progresso pelo Brasil afora, especialmente nas capitais e grandes cidades. Qual delas pode prescindir da eficiência dos corretores para crescer até se agigantar, a exemplo do que sucedeu com São Paulo e Brasília? São eles vetores da organização, crescimento e valorização de áreas urbanas, inclusive bairros inteiros. E qual família brasileira não precisou dos seus serviços para concretizar um dos mais acalentados sonhos, aquele que deu origem ao antiquíssimo ditado “quem casa quer casa”?

Pois bem, nobres Pares, sei que os corretores de imóveis e suas entidades de classe, especialmente o Conselho Federal (COFECI), os conselhos regionais (CRECIs) e os sindicatos, se regozijam com esta reverência do mais alto escalão do Poder Legislativo nacional ao seu dia. Mas, sei também que, há quatro anos, anseiam legitimamente por um desfecho favorável na tramitação do PLS n.º 167 de 2003. Faço à Casa, por isso, um pedido de especial empenho para que, no Dia do Corretor de Imóveis do próximo ano, possamos vê-los ainda mais felizes diante da transformação desse projeto em lei, de maneira a colocar a compra do automóvel ao alcance até dos seus mais humildes colegas.

Como está expresso em meu projeto, destinar-se-á tal isenção ao profissional devidamente sindicalizado ou filiado à respectiva associação de classe, desde que destine o veículo ao exercício da profissão. A proposta objetiva criar melhores condições para o desempenho de suas tarefas de intermediação, essenciais ao bom funcionamento do mercado imobiliário.

Ao reduzir o preço de veículos com tal finalidade, colocaremos ao alcance de todos os corretores de imóveis o meio indispensável para seus contínuos e rápidos deslocamentos, motivados pela dispersão das propriedades sob venda, permuta, locação ou arrendamento, sempre espalhadas pela área urbana ou rural.

A isenção do IPI neste caso, com ínfimo impacto na arrecadação fiscal, trará a vantagem complementar do incentivo à produção de automóveis movidos a álcool. Significará colaborar para o crescimento econômico do País porque os setores automotivo e alcooleiro gerarão mais empregos diretos e indiretos.

Embora os discursos predecessores tenham mencionado importantes aspectos históricos da profissão homenageada, vale ressaltar alguns dos fatos

que a ligam intimamente ao Estado que tenho a honra de representar no Senado.

As origens da corretagem nos negócios imobiliários, como atividade econômica geradora de empregos e renda, perde-se nos primórdios da História. Mas, através dos registros oficiais publicados pelo COFECI e pelos CRECIs, pode-se conhecer acontecimentos que levaram à regulamentação profissional, após um exercício aleatório durante a segunda metade do século XIX e a primeira do século XX.

Naquela época, o corretor era chamado de agente imobiliário. Sem acesso a cursos profissionalizantes, formava-se na prática e aprimorava-se pela experiência. De qualquer forma, passou a progredir muito graças à eficiente intermediação de negócios.

Em 1971, o jornal *A Tribuna*, de Santos, em meu Estado, publicou reveladora entrevista de um irmão do veterano corretor e empresário Argemiro Bicudo, participante da fundação da primeira associação da categoria em São Paulo. De acordo com o próprio periódico, sua história assemelha-se às de inúmeros corretores imobiliários por vocação.

Migrando de Santos para a capital paulista, em 1910, Argemiro estabeleceu-se como Agente Avulso de Negócios, sem escritório e munido apenas de cartões de endereço, caderninho de apontamento e lápis. Recortava dos jornais diminutos anúncios classificados e punha-se em campo para ganhar a vida. Acabou fazendo fortuna e marcou época na zona central da cidade.

Poderíamos ficar horas a tratar deste empolgante assunto. Mas, fatalmente iríamos nos concentrar em outros exemplos acontecidos no solo paulistano, quando São Paulo ostentava a antonomásia de “a cidade que mais cresce no mundo”. Tais casos ilustram a contribuição do corretor ao “boom” da indústria da habitação em minha cidade, a partir dos anos 10. Sua participação profissional foi decisiva para o desenvolvimento de inúmeros distritos, inclusive pela implementação de zonas residenciais do mais alto padrão. Nestas localizam-se os chamados “bairros jardins”, criados pela anglo-francesa Companhia City de Desenvolvimento, a partir de 1912.

Em 12 milhões de metros quadrados de terras, com base em projeto do inglês Barry Parker, um dos maiores urbanistas de então, surgiram aqueles e outros bairros famosos, como o Pacaembu, Alto da Lapa, Alto de Pinheiros e Butantã, até hoje tidos como paradigmas de urbanização e preservação da paisagem. Boa parcela de responsabilidade pela sobrevivência dessa beleza urbana cabe à perspicácia e aos esforços dos corretores imobiliários, que negociaram e renegociaram as propriedades ao longo de décadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, termino reafirmando o que lhes disse de início sobre a necessidade de aprovação do PLS n.º 167 de 2003. E dou parabéns aos corretores de imóveis pelo transcurso do seu dia.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DADOS COMPLEMENTARES

História da profissão – linha do tempo

- 1937 – O primeiro Sindicato de Corretores de Imóveis a ser reconhecido foi o do Rio de Janeiro, em janeiro. Muito contribuiu para a história do sindicalismo brasileiro.
- 1938 – Surge no Largo do Café, perto do marco zero na cidade de São Paulo, a Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. A Carta Patente do Ministério do Trabalho veio em 1942.
- 1940 – A profissão já era organizada e reconhecida pela sociedade. Os corretores eram segurados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pagando seguro anual obrigatório. E o poder público já reconhecia como oficial as avaliações feitas pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis.
- 1941 – Já existia um informativo da Associação Profissional de Corretores de Imóveis. Nessa época, foi conquistada uma negociação especial para o preço dos anúncios nos classificados dos jornais **O Estado de S. Paulo, O Diário de São Paulo e Folha da Manhã**. O benefício era válido somente aos corretores sindicalizados.
- 1942 – Os Sindicatos de Corretores de Imóveis de São Paulo e do Rio de Janeiro lançam o decálogo do corretor, que descreve como deveria ser o espírito e a conduta dos profissionais.
- 1942 – Já havia uma disciplina para pagamento de comissão ao corretor.
- 1942 – Foi criada a “Opção de Venda”, e nenhum corretor deveria oferecer um imóvel sem estar devidamente autorizado pelo cliente.
- 1942 – Para ser reconhecida como profissão, a atividade dos corretores de imóveis ainda precisava ser regulamentada e era necessário que se criassem cursos técnicos.

- 1942 – A Associação de Corretores de Imóveis só aceitava novos associados se exercessem a profissão há, no mínimo, dois anos.
- 1942 – É expedida a Carta Sindical que reconhece o Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo – Sciesp, depois da quarta diretoria da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. O primeiro presidente (1943-1952) foi José Floriano de Toledo.
- 1944 – É fundada a Associação Profissional de Corretores de Imóveis de Porto Alegre. A Carta Sindical e o reconhecimento público é do ano seguinte, 1945.
- 1948 – Foi fundado o Sindicato de Corretores de Imóveis de Goiás.
- 1950 – É de junho deste ano a Carta Patente reconhecendo o Sindicato das Empresas. Surgiu nos primórdios do sindicalismo patronal e era formado por loteadores, então chamados de “terrenistas”. A partir de 1965, passaram a ingressar no Sindicato os incorporadores e construtores.
- 1950 – O corretor de imóveis passou a ser visto como um consultor de família, atuando com o bem mais precioso, que é a casa própria.
- 1953 – É fundada a Associação dos Corretores de Imóveis de Minas Gerais. Cerca de dez anos mais tarde, passa para a categoria de Sindicato.
- 1956 – O Sindicato dos Corretores de Imóveis apresenta uma proposta para formação de curso técnico.
- 1956 – Foi fundado o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Minas Gerais.
- 1957 – Acontece o I Congresso Nacional de Corretores de Imóveis, no auditório da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Nessa época, foi elaborado o primeiro projeto de lei para regulamentar a profissão de corretor de imóveis.
- 1958 – É revogado o artigo 37 do Código Comercial Brasileiro, que incluía as mulheres entre os que não podiam exercer a profissão de corretor de imóveis.
- 1958 – Foi fundada a Sociedade Beneficente dos Vendedores de Imóveis do Estado da Bahia. A Carta Patente e o reconhecimento como Sindicato veio em 1964.
- 1962 – O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Paraná é oficialmente reconhecido, através da Carta Sindical do Ministério do Trabalho.
- 1962 – Foi promulgada a primeira lei da profissão, Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962.
- 1962 – Foi constituída a primeira diretoria do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI.

1962 – Acontece o II Congresso Nacional de Corretores de Imóveis, em São Paulo.

1962 – Foi criado o Conselho Federal (COFECI) e os Conselhos Regionais (CRECIs). Em São Paulo, a primeira sede social funcionou no mesmo prédio sede do Sindicato, à rua Xavier de Toledo, 98, 3º andar. O primeiro presidente do CRECI São Paulo foi Antonio Macuco Alves, que também foi o primeiro presidente do COFECI. Macuco foi reeleito por mais dois mandatos, até 1968. Newton Bicudo foi seu sucessor, gestão 1968-1970. Os CRECI's do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Pernambuco (o mais antigo do Nordeste) foram criados na mesma época, logo na primeira reunião do COFECI. Dois anos depois, foram criados os CRECI's do Distrito Federal e da Bahia.

1978 – Em 12 de maio de 1978, foi sancionada pelo então presidente Ernesto Geisel a Lei nº 6.530, que deu nova regulamentação à profissão de corretor de imóveis – tendo em vista que a Lei nº 4.116/62 foi julgada parcialmente inconstitucional e teve de ser revogada, uma vez que não especificava o currículo de um curso técnico para a formação dos que viriam a ingressar na profissão. Era na ocasião ministro do Trabalho Arnaldo da Costa Prieto, que havia participado do IX Congresso de Corretores de Imóveis, na capital paulista, em maio daquele ano. Cerca de 1.500 profissionais do setor haviam apresentado então, ao ministro, a reivindicação de reenquadramento dos corretores.

1978 – O Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, regulamentou a Lei nº 6.530/78 – que disciplinou também o funcionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização do exercício da profissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de dar início ao meu discurso, aproveito o ensejo para reiterar as manifestações que aqui foram proferidas em favor daqueles empresários que trabalham pelo desenvolvimento das nossas cidades, em defesa do consumidor e da melhoria das condições de vida da nossa população: os corretores de imóveis. É uma homenagem justa, que merece os nossos aplausos e a nossa solidariedade a essa classe que honra o empresariado nacional.

No início deste ano, Sr. Presidente, aprovamos, no Senado Federal, o marco regulatório do saneamen-

to básico brasileiro. Trata-se da Lei nº 11.445, sancionada pelo Presidente Lula e bastante trabalhada pelo Ministério das Cidades. A existência de um marco regulatório facilita os investimentos, pois a garantia de ressarcimento faz com que o setor público e a iniciativa privada tenham tranquilidade para investir.

Foram diversas as boas medidas trazidas por essa legislação – a do marco regulatório do saneamento básico. Dentre elas, reputo significativamente importante a instituição de um sistema de tarifas pela água potável que diferencia os bairros pelo perfil socioeconômico, possibilitando que os mais ricos paguem mais para subsidiar os mais pobres. Trata-se da chamada tarifa social, que possibilita o acesso do saneamento básico, composto por acesso à água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos e das águas pluviais para a população mais carente e residente em locais precários.

Todavia, Sr. Presidente, o Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2005, do Ministério das Cidades, afirma: “verificou-se que, no caso da tarifa média de água, os valores de todas as regiões apresentaram tendência sempre crescente”. O referido documento informa que a variação da tarifa média de água no período de 2001 a 2005 foi de 57,4%.

Quanto à tarifa média de esgotos, o padrão seguiu os aumentos da tarifa de água. No caso, houve variação de 54,1%.

Ocorre, Sr. Presidente, que a inflação medida pelo IPCA para o período de 2002 a 2005 foi de 39,9%, de modo que houve um aumento real, bastante expressivo, das tarifas de água como das tarifas de esgotamento sanitário (esgoto).

E, o pior: isso não se revestiu em melhoria para a população mais carente. Não houve destinação desse exagerado aumento sequer para a chamada tarifa social! O resultado é que, enquanto as concessionárias engordaram seus lucros e resguardaram-se para além do equilíbrio financeiro das suas contas, pelo menos 36 milhões de brasileiros não têm acesso a serviços de esgoto, segundo o Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, também datado de 2005.

É preciso levar em conta que se constata que a disputa entre Estados e Municípios sobre a titularidade desse serviço público tem gerado problemas para a fiscalização sobre as concessionárias e certo travamento nas ações do Governo Federal para viabilizar financeiramente os Estados e/ou Municípios – muito embora, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, que integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), haja destinação de investimentos no

valor de R\$40 bilhões, para o setor de saneamento, até o ano de 2010.

De fato, esse programa do Governo Federal unificou as linhas de crédito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço destinadas a financiar obras públicas e privadas em saneamento. O objetivo da mudança foi acelerar a concessão dos recursos nesse setor – uma das áreas em que o Brasil está mais atrasado nos “objetivos de desenvolvimento do milênio” estabelecidos pela ONU.

Ora, anteriormente, os recursos do FGTS para a área poderiam ser requisitados por meio de quatro programas diferentes, três voltados ao setor público (Pró-Saneamento, Pró-Sanear e Pró-Comunidade) e um ao privado (Programa de Financiamento a Concessionários de Saneamento). Com a efetivação do projeto, os governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, empresas privadas, parcerias público-privadas e consórcios poderão se inscrever apenas em um único programa, o Saneamento para Todos. Então, no que é possível, nesse enleio da disputa sobre a titularidade do serviço de saneamento, o Governo Federal procura cumprir a sua missão.

O fato é que o marco regulatório não adentrou essa disputa entre Estados e Municípios, até mesmo com o fito de não emperrar a aprovação da legislação frente aos legítimos **lobbies** dos Estados e dos Municípios.

A questão será resolvida pelo Poder Judiciário, a fim de dizer a quem pertence o direito da titularidade do serviço público de saneamento. E, efetivamente, a questão não é tão simples assim, pois a titularidade para a prestação de serviços na área de saneamento básico advém das competências estabelecidas na Constituição Federal. E as normas constitucionais são as mais genéricas do ordenamento jurídico, justamente por ser um texto minimamente técnico e mais político, o que sempre impõe uma interpretação.

Sr. Presidente, se o que estiver previsto na Constituição for respeitado, teremos uma divisão pouco clara entre Municípios, que ficam com o que for “de interesse local”, e Estados, com o que for de “interesse comum”. Essa será a difícil atribuição que o Poder Judiciário deverá decidir quando houver conflitos entre Estados e Municípios.

Entretanto, é preciso que essa definição seja rapidamente tomada, para que o alcance da lei de saneamento implemente a universalização e a fiscalização sobre os serviços, pois eles são pontos essenciais e que precisam estar garantidos.

Dados mais recentes da ONU, divulgados pela mídia neste mês de agosto, indicam que 40% dos brasileiros que estão entre os 20% mais pobres carecem de acesso à água potável. Aliás, dados divulgados na

semana passada pela Unicef e Cepal colocam o Brasil no 10º lugar entre os 15 países latino-americanos para estabelecer o *ranking* de acesso à água potável e ao saneamento básico.

Ora, a consequência da falta de saneamento básico é causa de problemas graves na área da saúde. Não existe nenhuma dúvida ou questionamento sobre a relação direta entre a falta de saneamento e as patologias hídricas. Assim é que, por exemplo, dados de pesquisadores do Ipea, no estudo *Saúde e Saneamento no Brasil*, dizem que aumentar em 1% a rede de esgoto significar evitar 216 mortes por ano e que o aumento de 1% no número de casas com água potável significa evitar 108 mortes por ano.

Portanto, longe de uma mera disputa, Sr. Presidente, sobre a titularidade do serviço público, ou de hermenêutica jurídico-constitucional, ou ainda sobre a representação de segurança para investimentos com o marco regulatório do saneamento básico, a rigor, o saneamento básico significa saúde pública! Significa extirpar doenças e calamidades que abarrotam hospitais e afligem a população brasileira! Significa, antes de tudo, evitar mortes!

Assim, que cada poder constituído no Brasil faça sua parte. O Poder Legislativo fez a sua, com o marco regulatório e agregação de recursos para o setor saneamento via aprovação do PAC. O Poder Executivo está implantando, gradativamente, o PAC e o embutido acréscimo de receita para o programa Saneamento para Todos. É necessário que os Poderes municipais e estaduais entendam-se. Caso contrário, que o Poder Judiciário, rapidamente, solucione qualquer disputa. A saúde do povo brasileiro agradece.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de me reportar às decisões que estão sendo tomadas pelo Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão histórica, acatou denúncia do Ministério Público Federal, fazendo com que diversas autoridades, empresários e políticos venham a responder no banco dos réus às acusações que foram impetradas pelo Chefe do Ministério Público Federal.

Hoje, o Dr. Carlos Britto, Ministro do Supremo Tribunal Federal, declarou, e saiu nos jornais, que essas decisões sinalizam uma atitude política do Tribunal. Ou seja, o STF está dando um recado mais do que claro,...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...mais do que evidente de que a classe política, de que o Congresso Nacional, digo melhor, deve se organizar do ponto de vista da aprovação de uma legislação que venha a evitar, no futuro, que fatos

tão tristes venham a acontecer de novo em decorrência de financiamentos irregulares, de uso de caixa dois, de lavagem de dinheiro, de intromissão indevida de autoridades no Congresso Nacional para a obtenção de apoio ao Governo.

Mais do que nunca, neste momento em que o Supremo Tribunal Federal dá esse recado importante à classe política, precisamos nos dedicar com afinco a uma reforma política que venha, de uma vez por todas, destruir essas mazelas que estão ajudando a destruir, com a maior celeridade, o que ainda resta de credibilidade no setor da política e dos partidos no Brasil.

Por esta razão, Sr. Presidente, é que, não confiando que o atual Congresso Nacional se disponha a fazer uma mínima reforma política para dar maior consistência às eleições, dar maior transparência aos gastos eleitorais, dar maior igualdade na disputa entre os partidos maiores e menores, tenho certeza absoluta de que só por meio de uma constituinte exclusiva, a ser proposta pelo Legislativo ou pelo próprio Executivo, é que iremos nos debruçar de corpo e alma sobre uma reforma que venha atender aos segmentos políticos, jurídicos e à sociedade de um modo geral, para que tenhamos uma representação mais legítima e distante dos escândalos, distante dos processos que são abertos quase que diariamente envolvendo setores que, se tivéssemos uma legislação mais transparente no campo eleitoral, no campo partidário, sem dúvida alguma, talvez não estivessem passando por esses constrangimentos.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é somente para solicitar à Mesa que inclua na Ordem do Dia, assim que a pauta for desobstruída, o Requerimento nº 207, de minha autoria, que pede informações ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Terei o máximo prazer de incluir o requerimento de V. Ex^a.

Há um expediente sobre a mesa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jefferson Pères.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar pela Liderança logo após o próximo orador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já está inscrito.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 968, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias a partir de 29 de agosto.

Sala das Sessões, 28 de agosto. – Senador **Fernando Collor**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Fica concedida a licença solicitada.

A Presidência tomará as providências necessárias no sentido de ser convocado o primeiro suplente do Senador Fernando Collor, Senador Euclides Mello.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 969, DE 2007

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, informações acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos, Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara, que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Indaga-se:

1. Em que avião os dois cubanos viajaram de regresso a Cuba?
2. Prefixo da aeronave?
3. O avião pertence à Força Aérea Cubana? Ou a outro país?

4. O avião recebeu autorização para entrar no espaço aéreo brasileiro e para as operações de pouso e decolagem?

5. Em que dia e horário o avião chegou ao Brasil?

6. Em que dia e horário, o avião decolou para Havana?

7. Tem o Ministro da Justiça informações sobre o custeio da viagem, de vinda e de volta?

8. Tem o Ministro da Justiça informações sobre eventual pedido oficial do Governo cubano para o recambiamento dos dois atletas?

9. Nomes dos tripulantes e passageiros que vieram no avião?

10. Havia, entre eles, policiais? De que país.?

11. O avião é civil ou militar?

Justificação

A despeito da realização de Reunião de Audiência Pública, em 23 de agosto de 2007, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, não ficou suficientemente esclarecido o episódio que teve como personagens os dois boxeadores cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro, e, depois, abandonaram a delegação de seu País. Os pugilistas foram localizados numa praia de Araruama – RJ, entregues à Polícia Federal e recambiados para Cuba. Esses fatos contrariam a tradição brasileira de conceder asilo político, parecendo estranho, no caso em tela, que os atletas tivessem se arrependido da deserção e optado pelo regresso a Cuba. Pelo noticiário da imprensa, há informações de que a viagem de volta teria sido feita em avião estrangeiro, enviado para o Brasil especialmente com a missão de proceder à deportação. Diante de negativas ou de provável omissão do que de fato aconteceu, essa é uma situação que, de forma alguma, pode permanecer sob sigilo ou envolvendo tentativas de minimizar ações políticas. Conclui-se que o ocorrido contraria as normas e diretrizes observadas pelo País na condução de sua política externa e, mais do que isso, no tocante à defesa dos direitos humanos.

Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito, daí a razão deste requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 970, DE 2007

Requer informações ao Ministro da Defesa, acerca do avião que transportou,

do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, informações acerca do avião que transportou, do Rio de Janeiro para Havana, os dois atletas (boxeadores) cubanos, Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara, que participaram dos Jogos Pan-Americanos, realizados em julho de 2007.

Indaga-se:

1. Em que avião os dois cubanos viajaram de regresso a Cuba?
2. Prefixo da aeronave?
3. O avião pertence à Força Aérea Cubana? Ou a outro país?
4. O avião recebeu autorização para entrar no espaço aéreo brasileiro e para as operações de pouso e decolagem?
5. Em que dia e horário o avião chegou ao Brasil?
6. Em que dia e horário, o avião decolou para Havana?
7. Tem o Ministro da Justiça informações sobre o custeio da viagem, de vinda e de volta?
8. Tem o Ministro da Justiça informações sobre eventual pedido oficial do Governo cubano para o recambiamento dos dois atletas?
9. Nomes dos tripulantes e passageiros que vieram no avião?
10. Havia, entre eles, policiais? De que país?
11. O avião é civil ou militar?

Justificação

A despeito da realização de Reunião de Audiência Pública, em 23 de agosto de 2007, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, não ficou suficientemente esclarecido o episódio que teve como personagens os dois boxeadores cubanos que participaram dos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro, e, depois, abandonaram a delegação de seu País. Os pugilistas foram localizados numa praia de Araruama – RJ, entregues à Polícia Federal e recambiados para Cuba. Esses fatos contrariam a tradição brasileira de conceder asilo político, parecendo estranho, no caso em tela, que os atletas tivessem se arrependido da deserção e optado pelo regresso a Cuba. Pelo noticiário da imprensa, há

informações de que a viagem de volta teria sido feita em avião estrangeiro, enviado para o Brasil especialmente com a missão de proceder à deportação. Diante de negativas ou de provável omissão do que de fato aconteceu, essa é uma situação que, de forma alguma, pode permanecer sob sigilo ou envolvendo tentativas de minimizar ações políticas. Conclui-se que o ocorrido contraria as normas e diretrizes observadas pelo País na condução de sua política externa e, mais do que isso, no tocante à defesa dos direitos humanos.

Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito, daí a razão deste requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 971, DE 2007

Requer voto de aplauso ao Partido Socialista Brasileiro-PSB, pelos seus 60 anos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Partido Socialista Brasileiro-PSB, pelo transcurso do seu 60º aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Presidente do Partido, Governador Eduardo Campos, e ao seu Presidente de Honra, o ex-Senador Jamil Haddad.

Justificação

Tenho especial afinidade pelo PSB, legenda pela qual me elegi Prefeito de Manaus. O Partido Socialista Brasileiro, que agora completa 60 anos de profícua existência, é um partido político de esquerda, que segue a ideologia socialista democrática. Foi criado em 1947 a partir da Esquerda Democrática, até ser extinto por força do Ato Institucional nº 2, de 1965. Em 1985, com a redemocratização no Brasil, foi recriado. Hoje, está presente na vida nacional como um dos mais expressivos partidos políticos do País. Dele fizeram parte nomes de grandes figuras e intelectuais brasileiros, como João Mangabeira, Miguel Arraes, Domingos Velasco, Hermes Lima, Ru-

bem Braga, José Lins do Rego, Antonio Calado, Hélio Pelegrino, Sérgio Buarque de Holanda e o ex-Senador Jamil Haddad, Presidente de Honra do Partido.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 972, DE 2007

Requer voto de aplauso à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pela aprovação, na CAPES/MEC, do Curso de Doutorado “Sociedade e Cultura na Amazônia”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pela aprovação, na CAPES/MEC, do Curso de Doutorado “Sociedade e Cultura na Amazônia”, o primeiro na área de Humanidades a se implantar na região Norte do Brasil.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Hidembergue Ordozgoith da Frota, e, por seu intermédio, à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, Professora PhD Iraíldes Caldas Torres, que conduziu com êxito, junto à CAPES/MEC, em Brasília, o processo que agora mereceu aprovação.

Justificação

O Amazonas e a Amazônia estão de parabéns! A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação, acaba de aprovar o primeiro Curso de Doutorado na Universidade Federal do Amazonas – UFAM: Doutorado Sociedade e Cultura na Amazônia, O primeiro da região Norte do Brasil nesse nível.

Essa é uma extraordinária vitória, que coroa os esforços da UFAM, nossa modelar instituição de Ensino Superior.

A criação desse doutorado sem dúvida irá resultar em ações de largo alcance educativo, cultural e sociológico, com conseqüentes pesquisas de relevância

para a região brasileira estratégica por excelência. No dizer dos professores da UFAM, o curso fará com que a Amazônia deixe de ser encarada meramente como “campo de investigação” por parte de pesquisadores de outros pontos do mundo, não raro também como “região atrasada”. A UFAM reúne amplas condições para conduzir o seu primeiro curso em nível de PhD, uma vez que, entre os seus 903 professores, nada menos do que 322 são doutores.

O voto de aplauso que proponho é, assim, merecido. Além de representar o reconhecimento de um grande esforço da UFAM, será o reconhecimento ao trabalho árduo da Professora PhD Iraíldes Caldas Torres, a quem coube conduzir, como se vê, com brilho, o processo junto à CAPES. Ela é merecedora também de aplauso: de fato, não foi fácil a tarefa de administrar a tramitação desse projeto, agora transformado em realidade.

Saladas Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 973, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 25 de agosto de 2007, da Senhora Clotilde Piquet de Sotto Mayor, viúva do Saudoso Deputado Federal Estácio Sotto Mayor.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 25 de agosto de 2007, da Exma. Senhora Clotilde Piquet de Sotto Mayor, viúva do saudoso Deputado Federal Estácio Sotto Mayor.

Requeiro, ainda, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares de Dona Clotilde.

Justificação

Faleceu, no final da semana passada, a Exma. Sra. Clotilde Piquet de Sotto Mayor, viúva do saudoso Deputado Federal Estácio Sotto Mayor. O pesar que requeiro é um preito de homenagem a essa ilustre Senhora, dedicada mãe de família. Conheci-a pessoalmente, como ao seu marido, o sempre lembrado Deputado Federal Estácio Sotto Mayor, ela que era figura de cativante ternura, de grande paciência e capacidade de agir. Dona Clotilde era notável na condição de esteio da família. Pela exemplar ternura que sempre soube irradiar, seus filhos dela herdaram qualidades, talento e responsabilidades, tanto que um deles, Nelson Piquet, veio a ser tornar campeão mundial de Fórmula-1

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 974, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 31 de agosto a 8 de setembro de 2007, para fins de participar, em Viena, na Áustria, a convite da Organização das Nações Unidas, de reuniões com autoridades do Escritório contra Drogas e Crime, de interesse da atividade legislativa. Naquela oportunidade, estarei, ainda, visitando as instalações, de outros países da Europa, para conhecer as novas tecnologias de combate ao tráfico de drogas.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 975, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 1.161, de 2006.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 976, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, que “Dispõe sobre a produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro para distribuição por meio eletrônico e dá outras providências”, que além da Comissão de des-

pacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 977, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do PLS nº 272, de 2005, com o PLS nº 282, de 2005, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

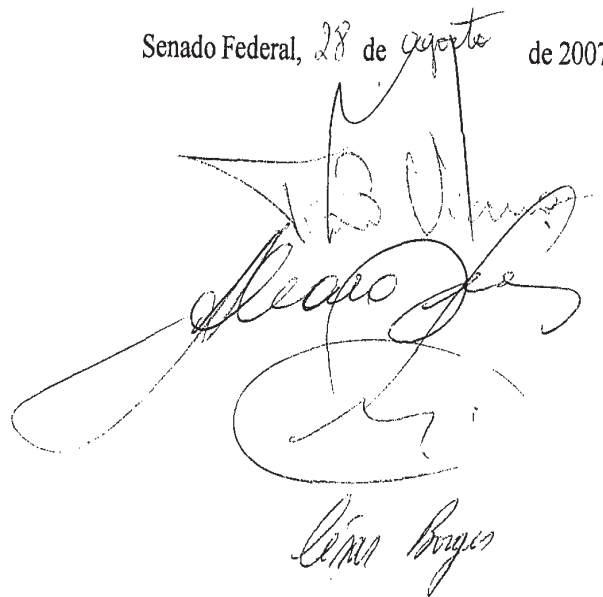
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, decisão que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 977, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 28 de agosto de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os **Projetos de Lei do Senado nºs 272 e 282, de 2005**, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 978, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta, por regularem a mesma matéria, das Propostas de Emenda à Constituição – PEC nºs 11/2003; 8/2004; 42/2004; 1/2007; 12/2007; 18/2007; 55/2007, que alteram o art. 56 da Constituição Federal, de modo a introduzir novas regras para a suplência de Senador. Destaco que as três primeiras PEC já estão apensadas e, portanto, mister se faz o apensamento destas com as quatro últimas PEC listadas, propostas em 2007.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, decisão que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 978, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 28 de agosto de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As **Propostas de Emenda à Constituição nºs 11, de 2003; 8 e 42, de 2004; 1, 12, 18 e 55, de 2007**, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2007

Requeremos, nos termos do arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Grão Mestre da Grande Loja Maçônica de Roraima, Ademir Pinheiro Viana, ocorrido no dia 26 de agosto, na cidade de São Paulo:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e à Grande Loja Maçônica de Roraima.

Justificação

Roraimense, nascido na cidade de Boa Vista, no dia 7 de abril de 1948, o advogado, empresário e Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, Ademir Pinheiro Viana, faleceu no domingo 26 de agosto no Hospital Albert Einstein, em São Paulo.

Foi membro ativo e realizador de obras sociais no Rotary Clube de Boa Vista, tendo exercido vários cargos e funções na Maçonaria. Na área empresarial foi um dos pioneiros no setor de serralheria e limpeza público-privada, atuando também no ramo de sinalização e **marketing**.

Essas são as razões que fundamentam o presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti** – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 980, DE 2007

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do professor Newton Lins Buarque Sucupira, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 26 de agosto último:

- I – inserção em ata de voto de profundo pesar;
- II – Apresentação de condolências:

- a) a seus filhos;
- b) à Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Gama Filho, onde era Professor Emérito;

c) ao Ministério da Educação, onde ocupou cargo no Conselho Federal de Educação e de Diretor de Assuntos Universitários;

d) ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Justificação

Nascido na cidade de Porto Calvo no Estado de Alagoas, em 1920, teve sua educação básica realizada no Colégio dos Jesuítas, no Recife.

Formado na legendaria Faculdade de Direito do Recife, que este ano comemora 180 anos de criação, foi professor titular em diversas instituições e professor emérito pela Universidade Federal de Pernambuco, do Rio de Janeiro e Gama Filho.

Coordenou de diversos programas de pós-graduação em educação e participou da formulação de políticas públicas que tiveram intensa e persistente reverberação social.

Através de sua atuação no Conselho Federal de Educação teve papel fundamental na formulação e na implementação da reforma universitária brasileira.

Ocupou o Cargo de Diretor de Assuntos Universitários, à época que era titular do Ministério da Educação o eminente homem público, Jarbas Passarinho.

É autor de diversos livros e artigos sobre educação.

Viúvo de Dona Odette Silveira Sucupira, deixa nove filhos, 31 netos e 5 bisnetos.

Sala das Sessões, 29 de agosto, de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, Voto de Aplauso a Sandro Alves, Andreonni Fabrizius, Damião Robson, Marcelo José, Severino Gabriel, Fabio Ribeiro, Antônio de Pádua Alves e Jailton Lucas, pelos brilhantes resultados obtidos no maior campeonato desportivo das Américas para Para-Atletas, os Jogos Parapanamericanos, realizados na cidade do Rio de Janeiro. Seus resultados contribuíram para consolidar a incrível primeira colocação, no quadro geral de medalhas, para o Brasil, demonstrando a potencialidade e a força que os Para-Atletas Paraibanos podem proporcionar à equipe brasileira.

Requeiro, ainda, que a Mesa encaminhe o referido Voto de Aplauso aos Atletas, às respectivas Confederações e Federações Esportivas, e às Câmaras Municipais de João Pessoa e Campina Grande, no estado da Paraíba.

Justificação

Os atletas e técnicos paraibanos compareceram em maior número, comparativamente às edições

anteriores deste, que é o maior evento esportivo das Américas na categoria, os Jogos Parapan-americanos. Sendo um grande feito para o Estado, tão carente de apoio esportivo atualmente.

O êxito obtido na competição mostrou a superação dos atletas frente aos adversários, mas, acima de tudo, viu-se pessoas determinadas, que não obstante sofrerem contratempos em suas vidas, foram capazes de erguer-se e trilhar outros caminhos ainda mais vitoriosos. Este fato entra para a história do País. Essa foi a melhor participação do Brasil dentre todas as edições dos Jogos, mostrando que é possível pensar-se em políticas públicas de inclusão social através do esporte. Reconhecendo as diferenças e amparando-as com incentivos, de forma eficaz. E assim, este feito concretizou-se.

O sucesso na organização e o desempenho excepcional dos atletas brasileiros, que terminaram em primeiro, são frutos de uma política ativa de apoio implementada pelo governo federal. Por ano, a União destina cerca de R\$20 milhões ao movimento paraolímpico. São R\$2 milhões para o programa Bolsa-Atleta, que paga salários mensais a esportistas bem posicionados nos **rankings**, mas sem patrocínios pessoais, pouco mais de R\$1 milhão para organizar campeonatos internacionais no País ou enviar brasileiros para disputas no exterior, R\$11,9 milhões da Lei Agnelo/Piva para o Comitê Para-Olímpico Brasileiro e R\$5 milhões vindos da Caixa Econômica Federal, única patrocinadora oficial do Parapan.

Um dos grandes legados do Parapan terá sido criar uma nova percepção da sociedade brasileira sobre a importância do esporte paraolímpico e as possibilidades e capacidades das pessoas deficientes. Por isso, o interesse e a demanda devem crescer, ampliando os investimentos públicos e privados na área.

Com uma incrível superação, os atletas foram responsáveis pela primeira colocação do País nos Jogos, encerrando uma participação memorável. São, pois, merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – **José Maranhão**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006** (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis

do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior); e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006** (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o quinquagésimo terceiro aniversário de falecimento do Presidente Getúlio Vargas, de acordo com os **Requerimentos nºs 565 e 891, de 2007**, dos Senadores Eptácio Cafeteira, Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o Senador Inácio Arruda para compor a Comissão Externa destinada a representar o Senado na mesa redonda de parlamentares, que ocorrerá durante a 8ª Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Luta Contra a Desertificação, nos próximos dias 8 e 9 de setembro, em Madri, na Espanha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 112, DE 2007-CN

(Nº 622/2007, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da

Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$233.907.232,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$233.907.232,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$54.502.689,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$37.044.754,00 (trinta e sete milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo:

a) R\$15.452.371,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$133.605,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais) de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional;

c) R\$1.250.549,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

d) R\$20.208.229,00 (vinte milhões, duzentos e oito mil, duzentos e vinte e nove reais) de Taxas por Serviços Públicos;

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$142.359.789,00 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam canceladas as dotações orçamentárias constantes do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES									3.090.000
		ATIVIDADES							
19 662	1113 4930	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA							3.090.000
19 662	1113 4930 0001	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA - NACIONAL							3.090.000
			F	4	2	90	0	100	890.000
			F	4	2	90	0	300	2.200.000
TOTAL - FISCAL									3.090.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.090.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									112.873.420
		ATIVIDADES							
12 302	1073 6379	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO FEDERAIS							15.000.000
12 302	1073 6379 0001	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO FEDERAIS - NACIONAL	S	3	2	90	0	300	15.000.000
			S	4	2	90	0	300	1.800.000
12 364	1073 8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							97.873.420
12 364	1073 8551 0001	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	9.422.919
			F	3	2	90	0	112	6.645.604
			F	3	2	90	0	113	17.243.125
			F	3	2	90	0	300	1.279.420
			F	4	2	90	0	112	7.463.477
			F	4	2	90	0	113	32.756.875
			F	4	2	90	0	300	23.062.000
1377 EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA									189.500
		ATIVIDADES							
12 122	1377 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							189.500
12 122	1377 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	189.500
TOTAL - FISCAL									98.062.920
TOTAL - SEGURIDADE									15.000.000
TOTAL - GERAL									113.062.920

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1378 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									273.936
		ATIVIDADES							
12 362	1378 2991	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO NA REDE FEDERAL							273.936
12 362	1378 2991 0033	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO NA REDE FEDERAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							273.936
			F	3	2	90	0	650	273.936
TOTAL - FISCAL									273.936
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									273.936

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO CEARA

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	GR P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									201.938
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							33.300
12 363	1062 2992 0023	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	650	33.300
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							9.033
12 363	1062 2994 0023	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	650	9.033
12 363	1062 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							15.750
12 363	1062 6301 0023	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3	2	90	0	650	15.750
12 363	1062 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							143.855
12 363	1062 6374 0023	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	90	0	650	143.855
TOTAL - FISCAL									201.938
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									201.938

UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PERNAMBUCO

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA									175.137
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							175.137
12 363	1062 2992 0026	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							175.137
			F	3	2	90	0	650	175.137
TOTAL - FISCAL									175.137
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									175.137

UNIDADE : 26230 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									35.535
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							35.535
12 364	1073 4009 0026	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							35.535
			F	4	2	90	0	650	35.535
TOTAL - FISCAL									35.535
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.535

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									33.254
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							33.254
12 364	1073 4009 0033	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							33.254
			F	3	2	90	0	650	33.254
TOTAL - FISCAL									33.254
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.254

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									46.289
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							46.289
12 364	1073 4009 0031	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							46.289
			F	3	2	90	0	650	46.289
TOTAL - FISCAL									46.289
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.289

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									1.938.654
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO							200.000
12 364	1073 4009 0021	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	680	200.000
12 364	1073 6373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.738.654
12 364	1073 6373 0021	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	3	2	90	0	680	838.654
			F	4	2	90	0	680	900.000
TOTAL - FISCAL									1.938.654
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.938.654

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									35.621.280
		ATIVIDADES							
12 364	1073 8257	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR							35.621.280
12 364	1073 8257 0001	AVALIACAO DE INSTITUICOES E CURSOS DE EDUCACAO SUPERIOR - NACIONAL							35.621.280
			F 3	2	90	0	100		12.051.371
			F 3	2	90	0	112		3.361.680
			F 3	2	90	0	175		20.208.229
TOTAL - FISCAL									35.621.280
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.621.280

		PROJETOS							
12 363	1062 7109	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP							4.850.000
12 363	1062 7109 0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCACAO PROFISSIONAL - PROEP - NACIONAL							4.850.000
			F	4	2	40	0	112	1.650.000
			F	4	2	50	0	112	3.200.000
1336 BRASIL QUILOMBOLA									197.200
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1336 0974	APOIO A FORMACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA PARA ATUACAO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS							197.200
12 361	1336 0974 0001	APOIO A FORMACAO DE PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA PARA ATUACAO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NACIONAL							197.200
			F	3	2	40	0	113	197.200
1374 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL									1.142.666
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 367	1374 09GL	FORMACAO DE GESTORES PARA A EDUCACAO ESPECIAL							1.142.666
12 367	1374 09GL 0001	FORMACAO DE GESTORES PARA A EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL							1.142.666
			F	3	2	80	0	100	590.000
			F	3	2	90	0	112	552.666
1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									16.358.857
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 361	1376 0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL							4.704.877
12 361	1376 0515 0030	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NA REGIAO SUDESTE							4.704.877
			F	4	1	40	0	112	4.704.877
		PROJETOS							
12 361	1376 5079	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III							11.653.980
12 361	1376 5079 0010	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III - NA REGIAO NORTE							1.102.000
			F	4	2	40	1	113	1.102.000
12 361	1376 5079 0020	FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III - NA REGIAO NORDESTE							10.551.980
			F	4	2	40	1	113	10.551.980
1378 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									40.000.000
		ATIVIDADES							
12 362	1378 6322	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO MEDIO							40.000.000
12 362	1378 6322 0001	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO MEDIO - NACIONAL							40.000.000
			F	3	2	90	0	113	40.000.000
TOTAL - FISCAL									64.048.723
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.048.723

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G N P D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									519.000
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							96.000
12 363	1062 2994 0029	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA							96.000
			F	3	2	90	0	680	96.000
12 363	1062 6301	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL							123.000
12 363	1062 6301 0029	ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA							123.000
			F	3	2	90	0	650	123.000

12 363	1062 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL																		300.000
12 363	1062 6374 0029	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA																		300.000
			F 3	2	90	0	650													150.000
			F 4	2	90	0	650													150.000
TOTAL - FISCAL																				519.000
TOTAL - SEGURIDADE																				0
TOTAL - GERAL																				519.000

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									41.305
		ATIVIDADES							
12 363	1062 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							41.305
12 363	1062 6374 0043	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							41.305
			F	4	2	90	0	650	41.305
TOTAL - FISCAL									41.305
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.305

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26305 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUI - MG

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA									47.952
		ATIVIDADES							
12.363	1062.2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							47.952
12.363	1062.2992.0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							47.952
			F	3	2	90	0	650	47.952
TOTAL - FISCAL									47.952
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									47.952

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

[illegible]

		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							80.429
12 363	1062 2992 0031	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	650	80.429
12 363	1062 6374	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							16.018
12 363	1062 6374 0031	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	650	16.018
TOTAL - FISCAL									96.447
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.447

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26309 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE BENTO GONCALVES - RS

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								45.123
		ATIVIDADES						
12.363	1062.2992	FUNIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						45.123
12.363	1062.2992.0043	FUNIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						45.123
			F	3	2	90	0.650	45.123
TOTAL - FISCAL								45.123
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								45.123

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									35.496
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							35.496
12 363	1062 2992 0051	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.496
			F	3	2	90	0	650	35.496
TOTAL - FISCAL									35.496
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.496

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	E N D	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0173 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA									210.900
		ATIVIDADES							
13 128	0173 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							210.900
13 128	0173 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL							210.900
			F	3	2	90	0	100	210.900
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									357.462
		ATIVIDADES							
13 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							357.462
13 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							357.462
			F	3	2	90	0	100	357.462
TOTAL - FISCAL									568.362
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									568.362

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0168 LIVRO ABERTO									563.400
		ATIVIDADES							
13 392	0168 2650	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO							301.400
13 392	0168 2650 0001	FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS DA UNIAO - NACIONAL							301.400
			F	3	2	90	0	100	301.400
13 392	0168 6523	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA							262.000
13 392	0168 6523 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA - NACIONAL							262.000
			F	3	2	90	0	100	262.000
TOTAL - FISCAL									563.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									563.400

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL									901.000
		ATIVIDADES							
13 391	0167 2636	PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL							901.000
13 391	0167 2636 0001	PRESERVACAO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL - NACIONAL							901.000
			F 3	2	90	0	650		901.000

TOTAL - FISCAL	901.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	901.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0169 BRASIL, SOM E IMAGEM									1.384.154
		ATIVIDADES							
13 122	0169 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.384.154
13 122	0169 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	130	1.384.154
			F	3	2	90	0	150	133.605
									1.250.549
0173 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA									1.447.124
		ATIVIDADES							
13 122	0173 4481	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO A CULTURA PREVISTOS NA LEI Nº 8.313 - PRONAC							1.447.124
13 122	0173 4481 0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO A CULTURA PREVISTOS NA LEI Nº 8.313 - PRONAC - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.447.124
			F	3	2	90	0	118	1.340.000
									107.124
TOTAL - FISCAL									2.831.278
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.831.278

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									208.000
		ATIVIDADES							
19 571	0461 4947	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA							208.000
19 571	0461 4947 0001	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE CIENCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL							208.000
			F	4	2	50	0	100	208.000
0471 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									158.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 571	0471 0862	APOIO A PESQUISA, INOVACAO E EXTENSAO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL							48.000
19 571	0471 0862 0001	APOIO A PESQUISA, INOVACAO E EXTENSAO TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACIONAL							48.000
			F	3	2	90	0	100	48.000
		ATIVIDADES							
19 573	0471 6702	DIFUSAO E POPULARIZACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL							110.000
19 573	0471 6702 0001	DIFUSAO E POPULARIZACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL - NACIONAL							110.000
			F	3	2	90	0	100	110.000
1388 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A POLITICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMERCIO EXTERIOR (PTICE)									524.000
		ATIVIDADES							
19 572	1388 6214	FOMENTO A PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E A INOVACAO TECNOLÓGICA NAS AREAS DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS AVANÇADOS E MICROELETRONICA							59.000
19 572	1388 6214 0001	FOMENTO A PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E A INOVACAO TECNOLÓGICA NAS AREAS DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS AVANÇADOS E MICROELETRONICA - NACIONAL							59.000
			F	3	2	90	0	100	57.000
			F	4	2	50	0	100	2.000
19 572	1388 6830	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E USO DE TECNOLOGIAS NA AREA DE TELEMEDICINA							465.000
19 572	1388 6830 0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E USO DE TECNOLOGIAS NA AREA DE TELEMEDICINA - NACIONAL							465.000
			F	3	2	90	0	100	415.000
			F	4	2	50	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									890.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									890.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

		OPERACOES ESPECIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
--	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

12 362	1377 09CU	APOIO A VALORIZACAO DA DIVERSIDADE NO ACESSO E NA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE									1.240.000
12 362	1377 09CU 0001	APOIO A VALORIZACAO DA DIVERSIDADE NO ACESSO E NA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE - NACIONAL	F	3	2	80	0	100			1.240.000
			F	3	2	99	0	100			840.000
		ATIVIDADES									400.000
12 422	1377 2C81	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS INOVADORES PARA COMUNIDADES DE BAIXA RENDA									667.000
12 422	1377 2C81 0001	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS INOVADORES PARA COMUNIDADES DE BAIXA RENDA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100			667.000
12 122	1377 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									26.500
12 122	1377 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	80	0	100			26.500
											26.500
1378 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO											2.386.000
		OPERACOES ESPECIAIS									
12 362	1378 09DH	APOIO A QUALIFICACAO DO SISTEMA DE ENSINO MEDIO									1.000.000
12 362	1378 09DH 0001	APOIO A QUALIFICACAO DO SISTEMA DE ENSINO MEDIO - NACIONAL	F	3	2	30	0	112			1.000.000
											1.000.000
12 362	1378 0921	APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MEDIO									1.386.000
12 362	1378 0921 0001	APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MEDIO - NACIONAL	F	3	2	30	0	112			1.386.000
			F	3	2	50	0	112			511.439
			F	3	2	90	0	112			374.561
											500.000
TOTAL - FISCAL											22.204.166
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											22.204.166

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI									3.361.680
		ATIVIDADES							
12 364	1073 6303	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE							3.361.680
12 364	1073 6303 0001	AVALIACAO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUACAO - ENADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	3.361.680
TOTAL - FISCAL									3.361.680
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.361.680

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)									1.160.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA							1.160.000
28 843	0905 0283 0043	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.160.000
			S	2	0	90	0	250	160.000
			S	6	0	90	0	250	1.000.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	1.160.000
TOTAL - GERAL	1.160.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00[illegible]

1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

51,653.980

		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	113	
12 361	1376 4046	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL							40.000.000
12 361	1376 4046 0001	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS E LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	113	40.000.000
		PROJETOS							
12 361	1376 5079	FORTELECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III							11.653.980
12 361	1376 5079 0020	FORTELECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	40	1	113	11.653.980
TOTAL - FISCAL									114.406.057
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									114.406.057

ORGÃO : 42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL									112.162
		ATIVIDADES							
13 391	0167 2630	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS							100.962
13 391	0167 2630 0001	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	100.962
			F	4	2	90	0	100	30.000
									70.962
13 391	0167 4110	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL							11.200
13 391	0167 4110 0001	PROMOCAO E INTERCAMBIO DE EVENTOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	11.200
									11.200
0168 LIVRO ABERTO									118.600
		OPERACOES ESPECIAIS							
13 392	0168 0668	CONCESSAO DE BOLSA NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA							6.000
13 392	0168 0668 0001	CONCESSAO DE BOLSA NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.000
									6.000
		ATIVIDADES							
13 392	0168 4628	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS							73.600
13 392	0168 4628 0001	AMPLIACAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	73.600
									73.600
13 392	0168 4797	PRODUCAO DE OBRAS CIENTIFICAS, ACADEMICAS E LITERARIAS							35.100
13 392	0168 4797 0001	PRODUCAO DE OBRAS CIENTIFICAS, ACADEMICAS E LITERARIAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	35.100
									35.100
13 392	0168 8291	ASSESSORIA TECNICA A BIBLIOTECAS							3.900
13 392	0168 8291 0001	ASSESSORIA TECNICA A BIBLIOTECAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.900
									3.900
TOTAL - FISCAL									230.762
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									230.762

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00[illegible]

		ATIVIDADES								
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA								107.124
13 392	1142 4796 0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL								107.124
				F	3	2	90	0	118	107.124
TOTAL - FISCAL										107.124
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										107.124

ORGÃO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO III

SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P	M P D	I O D	U D	F T E	VALOR
0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									600.000
		ATIVIDADES							
19 572	0461 2095	FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUICOES PUBLICAS (CT-INFRA)							600.000
19 572	0461 2095 0001	FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUICOES PUBLICAS (CT-INFRA) - NACIONAL	F	4	2	50	0	172	600.000
1388 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A POLITICA INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E DE COMERCIO EXTERIOR (PITCE)									1.600.000
		ATIVIDADES							
19 572	1388 2113	FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO)							600.000
19 572	1388 2113 0001	FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO) - NACIONAL	F	4	2	50	0	172	600.000
19 572	1388 2997	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAUDE (CT-SAÚDE)							400.000
19 572	1388 2997 0001	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAUDE (CT-SAÚDE) - NACIONAL	F	4	2	50	0	172	400.000
19 572	1388 4156	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL (CT-PETRO)							600.000
19 572	1388 4156 0001	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETROLEO E GAS NATURAL (CT-PETRO) - NACIONAL	F	4	2	50	0	142	600.000
TOTAL - FISCAL									2.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.200.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO III

SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1377 EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA									1.160.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 362	1377 09CU	APOIO A VALORIZACAO DA DIVERSIDADE NO ACESSO E NA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE							1.160.000
12 362	1377 09CU 0001	APOIO A VALORIZACAO DA DIVERSIDADE NO ACESSO E NA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE - NACIONAL							1.160.000
			F	3	2	80	0	100	1.160.000
TOTAL - FISCAL									1.160.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.160.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO III

SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1061 BRASIL ESCOLARIZADO									2.500.000
		ATIVIDADES							
12 122	1061 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.500.000
12 122	1061 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							2.500.000
			F	3	2	90	0	113	2.500.000
1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA									9.040.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 128	1072 0968	APOIO A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NO ENSINO MEDIO - PROMED							8.040.000
12 128	1072 0968 0001	APOIO A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NO ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL							8.040.000
			F	3	2	80	0	148	7.800.000
			F	3	2	90	0	113	240.000
		ATIVIDADES							
12 128	1072 1C95	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO							1.000.000
12 128	1072 2C95 0001	FORMACAO EM SERVICO E CERTIFICACAO EM NIVEL MEDIO- TECNICO PROFISSIONAL DE FUNCIONARIOS DA EDUCACAO BASICA - PROFUNCIONARIO - NACIONAL							1.000.000
			F	3	2	90	0	113	1.000.000

12 122	1378 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									3.521.689
12 122	1378 2272 0010	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0	113			3.521.689
		PROJETOS									
12 362	1378 3680	ESTUDOS E PESQUISAS PARA A IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED									970.000
12 362	1378 3680 0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA A IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL	F	3	2	90	0	148			970.000
12 362	1378 3682	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED									26.400.000
12 362	1378 3682 0010	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED - NA REGIAO NORTE	F	4	2	30	0	148			5.800.000
12 362	1378 3682 0020	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	30	0	148			20.600.000
12 362	1378 3686	IMPLEMENTACAO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED									970.000
12 362	1378 3686 0001	IMPLEMENTACAO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL									970.000

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO III

SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	1 U	F T E	VALOR
		1142 ENGENHO DAS ARTES							568.362
		ATIVIDADES							
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA							568.362
13 392	1142 4796 0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	568.362
		TOTAL - FISCAL							568.362
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							568.362

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

ANEXO III

SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

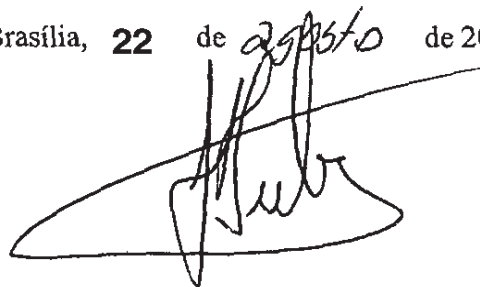
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	1 U	F T E	VALOR
		0167 BRASIL PATRIMONIO CULTURAL							129.038
		ATIVIDADES							
13 391	0167 2630	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS							129.038
13 391	0167 2630 0001	PRESERVACAO DE ACERVOS CULTURAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	129.038
		0173 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA							203.600
		ATIVIDADES							
13 121	0173 6619	SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAIS							203.600
13 121	0173 6619 0001	SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	203.600
		TOTAL - FISCAL	F	4	2	90	0	100	332.638
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							332.638

Mensagem nº **622**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 233.907.232,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Brasília, **22** de *agosto* de 2007.



EM nº 00187/2007-MP

Brasília, 8 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura, no valor global de R\$ 233.907.232,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), conforme a seguir demonstrado:

R\$ 1,00

Órgão/Unidade	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência e Tecnologia	3.090.000	890.000
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S. A. - NUCLEP	3.090.000	0
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0	890.000
Ministério da Educação	225.953.192	141.131.903
- Ministério da Educação (Administração direta)	113.062.920	22.204.166
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	35.621.280	3.361.680
- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	8.000.000	0
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	64.048.723	114.406.057
- Demais	5.220.269	1.160.000
Ministério da Cultura	4.864.040	337.886
- Ministério da Cultura (Administração direta)	568.362	0
- Fundação Biblioteca Nacional - BN	563.400	230.762
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	901.000	0
- Fundo Nacional de Cultura	2.831.278	107.124
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006	0	54.502.689
Excesso de Arrecadação		37.044.754
- Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	0	15.452.371
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	0	133.605
Cinematográfica Nacional		
- Recursos Próprios Não-Financeiros	0	1.250.549
- Taxas por Serviços Públicos	0	20.208.229
Total	233.907.232	233.907.232

2. Para o Ministério da Ciência e Tecnologia, a suplementação de recursos possibilitará a realização de investimentos iniciais para a implantação da linha de fabricação de motores de propulsão para navios de grande porte, o que contribuirá para a reativação da indústria naval brasileira e proporcionará o fortalecimento de uma fonte regular de receita própria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S. A. - NUCLEP, diminuindo, nos próximos anos, a sua dependência financeira em relação ao Tesouro Nacional.
3. A suplementação para a Administração direta do Ministério da Educação viabilizará a complementação das despesas de funcionamento das instituições federais de ensino superior e dos hospitais de ensino federais, bem como a gestão e administração do programa "Educação para a diversidade e Cidadania".
4. Em relação ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o crédito permitirá a realização de avaliações de instituições e cursos de educação superior.
5. No que se refere à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a suplementação será utilizada no desenvolvimento do ensino de pós-graduação e de pesquisa científica, por intermédio da concessão de bolsas de qualificação de pessoal.
6. O crédito para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação viabilizará o apoio a iniciativas para melhoria da qualidade da educação de jovens e adultos, a implantação e recuperação de centros escolares de educação profissional, a formação de professores da educação básica nas comunidades remanescentes de quilombos, a formação de gestores para a educação especial, o apoio à ação "Fortalecimento da Escola - Fundescola III", a ampliação do atendimento às unidades executoras beneficiárias da ação "Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental", e a distribuição de materiais e livros didáticos para o nível médio.
7. Em se tratando das demais unidades do Ministério da Educação, a suplementação atenderá às despesas com o funcionamento dos cursos de graduação, da educação profissional e do ensino médio, a assistência ao educando da educação profissional, a aquisição de acervo bibliográfico, a modernização e recuperação de infra-estrutura física das unidades e a assistência hospitalar e ambulatorial à população.
8. O crédito ao Ministério da Cultura viabilizará, no âmbito da Administração direta, o atendimento de despesas administrativas, bem como de capacitação de servidores. No que diz respeito à Fundação Biblioteca Nacional - BN, possibilitará o funcionamento de seus prédios sede e anexo, das bibliotecas Euclides da Cunha e Demonstrativa de Brasília e da Casa da Leitura, além da participação em feiras nacionais e internacionais. No que concerne ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, será utilizado na preservação de bens culturais de natureza material. No âmbito do Fundo Nacional de Cultura, atenderá despesas com a coordenação e manutenção dos mecanismos de incentivo à cultura previstos no Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, além da gestão e administração do programa "Brasil, Som e Imagem".
9. Cabe ressaltar que, segundo os Ministérios envolvidos no presente crédito, os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

10. O presente crédito será atendido à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, de Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, de Recursos Próprios Não-Financeiros e de Taxas por Serviços Públicos, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

11. Em atendimento ao disposto no art. 63, §§ 11 e 12, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, LDO-2007, demonstram-se, nos quadros anexos, o excesso de arrecadação das receitas e o superávit financeiro, utilizados parcialmente no presente crédito.

12. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 141.199.789,00 (cento e quarenta e um milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 37.044.754,00 (trinta e sete milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) tratam-se de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

c) R\$ 55.662.689,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais), suplementados com recursos de origem financeira, estão sendo compensados pelo cancelamento de despesas primárias, constantes do Anexo III do Projeto de Lei ora encaminhado; e

d) o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

13. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Unidade: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Fonte 75: Taxas por Serviços Públicos

R\$ 1,00

NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
11220000 Taxas de Avaliação do Ensino Superior	17.248.502	41.529.108	24.280.606
Total	17.248.502	41.529.108	24.280.606
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			20.208.229
Abertos			0
Em tramitação (1)			20.208.229
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			4.072.377

(1) Inclui o valor do presente crédito em 01.08.2007.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Fonte 00: Recursos Ordinários do Tesouro Nacional

R\$ 1,00

NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
11100000 Impostos	96.952.986.205	92.889.590.807	-4.063.395.398
12100000 Contribuições Sociais	38.658.078.339	37.964.529.036	-693.549.303
12200000 Contribuições Econômicas	2.415.792.527	2.418.569.959	2.777.432
13100000 Receitas Imobiliárias	256.218.448	223.898.862	-32.319.586
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	19.457.496	40.658.793	21.201.297
17400000 Transferências do Exterior	35	613.433	613.398
17500000 Transferências de Pessoas	30.680	54.419	23.739
19100000 Multas e Juros de Mora	2.326.932.663	3.212.784.260	885.851.597
19200000 Indenizações e Restituições	57.755.314	469.427.964	411.672.650
19300000 Receita da Dívida Ativa	265.366.276	854.163.293	588.797.017
19900000 Receitas Diversas	730.147.627	2.517.853.507	1.787.705.880
22100000 Alienação de Bens Móveis	894.717	5.247.218	4.352.501
24600000 Transferências de Outras Instituições Públicas	0	441.625	441.625
25900000 Outras Receitas	1.537.586	1.405.316	-132.270
Total	141.685.197.913	140.599.238.492	-1.085.959.421
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			1.310.030.131
Créditos Suplementares e Especiais (F)			747.107.307
Abertos			264.255.062
Em tramitação (1)			482.852.245
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			-6.546.803.331
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			3.403.706.472

(1) Inclui o valor do presente crédito em 01.08.2007

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Fonte 30: Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional R\$ 1,0

NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
12200601 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	694.893	404.654	-290.23
12200602 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	30.387.482	26.835.823	-3.551.65
Total	31.082.375	27.240.477	-3.841.89
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			
Créditos Extraordinários abertos (E)			
Créditos Suplementares e Especiais (F)			20.148.30
Abertos			
Em tramitação (1)			20.148.30
Outras modificações orçamentárias efetivadas* (G)			-23.990.19
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			

* Portaria SOF nº 10, de 16 de março de 2007, que modificou as fontes de recursos originalmente alocadas na L. Orçamentária de 2007, disponibilizando-as, portanto, para uso na implementação do Fundo Setorial do Audiovisual conforme determina a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 01.08.2007.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura

Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros R\$ 1,

NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16004000 Certificação e Homologação de Produtos	0	9.803	9.8
19220100 Restituição de Convênios	0	482.353	482.3
19900600 Receita Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica	1.250.549	4.871.202	3.620.6
Total	1.250.549	5.363.358	4.112.8

Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 63, § 12, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Órgão: 26000 - Ministério da Educação	R\$ 1,00
Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)	6.926.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	0
Créditos Extraordinários abertos (C)	0
Créditos Suplementares e Especiais (D)	1.989.455
- Abertos	0
- Em tramitação (1)	1.989.455
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0
Saldo F = (A-B-C-D-E)	4.936.545

(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 01.08.2007.

Unidades envolvidas:

26201 - Colégio Pedro II;
26206 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará;
26215 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco;
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco;
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro;
26261 - Universidade Federal de Itajubá;
26301 - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia;
26303 - Escola Agrotécnica Federal de Alegrete – RS;
26305 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí – MG;
26306 - Escola Agrotécnica Federal de Barbacena – MG;
26309 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves – RS;
26310 - Escola Agrotécnica Federal de Cáceres – MT;
26313 - Escola Agrotécnica Federal de Colatina – ES;
26318 - Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes Visconde de Mauá – MG;
26323 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina;
26336 - Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia – MG; e
26341 - Escola Agrotécnica Federal de Ceres – GO.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 63, § 12, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Órgão: 26000 - Ministério da Educação	R\$ 1,00
Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)	2.164.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	0
Créditos Extraordinários abertos (C)	0
Créditos Suplementares e Especiais (D)	2.070.814
- Abertos	0
- Em tramitação (1)	2.070.814
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0
Saldo F = (A-B-C-D-E)	93.186

(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 01.08.2007.

Unidades envolvidas:

26272 – Fundação Universidade do Maranhão;

26301 - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia;

26322 - Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho – MG; e

26336 - Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia– MG.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 63, § 12, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

R\$ 1,00

Fonte 00: Recursos Ordinários

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)	19.542.041.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	342.845.279
Créditos Extraordinários abertos (C)	3.194.576.105
Créditos Suplementares e Especiais (D)	332.822.874
- Abertos	3.600.225
- Em tramitação (1)	329.222.649
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	683.664.280

Saldo F = (A-B-C-D-E) 14.988.132.462

(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 01.08.2007.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 63, § 12, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN R\$ 1,00

Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)	901.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	0
Créditos Extraordinários abertos (C)	0
Créditos Suplementares e Especiais (D)	901.000
- Abertos	0
- Em tramitação (1)	901.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (E)	0
Saldo F = (A-B-C-D-E)	0

(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 01.08.2007

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida; ou

III – precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º (VETADO)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea **a**, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiros já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se

destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

DECRETO Nº 6.046,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

Texto compilado

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de despesa:

- a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III – aos recursos de doações e de convênios; e

IV – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º ~~As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.~~

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI, inclusive as decorrentes de créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.173, de 2007)

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007 o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 – Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

LEI Nº 11.437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanis-

mos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.

(À comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2007 – CN

MENSAGEM Nº 113, DE 2007–CN

(Nº 623/2007, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$306.714.388,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$306.714.388,00 (trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º – decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a Recursos de Convênios, no valor de R\$203.566,00 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais);

II – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários no valor de R\$300.940.561,00 (trezentos milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$5.570.261,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta lei, em atendimento ao disposto no art. 63, §14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									5.570.261
		ATIVIDADES							
11 126	0099 2624	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED							2.903.198
11 126	0099 2624 0001	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED - NACIONAL							2.903.198
			S	3	2	90	0	180	2.903.198
11 126	0099 4741	SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL COM A INTERMEDIACAO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO - SIGAE							2.467.063
11 126	0099 4741 0001	SISTEMA DE INTEGRACAO DAS ACOES DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL COM A INTERMEDIACAO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO - SIGAE - NACIONAL							2.467.063
			S	3	2	90	0	180	2.467.063
11 123	0099 4784	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO							200.000
11 123	0099 4784 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL							200.000
			S	3	2	90	0	180	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.570.261
TOTAL - GERAL									5.570.261

ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO III

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

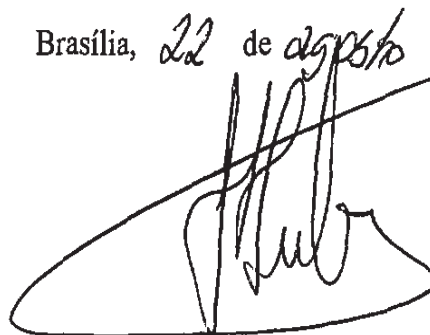
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA									203.566
		ATIVIDADES							
11 131	0106 8073	OUVIDORIA-GERAL E SERVICOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO-USUARIO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO							203.566
11 131	0106 8073 0001	OUVIDORIA-GERAL E SERVICOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO-USUARIO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - NACIONAL							203.566
									203.566
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									203.566
TOTAL - GERAL									203.566

Mensagem nº 623

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 306.714.388,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Brasília, 22 de agosto de 2007.



EM nº 00188/2007-MP

(Brasília, 8 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) crédito suplementar no valor global de R\$ 306.714.388,00 (trezentos e seis milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências.

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Trabalho e Emprego	5.773.827	5.570.261
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	203.566	
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	5.570.261	5.570.261
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	300.940.561	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)	300.940.561	
Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários		300.940.561
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006		203.566
Recursos de Convênios		203.566
Total	306.714.388	306.714.388

3. O crédito, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, destina-se ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, mediado pelo Ministério Público Federal, após litígio judicial entre o referido Ministério e a empresa DATAMEC S/A Sistemas e Processamento de Dados, bem como dar continuidade ao convênio firmado entre a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, com o objetivo de formar parceria para promover a adoção de práticas de Segurança e Saúde no Trabalho

- SST nas pequenas empresas.

4. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e ~~Combate à Fome~~, a suplementação faz-se necessária para honrar o contrato de operacionalização do Cadastro Único com a Caixa Econômica Federal e manter o repasse de recursos aos Municípios para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família. Adicionalmente, garantirá, no âmbito do Programa de Acesso à Alimentação, a manutenção do mesmo nível de atendimento dos últimos dois anos, qual seja, adquirir alimentos de cerca de 111 mil agricultores familiares e distribuir os produtos em cestas básicas para famílias em situação de insegurança alimentar, além de comprar e distribuir leite para aproximadamente 700 mil famílias.

5. Ressalta-se que o remanejamento proposto para o atendimento deste crédito não trará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que, segundo o órgão envolvido, foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. O crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, relativo a Recursos de Convênios, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 - LDO-2007, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 203.566,00 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais) referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006, relativo a Recursos de Convênios, compensados pelo cancelamento de despesas primárias constantes do Anexo III do Projeto de Lei ora encaminhado;

b) R\$ 300.940.561,00 (trezentos milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais) decorrem de excesso de arrecadação de receita primária;

c) R\$ 5.570.261,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais) tratam-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas; e

d) o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Em atendimento ao disposto no art. 63, §§ 11 e 12, LDO-2007, demonstram-se, em quadros anexos, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, por fonte de recursos, utilizados no presente crédito.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(art. 63, § 12, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

38.201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho -
FUNDACENTRO

Fonte 81: Recursos de Convênios	R\$ 1,00
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)	203.566
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	0
Créditos Extraordinários abertos (C)	0
Créditos Suplementares e Especiais (D)	203.566
- Abertos	0
- Em tramitação (1)	203.566
Outras modificações orçamentárias publicadas (E)	0
Saldo G = (A-B-C-D-E)	0

(A) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007.

(1) Inclui o valor do presente crédito em 2 de agosto de 2007.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Fonte 00 - Recursos Ordinários		R\$ 1,00	
NATUREZA	2007		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
11100000 Impostos	96.952.986.205	92.889.590.807	-4.063.395.398
12100000 Contribuições Sociais	38.658.078.339	37.964.529.036	-693.549.303
12200000 Contribuições Econômicas	2.415.792.527	2.418.569.959	2.777.432
13100000 Receitas Imobiliárias	256.218.448	223.898.862	-32.319.586
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	19.457.496	40.658.793	21.201.297
17400000 Transferências do Exterior	35	613.433	613.398
17500000 Transferências de Pessoas	30.680	54.419	23.739
19100000 Multas e Juros de Mora	2.326.932.663	3.212.784.260	885.851.597
19200000 Indenizações e Restituições	57.755.314	244.273.767	186.518.453
19300000 Receita da Dívida Ativa	265.366.276	854.163.293	588.797.017
19900000 Receitas Diversas	730.147.627	2.517.853.507	1.787.705.880
22100000 Alienação de Bens Móveis	894.717	5.247.218	4.352.501
24600000 Transferências de Outras Instituições Públicas	0	441.625	441.625
25900000 Outras Receitas	1.537.586	1.405.316	-132.270
Total	141.685.197.913	140.374.084.295	-1.311.113.618
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			1.310.030.131
Créditos Suplementares e Especiais (F)			1.048.047.868
- Abertos			264.255.062
- Em tramitação (1)			783.792.806
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			-6.703.125.484
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			3.033.933.867

(1) Inclui o valor do presente crédito em 02.08.2007

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida; ou

III – precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º (Vetado)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei,

ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166 § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007)

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

DECRETO Nº 6.046, DE 22
DE FEVEREIRO DE 2007

Texto compilado

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I – aos grupos de despesa:

a) “1 – Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 – Juros e Encargos da Dívida”; e

c) “6 – Amortização da Dívida”;

II – às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III – aos recursos de doações e de convênios; e

IV – às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI, inclusive as decorrentes de créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.173 de 2007)

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, ins-

tituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007 o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercido, relativos aos grupos de despesa “3 – Outras Despesas Correntes”, “4 – Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 2-9 publicação e distribuição de avulsos;
até 10/9 prazo final para apresentação de emendas;
até 15-9 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e
até 30-9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, DE 2007

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir atendimento presencial aos usuários de serviços de telecomunicações.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 3º

XIII — a atendimento presencial que permita o encaminhamento de qualquer espécie

de solicitação a respeito dos serviços ofertados pela prestadora. (NR)”

Art. 3º As prestadoras de serviços de telecomunicações deverão se adaptar ao disposto nesta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A evolução tecnológica dos serviços de telecomunicações ofertados em nosso País é notória. No entanto, o progresso técnico não se fez acompanhar por correspondente melhoria nas relações entre prestadores e usuários desses serviços. As centrais de atendimento telefônico não raro deixam de fornecer encaminhamento adequado às solicitações dos consumidores, problema que poderia ser atenuado mediante a instalação de postos de atendimento público presencial.

Grande parte das prestadoras de serviços de telecomunicações não oferece atendimento presencial a seus usuários. Para receber solicitações e reclamações, lançam mão de centrais de atendimento telefônico. Nestas, é comum o longo tempo de espera, o que se agrava nos casos em que a ligação não é gratuita. Além disso, muitas vezes, não se dá tratamento adequado às solicitações dos consumidores. Em algumas centrais, não há nem mesmo uma pessoa para falar com o usuário; o atendimento é todo feito mediante sistema automático.

Nesse contexto, releva ressaltar o exemplo das concessionárias de telefonia fixa. Não obstante clara disposição regulamentar, além de várias decisões da Agência Nacional de Telecomunicações e de multas que já somam mais de R\$20 milhões, o funcionamento dos postos de atendimento público ainda não foi retomado a contento.

Por esses motivos, entendemos necessária alteração pontual da Lei nº 9.427, de 16 de julho de 1997, para acrescentar, ao rol de direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, o atendimento presencial que permita o encaminhamento de qualquer solicitação em relação aos serviços ofertados pela prestadora. Dessa forma, restará explícita a obrigação das operadoras de telefonia e demais serviços de telecomunicações a manterem postos de atendimento ao público.

Ressalte-se, por fim, a concessão de prazo considerável (cento e oitenta dias) para que as empresas promovam as alterações necessárias em seus serviços de atendimento.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação e possível aperfeiçoamento desta proposição.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõem sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucionais e legalmente previstas;

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa dos danos causados pela violação de seus direitos.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 503, DE 2007**

Altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cria a “Timemania”, para ampliar as possibilidades de parcelamento de débitos das entidades beneficiadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 12 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4
.....

§ 12. O parcelamento de que trata o caput deste artigo estender-se-á, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei:

I – às Santas Casas de Misericórdia, às entidades hospitalares sem fins econômicos e às entidades de saúde de reabilitação física sem fins econômicos;

II – às entidades desportivas de prática profissional regularmente filiadas às entidades regionais de administração da modalidade futebol nos Estados e no Distrito Federal, e que disputem os campeonatos estaduais ou do Distrito Federal há pelo menos dois anos;

.....(NR)”

Art. 2º A Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescida de um art. 4º-B com a seguinte redação:

“Art. 4º-B. Poderão ser incluídos nos parcelamentos referidos no caput e no § 12 do art. 4º desta Lei débitos objeto de discussão em processo administrativo ou judicial, independentemente de seu prosseguimento.

§ 1º Caso haja decisão administrativa definitiva ou judicial transitada em julgado pela improcedência dos débitos referidos no caput deste artigo, a pessoa jurídica beneficiária do parcelamento deverá comunicar o fato em trinta dias, na forma prevista em regulamento, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou ao agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para que seja promovido novo cálculo dos valores objeto de parcelamento.

§ 2º Na hipótese em que, da nova consolidação, seja apurado que a pessoa jurídica beneficiária do parcelamento ainda é devedora de órgão ou entidade referido no caput do art. 4º, será promovido ajuste no valor das prestações restantes do parcelamento.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.345, de 2006, autorizou a Caixa Econômica Federal a criar a Timemania, uma nova loteria utilizando os símbolos de 80 clubes de futebol profissional. A parcela dos recursos a que os clubes terão direito, por cederem seus símbolos, será direcionada pela Caixa ao pagamento parcelado das dívidas dos clubes com a União e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). As dívidas das Santas Casas de Misericórdia e dos hospitais beneficentes também poderão ser parceladas.

Em que pese o mérito irrefutável da medida, consideramos necessários dois aperfeiçoamentos ao texto legal. Em primeiro lugar, avaliamos que o benefício do parcelamento não pode ficar restrito aos grandes clubes de futebol. Os pequenos clubes também prestam serviço social e comunitário na formação de atletas. O patrimônio da maioria deles está sob constante ameaça de penhora por falta de pagamento das dívidas. Como não dispõem de número de torcedores suficiente para assegurar sua participação no concurso de prognóstico, precisam do apoio do Parlamento para, ao menos, ampliar o prazo de pagamento de suas dívidas para com os credores federais e o FGTS.

De outra parte, acrescentamos um dispositivo à Lei da Timemania para permitir que os clubes de futebol incluam no parcelamento as dívidas discutidas administrativamente ou na Justiça, sem necessidade de desistência dos recursos ou ações. Esse ônus poderia afastar da Timemania clubes de futebol de grande torcida, enfraquecendo o apelo do concurso. Por essa razão, propomos o acréscimo de um art. 4º-B, afastando a necessidade de renúncia e determinando a adequação do valor das parcelas remanescentes do parcelamento ao resultado da decisão definitiva, administrativa ou judicial, que dê ganho de causa ao contribuinte.

Essas as razões que embasam a apresentação do presente projeto de lei que ora submetemos à consideração dos nobres pares, convencidos da relevância de suas determinações.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo

de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 4º As entidades desportivas poderão parcelar, mediante comprovação da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, seus débitos vencidos até a data de publicação do decreto que regulamenta esta Lei, com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, inclusive os relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 12. O parcelamento de que trata o caput deste artigo estender-se-á, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, às Santas Casas de Misericórdia, às entidades hospitalares sem fins econômicos e às entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

Brasília, 14 de setembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA – Bernard Appy – Luiz Marinho – Nelson Machado – Orlando Silva de Jesus Júnior**.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15-9-2006.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, DE 2007

Altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para incentivar a economia no consumo de água.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 23, 48 e 49, bem como o § 2º do art. 29, e o § 3º do art. 40 da Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XIII – moderação do consumo de água pelos usuários.” (NR)

“Art. 23.

IX – subsídios;

.....” (NR)

“Art. 29.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.” (NR)

“Art. 40.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de subsídio deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.” (NR)

“Art. 48.

XII – desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipamentos e métodos economizadores de água.

.....” (NR)

“Art. 49.

XI – incentivar à adoção de equipamentos sanitários que contribuam para a redução do consumo de água;

XII – promover educação ambiental voltada para a economia de água pelos usuários.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como bem define a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 1997, “a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico” (art. 1º, II). Por esse motivo, é importante que a população também contribua para a sua economia, mediante a adoção de comportamentos e de tecnologias que evitem o desperdício; afinal de contas o uso racional da água perpassa a questão da redução do consumo.

Tais providências resultarão na redução da demanda por água, o que por sua vez contribuirá para a preservação dos mananciais e para a diminuição da necessidade de investimentos em captação e tratamento.

A rigor, o problema maior de demanda de água do que a oferta é tradicionalmente contornado através de medidas de ampliação ou construção de novas estações de tratamento, que captam água em mananciais cada vez mais longe dos centros urbanos. Esse tipo de solução torna-se menos viável — muito embora ainda seja essencial — à medida que a população cresce, que a urbanização e a poluição atinge cursos d’água e que são necessárias quantias vultuosas e anos de trabalho para se concluir um grande empreendimento. Ação paliativa e coerente com o uso racional da água seria a adoção de investimentos em educação ambiental pública e pesquisas de desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipamentos e métodos economizadores de água.

Nesse sentido, propomos que a Lei nº 11.445, de 2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico, seja acrescida de diretriz voltada para a moderação do consumo de água pelos usuários, mediante ações de educação ambiental, pesquisa tecnológica e incentivo à adoção de equipamentos sanitários redutores do consumo.

Trata-se de uma vertente fundamental tanto para o saneamento básico quanto para a política de recursos hídricos, que visa incentivar os consumidores a assumirem sua parcela de responsabilidade na preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, bem como de determinar ao Poder Público ações de educação ambiental, incentivo à pesquisa e à adoção de equipamento sanitário redutor do consumo.

Promove-se, ainda, harmonização terminológica do texto da Lei, adotando-se, sempre que necessário, a expressão “subsídio”, em substituição a outros termos conexos, a fim de evitar possíveis dúvidas de interpretação. Com isso resta clareza à chamada “tarifa social” no corpo do marco regulatório do saneamento básico, Lei nº 11.445, de 2007. Por exemplo: observa-se que a expressão “tarifa social” é utilizada uma única vez no § 3º do art. 40 da referida legislação, ainda assim para aqueles casos de restrição à interrupção do fornecimento de água.

Ora, a atual redação do § 2º do art. 29 dispõe sobre os subsídios tarifários e os subsídios não tarifários, cujas espécies estão previstas no art. 31 dessa legislação, de modo que a expressão “subsídios tarifários e não tarifários” (e suas espécies — diretos, indiretos, tarifários e fiscais, por exemplo) abarca hipóteses mais amplas para que os bairros/usuários possam

ser diferenciados pelo perfil socioeconômico do que a corriqueira expressão “tarifa social”. Este termo indicaria que os mais ricos pagariam mais para subsidiar os mais pobres apenas através da tarifa, excluindo os subsídios fiscais, por exemplo. Como dito, o subsídio pode ser do tipo não-tarifário, tal como o mencionado benefício fiscal ou a chamada “bolsa água”, adotada em alguns municípios brasileiros para segmentos de usuários mais carentes.

Desta feita, a tradicional expressão “tarifa social” é termo que restringe direitos e a solidariedade social, pois circunscreve que o subsídio à população mais carente somente se daria por via da tarifa, afastando diversas outras formas de subsídios previstos na legislação, tais como os “subsídios não tarifários”.

Por fim, esclareça-se que a redação proposta ao § 3º do art. 40 foi aperfeiçoada, de maneira que o prestador do serviço de saneamento básico que recebe qualquer tipo de subsídio para fins de prestar com qualidade e eficiência o serviço aos usuários e às localidades que não tenham capacidade de pagamento ou de cobertura dos custos, está sujeito à limitação no seu poder de corte/interrupção do fornecimento de água previstos nesse dispositivo. O teor da redação atualmente vigente indica que o corte/interrupção no fornecimento de água somente não poderia ser interrompido para o caso da “tarifa social”. O projeto amplia a situação, estabelecendo que qualquer subsídio que a concessionária ou companhia de água, abastecimento e saneamento receba é critério suficiente para não cortar ou interromper o fornecimento de água para a população mais carente.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I – universalização do acesso;

II – integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III – abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV – disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V – adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI – articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII – eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII – utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX – transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X – controle social;

XI – segurança, qualidade e regularidade;

XII – integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

(...)

Art. 23. A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

I – padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;

II – requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

III – as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;

IV – regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

V – medição, faturamento e cobrança de serviços;

VI – monitoramento dos custos;

VII – avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

VIII – plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

IX – subsídios tarifários e não tarifários;

X – padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;

XI – medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;

XII – (VETADO).

§ 1º A regulação de serviços públicos de saneamento básico poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas.

§ 2º As normas a que se refere o caput deste artigo fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.

§ 3º As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.

(...)

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I – de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II – de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III – de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I – prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III – geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV – inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V – recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI – remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII – estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII – incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

(...)

Art. 31. Os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda serão, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos:

I – diretos, quando destinados a usuários determinados, ou indiretos, quando destinados ao prestador dos serviços;

II – tarifários, quando integrarem a estrutura tarifária, ou fiscais, quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

III – internos a cada titular ou entre localidades, nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

(...)

Art. 40. Os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I – situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II – necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III – negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV – manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e

V – inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do caput deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

(...)

Art. 48. A União, no estabelecimento de sua política de saneamento básico, observará as seguintes diretrizes:

I – prioridade para as ações que promovam a equidade social e territorial no acesso ao saneamento básico;

II – aplicação dos recursos financeiros por ela administrados de modo a promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência e a eficácia;

III – estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;

IV – utilização de indicadores epidemiológicos e de desenvolvimento social no planejamento, implementação e avaliação das suas ações de saneamento básico;

V – melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública;

VI – colaboração para o desenvolvimento urbano e regional;

VII – garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;

VIII – fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, à adoção de tecnologias apropriadas e à difusão dos conhecimentos gerados;

IX – adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

X – adoção da bacia hidrográfica como unidade de referência para o planejamento de suas ações;

XI – estímulo à implementação de infra-estruturas e serviços comuns a municípios, mediante mecanismos de cooperação entre entes federados.

Parágrafo único. As políticas e ações da União de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate e erradicação da pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade

de vida devem considerar a necessária articulação, inclusive no que se refere ao financiamento, com o saneamento básico.

Art. 49. São objetivos da política federal de saneamento básico:

I – contribuir para o desenvolvimento nacional, a redução das desigualdades regionais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;

II – priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;

III – proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental aos povos indígenas e outras populações tradicionais, com soluções compatíveis com suas características socioculturais;

IV – proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;

V – assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade ambiental, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;

VI – incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;

VII – promover alternativas de gestão que viabilizem a auto-sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação federativa;

VIII – promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos, contempladas as especificidades locais;

IX – fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

X – minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

(...)

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos vão as Comissões Competentes. Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 716, DE 2007

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa

do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta, realizada em 28 de agosto de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 100, de 2007, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Miguel de Souza, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, por 20 votos sim, 1 não e nenhuma abstenção, totalizando 21 votos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2007. – Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Valdir Raupp**, Relator.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Mensagem do Senado Federal nº 100, de 2007</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28 / 08 / 2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo	
RELATOR: Senador Valdir Raupp	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)
SERYS SLHESSARINKO - PT	1- FLÁVIO ARNS – PT
DELÍCIO AMARAL - PE	2- FÁTIMA CLEIDE – PT
ELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
FERNANDO COLLOR - PTB	6- JOÃO CLAUDINO - PTB
EXPEDITO JÚNIOR - PR	7- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ	1- GARIBALDI ALVES
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- GILVAM BORGES
(vago)	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM/PSDB)
ADELMIR SANTANA - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- JONAS PINHEIRO - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CHARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - DEM
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418, de 2007, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

A criação do DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, deflui da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que *dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências*.

A mencionada lei, ao instituir um novo modelo para a política nacional de transportes, determinou a extinção de empresas e órgãos, entre os quais o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), cujas atribuições foram absorvidas pelo DNIT.

Em decorrência da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, que alterou a Lei nº 10.233, de 2001, as nomeações dos diretores do DNIT passaram a depender da aprovação do ~~Senado~~ Federal.

A indicação em apreço obedece, assim, aos termos do art. 52, III, *f*, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa legislativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”.

Nos termos do art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, são requisitos para o exercício do cargo de Diretor do DNIT ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do Departamento e elevado conceito no campo de suas especialidades. Apensado à indicação, o vasto currículo que acompanha a mensagem presidencial demonstra amplamente a satisfação desses requisitos profissionais.

Nascido no dia 25 de dezembro de 1953, na cidade de Cubati, Paraíba, e graduado em engenharia civil, em 1979, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o Senhor Miguel de Souza, ao lado de uma profícua experiência empresarial em sua área de formação, tem desempenhado destacadas funções públicas, sobretudo no Estado de Rondônia, onde foi eleito Vice-Governador para o mandato de 1999 a 2002, tendo exercido interinamente a governadoria entre dezembro de 2001 e janeiro de 2002.

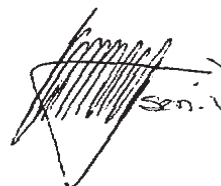
Além dos mais altos postos do Poder Executivo do Estado de Rondônia, exerceu, em 1997, o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), e foi titular, entre 1999 e 2001, de várias Secretarias, como as da Agricultura e Abastecimento; da Indústria, Comércio, Minas e Energia; da Segurança, Defesa e Cidadania; e da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico-Social.

Participou, inclusive na condição de palestrante, de inúmeros seminários, conferências e congressos, no Brasil e no exterior, em especial nas áreas de agricultura, desenvolvimento regional e transportes. Na vida partidária, também ostenta posições de relevo. Ocupou cargos diretivos nas agremiações às quais se filiou: o PTB, entre 1988 e 1997, o PFL, entre 1997 e 2003, e, desde então, o PL, partido pelo qual exerceu o mandato de deputado federal entre 2003 e 2007, tendo assumido vários postos de liderança partidária na Câmara dos Deputados.

Como se nota, o currículo do Senhor Miguel de Souza não apenas preenche como ultrapassa os requisitos legais ~~para a sua nomeação~~. Dessa forma, considerando-o plenamente credenciado para o exercício do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem nº 100, de 2007, à apreciação desta Comissão.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2007.

, Presidente

 , Relator
Sen. Valdir Raupp.

PARECER Nº 717, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696/2007), naquela que institui o “Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”, a ser comemorado no dia 11 de maio.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

A Emenda em epígrafe, apresentada pela Câmara dos Deputados, altera o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 55, de 2007, o qual institui o Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão.

A proposição inicial, além de instituir o dia dedicado a Frei Galvão, criava um feriado no dia 11 de maio de 2007, dia da canonização do primeiro santo brasileiro. Aprovado no Senado Federal, o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde foi ob-

jeto de emenda ao art. 1º e seu parágrafo único. Nos termos da alteração aprovada, a homenagem recebe a denominação de Dia Nacional do Frei Sant'Anna Galvão, devendo o dia 11 de maio constar do calendário histórico-cultural brasileiro.

Seguindo os trâmites regimentais, retoma a matéria ao Senado Federal, para o pronunciamento da Comissão de Educação.

II – Análise

No voto por mim proferido e acatado pela Comissão de Educação do Senado Federal, em 27 de março deste ano, recomendei que o PLS nº 55, de 2007, fosse aprovado tal qual havia sido apresentado pelo Senador Francisco Dornelles. Na Câmara dos Depu-

tados, os debates e a emenda apresentada indicaram a aceitação de se criar a homenagem, mas não o feriado. Neste momento, já passada a ocasião, não nos caberia reabrir a discussão sobre a inclusão ou não do feriado, que ocorreria, excepcionalmente, no dia 11 de maio de 2007, data da canonização do primeiro santo brasileiro, pelo Papa Bento XVI.

III – Voto

Tendo em vista a oportunidade, a constitucionalidade e a juridicidade, somos pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007 (nº 696, de 2007, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER À EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PLS Nº 055/07 NA REUNIÃO DE 21/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Mialu (F. Sen. Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	RELATOR
RAIMUNDO COLOMBO	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSALBA CIARLINI	5- KÁTIA ABREU
MARCONI PERILLO	6- ROMEU TUMA
MARISA SERRANO	7- CÍCERO LUCENA
PAPALÉO PAES	8- EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	9- (VAGO)
	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra ao Senador César Borges. Em seguida, falarão os Senadores Jefferson Péres e Papaléo Paes.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém discute, neste País, o importante papel da Petrobras para a nossa economia e a nossa infra-estrutura. É um papel estratégico.

A empresa merece o apreço dos brasileiros. Ela se consolidou, ao longo do tempo, com o sacrifício de tantos que lá estiveram comandando ou trabalhando e também com a colaboração do povo brasileiro. Por isso, é inquestionável a defesa que fazemos dessa instituição.

A Petrobras é uma empresa de economia mista, que tem 30% de seu capital social nas mãos do Governo. Tive o cuidado de olhar a distribuição das ações ordinárias, que é a seguinte: 55% das ações são da União Federal; BNDESPar, 1,9%; ADR Nível 3, 27%; estrangeiros, 2,9%; demais pessoas físicas e jurídicas, 8,2%. Este é o resumo das ações ordinárias da empresa.

Se considerarmos as ações preferenciais, a divisão será a seguinte: 15,5% do BNDESPar; 36,6% da Regra 144–A; estrangeiros, 15,8%; demais pessoas físicas e jurídicas, 32,1%. Essa é a distribuição de ações preferenciais da Petrobras.

A empresa tem investimento externo, tem acionistas de outros países. E os lucros obtidos estão indo também para fora do País, porque é uma empresa que tem ações na Bolsa de Nova Iorque. Isso é normal. É do capitalismo. Entretanto, Sr. Presidente, essa é uma empresa que tem tido sempre todas as benesses do Governo.

Sem sombra de dúvida, a Petrobras é monopolista. Está tendo todas as facilidades para expandir suas atividades num movimento cada vez maior, controlando setores estratégicos para o País, setores esses que, no passado, a própria empresa reconheceu que não era sua atividade fim, que é a exploração e produção de petróleo e derivados, e abriu mão de setores como a Petroquímica, participando apenas como sócia minoritária.

Agora, a Petrobras avança por esse setor e está adquirindo participação de outras empresas privadas. E é bom que se diga que essas empresas privadas estão sendo deslocadas, empurradas para fora do

setor pela pressão do próprio Governo e da própria Petrobras, Sr. Presidente. Não é porque as empresas, o setor privado, não queiram participar. Muito pelo contrário, são as limitações impostas pelo domínio da Petrobras, uma vez que ela é produtora da matéria-prima. Ela produz a nafta e, ao mesmo, tem participação. Ela é produtora, cliente e concorrente. Então, as empresas privadas ficam numa posição extremamente desvantajosa em relação à Petrobras, que avança no setor petroquímico.

Sr. Presidente, o que é realmente de estupefazer todos nós, de trazer uma surpresa de que já tínhamos suspeitas: estamos perplexos diante da possibilidade que tem a Petrobras hoje de avançar sobre um setor que é do capital privado brasileiro, que tem avançado, tem dado divisas ao País, tem gerado centenas, milhares de empregos. O próprio Presidente Lula diz que é o propagandista do etanol brasileiro. Entretanto, o que parece é que a Petrobras, com o apoio do Governo Federal, quer também avançar sobre esse setor.

No dia 26 de agosto, domingo, o jornal *O Globo*, em seu caderno de economia, publicou a seguinte manchete, com a seguinte matéria: “A mão pesada do Estado chega ao setor de álcool. Governo decide controlar produção de biocombustíveis, equipará-los ao petróleo e intervir até nas exportações”.

Então, estamos passando para uma economia centralizada, em que um setor tão estratégico passa a ter o controle exclusivo da Petrobras, fazendo ali a política que mais lhe convier ao seu monopólio e aos seus interesses.

A matéria é do jornalista José Casado. Vou ler alguns trechos, Sr. Presidente.

O Governo decidiu controlar toda a cadeia produtiva de álcool e outros biocombustíveis – a produção, o transporte, a exportação e a importação. E vai enquadrar a indústria no mesmo regime jurídico reservado na Constituição para o setor de petróleo.

A reportagem apresenta já o anteprojeto que deve ser encaminhado ao Congresso Nacional.

O Ministério de Minas e Energia e a Casa Civil da Presidência da República concluíram o texto das novas regras – um projeto de lei, já referendado pela Fazenda e pela Agricultura. A previsão é que seja enviado ao Congresso no mês de setembro.

Essa intervenção governamental em um segmento da economia onde atuam mais de 300 empresas privadas é entendida com objetivo político claro [chamo a atenção, Sr. Presidente, para esta gravidade, que está aqui,

nesta reportagem do jornal *O Globo*: privilegiar a Petrobras e favorecer seu plano de se transformar em um importante negociador mundial de álcool combustível no fim desta década”.

Claro que a indústria teme esse controle governamental, em que a estatização pode se dar mediante a criação até de uma outra empresa, que alguns chamavam de “Canabrás” e agora se fala em “Alcoolbrás”, mais uma estatal num processo nitidamente estatizante do País e da economia do País. A reportagem diz:

Percebe-se no setor privado o temor de uma extensão do virtual monopólio consolidado pela estatal sobre petróleo e derivados, com o nascimento de uma espécie de ‘alcoolbrás’.

O Centro Brasileiro de Infra-estrutura se pronunciou por intermédio do Dr. Adriano Pires, que diz:

Estender o monopólio da Petrobras ao setor do etanol constitui um grave erro, uma intervenção excessiva, camisa-de-força para uma estrutura industrial que é diferente do setor do petróleo.

O que existe por trás disso é um grande projeto político [vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores] em torno da Petrobras.

É para entregar-lhe o controle e a propriedade de toda a infra-estrutura, a partir do transporte, os dutos, que hoje o setor privado não tem condições de fazer sozinho. E eles são essenciais tanto para exportar quanto para abastecer o mercado interno.

Ou seja, os gasodutos de que o País tanto necessita, os dutos tão necessários para transportar os derivados de petróleo e o gás natural quem tem capacidade de investimento é a Petrobras. Então, ela terá uma vantagem logística sobre o setor privado e, se acontecer de este projeto de lei chegar aqui e for colocado da forma como está, sem sombra de dúvida, será mais um controle, “a mão pesada do Estado chegando ao setor de álcool”, como diz o título da reportagem, um setor que se tem desenvolvido, que prevê a exportação de 500 milhões de litros de álcool até o ano que vem e o avanço para 4,75 bilhões de litros em 2012, com o crescimento médio anual do desembarque de 45,5%.

Pois bem. Esse setor, que hoje é privado, não teve necessidade de apoio estatal. São 300 empresas; passará, agora, pelo projeto de lei, que está sendo gestado no âmbito do Ministério das Minas e Energia – está pronto, deverá vir em setembro para o Congresso – e passará para o total controle do Governo, sendo a Petrobras a grande beneficiária desse projeto de lei.

É algo para o qual a sociedade brasileira precisa atentar, porque a Petrobras avança sobre o setor privado, com um poder impressionante.

E de onde vêm os lucros da Petrobras? Será que ela beneficia o consumidor brasileiro por meio do preço do combustível? Lamentavelmente, eu tenho que responder que não. A Petrobras pratica preços internacionais. Nós temos um dos combustíveis mais caros da planeta com os preços praticados pela Petrobras. E olha que nós estamos, segundo a Petrobras, com auto-suficiência. E o que importa essa auto-suficiência se não trouxe benefícios à população brasileira, ao consumidor brasileiro, mas apenas aos acionistas da Petrobras, entre eles o Governo?

E, agora, quando a produção de álcool se expande no País, a Petrobras já procura aumentar sua força, seu domínio, seu verdadeiro monopólio, exercido por meio de seu poder econômico, para o setor do álcool.

É uma matéria de página inteira, Sr. Presidente, do jornal *O Globo*, sob o título “A mão pesada do Estado chega ao setor do álcool”. É para isso que o País precisa estar atento: se nós queremos uma economia estatizada, centralizada em uma companhia como a Petrobrás, que tem privilégios do Governo quando deseje, que se diz também do setor privado porque que tem ações da bolsa de Nova Iorque, que traz privilégio a seus acionistas e parte desse lucro inclusive vai para o exterior por meio de acionistas estrangeiros.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador César Borges, permita-me um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Com muita satisfação, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a aborda um tema importante: o peso gigantesco da Petrobras na economia brasileira e, em caráter praticamente monopolista, no setor de petróleo. E olhe que foi uma luta no Senado, há dez anos, Senador, nós quebramos o monopólio legal. Nem isso queriam. Conseguimos a duras penas. Ainda assim, ela mantém o monopólio de fato, devido ao seu peso.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador César Borges, isso demonstra a necessidade de nós aperfeiçoarmos e reforçarmos muito o marco regulatório. Para uma situação como essa, precisaríamos de uma agência nacional de petróleo realmente autônoma, com grande capacidade técnica, muito bem equipada, para pôr um freio nesse império que é a Petrobras no Brasil de hoje. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Eu agradeço a V. Ex^a. Veja bem, Senador Jefferson Péres, agora é um outro setor, o do álcool. É o etanol que cresceu

sem necessitar da intervenção governamental dentro da Petrobras. Mas ela já criou o olho grande sobre o setor. Já o Governo trata de encaminhar um projeto de lei. Da mesma forma, corre aqui no Congresso Nacional – está aqui na Câmara dos Deputados – projeto procurando regulamentar a questão do gás no País. E a pressão e o *lobby* da Petrobras sobre todos os congressistas no sentido de dar a ela o monopólio também dos dutos no País. Então, se ela tem o monopólio dos dutos, da produção do petróleo, ela terá toda a economia sob as suas mãos. Uma empresa como a Petrobras terá mais força do que até o Governo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permita-me ainda?

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Pois, não. Com satisfação.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – No caso do Amazonas, ela levou mais de dez anos para dar início à construção do gasoduto Coari/ Manaus – o gás sendo rejeitado embaixo da terra ou queimado. E as usinas térmicas de Manaus consumindo *fuel oil* e óleo diesel. Isso mostra que a empresa faz o que quer, exatamente o que quer, não na medida do interesse nacional, nem sempre com o objetivo de atender os interesses nacionais. Se, como V. Ex^a diz, esse semimonopólio se estender também ao setor alcooleiro, isso será extremamente danoso ao País.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – O que o Senador Jefferson Péres disse é muito importante: houve esse fato, quer dizer, o País inteiro pagando por óleo combustível para iluminar Manaus quando poderia ter sido feito de outra forma. Mas a Petrobrás faz o que é do interesse específico dela e não do ponto de vista estratégico de servir bem o povo brasileiro ou o povo do Amazonas.

Esse também é o caso do Projeto Gasene, que já reivindicamos e pelo qual esperamos há tanto tempo, que, por meio da Bacia de Campos, abastecerá o Nordeste de gás. A Bahia é deficitária em gás, bem como o Nordeste brasileiro.

Agora, vejo o embate do Estado do Ceará para tentar instalar uma siderúrgica. Vi aqui reação do Senador Tasso Jereissati, do ex-Ministro Ciro Gomes, da Senadora Patrícia Saboya, porque a Petrobrás não quer cumprir, sequer, contratos assumidos para o fornecimento do gás. Ela quer sempre lucro, só o lucro. Agora, é empresa estatal que não serve ao desenvolvimento do País da forma como atua.

Então, Sr. Presidente, a matéria de *O Globo* veio em muito boa hora, trazendo essa preocupação do setor privado de que a Petrobrás e o Governo avan-

cem, para, como sua mão pesada, controlar todo o setor de álcool.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Senador Jefferson Péres está inscrito pela Liderança. Depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Jefferson Péres deseja falar?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Mas também não vou brigar por isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mas o Senador Mão Santa está abrindo mão para V. Ex^a.

Sendo assim, V. Ex^a pode ocupar a tribuna por cinco minutos, conforme reza o Regimento. Em seguida, o Senador Mão Santa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso deixar de registrar, emitindo minha opinião a respeito de dois fatos de grande relevância, como todos sabem, acontecidos no Brasil nos últimos dias.

O primeiro, de enorme repercussão, foi o julgamento emblemático, ainda em andamento, pelo Supremo Tribunal Federal, do caso dos mensaleiros. Essa decisão do Supremo dá um alento enorme à sociedade brasileira. Por tudo: pelo tamanho do escândalo, pela importância dos réus e pela isenção que, no caso, tem o Supremo.

Sr. Presidente, quase todas as decisões foram tomadas por unanimidade, em um tribunal, Senador Heráclito Fortes, composto, em sua maioria – seis em dez –, de juízes nomeados pelo atual Presidente da República, isentos, portanto, sem eiva alguma de estarem ligados a governo anterior, a grupos políticos.

Qual foi a decisão? O reconhecimento de que houve, sim, o crime. Houve vários crimes no episódio do mensalão, como corrupção, peculato e formação

de quadrilha. Acabou o discurso de que não se sabe se houve crime ainda. Houve!

Agora, o tribunal vai apenas estabelecer responsabilidades individuais: quem está envolvido na prática dos crimes. Só isso, Senador César Borges, mas crimes houve. Não cabe mais o discurso de que não terá havido crime, de que foi sensacionalismo da imprensa, de que a Oposição foi raivosa ou de que foi conspiração das elites contra o Governo popular. Não! Houve crime reconhecido pela unanimidade de um Supremo Tribunal Federal isento.

Também não queiram mais fazer distinções éticas entre o mensalão e a prática de corrupção para enriquecimento ilícito. Não há essa distinção, não. Quem pratica desvio ético foi antiético. Quem pratica corrupção é corrupto, sejam quais forem as finalidades.

Uns praticam para enriquecimento próprio a fim de aumentar sua conta bancária, outros praticam para receber dinheiro a fim de reeleger-se ou pagar débitos de campanha, também em proveito pessoal. Qual é a diferença, eticamente, entre quem recebe dinheiro espúrio para eleger-se Senador ou Deputado, quem paga dívida de campanha em proveito próprio para ter mandato, poder e mordomias, e aquele que pega o dinheiro para enriquecer? Do ponto de vista moral, não há diferença nenhuma. São todos corruptos.

Tampouco importa dizer que agiram os corruptores para beneficiar o Governo e o Partido que está no poder. Isso é corrupção. Os fins não justificam os meios. Ou eles pensam em conformidade com aquela frase infeliz de Lênin: “não há nada imoral quando feito em favor da revolução”. Então, enganar, roubar e matar não têm importância se for em proveito do Partido ou do Governo? Não, Sr. Presidente. Por tudo isso, o julgamento do Supremo é histórico.

Finalmente, para não dizer que só critico, quero elogiar, hoje, como segundo fato importante, a entrevista do Presidente Lula ao jornal *O Estado de S. Paulo*. Ele foi explícito e até enfático: não se candidatará a um terceiro mandato em 2010, desautorizando, portanto, todos os movimentos de seus correligionários, amigos e bajuladores em favor de um terceiro mandato.

Seria um gesto anti-republicano que, pela via autoritária e aparentemente democrática, mas, na verdade, autoritária do plebiscitarismo, quieram repetir o modelo chavista no Brasil, Senador César Borges.

Sr. Presidente, o Presidente da República, não há dúvida, teve um assomo de lucidez e se coloca acima de seus correligionários e bajuladores quando toma esse gesto que só vai exaltar a sua imagem perante a história.

Terceiro mandato, nunca. Isso é anti-republicano, e quem tentar vai se dar mal. A reação da sociedade

brasileira, pelo menos dos participantes, dos que formam opinião, dos que sabem distinguir o certo e o errado, será avassaladora. Não pensem em aventuras, não. Bastou o erro cometido por Fernando Henrique Cardoso ao quebrar uma tradição republicana, com a reeleição, à qual me opus e, por isso, deixei o PSDB. Terceiro mandato, nunca. A sociedade brasileira não iria aceitar isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Dou-lhe o aparte para encerrar, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a faz um pronunciamento no qual recoloca, e até por dever de Justiça, a posição do Supremo e da Justiça brasileira. Os que pensavam que esse episódio poderia acabar em *pizza* já viram que se transformou em um grande churrasco, carne queimada, torrada para todo lado. E engana-se aquele que pensa que, pelo exercício da função, indica um juiz e, por isso, terá influência sobre os seus atos. Meu avô, um interiorano sábio, já dizia que, em briga de juiz, não se meta, porque você ganha, mas não leva. No sentido de que não adianta você brigar lá no interior para fazer o juiz da cidade, porque ele, depois de empossado, veste-se do dever, o que é lógico, e vai agir de acordo com a lei. O que estamos vendo aí é exatamente um ponto positivo para a Justiça brasileira. Um segundo ponto é o valor, meu caro Senador Alvaro Dias, da CPI, do instituto da CPI. Está-se julgando no Supremo exatamente o que se apurou numa CPI instalada nesta Casa. Dois anos, três anos, dois anos e meio depois, vá lá, mas é exatamente a consequência do que foi apurado aqui. Lembro-me desse fato porque, às vezes, querem desvirtuar a figura da CPI. Sei que ela tem falhas, sei que tem suas limitações, mas o que vemos aqui é exatamente o resultado do que foi apurado nesta Casa. E aí é hora de cobrar. Temos ainda questões da CPI dos Anões do Orçamento. Não foram julgados! E temos várias questões ainda em julgamento. Esse exemplo, meu caro Senador, serve de alento a todos nós, e que a Justiça ajude finalmente a passar este País a limpo. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço um pouco de tolerância, dado o plenário estar vazio e o assunto ser importante. Não sei, mas fica a seu critério!

V. Ex^a toca em um ponto importante, Senador Heráclito Fortes. Para um homem íntegro pouco importa a forma como que ele foi nomeado ou quem o nomeou. Não foram só os seis Ministros do Supremo. Os dois Procuradores-Gerais da República, Cláudio Fonteles e Antonio Fernando, escolhidos e nomeados

pelo Presidente da República agiram com a maior independência e fizeram da PGR um órgão de Estado e não a serviço de Governo.

Senador Mão Santa, concedo-lhe o aparte com prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jefferson Péres, o plenário pode estar vazio, mas V. Ex^a enche o Brasil com a sabedoria do seu pronunciamento e a decência que V. Ex^a irradia e de que o Brasil necessita. Mas está nas minhas mãos umas palavras de Gustavo Capanema, que foi Ministro da Justiça, morto em 1985. Capanema vaticinou – é muito oportuno e se enquadra com o discurso de V. Ex^a: “Fazer, diminuir ou cessar o abuso do poder econômico, a principal arma dos candidatos, em casos freqüentes, não tem sido o seu próprio valor ou serviço prestado, mas o dinheiro, de eleição em eleição, o emprego dessa arma vai aumentando com evidente desprestígio das campanhas eleitorais”. E o que está acontecendo é um basta. Quer dizer, nasce a esperança de que o bem vai vencer o mal e que as virtudes vão ser enaltecidas e possamos fazer uma democracia buscando os melhores. Só isso salvaguardará a democracia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – É verdade, Senador Mão Santa.

O Supremo Tribunal Federal, pelo menos, resgata por momentos a dignidade de uma das instituições da República, o Poder Judiciário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares – Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a ainda dispõe de um minuto se quiser falar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Ainda tenho um minuto? Não. Eu já encerrei o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o eminente Senador Mão Santa.

S. Ex^a permutou com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, falará o Senador Alvaro Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão de 28 de agosto; Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes; brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão e os que a vêem pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Senador Jefferson Péres, o País ouve esta voz! Aqui é o Senado da República. Senador Mozarildo Cavalcanti, foi daqui que, num período tumultuoso, Afonso Arinos bradou: “Será mentira a viúva? Será

mentira o órfão? Será mentira o sangue? Será mentira o mar de lama?

E o bondoso Getúlio renunciou à vida.

Daqui sai a verdade, como saiu a verdade de V. Ex^a. E Luiz Inácio nos ouve, Mozarildo, porque nós somos, e temos de ser, os pais da pátria. Não tem há significado histórico se não for assim. Isso é o que sustenta o Senado, essa cultura.

Ó Mozarildo, ontem eu bradava aqui, diante do Jornal **O Globo**. Querido Duque, estava em **O Globo**: “Santa Casa suspeita”. Atentai bem, que vergonha esse Governo! Santa Casa suspeita, Péres. Em Belém há Santa Casa, não há?

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Em Manaus.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em Belém tem. Em Manaus tem? Tem. No Rio de Janeiro também.

Ó Duque, V. Ex^a que sabe tudo ou quase tudo – quando fala aqui é uma voz que todos ouvem – da história da República, a idéia de criar a Santa Casa foi da rainha Leonor, de Portugal, idéia. Aqui, ó Peres, um desses navios chegou trazendo uma epidemia, a peste bubônica. Padre Anchieta os acolheu e os colocou em palhoças. Luiz Inácio, já havia Governador. Neste País houve o Tomé de Sousa e o Duarte da Costa, Luiz Inácio.

Foi aí que nasceu a Santa Casa. Ó Duque, Duarte da Costa, Anchieta... E nas páginas dos jornais: “Santa Casa suspeita”. Ó Papaleo, V. Ex^a adentrou muitas Santas Casas... Santa Casa suspeita, Jefferson!

Desde Duarte da Costa... Eu digo aqui: atire a primeira pedra quem nunca precisou de uma Santa Casa. Elas estão com dificuldades. Santa Casa não é suspeita; é muita misericórdia, é muito benefício, é muita história, é muita ciência. Ó Jefferson Péres, eu sei como funciona a Santa Casa. O meu pai foi tesoureiro de uma. Ó Duque, era naquele tempo em que nós almoçávamos com o chefe da família, ao meio-dia. Batiam palmas lá fora, e a doméstica dizia: “Seu Joaz, querem falar com você”. Iam dar dinheiro para a Santa Casa. Ele era tesoureiro da Santa Casa. E eu pergunto ao Brasil, às brasileiras e aos brasileiros, aos ricos: quem é que dá dinheiro hoje para a Santa Casa? Qual de vocês que já deu dinheiro para a Santa Casa? Antigamente se dava, Mozarildo, porque não tinha essa fome de impostos do Partido dos Trabalhadores; são 76 impostos. Ó Álvaro Dias, quem é que vai dar dinheiro para a Santa Casa? Ó Duque, eu vendi bingo – bingo em quermesse – para a Santa Casa. Era assim que funcionava. A sociedade comprava e, mais ainda, Jefferson Péres, batiam o bingo – V. Ex^a sabe – e o que ganhava dizia: “Eu devolvo o boi, o garrote, para a Santa Casa”. Era essa... Eu me lembro, Moza-

rildo, que minha mãe, escritora, tem um livro: **A Vida é um Hino de Amor...**

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a está me citando muito, eu gostaria de fazer um aparte.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É lógico. Eu estou convocando-o para você entrar, porque esta é a sua praia: a defesa da dignidade, do médico e da saúde, que V. Ex^a representa tão bem e como líder maçônico.

Eu quero lhe dizer que a minha mãe escreveu para uma miss, Emília Corrêa Lima, para fazer uma festa na nossa cidade, ó Duque – e ela foi –, para angariar dinheiro para a Santa Casa. Todo mundo com-prava mesa. Ela era tão feliz... Tinha um noivo e largou o noivo e casou com o Major Wilson da Santa Cruz. Todo mundo dava dinheiro.

Mozarildo, com a palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Mão Santa, à parte a mãe, eu quero me ater aqui à questão importantíssima da Santa Casa. V. Ex^a assim como eu e o Senador Papaléo aprendemos Medicina justamente numa Santa Casa. E aprendemos Medicina tratando os pobres, mas os pobres da linha mais baixa da pobreza. E como é que essas Santas Casas eram mantidas? Como V. Ex^a disse. Por filantropia e pouco recurso público. No nosso caso, que me formei em Belém, a Santa Casa era um hospital-escola; então havia um pouco de recurso, digamos assim, da Faculdade de Medicina aplicado lá. Mas, de modo geral, em todo o Brasil, as Santas Casas foram hospitais escolas que formaram gerações de médicos. É lamentável ver como estão hoje. Ainda assim prestam um trabalho inestimável àquela camada mais pobre da população. O discurso de V. Ex^a é um brado de alerta a um Governo que se diz muito preocupado com os pobres, para que realmente apóie as Santas Casas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, ontem bradávamos isso. E o Governo, o Ministro Temporão, liberou R\$2 bilhões para o Nordeste.

Em Alagoas, os médicos estão em greve. Em Pernambuco, em greve. Os médicos do Ceará, os cirurgões cardiovasculares – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a é um grande clínico cardiologista – pararam. Ontem deixaram de fazer 70 cirurgias.

Jefferson Péres, você sabe quanto pagam por uma cirurgia de coração? Por uma consulta eu já disse que o SUS paga R\$2,50; por uma anestesia, R\$9,00. O povo não dá mais dinheiro para as Santas Casas, funcionam com essa tabela. Por uma cirurgia cardíaca pagam R\$70. Luiz Inácio, você sabe quanto tempo se leva para fazer uma cirurgia cardiovascular? Eu apre-

cio o Christian Barnard – é outra história – o Zerbini e o Adib Jatene. Fiz muitas cirurgias com ele, no início da cirurgia cardiovascular. Atentai bem. Sabe quanto tempo leva? Não digo que se chega de manhã, para tirar a safena, pôr, UTI... É a vida toda, Papaléo, porque o doente vai ter complicação. Qualquer coisa que ele sinta foi depois da cirurgia... E lá vai... Uma cirurgia cardiovascular é R\$70,00! Se eu fosse um cirurgião cardiovascular não poderia convidar um eleitor para comer no Porcão, porque não dá para pagar. Uma anestesia, R\$9,00; uma consulta, R\$2,50. Ó Duque, o nosso Sérgio Cabral, gente muito boa, estava nesse lugar, mas saiu – foi como se saísse o Pelé e entrasse o Amarildo, que é V. Ex^a, que está fazendo gols pela democracia – pediu lá uma participação tríplice: governo municipal, estadual e federal. Encheram de auditoria, condenando a Santa Casa. Mas o Temporão viu isso e conseguiu ontem liberar R\$2 bilhões.

Venho aqui pedir que enviem um pouco para o Piauí, para a nossa Santa Casa, para o Getúlio Vargas, para a Maternidade Evangelina Rosa, que está fechando, para o Hospital Universitário, para o Pronto Socorro iniciado por Heráclito Fortes, quando era Prefeito de Teresina, em 1989/1990, e eu era Prefeito da Parnaíba.

Se ouve... Querem ver como esta Casa é ouvida? Senador Alvaro Dias, ontem V. Ex^a presidia a sessão e eu clamava e chorava pela Saúde. Falava de suas dificuldades. Jefferson, a Saúde só está boa para nós. Todo dia vai uma pessoa ao meu gabinete: quer ir a São Paulo fazer uns exames. Apareceu aqui paciente bonzinho. É bom aqui. Aqui tem assistência... É bom para quem plano de saúde, para quem tem dinheiro, mas para o resto está aí, em Brasília, que é essa ilha do poder. Mas olha o Cristovam. O Cristovam bradava por educação. Ele gritava. E olha como o Governo ouve. Parecia que o Cristovam era o Presidente da República. Jefferson, quase você seria o Vice. Olha aqui, nos Ministérios. [Vai acabar o tempo? Não]. Olha o que está escrito nos Ministérios. Vamos lá ver as faixas do Governo nesses Ministérios grandões. É o Governo de Cristovam Buarque.

Atentai bem para o que está escrito na faixa do Ministério dos Transportes?: crescimento da economia, a educação é o caminho. Para a Semana da Pátria, no Ministério da Fazenda – pode botar –, olha o que está escrito na faixa, inspirado no discurso de Cristovam: saúde e qualidade de vida, a educação é o caminho. Parece que é o Cristovam Buarque agora o Presidente. Está melhorando, ô Lula, Luiz Inácio. Na Secretaria Especial de Política da Defesa das Mulheres: a educação é o caminho do Brasil. Agora, sim. O PT encontrou o seu ícone. No Ministério de Planejamento, Orçamen-

to e Gestão, a faixa comemorativa da Semana da Pátria: cultura e conhecimento, a educação é o caminho. Meus parabéns.

Agora, o Governo parece que vai encontrar um rumo, inspirando-se aqui.

Mais faixas comemorativas da Semana da pátria:

Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Esporte, Ministério das Cidades: segurança alimentar e combate à fome. Na parede está escrito: visão de futuro, a educação é o caminho.

Ministério das Minas e Energia: energia para crescer. A educação é o caminho.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: desenvolvimento sustentável: A educação é o caminho.

Ministério da Agricultura: conservação da biodiversidade: a educação é o caminho.

Ministério da Integração Nacional, Ciência e Tecnologia: igualdade e inclusão. A educação é o caminho.

Ministério da Previdência, Ministério do Trabalho: hábitos saudáveis com educação.

Ministério do Trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, eu vou conceder mais um minuto a V. Ex^a, porque já concedemos cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Lá no Ministério da Saúde: Alimentação é o começo da educação, é o caminho.

Então, nós esperamos que isso não fique só nas paredes do Ministério. Que o três que o Heráclito denunciou aqui, que seria o terceiro mandato, na propaganda do Banco do Brasil, seja ações deste Governo, Antonio Carlos Valadares, do qual V. Ex^a faz parte, e melhoria da segurança, pela qual aqui nós clamamos.

Norberto Bobbio disse: o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança, melhoria da saúde e da educação. Aí este Governo estará agradando ao povo brasileiro e não vai mais ser vaiado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mozarildo, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa requerimento assinado por mim e pelo Senador Augusto Botelho, em que requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo

com as tradições da Casa, homenagens pelo falecimento do Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Roraima, Ademir Pinheiro Viana, ocorrido no dia 26 de agosto, na cidade de São Paulo, cujo sepultamento se deu ontem, na Capital de meu Estado de Roraima.

Espero, portanto, no momento do encaminhamento e discussão, fazer, digamos assim, a biografia do homenageado.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. Vou encaminhar à Mesa o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Mesa registrará o pedido de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável, de acordo com o art. 14 do nosso Regimento.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, com a tolerância que esta Mesa tem sempre dado aos demais Senadores.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de agradecer a gentileza do Senador Alvaro Dias em ter permitido que eu fizesse uso da palavra à sua frente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) foi criado em 1993, com uma alíquota de 0,25%, e sua vigência seria ainda no ano de 1993. Porém, por desrespeitar o princípio da anterioridade, a Suprema Corte (STF) o considerou inconstitucional, e o imposto só foi cobrado em 1994.

Como o próprio nome do imposto diz, a idéia era a de que ele fosse uma fonte de arrecadação provisória. O IPMF deveria garantir uma maior margem de manobra fiscal para o Governo, enquanto este aprovaria medidas, que gerariam economia de recursos fiscais e, portanto, dispensaria a receita do IPMF no futuro.

No ano de 1996, o citado tributo foi recriado na forma de contribuição, ainda que em caráter provisório, adotada, denominação até hoje vigente, a CPMF. A alíquota era de 0,20% e toda a sua arrecadação, vinculada ao Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. Na sua vigência anterior, a sua arrecadação já previa uma vinculação de 20% de sua receita a projetos de habitação popular.

Em contradição com o seu caráter provisório, a partir de 1996, a CPMF foi sendo prorrogada constantemente. A CPMF foi, então, não só foi prorrogada, como a sua alíquota também foi aumentada para 0,38%. A princípio, de acordo com a Emenda Constitucional nº 21, de 1999, essa alíquota deveria vigorar por apenas um ano, regredindo para 0,30% nos dois anos subseqüentes.

Entretanto, essa alíquota foi estendida para os dois anos seguintes, no âmbito da Emenda Constitucional nº 31, de 2000, que criou o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza (FCEP), ao qual se destinou a arrecadação proveniente do adicional da alíquota de 0,08%.

A CPMF foi ainda prorrogada por mais duas vezes, devendo vigorar até o final de 2007.

A distribuição da sua arrecadação também foi alterada a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 37, de 2002. O FCEP continuou com 0,08% da arrecadação, mas o Fundo Nacional de Saúde reduziu sua participação em 0,1 ponto percentual, caindo o total para 0,2% e cabendo esse montante de 0,1% à Previdência Social.

Nós últimos anos, como forma de compensar parcialmente os efeitos distorcidos da CPMF na economia, uma vez que ela é uma contribuição cumulativa, o Governo aprovou em isenção da CPMF para operações em bolsa de valores e para a movimentação de investimentos, criando a conta investimento.

A carga tributária da CPMF cresceu 0,32 pontos percentuais do PIB entre 1994 e 2006 (de 1,06% do PIB para 1,37% do PIB).

No mesmo período, a arrecadação cresceu 92,1% em termos reais, enquanto sua base cresceu apenas 26,4%. Em 2006, foram arrecadados R\$31.935 bilhões em cima de uma base de R\$8.804 bilhões, quase quatro vezes o valor do PIB. Em 1994, a arrecadação do IPMF representava 3,6% da carga tributária global, proporção que chegou a 4,1%, em 2001. No entanto, nos últimos anos, observa-se o fenômeno de perda de importância relativa a CPMF na carga tributária global, respondendo por cerca de 3,9% da arrecadação tributária no Brasil em 2006.

Em termos prospectivos, vale chamar a atenção para o fato de que a continuidade tão desejada por todos, da taxa de juros reais brasileira pode constituir um importante empecilho à cobrança da CPMF, ao menos com uma alíquota tão elevada quanto 0,38%. Com tal grandeza, é provável que cresçam problemas com desintermediação bancária, como observado em outras economias, particularmente na Argentina, mas que, até hoje, não havia se manifestado com mais força no Brasil, em razão da magnitude muito elevada da taxa de juros reais, o que constitui um atrativo às aplicações financeiras.

Talvez já pensando nessa hipótese, o Governo Federal enviou uma proposta ao Congresso para prorrogar novamente a CPMF, porém, ao contrário da situação vigente, sem fixar a alíquota em 0,38% já na Constituição. A redação que seria nela inserida repete o atual texto do IPI, que faculta ao Executivo por decre-

to variar a alíquota da contribuição, seja reduzir, seja elevar, dentro do intervalo entre 0% e 0,38%.

A perspectiva de perda de dinamismo da receita da CPMF também deveria ensejar uma melhor reflexão de Governadores e Prefeitos que vêm pleiteando uma participação na sua arrecadação. Talvez o mais interessante fosse repartir a receita agregada de todos os tributos federais, para evitar o que ocorreu após a criação da partilha da Cide para Estados e Municípios, em que esta contribuição teve o pior desempenho dentre os grandes tributos federais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até aqui pautei meu discurso nos aspectos técnicos que norteiam a CPMF.

Agora, quero voltar para as questões políticas que envolvem a discussão e votação da matéria que ainda se encontra na Câmara dos Deputados, onde tramita na Comissão Especial para ser examinado o seu mérito. Lá, sim, o PSDB emitirá sua opinião, levando em consideração aspectos técnicos e políticos que envolvem a matéria. Na semana passada, em reunião da Bancada de Deputados, ficou evidenciado que não existe consenso para aprovação da matéria na forma como veio do Poder Executivo. Ao contrário, o sentimento é o de que os Deputados marcharão em direção de rejeitar a matéria.

A CPMF, todos sabemos, é um imposto perverso. Onera sem discriminação todas as classes sociais e todos os segmentos produtivos. Portanto, é um imposto que incide em todas as fases da cadeia produtiva, onerando significativamente os mais pobres, que não dispõem de renda para arcar com esse tributo que está inserido nos preços dos produtos amplamente consumidos por esses consumidores.

De 1993 até o ano passado, foram arrecadados aproximadamente 253 bilhões de reais em valores correntes com a CPMF. É um elevado volume de recursos para a saúde brasileira, muito embora não seja suficiente para resolver seus problemas. Portanto, trata-se de um argumento desprovido de consistência técnica o fato de que os recursos da CPMF são necessários para garantir a melhor saúde dos brasileiros. O que se arrecadou até agora era suficiente para resolver definitivamente a saúde do Brasil e de seu povo e até fazer cirurgia plástica em grande parte da população que tenha dela necessidade.

Sr. Presidente, eu pediria a sua gentileza.

Mas o que vemos não é isso. O que os jornais noticiaram ontem foi que, nos últimos cinco dias, 11 recém-nascidos morreram na UTI de uma maternidade em Aracaju. O que está acontecendo, Srs. Senadores? Para onde estão sendo direcionados os recursos da CPMF? Para a saúde do povo de Sergipe ou para o

famigerado superávit primário do Governo para atender os banqueiros que o PT do Senhor Lula tanto abominava no passado?

Mas vejo os jornais de hoje darem notícia de que o Ministro da Fazenda teria liberado recursos para a saúde da ordem de R\$2 bilhões, numa clara demonstração de gentileza, de generosidade. Mas os recursos não são arrecadados para aplicação na saúde? Não são vinculados? Então, por que implorar sempre à área econômica a liberação dos recursos?

Vamos parar com paliativos, senhores que comandam este País e que lidam com a saúde. Vamos buscar soluções concretas e duradouras para colocar a saúde no rumo das necessidades do nosso povo. Solução para isso seria regulamentar a Emenda Constitucional nº 29, que vincula um percentual definitivo e crescente para aplicar na Saúde, juntamente com os Estados.

Nesse sentido, imploro ao nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, que, no momento oportuno, busquemos um entendimento na nossa Bancada para firmarmos uma posição no sentido de votar contrariamente à aprovação da famigerada CPMF.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Mais uma vez, quero agradecer a gentileza ao Senador Alvaro Dias. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer o seu pronunciamento, Senador.

Convido o nobre Senador Papaléo Paes para assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já se repetiu, nesses últimos dias, inúmeras vezes: o Supremo Tribunal Federal realiza um julgamento histórico. Sem dúvida, foi o mais importante dos últimos tempos. Por isso, a repercussão não poderia ser diferente. Os jornais do Brasil e do exterior focalizam, com a necessária amplitude, a decisão do Supremo Tribunal Federal desses últimos dias.

O **Correio Braziliense** estampa: “Processados”; **Tribuna do Brasil**: “STF abre processo contra Dirceu, Delúbio e Genoino”; “Dirceu e Jefferson viram réus” – Coluna de Cláudio Humberto; “Unanimidade: Dirceu é réu por corrupção ativa” – **Jornal O Globo**; **Jornal O Estado de S.Paulo**: “José Dirceu vira réu no STF por corrupção ativa”; **Jornal do Brasil**: “Dirceu, Genoino e Delúbio já são réus”; **Folha de S.Paulo**: “Dirceu, Genoino e Delúbio viram réus do mensalão”. Jornais do exterior, da mesma forma, como **El Pais**, **Clarín** e

outros, destacam o julgamento histórico do Supremo Tribunal Federal.

Pergunto, Senador Papaléo Paes: quem, na verdade, está sendo julgado? Não estariam sendo julgados o Presidente Lula e o seu Governo? Quem, verdadeiramente, está agora no banco dos réus? Não é o Presidente Lula e o seu Governo na figura dos seus coadjuvantes? Sem dúvida, Sr. Presidente.

Alguém há de dizer: “Mas o Presidente foi reeleito! Parlamentares denunciados foram reeleitos!” E eu digo, Sr. Presidente: por Deus, não pensem que vale a pena a corrupção. A corrupção não pode valer a pena.

Poderão perguntar: se foram eleitos, vale a pena a corrupção? Eles provavelmente saberão responder a essa pergunta, porque estão sentindo agora, na própria carne, que a corrupção não vale a pena.

Esse julgamento fotografa a verdadeira estatura do Supremo Tribunal Federal, instituição onde estão fincados os alicerces do Estado Democrático de Direito. Quero aplaudir o Supremo Tribunal Federal e os seus Ministros, louvar a sua independência – de 10 Ministros, 6 foram nomeados pelo Presidente Lula. Mas esse fato não os impulsionou, Senador Heráclito Fortes, a defender os eventuais interesses de quem está no Governo.

Antes dessa decisão histórica do Supremo Tribunal Federal, que marcará época, certamente, e significará uma página fascinante na vida desses magistrados, louvo a ação impecável do Procurador Antonio Fernando, que foi competente e ágil e que, em pouco tempo, ofereceu respostas às indagações propostas pela sociedade brasileira e aos fatos revelados com contundência pela CPMI dos Correios, instalada no Congresso Nacional.

Certamente, uma lição que não pode cair no esquecimento, que há de frutificar e, como exemplo, estimular novas gerações de Procuradores. Essa ação do Procurador-Geral da República, também indicado pelo Presidente da República, é exemplo, é lição que não pode ser, de forma alguma, esquecida.

Sr. Presidente, ressalto a importância da Comissão Parlamentar de Inquérito. Durante os trabalhos da CPI, vivemos algumas turbulências, inclusive com o Poder Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal. Quantas vezes contestamos o fato de o Supremo conceder **habeas corpus** a depoentes? Quantas vezes discutimos a quebra de sigilo bancário, impedida por mandado de segurança?

Mas o que prevalece agora é o bom senso, a independência, a autonomia e a competência dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, o discurso oficial está desmoralizado. Nós nos lembramos do dia em que o Presidente

da República, certamente em parceria com Marcos Valério e Delúbio Soares, concediam entrevista em Paris transmitida pela *Rede Globo* no Brasil, com uma versão trabalhada conjuntamente com Marcos Valério e Delúbio Soares, pois, ao mesmo tempo, os três se pronunciaram no mesmo tom. O Presidente da República tentava descaracterizar um crime, restringindo o que houve a apenas crime eleitoral, como se isso por si só não fosse grave, mas tentava o Presidente excluir os coadjuvantes desse processo de todos os crimes pelos quais estão sendo agora denunciados com a admissibilidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, colocando-os no banco dos réus.

Não cabe mais aquele discurso também de que crime não existiu, de que o Presidente da República de nada sabia. Aliás, recentemente na revista *Playboy*, o Sr. José Dirceu afirma taxativamente que o Presidente Lula sabia de tudo o que ocorria no seu governo, que era impossível o Presidente Lula não saber de fatos que ocorriam no seu governo.

A importância da CPI, Sr. Presidente, Srs. Senadores, reside no fato Senador Mozarildo Cavalcanti, de ela propor transparência e de estabelecer uma interação com a sociedade brasileira que passa a cobrar responsabilidade das autoridades. A sociedade convoca a autoridade à sua responsabilidade; os Parlamentares, na investigação política; o Ministério Público e a Polícia Federal, na investigação judiciária. E há uma complementaridade, como dizia Ulysses Guimarães. Na investigação política, se dispensam provas documentais, materiais e se considera o indício como suficiente para a penalização de natureza política. E afirmava: "Na investigação política, vai-se pelo cheiro e chega-se à corrupção. Mas, neste caso, Sr. Presidente, as CPIs aprofundaram, as CPI dos Bingos, por exemplo, cujo Relator, foi o Senador que agora preside esta sessão, Senador Garibaldi Alves Filho; e a CPI dos Correios aprofundaram as investigações. E além dos indícios, das provas testemunhais, das confissões havidas, provas materiais e documentais foram reunidas de forma cabal, definitiva, oferecendo ao Ministério Público condições para denúncia, e ao Supremo Tribunal Federal condições para a admissibilidade, a fim de que se instaure o processo criminal.

Sr. Presidente, o mensalão é a história da idealização de um projeto de poder de longo prazo. O Procurador da República fez eco às afirmações no Congresso Nacional de que se tratava de uma organização criminosa que idealizou um complexo e sofisticado esquema de corrupção que tinha por objetivo um projeto de poder de longo prazo. O Presidente Lula denominou José Dirceu de o capitão do time; o Procurador da

República o descreve como o chefe de uma organização criminosa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante dos fatos, diante da decisão do Supremo Tribunal Federal, somos forçados a uma reflexão: cumprimos o nosso dever como...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...instituição política? Os partidos políticos de Oposição, as entidades representativas da sociedade, cumprimos o nosso dever? Creio que não. Porque, a meu ver, Sr. Presidente, o julgamento do Supremo Tribunal Federal, essa decisão histórica, corrobora a tese do **impeachment** do Presidente da República.

Houve um momento, Senador Mão Santa, em que depunha na Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Duda Mendonça, que fez revelações da maior gravidade e confissões incríveis. De lá me retirei e aqui cheguei para discursar e dizer que nós devíamos discutir a hipótese da instauração de um processo de **impeachment** do Presidente da República, porque os fatos recomendavam, as provas existentes exigiam.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já lhe concedo um aparte, Senador Mão Santa. Quero apenas concluir o pensamento relativamente ao processo de **impeachment**, que não se instaurou, e dessa forma agrediu-se o conceito de ética. E dessa forma se utilizaram dois pesos e duas medidas, porque o precedente foi diferente: um Presidente da República foi levado ao **impeachment** por razões significativamente inferiores àquelas que poderiam motivar a instauração de processo de **impeachment** naquele momento de agosto, quando esteve na CPI o Sr. Duda Mendonça.

Concedo a V. Ex^a, Senador Mão Santa, o aparte que solicita.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, eu ouvi por inteiro o pronunciamento de V. Ex^a. Eu estava ali – porque não almocei, estava fazendo um lanche – assistindo à televisão. E V. Ex^a fica bem na televisão, parece ator daquelas novelas da Globo. Outro dia, eu conversava com Antonio Carlos Magalhães sobre aqueles discursos mais belos do Senado, que ele editou, quando Presidente, e que existe gravado em CD. Eu dizia que gostava do discurso de Afonso Arinos, do de Carlos Lacerda, quando se defendeu do **impeachment**, do de Mário Covas defendendo Marcos Moreira Alves. Ele disse: ouça o do Padre Godinho sobre a morte de Kennedy. E eu quero incluir o de V. Ex^a hoje, que é um dos mais belos e mais importante pronunciamentos da República do Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É generosidade de V. Ex^a, mas estimula, Senador Mão Santa, sem dúvida.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Alvaro Dias, eu quero me ater a uma parte do pronunciamento de V. Ex^a, com relação à decisão do Supremo, em relação ao caso dos conhecidos nacionalmente como “mensaleiros”. É uma demonstração que não me surpreende. Pelo contrário, nós temos que fazer justiça ao Supremo Tribunal Federal. Até 2001, qualquer caso que envolvesse Parlamentar, fosse Deputado Federal ou Senador, tinha que ter autorização da Câmara ou do Senado para que o Supremo processasse. Depois que modificamos a lei – desde 2001, portanto –, o Supremo passou a poder processar, e inverteu-se o procedimento. Aí a Casa, Câmara ou Senado, pode mandar sustar o processo, mas tem que votar para mandar sustar. E nunca aconteceu nenhum caso de mandar sustar. Cinquenta por cento dos processos que estão no Supremo, Senador Alvaro Dias, deram entrada em 2006.

Portanto, o Supremo está agindo de maneira diligente. Faço essa defesa porque estou, como Membro da Constituição de Justiça, em um grupo de trabalho que trata da reforma do Código de Processo Penal, e tivemos duas audiências com a Ministra Ellen Gracie, em que recebemos informações detalhadas. Tenho certeza de que, com essa ação, a Nação se sente tranquila por saber que o Poder Judiciário realmente vai fazer, como sempre fez, mas com mais intensidade ainda, o resgate da moralidade e da ética na coisa pública.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, esse julgamento inicial é a vitória da justiça no primeiro *round* dessa luta que trava contra a impunidade no País.

Sr. Presidente, antes de concluir, agradeço a concessão de mais tempo e aproveitamento para dizer que é um alento o que ocorre até aqui. Esperamos que, na continuidade do processo – que leve dois ou três anos, não mais do que isso –, a decisão do Supremo Tribunal Federal seja, sem dúvida alguma, para lavar a alma do povo brasileiro; que signifique a recuperação da credibilidade de uma instituição essencial para o processo democrático que é o Poder Judiciário; e que reabilite também o conceito da Comissão Parlamentar de Inquérito como fundamental para a fiscalização do Poder Executivo, uma das funções essenciais do Poder Legislativo ao lado da tarefa de legiferar.

Sr. Presidente, são passos, primeiros passos, importantes passos certamente, em uma caminhada que ainda vai longe para que as instituições públicas

brasileiras se tornem mais acreditadas, valorizadas e respeitadas pelo povo deste País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Paulo Duque.

S. Ex^a terá cinco minutos.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje fui provocado, ao chegar aqui, pelo Senador Francisco de Assis, que falou sobre as Santas Casas de todo o Brasil. Talvez S. Ex^a não tenha podido se estender muito a respeito da Santa Casa de Misericórdia da cidade do Rio de Janeiro.

Desde que era capital, desde que foi descoberto o País, por aqui passou o Padre José de Anchieta e ergueu os primeiros muros dessa instituição excepcional – que hoje e ontem eu vi que estava sendo distorcida nos jornais – atacada.

Essa instituição possui, simplesmente, seis grandes hospitais especiais só para pobres, muito embora ali pontifique um Ivo Pitanguy, que opera naquele hospital, um Clementino Fraga, que dá consulta naquele hospital, e tantos e tantos médicos e professores, membros da Academia de Medicina, catedráticos. Tudo isso é feito de graça, Sr. Presidente.

A Santa Casa procede ao enterramento, de graça, de centenas e centenas de pessoas que não têm onde cair. Da mesma maneira, em relação às penitenciárias da cidade do Rio de Janeiro, a Santa Casa dá assistência espiritual e médica aos presos que estão lá.

Seria difícil, Sr. Presidente, no prazo exíguo que tenho, discorrer sobre isso. Este volume, que consegui encontrar na grande biblioteca do Senado, é do ano de 1982. Vejo aqui vários políticos daquela época de 1982, quando eu já era vereador. Tantos já desapareceram, tantos que falaram sobre a Santa Casa de Misericórdia. Ninguém entendeu por que motivo a Santa Casa é um órgão que possui mais de mil imóveis na cidade do Rio de Janeiro, inclusive na zona urbana e na zona marítima. São pessoas que morriam e deixavam seus

imóveis, suas heranças. Ela vive disso, de aluguel, de doações, ela não cobra nada.

Então, eu fiquei meio pensativo, meio tristonho, por saber do serviço relevante daqueles funcionários dedicados e médicos, gente de toda parte. Quantos e quantos médicos, talvez até desta Casa, não fizeram sua residência médica nos hospitais de Santa Casa?

Eu imagino que a situação da nossa, a do Rio de Janeiro, seja a mais complicada, a mais difícil, por ter mais obstáculos a vencer do que uma pequena Santa Casa do interior. Imagino isso. Lá é assim, um movimento constante, diário. São milhares de pessoas assistidas todos os dias, são centenas de operações que são realizadas todos os meses. Vejo médicos aqui concordando comigo.

Por que motivo na casa de Clementino Fraga, esse grande médico, de Mariano de Andrade, que faleceu há pouco tempo, de repente havia uma Santa Casa, que se transformou, não se sabe por que, em milhares de Santas Casas na cidade do Rio de Janeiro? Hoje lá existem a Santa Casa de Copacabana, a Santa Casa do Méier, a Santa Casa de Campo Grande, a Santa Casa de qualquer bairro da cidade do Rio de Janeiro, tudo isso no papel ridículo dos chamados “papa-defuntos”, já que a única renda que a Santa Casa possui é dos enterramentos, é do serviço fúnebre. Esse é o tipo de renda que a Santa Casa necessariamente tem. Ela não tem jogo, ela não tem bingo, ela não tem cassino, não tem nada, não tem indústria, não tem comércio. O comércio lá é a caridade, a bandeira principal da Santa Casa é o amor ao próximo. Daí a minha estranheza inicial, o meu protesto posterior.

Vejo aqui neste livro de 1952 a visita do Senador Mário Martins, que foi Senador aqui. Vejo sua visita à Santa Casa. Também vejo, nesse mesmo livro, de 1952, há meio século, portanto, a visita do Senador Nereu Ramos à Santa Casa. Ele deve ser do tempo de V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Mas o Mário Martins foi do tempo de V. Ex^a. Evidentemente, quando V. Ex^a era um jovem.

Então, essa palavrinha de hoje, que o Senador Francisco de Assis instou que fosse feita por alguém do Rio de Janeiro, tinha de ser dada. Obrigado, Senador, por me lembrar da minha obrigação para com o Rio de Janeiro. Isso tinha me passado, descuidadamente. O único livro que eu consegui sobre a história da Santa Casa foi esse. É uma beleza! Há o depoimento de todo mundo.

Agora querem privatizar a Santa Casa. A Firjan está por trás disso tudo, é ela que está querendo privatizar uma Santa Casa da cidade do Rio de Janeiro. São onze cemitérios, do São João Batista até o de Santa Cruz, onde são enterrados os indigentes.

Isso me lembra uma luta do Governador Carlos Lacerda. Uma grande organização jornalística do Rio de Janeiro desejou fazer do Parque Lage um cemitério infantil. O Governador Carlos Lacerda – lembro-me bem, pois eu era Deputado nessa época – colocou o processo dentro da gaveta e fechou dizendo “isso não sai daqui mais”. Olhem aonde vai a cupidez do dinheiro, Senador. Transformar o Parque Lage, aquele parque maravilhoso, que foi do Henrique Lage, transformar aquilo em um cemitério infantil.

Por hoje é só, meu caro Senador Francisco de Assis.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Eu gostaria de ter um aparte.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Eu gostaria de ter um...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – O Dr. Augusto tem prioridade, pois pediu primeiro.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Com muito prazer, Dr. Augusto, se o Presidente permitir...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Paulo Duque, eu gostaria de dar um testemunho aqui do que V. Ex^a está falando sobre a Santa Casa ser a casa dos pobres. Sou de Roraima, mas estudei medicina no Rio e trabalhei durante cinco anos na Santa Casa, sendo que em dois deles eu morei na Santa Casa.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – V. Ex^a morou lá.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Eu morei lá, trabalhando. Eu vi o Professor Niemayer, que ficava ao lado da minha enfermaria. A minha era do Professor Darcy Monteiro, a 13^o enfermaria. Ao lado, era a do Professor Niemayer, do Paulo Niemayer pai, que, depois, passou para o filho. E lá se faziam cirurgias dos pobres que vinham do Espírito Santo, de Minas, de todos os lugares. As pessoas chegavam lá só com uma maletinha, sem dinheiro para nada. Elas recebiam o tratamento da melhor qualidade do mundo, pelas mãos dos professores Fernando Paulino, Augusto Paulino, Vinhais, de todos, de cirurgiões de mãos abençoadas, que tratavam dessas pessoas. E elas voltavam felizes quando havia soluções para os seus casos. Era uma casa dos pobres. Lá eu aprendi também que nós podemos fazer medicina de ótima qualidade para as pessoas necessitadas. Sei das dificuldades que estão passando agora e tudo, mas não podemos deixar que haja essa inversão que V. Ex^a acabou de falar, com uma empresa privada dentro da Santa Casa. A Santa Casa é uma entidade de irmãos, de pessoas que participam, que trabalham e que sempre fazem o bem. Tenha a certeza de que vamos lutar aqui, que faremos o que for possível para que a San-

ta Casa continue sendo o que é há quase quinhentos anos neste País: uma casa dos pobres, uma casa de misericórdia. Conte com o nosso apoio para lutar, para defender, principalmente a Santa Casa do Rio de Janeiro, onde aconteceu parte da minha formação de médico. Obrigado, Senador.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Senador Mozarildo Cavalcanti, com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Paulo Duque, ainda há pouco, quando o Senador Mão Santa, que também é médico, fazia pronunciamento sobre a questão, fiz um aparte e disse palavras semelhantes as que disse o Senador Augusto Botelho, que também é médico. Os médicos mais ilustres deste País passaram pelas enfermarias das Santas Casas para aprender medicina. Então, é inacreditável que não se encontre outra forma que não seja essa de privatizar a Santa Casa, tirando justamente o espírito de filantropia, desinteressado, de assistência digna às pessoas realmente pobres. Entendo que é o momento de, no Senado, nos reunirmos, não apenas a bancada dos médicos, mas, todos os Parlamentares que têm interesse, de todos os Estados que têm Santa Casa. Talvez só não tenham Santa Casa os Estados mais recentes, como o Estado de Roraima e do Amapá, mas a têm o Amazonas, o Pará... Eu me formei em Belém e fiz todo o meu aprendizado médico dentro da Santa Casa e acho que não podemos aceitar esse descaso que fazemos com uma honrosa instituição como a Santa Casa.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – É um tremendo descaso, Senador. Muito grave. E o interessante é que a Santa Casa tem um aspecto até político, Senador Pedro Simon. Imagine que João Pessoa foi assassinado e enterrado em um dos cemitérios da Santa Casa no Rio de Janeiro, onde está até hoje.

Muito obrigado as Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Duque, permite-me um aparte?

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Pois não. Concedo o aparte, se for possível.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É possível. O Senador Garibaldi Alves Filho é uma sensibilidade – é o “Sr. Sensibilidade” – presidindo esta sessão. Senador Paulo Duque, V. Ex^a, como sempre, foi muito feliz. Eu não iria tecer comentários, mas imaginai, não é atentai: Ivo Pitanguy, com quem tive o privilégio de conviver, todas as sextas-feiras – ele está com 80 anos de idade –, todas as sextas-feiras vai à Santa Casa operar de graça. Imagine a grandeza e os benefícios. Só ele! Quero lhe dizer que as Santas Casas se espalharam,

mas datam do período de Duarte da Costa, o segundo Governador-Geral, com o Padre Anchieta. Elas se irradiaram, chegando ao Piauí, na minha cidade, Parnaíba. Eu era médico. Esse negócio de Mão Santa tem muito a ver com a Santa Casa. Fui a uma inauguração de um posto do Funrural, em Barro Duro, Tutóia, no Maranhão, representando o diretor, uma pessoa idosa, que fez o parto de João Paulo dos Reis Velloso, Dr. Cândido Almeida Ataíde. Como para chegar ao destino tinha que ir de teco-teco – pela idade, acho que ele tinha medo – ele pediu que eu fosse em seu lugar. Na inauguração, um maranhense – por sinal, os maranhenses falam muito bem, como se pode constatar com o Presidente Sarney – Senador Pedro Simon – havia muitas autoridades do Maranhão: prefeitos, vereadores, deputados – e eu estava representando o homenageado, Dr. Cândido Almeida Ataíde, nascido em Tutóia. Pois bem, um orador, que não sabia meu nome, disse: “Doutor das mãos santas, que me operou”. Daí meu apelido. Foi espontâneo. Rememorei e lembrei-me do caso: há 40 anos, ele chegou, de madrugada, na cidade de Parnaíba, com uma hérnia estrangulada, carregado por dois homens em uma maca improvisada, amarrada com uma rede e um pau. E eu, simbolizando todos os médicos das Santas Casas, fui com Dr. Mariano Souza, anestesista. Tirei mais de meio metro de intestino. E ele, com gratidão, colocou-me o aposto, que foi entrando na política e pegou. Santa Casa não pode ter aquela manchete em *O Globo*: “Santa Casa sob suspeita”. Santa Casa merece respeito, aplauso e apoio do Governo de Luiz Inácio.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Muito bem, Senador Mão Santa. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento. Contudo, agora, falará pela Liderança da Minoria o Senador Tasso Jereissati.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se S. Ex^a falará, será pela Liderança. Eu aguardo, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como encaminhei um ofício para falar pela Liderança do PR, eu gostaria de verificar a ordem de minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a falará logo após o Senador Tasso Jereissati.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, também gostaria de falar, pela ordem, após o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de chamar a atenção deste Plenário para a importância que tem na história nacional o julgamento ocorrido nesses últimos dias no Supremo Tribunal Federal.

O País todo tem acompanhado a questão como se fosse uma novela de televisão ou um programa de suspense. E, por mais que pareça estranho, esse acompanhamento tem um sentido muito profundo na vida política, na vida social e na vida econômica do nosso País. O Brasil, apesar de viver um bom momento da sua economia, vive um péssimo momento na sua auto-estima. Os valores da sociedade brasileira estão profundamente desgastados. O cidadão comum não valoriza mais aquelas qualidades da cidadania. Nós, políticos – e políticos como instituição, Senado Federal, Câmara dos Deputados, além do Judiciário e do Executivo –, estamos enormemente desgastados também pela falta de credibilidade. Acredita-se até, de maneira generalizada, que nenhum político presta. Acredita-se também que até mesmo no Judiciário é difícil haver um julgamento realmente honesto e baseado nos mais altos valores da Justiça; que a construção do Brasil, a construção dos acordos políticos são feitos sempre ao redor de barganhas e de negócios escusos; e que o dia-a-dia do Executivo, do Executivo com o Legislativo é um sem-limites de pequenos cambalachos, pequenas trocas envolvendo sempre interesses pessoais e, muito pouco, o interesse público.

O grande mote disso tudo se chama impunidade, ou seja, ninguém que tenha alguma força, que tenha alguma representatividade, que tenha algum recurso financeiro é punido neste País. Que se pode fazer quase tudo o que se quiser – se não for tudo o que se quiser – que não vai ser punido neste País. Ora, se isso é verdade, a não-justiça e o não-respeito à lei devem ser estendidos para todos. E, ao se estender a todos o não-respeito à Justiça, às leis, às regras e aos valores de uma sociedade civilizada, espalham-se os crimes,

os delitos de trânsito. E qualquer um faz isso porque há a sensação de que as coisas são assim mesmo neste País, de que isso não tem jeito, de que o brasileiro é assim, de que somos assim, de que sempre foi assim e de que sempre será assim.

De repente, vem esse julgamento no Supremo Tribunal Federal. É um julgamento em que se decide se vão para o banco dos réus os homens mais influentes e mais fortes do Governo Federal e do Partido que hoje está no poder. Excetuando-se o Presidente da República, todos os homens mais influentes do Governo e do PT foram levados ao Supremo Tribunal Federal, onde será confirmado se existem indícios suficientes para que esses homens venham a ser julgados e condenados por vários tipos de crime. E podem ser condenados os homens mais influentes e mais “fortes” deste País.

Eis que, para surpresa do Brasil inteiro e até para espanto do cidadão mais humilde, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, a pedido do Ministério Público Federal, coloca no banco dos réus todos os homens fortes do início do Governo Lula, todas as pessoas mais influentes, enfim, a cúpula do Partido dos Trabalhadores, Partido que hoje manda neste País.

O País tem o orgulho de se deparar com uma nova fase: o fim da impunidade. Estamos começando uma nova era, pois praticamente um Governo inteiro está sentado no banco dos réus.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois não, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Tasso Jereissati, no pronunciamento do Senador Alvaro Dias, fiz um comentário sobre essa importante decisão do Supremo Tribunal Federal, mas quero também aduzir que isso ocorreu em função de uma CPI. Foi a CPI que realmente desvendou esses caminhos obscuros do chamado episódio do mensalão. Então, é importante que a opinião pública saiba disso, porque sempre fica registrado na imprensa que toda CPI acaba em *pizza*. A Comissão conclui seu trabalho, encaminha-o para o Ministério Público ou para outro órgão, e, ao final, quem decide é a Justiça. Aí está um exemplo.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em seguida, concedo-lhe um aparte, Senador Jarbas Vasconcelos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero chamar a atenção do Presidente da República, Senhor Lula da Silva: Senhor Presidente, este pode ser um momento histórico para o País. Vossa Excelência, na Presidência

da República, e nós, nesta Casa, temos agora uma responsabilidade histórica a cumprir. Afinal de contas, praticamente todo o seu Governo está no banco dos réus hoje. Porém, mais importante do que isso, é que, por unanimidade, de uma maneira inteiramente isenta – e não é um político, não é o PSDB, não é a imprensa sensacionalista, não é um articulista, não é um promotor –, toda a Suprema Corte brasileira resolveu que seu Governo, Presidente Lula, deve sentar-se no banco dos réus.

Isso nunca aconteceu na história deste País, ao que saiba. Nunca um governo e toda a cúpula de um partido sentaram no banco dos réus. Mas, ao mesmo tempo, Senador Jarbas, boa parte desses homens continua envolvida no Governo, atuando na Câmara, influenciando como lobista ou fazendo negócios, trabalhando ao redor do Governo Federal, como se nada tivesse acontecido.

A minha pergunta ao Presidente Lula, Senador Jarbas Vasconcelos – e vamos cobrar uma resposta –, é: isso vai ficar dessa maneira, Presidente Lula? Vossa Excelência ainda continua achando que isso é coisa de uma imprensa açodada ou de uma oposição frustrada? Vossa Excelência ainda continua dizendo que não sabe de nada, que as coisas não foram reprimidas porque Vossa Excelência não sabia de nada?

Aviso que, deste momento histórico em diante, Vossa Excelência é responsável por esses homens que ainda estão orbitando o centro do seu Governo. O Governo de Vossa Excelência, que poderia passar para a história como o do primeiro operário que assumiu a Presidência da República, pode passar para a história como o primeiro governo que, quase por inteiro, sentou no banco dos réus indiciado em vários crimes pela Suprema Corte.

Concedo o aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a mais uma vez coloca as coisas nos seus lugares. É preciso chamar a atenção do Governo, porque, se há alguém responsável por toda essa quadra que atravessa o Brasil, essa pessoa é o Presidente da República. Os escândalos aconteceram no seu Governo, sobretudo no seu primeiro mandato. O Presidente nada via, o Presidente não sabia de nada, o Presidente não tomava conhecimento desses problemas levantados pela imprensa e denunciados por pessoas da sua própria base política. O desenrolar dos fatos no Supremo, com o início do processo dos mensaleiros, é um alento, como V. Ex^a chama a atenção, para um país onde predomina a impunidade, onde esse sentimento tem levado a desde aquilo que V. Ex^a chamou de desavenças de trânsito até a se

meter a mão em orçamento, desviar dinheiro público, manipular licitações e outras coisas mais. O Governo não tem adotado providências. A própria Justiça e a Polícia Federal continuam ainda em débito com o País com relação a dois casos escabrosos: o de Waldomiro Diniz – que continua solto, nunca foi algemado, nunca foi preso – e o dossiê da campanha eleitoral. São dois casos obscuros. No primeiro, o Waldomiro Diniz foi pego com a boca na botija, assaltando, extorquindo uma pessoa do jogo de azar, do jogo de bicho, do bingo: o Cachoeira. O outro, o caso do dossiê, foi um acinte em plena campanha eleitoral, que até hoje não foi esclarecido. São, portanto, dois casos que merecem a atenção do País e, sobretudo, da Justiça. Quero me incorporar ao pronunciamento de V. Ex^a, a esse sentimento que V. Ex^a exterioriza hoje de chamar a atenção do Presidente. Esse é o grande momento de o Presidente tomar as providências, deixar de fazer jogo de cena, deixar de usar a demagogia, descer do palanque definitivamente. Ainda domingo, no *Estadão*, Sua Excelência dá uma entrevista em que diz que seu governo já foi julgado, a eleição julgou seu governo. Quem está julgando seu governo é o Supremo, a mais alta Corte do País é quem está fazendo esse julgamento agora. Não é mais a Oposição no Senado ou na Câmara dos Deputados que é acusada, como V. Ex^a disse, de Oposição ressentida; não é a mídia, a quem o Presidente tem acusado de passional. Sua Excelência está enveredando, Senador Tasso Jereissati, Presidente de um grande Partido, o PSDB, por um caminho que nem o Chávez segue na Venezuela, pregando a luta de classes entre ricos e pobres. O Chávez escolhe os Estados Unidos para dar suas esculhambações. Aqui, o Lula, num jogo perigoso, altamente perigoso – e não sei se tem a dimensão do que está fazendo –, diariamente prega a luta de classes entre ricos e pobres. Num país com as dificuldades do Brasil, mergulhado num mar de lama, de corrupção, de todo tipo de safadeza, o Presidente da República fica por cima, olhando e dizendo que essa não é responsabilidade sua. O seu Partido está envolvido até a goela, e Sua Excelência simplesmente fica isento de tudo, pairando acima das coisas. De forma que quero me congratular com V. Ex^a. Este é o grande momento de o Presidente Lula tomar a iniciativa de também punir essas pessoas, de afastar pessoas envolvidas que estão dentro do seu Governo, de ser mais atento a todos esses acontecimentos, de corresponder à expectativa da população brasileira, pois no pleito passado obteve uma expressiva votação. Estamos no início do julgamento no Supremo. É importante que a gente acompanhe isso atentamente junto ao Supremo, no sentido de que haja desdobramentos, não fique só no acolhimento da denúncia. É

importante que o Presidente da República passe a ter esse sentimento de que é preciso combater a impunidade. E ninguém melhor do que o Presidente da República para se incorporar a essa luta. Essa luta não é da Oposição, e a mídia não deve ser responsabilizada negativamente, tampouco a pregação de luta de classes levará a coisa alguma.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcellos, por sua tão competente análise e intervenção, que veio enriquecer muito o meu pronunciamento.

Ouç o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Agradeço a V. Ex^a. Acho que o Senador Jarbas Vasconcellos foi correto na análise que fez. V. Ex^a sabe do respeito que tenho pela sua pessoa; é antigo e acredito será permanente, pela lisura com que V. Ex^a se conduz nesta Casa, sem agredir, sem buscar fantoches, mas agindo diretamente no âmago das questões de interesse da sociedade brasileira. Estivemos recentemente com a Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal e tínhamos uma preocupação real sobre o julgamento da denúncia feita pelo Procurador-Geral. S. Ex^a nos mostrou que tinha escaneado todos os processos, um a um, para colocá-los à disposição dos quarenta advogados, se assim houvesse, que não pediriam vistas em cartório, podendo segurar, dessa forma, o processo por trinta ou quarenta dias. Com isso o processo seria procrastinado por muito tempo. Aqueles que estão acompanhando o procedimento do julgamento puderam perceber que o Ministro Joaquim dividiu por grupos de ação os quarenta denunciados. É uma iniciativa perfeita, pois S. Ex^a liga e interliga um ao outro para mostrar a associação que se chama de quadrilha. Então, ela está formada, e eles estão fazendo a denúncia excluindo aqueles que não pertencem àquele grupo, mas que vão se ligar a outro na próxima denúncia ou já o fizeram na denúncia anterior. Então, acho que isso é tão claro que a sociedade, hoje, sabe que houve o mensalão, houve a prática do crime e houve uma organização criminosa para tirar proveitos financeiros para as eleições. Sendo assim, solidarizo-me com V. Ex^a e peço que todos nós continuemos a nos ocupar em ouvirmos cada um dos Ministros e, depois, solicitarmos cópia de toda a aceitação das denúncias para que possamos analisar aqui uma a uma com o nome daqueles que estão indicados para serem aprofundadas as investigações. Parabéns, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, por suas palavras sempre tão generosas, tão amigas.

E gostaria de encerrar, Sr. Presidente, dizendo que essa é a grande oportunidade de o Presidente

Lula mostrar realmente se é o estadista que muitos esperam que seja, ou se é um Presidente que chegou ao poder e vai não apenas repetir os malfeitos já perpetrados no passado, mas vai repeti-los em escala maior e com maior profundidade.

O Presidente precisa ver que o que aconteceu continua acontecendo em muitos lugares e que aquele a quem ele chamou – quero lembrar aqui – de “capitão do time” virou chefe da quadrilha. Isso não foi dito por mim, Senador Tião Viana, que eu respeito muito, mas pelo Supremo Tribunal Federal, por unanimidade. O chefe do Governo, o Presidente do PT, o Secretário-Geral do PT, o Tesoureiro do PT foram considerados uma quadrilha da qual o Ministro-Chefe da Casa Civil, o capitão do time, era o chefe.

O Presidente deve vir a público para tomar todas as medidas punitivas: afastamento político e administrativo, terminando com esse resto de coisas que ainda existe montado em função dessa quadrilha. Só assim Sua Excelência mostrará que é um estadista e que realmente está querendo mudar a nossa história, ou, do contrário, dará mais um exemplo de que o que não é legal, o que é ilícito, o que é do mais esperto vale a pena neste País, porque acaba dando certo para aqueles que infringem a lei.

Essa é a grande oportunidade, como disse o Senador Jarbas...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permite-me um aparte Senador Tasso?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Mário, com prazer.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Tasso, primeiramente quero parabenizar V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento que faz na tarde de hoje para a Nação brasileira, demonstrando a preocupação de V. Ex^a com a corrupção neste País. Todos nós – tenho certeza de que é uma unanimidade, seja de que Partido for – estamos parabenizando o Supremo pelas providências que está tomando. Agora, Senador Tasso Jereissati, muita coisa ainda precisa ser corrigida nesse Governo em função de corrupção. É lógico que já há muitos nomes que já foram apurados e que ainda estão aí, como citou o Senador Jarbas Vasconcellos, como é o caso do Waldomiro Diniz. Mas não é só o Waldomiro, não; há outros, até membros da família do Presidente. Onde se mexe nesse Governo, cheira a corrupção. Agora mesmo, na CPI do Apagão Aéreo, o que estamos vendo na Infraero, na Anac, enfim, é uma vergonha nacional! Eu, que estou aqui há seis, sete meses – V. Ex^a está aqui há muito tempo –, fico, às vezes, a meditar na minha casa: se realmente o Presidente Lula não tem culpa em nada disso, por que não procura acertar o seu governo, principalmente combatendo a

corrupção no miolo do seu governo? Onde se mexe, se tem a impressão de que há corrupção. Isso é terrível, Senador! Se V. Ex^a estivesse na Comissão do Apagão Aéreo, tão bem dirigida pelo Presidente Tião Viana – e não me canso de dizer isso – e pelo Relator Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a estaria decepcionado como estou eu. Decepcionado como estou eu! Sinceramente, sem querer ofender, se o Presidente Lula não tomar nenhuma providência mais enérgica nesse sentido, tenho certeza de que ele sabe de muita coisa e deixa acontecer. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Mário Couto, pela indignado aparte que faz como membro da CPI do Apagão.

E, novamente: Presidente Lula, esperamos um gesto de grandeza neste momento, até para que o País possa, realmente, se orgulhar ou se decepcionar com o Presidente que tem.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, por cessão do Senador Marco Maciel; em seguida, falarão o Senador Expedito Júnior e o Senador Mozarildo Cavalcanti, cujas inscrições, infelizmente, haviam passado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, gostaria de saber em que lugar estou na lista de inscrição, como Líder do PSDB?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito, como Líder, após o Senador Expedito Júnior e a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a está intercalando – é isto?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exato, um orador e um Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bloco/PT – AC) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus senhores e minhas senhoras, ouvimos já algumas palavras relevantes nesta tarde de hoje. De uma maneira especial, chamarei a atenção para o discurso do Senador Tasso Jereissati, que fala, com absoluta exatidão, de fatos que nos cabe – a nós, políticos, no sentido mais amplo – entender,

compreender, interpretar e produzir, a partir desses fatos, alguma consequência.

A marca desse tempo em que nós atravessamos é a impunidade. Nada mais dramático para a vida pública brasileira do que a impunidade, que produz efeitos em cascata na sociedade inteira, estimula a permissividade, amplia o espaço para a corrupção e reproduz, na sociedade, vícios, que um País como o Brasil, com a sua história, com a sua base institucional, com o seu conteúdo sociológico, não tem como compatíveis uma base que nada tem a ver com a sociedade brasileira na sua forma e no seu conteúdo.

Nesse instante, penso que um fato importante, entre tantos, deve ser avaliado com precisão. Não vai ser o meu discurso, não vai ser a palavra de um ou outro Senador, que saberá examinar, na extensão, o que aconteceu hoje.

De um lado, a impunidade; de outro, a enorme capacidade que tomou conta do povo brasileiro, para não se indignar. Arquivamos a nossa capacidade de indignação.

A volúpia dos meios de comunicação, centenas e dezenas de informações sobre atos ilícitos, aliada à impunidade, de outro lado, têm como resultado essa passividade.

Nunca o eleitorado brasileiro foi tão conservador. Sempre entendi que a eleição do Presidente Lula, a última eleição, de maneira especial, teve todo o aspecto de uma eleição conservadora.

Não foram as propostas “radicais” do PT, ao longo da sua vida histórica, que produziram a vitória do Presidente Lula agora. As propostas do PT e a luta social do PT valeram para a sua primeira eleição; para a sua reeleição, valeu o discurso conservador – conservador em relação às massas –, porque pode alguém fazer qualquer comentário com maior sutileza e sofisticação sobre o Bolsa-Família, mas, evidentemente, ninguém será capaz de dizer que a instituição do Bolsa-Família seja, de alguma maneira radical, seja, de alguma forma, instrumento de emancipação popular, de organização do povo, com vistas a mudanças substantivas na organização social. Nada disso! O Bolsa-Família é um processo de acomodação social, de atendimento social, que não leva à revolução social de nenhuma espécie.

De outro lado, todo o discurso que se reproduz hoje tem esse mesmo conteúdo conservador. Ajustamos para fora; fizemos um grande superávit primário; acoplamo-nos a estratégias que não são brasileiras. O Brasil não é como a China, que tem projetos. Nada disso! O Brasil é um País que não têm projetos. As coisas acontecem aqui por gravidade ou por resultado dos grupos de pressão. Nunca por um projeto que su-

bordinasse as instituições do País para construção de um determinado quadro social e de um País do futuro. Não existem projetos no Brasil. No máximo, algumas ações coordenadas, que, agora, tomaram o nome de PAC, que correm o risco de ser desvirtuadas numa espécie de “bolsa-eleição”, que, agregado o Bolsa-Família, cria um quadro total de conservadorismo e acomodação.

No entanto, o Supremo Tribunal Federal brasileiro mostrou, para quem não acreditava, que o Brasil continua vivo. Continua como os brasileiros querem e esperam: que ele se transforme crescentemente num País respeitável. Nada tenho de pessoal contra nenhum daqueles atores; mas não são atores apenas – pequenos atores da vida pública brasileira –, são personalidades que pautaram o Governo do Presidente Lula, que ainda influem sobre este Governo, e que no passado pautaram a construção de um grande Partido popular no Brasil, que foi o Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pois não, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Quero me associar ao pronunciamento que V. Ex^a faz – aliás, vários outros Senadores já o fizeram nesse sentido – num momento adequado. Realmente, como V. Ex^a disse, o Brasil respira aliviado por saber que, efetivamente, talvez o mais importante dos Poderes, o Judiciário, mostra, em um momento bastante necessário, uma ação decisiva e séria. É bom sempre aqui frisar que se antes o Supremo não fazia isso é porque, até 2001, havia um dispositivo constitucional em que Senador e Deputado só eram processados com autorização das Casas. Agora, a coisa se inverteu. O Supremo processa e as Casas, se quiserem, cassam o processo, o que é muito difícil acontecer. Então, de 2001 para cá é que isso começou a acontecer. Cinqüenta por cento dos processos que estão no Supremo são de 2006. Mas, nesse caso, é bom também frisar que o Legislativo teve uma importância decisiva, oriunda de uma CPMI, em que foram, digamos assim, abertos e descobertos todos os fatos que estão hoje sendo apreciados pela Justiça.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Mozarildo, absolutamente esclarecedor.

Quero chamar a atenção para um ponto: o fato da relevância dos acontecimentos desta semana, fazendo uma abordagem que não seja restritamente oposicionista e muito menos partidária desses fatos.

Todos reconhecem que há um imenso desgaste nas instituições públicas e no conceito do Congresso de uma maneira especial. A democracia está combalida pela impunidade, pela permissividade que tomou conta do País e pela passividade de muitos. Que essa demonstração de maturidade da Justiça brasileira, das instituições brasileiras seja apropriada! Apropriada por quem? Pela Oposição é muito pouco. Não podemos confundir o nosso discurso de hoje apenas com o combate ao Governo, com a confirmação de que o Partido dos Trabalhadores ou o Governo do Presidente Lula está ou foi contaminado por processo de corrupção. Isso é importante, mas não é tudo.

Importante seria que todos compreendessem que esse é o momento de começar a virar essa dramática página da vida pública brasileira, que tem reproduzido escândalos e desgastes, que coloca o nosso povo numa posição passiva e que não representa mudança nenhuma.

Devemos construir um País que não seja um País dos espertos, ou o País dos falsos heróis – e, vez por outra, eles surgem se apropriando da ventania da opinião pública, mas sem consistência real nessa apropriação.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Só um minuto, Senador; com o maior prazer.

Penso que hoje deveria ser um dia importante para todos; um dia de comemoração da democracia brasileira. Vamos começar um novo momento. Chega de notícia deploráveis. Chega de telefones grampeados. Chega de espetáculos da Polícia Federal! Queremos fiscalização, mas não precisamos de espetáculos. Não dá para continuar a vida pública como ela está agora, quando todos andamos e somos confundidos, os que fazem assim e os que fazem de outro jeito. Não há ninguém que se salve disso isoladamente. “Olha, eu sou mais sério do que os outros.” Não tem isso! O que há é a decisão do Supremo Tribunal Federal; o que há são os fatos, que estão ao alcance de qualquer um, se quiserem interpretar esses fatos com a devida consistência, coerência e neutralidade.

Eu não vejo outro caminho para nós, sinceramente. Se esses exemplos que vemos hoje reproduzidos nos jornais não forem interpretados, não gerarem consequência, não apenas consequência legal nos processos, mas consequência política na sociedade, no Brasil, nos partidos, nas instituições, não há mais o que fazer. Vamos ficar sob a provável dominação de discursos demagógicos, desses que vão com os ventos da opinião pública mas não vão com o conteúdo do que o País precisa, no império da ditadura econômica que

existe hoje no Estado público federal sobre a sociedade inteira, sob a fiscalização da Polícia Federal. Nada contra a Polícia Federal. Mas não podemos ser uma sociedade pautada pelo que faz a Polícia Federal.

Não podemos ser o Senado das CPIs ou a Câmara das CPIs. São importantes as Comissões Parlamentares de Inquérito, mas elas não mudam muita coisa. Quando mudam, tudo bem, mas, em cada dez, duas produzem resultados e oito não produzem resultado nenhum. Está aí o exemplo, está aí o momento. Tenho absoluta convicção de que este momento deve inspirar muita gente no Brasil, para que haja mudança que justifique a nossa permanência na vida pública. Quem quiser ficar rico, vá fazer outra coisa. Quem quiser ser político, tem de valorizar o que o Supremo fez. Valorizar e acreditar que aquilo é o começo da mudança. Pessoalmente, acredito nisso.

Ouçó o Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira (Bloco/PTB – MA) – Nobre Senador Sérgio Guerra, tenho mesclado aplausos e, às vezes, até críticas ao discurso de V. Ex^a. V. Ex^a diz, de maneira muito clara, que estamos vivendo em plena democracia, que o Supremo está dando a demonstração de que o regime está vivo. E, de repente, é contra a situação, como se não houvesse essa esperança de que o Supremo vivo fará funcionar as instituições no País.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Acredito nisso. O Supremo está vivo e deve fazer funcionar as instituições do País, mas a democracia está doente. Há uma doença muito grave na nossa democracia que precisa ser curada. Não com ilusão, mas com posições concretas, de maneira que possamos, de uma forma ou de outra, recompor a confiança da sociedade nas instituições, da sociedade no Congresso, da sociedade no Senado, para que não fiquemos prisioneiros da investigação policial de um lado e da incapacidade de produção do Congresso de outro lado.

A república das medidas provisórias não pode prevalecer. A distribuição...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...dos cargos públicos no Estado, sem critério e responsabilidade, não pode prevalecer. A publicidade enganosa, total, absoluta e irresponsável, que faz com que instituições públicas gastem mais com publicidade do que com investimento, não pode continuar. Este Senado permissivo não pode continuar permissivo. Essa tem de ser uma decisão nossa.

Temos de fazer o que fizeram os que estão no Supremo: honrar a tradição republicana e democrática do Brasil, e não nos escondermos atrás dos nossos

partidos ou do nosso eventual prestígio ou de qualquer forma de poder, o que não resolve o essencial. O essencial é um regime transparente, democrático, que honre o voto; ao invés de comprar o voto.

Por que não sair disso para uma reforma política imediatamente? Vamos disputar eleições agora, de novo, com as mesmas regras que disputamos as últimas eleições. Por que o Governo reproduz uma aliança para governar igual à que teve antes e que produziu o mensalão e tudo isso?

É preciso olhar para frente. A decisão do Supremo Tribunal Federal nos leva a isso. Se não fazemos isso, não temos responsabilidade pública e estamos abaixo das expectativas do País.

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Sérgio Guerra, mais uma vez, parabéns pelo pronunciamento. Quero apenas reforçar um aspecto importante. O Supremo, graças a Deus, está vivo, e chama a todos nós Senadores, Deputados e Executivo para que acordemos também, para que não fiquemos adormecidos, em complacência com a corrupção, com o fisiologismo. E o mesmo sistema – como V. Ex^a bem ressalta – que levou à formação dessa quadrilha, confirmada agora pelo Supremo, continua vigendo. Vota-se em troca de cargos, de loteamento de cargos públicos, por interesses pessoais, por emendas que não são prioridades reais, que não são, às vezes, nem compatíveis com a real necessidade do País. Troca-se de partido da mesma maneira e governa-se não pela idéia, não pelo convencimento, levando a um processo lento de corrupção que vai comendo toda uma instituição, o que nos leva à situação que V. Ex^a comentou. Foi muito importante o que V. Ex^a levantou, o alerta que fez. Nossa credibilidade e nossa vida pública estão em jogo. Está em jogo essa instituição fundamental deste País. Creio no chamamento do Supremo a fim de acordar esta Casa para que não sejamos tão complacentes com aquilo que não é direito, com aquilo que não é correto, com aquilo que não é moral, com aquilo que não é ético.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, encerro minhas palavras dizendo que normalmente faço discursos contra o Governo. Não fiz este. Nem o fiz contra o Partido dos Trabalhadores. Mas pela democracia no Brasil.

Se quisermos cuidar deste País com responsabilidade, vamos olhar, interpretar e nos apropriar do que fez o Supremo Tribunal Federal, construir uma ampla reforma, um novo pacto, uma nova base para governar o Brasil, para mudar o País mesmo, a fim de que haja um projeto para avançar, que possa nos unificar, de forma estruturante e estruturadora, ao invés des-

sas conjunturas que estão fazendo a vida pública não valer a pena sob nenhum aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti; a seguir, ao Senador Expedito Júnior.

A Presidência esclarece que, tendo sido lido que não há mais Ordem do Dia, passará a dar prioridade à inscrição dos Líderes. Aguardo o Presidente Renan Calheiros para tomar a decisão.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminhei à Mesa um requerimento solicitando homenagem pelo falecimento do Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Roraima, o nosso querido irmão Ademir Pinheiro Viana.

Na justificativa, sintética, disse que Ademir é um roraimense, nascido na cidade de Boa Vista, no dia 07 de abril de 1948, advogado, empresário e Grão-Mestre Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima. Faleceu no domingo, 26 de agosto, no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, vítima, Senador Tião Viana, de um câncer que o atacou. De forma muito penosa, ele enfrentou com bravura esse período. Conscientemente, ele deixou uma carta para os maçons de Roraima, incentivando-os a continuar a luta pelo soerguimento da humanidade, pela atenção aos excluídos e, principalmente, pela batalha incessante de levarmos a todas as brasileiras e a todos os brasileiros nosso grande lema de igualdade, liberdade e fraternidade para com todos.

Peço, Sr. Presidente, que quatro documentos sejam transcritos em seu inteiro teor como parte deste meu pronunciamento que faço em homenagem ao Grão-Mestre da Grande Loja de Roraima. Leio apenas alguns trechos do pronunciamento feito pelo orador da Grande Loja, por ocasião da cerimônia fúnebre, na Loja Maçônica, evidentemente com a presença do corpo do nosso Grão-Mestre.

“Para os que não tiveram a oportunidade de conviver com o nobre Irmão Ademir Pinheiro Viana, registramos que ele era roraimense, nascido em Boa Vista no dia 7 de abril de 1948. Era filho do senhor Anderson Viana dos Santos e da senhora Raimunda Pinheiro Viana.

Ademir Viana começou a trabalhar aos 6 anos de idade para ajudar a família e, posteriormente, se tornou o primeiro empresário no ramo de limpeza pública-privada...” no Estado de Roraima.

“Também atuou no ramo de sinalização e marketing, na confecção de placas de veículos e de endereços.”

(...)

“Foi membro ativo e realizador de obras sociais no Rotary Club de Boa Vista.

Depois de casado, com filhos, cursou Direito na Universidade Federal de Roraima, tornando-se Bacharel em Direito. Em seguida, submetido às provas da OAB, foi aprovado e tornou-se advogado de pleno direito, exercendo a atividade.

Na infância e na adolescência, foi aluno do Ginásio Euclides da Cunha e da Escola Monteiro Lobato. Ao término do seu curso, foi convidado para ministrar aulas nessas unidades de ensino, tendo sido professor da disciplina de Contabilidade.

Na Maçonaria, foi um expoente do saber e da vivência maçônica.

Estava ele, em 1972, na cidade de Parintins, no Amazonas, quando foi convidado para ingressar na nossa Ordem. Sua iniciação se deu no dia 14 de outubro de 1972, na augusta e respeitável Loja União Paz e Trabalho. Posteriormente, foi elevado ao Grau de Companheiro, em 1972.

No seu retorno a Boa Vista, Roraima, seu Estado natal, filiou-se à Loja Liberdade e Progresso, a primeira loja maçônica a ser criada no então Território Federal de Roraima, que veio a transformar-se no nosso atual Estado de Roraima.

Foi exaltado a Mestre Maçom no dia 2 de março de 1974.

Ingressou, depois, na augusta e respeitável Loja Sílvio Lôfego Botelho nº 3. Sílvio Botelho, quero deixar claro aqui, era o pai do Senador Augusto Botelho. O Dr. Sílvio foi o mestre de todos os médicos de Roraima.

Posteriormente, por sua dedicação e conhecimento maçônico, foi eleito Venerável Mestre da Loja Sílvio Botelho nº 3, tendo ocupado esse cargo no período de 4 de julho de 1990 a 24 de junho de 1992. Ao término do mandato, foi convidado para ocupar cargo na administração da Grande Loja, passando a fazer parte do Conselho de Justiça Maçônica da Grande Loja de Roraima.

Por último, foi eleito Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, em dois períodos: de 2002 a 2005; e de 2005 com término previsto para 2010,

quando foi chamado, como dizemos, para o Oriente Eterno, quer dizer, para o outro plano, onde tem sua nova morada – na Jerusalém Celeste, como o chamamos.

Por fim, Sr. Presidente, depois de ler trechos deste pronunciamento sobre o orador da Grande Loja, quero abraçar a esposa do irmão Ademir, a viúva, a nossa cunhada Maria das Graças; os filhos, que já são irmãos maçons, Alex e Sandro; e a nossa sobrinha Alessandra Moura Viana, por esse momento de dor por que passam.

Quero ressaltar também, Sr. Presidente, que estive presente aos funerais, principalmente à sessão fúnebre, e foi uma demonstração, realmente, de muita solidariedade. Os maçons de Roraima em peso lá estavam, como também muitos não-maçons, que tinham no Ademir o exemplo de um homem que sempre se procurou pautar nos princípios maçônicos do ser livre e dos bons costumes e, principalmente, de luta contra os males, como nós dizemos, muito claramente, “Cavando masmorras aos vícios e levantando templos à virtude.”

Ouçó, com muito prazer, o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, peço um aparte a V. Ex^a, para me solidarizar com a família do companheiro Ademir e dizer que, realmente, ele cavou masmorras para as injustiças e construiu templos. A Maçonaria, durante esse período dele, multiplicou os templos em muitos Municípios e em Boa Vista, nos quais ele tinha participação ativa em todas as solenidades que ocorriam. Ademir também é um exemplo. Começou a trabalhar bem cedo, estudava, trabalhava, ajudou a criar suas irmãs. Gostaria só de lembrar que, quando cheguei a Roraima, como médico, dois anos depois de formado, a mãe dele estava em estado terminal por causa de uma doença maligna. Eu a acompanhei. Foi aí que fiquei ainda mais fã do Ademir, que conheci menino; depois voltei, e ele era homem. Ele e a Graça cuidaram muito bem daquela senhora, a D. Raimundinha; vi o tamanho do coração, da dedicação deles. Até brincava, dizendo que, se eu tivesse uma nora, gostaria que ela fosse como a Graça. Eu brincava, porque ela se dedicou muito. E o Ademir, Deus o chamou muito rápido. Não foi, Senador Mozarildo? Ele desfilou no dia 7 de setembro, no ano passado, durante os festejos da Pátria, e este ano não chegou a ver novamente os festejos. Tenho certeza de que os filhos dele seguirão o exemplo do pai, homem honrado e trabalhador, que sempre respeitou a liberdade e os mais fracos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a,

embora não seja maçom, é filho de um grande maçom, seu pai, Dr. Sílvio Botelho. Como V. Ex^a tem dito, não é maçom ainda; está perdendo tempo, pensando, decidindo entrar.

De qualquer forma, quero terminar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mandando um abraço a todos os irmãos maçons de Roraima, dizendo do nosso luto por essa perda, que não é só da Maçonaria de Roraima, mas da Maçonaria brasileira e da Maçonaria universal.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e 2º, do Regimento Interno.)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

HOMENAGEM AO SERENÍSSIMO

Senhoras e senhores...

Cunhadas, sobrinhos e sobrinhas...

Irmãos em fé no Grande Arquiteto do Universo, Não são as palavras que irão traduzir esta nossa tristeza, pois brotam dos nossos corações os mais plangentes soluços de dor e perda por um Irmão tão nobre, querido e possuidor de um carisma sem igual.

Sei que não estou para elogiá-lo, uma vez que ele tudo fez em vida para merecer os nossos aplausos, mas não posso deixar de homenagear o nosso estimado Grão-Mestre, o Mestre Maior da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima e, como tal, merecedor do nosso profundo respeito e a nossa eterna gratidão pelo o muito que fez pela Maçonaria roraimense e por cada loja de sua jurisdição.

Meus Irmãos encarregaram-me de transmitir os seus sentimentos de admiração, respeito e gratidão por tudo o que o Irmão, e Grão-Mestre, Ademir Viana significa e significou para cada um que teve o privilégio e a honra de compartilhar seus momentos maçônicos e de trilhar o caminho por ele determinado.

É certo que atravessamos fases difíceis e escabrosas situações que concorreram para abalar sua saúde e, por conseguinte, causaram-lhe tristeza e angústia. Poucos o compreenderam, raros os que compartilharam seu pensamento altruísta e de visão futura empreendedora.

Mas, todos são testemunhas da real transformação da nossa Grande Loja. Não só no aspecto físico da construção civil. Mas, do prestígio que nossa Sublime Ordem adquiriu sob sua presidência.

Recebemos no nosso estado 26 Grão-Mestres que vieram de várias capitais, atendendo o convite do

Sereníssimo Grão-Mestre Ademir Pinheiro Viana, por ocasião do XXIII (vigésimo terceiro) Encontro de Grão-Mestres da Região Norte. Esse Encontro mostrou o quão prestígio possuía o nosso Sereníssimo Mestre. Em recente encontro em Recife, por ocasião da Confederação Maçônica Simbólica do Brasil – CSMB, o Irmão Ademir Viana, quando de sua entrada triunfal, anunciado pelo Grande Mestre de Cerimônias naquele evento, o Irmão Ademir Viana, na qualidade de representante maior da Maçonaria roraimense, foi aplaudido de pé! Isto mostra o quanto ele gozava de prestígio na Maçonaria brasileira.

Aos que não o compreenderam em sua plenitude humana e na qualidade de Grão-Mestre, restam a eles o dissabor de não ter podido aproveitar por completo seus sábios ensinamentos. Fica, portanto, o remorso, da perda desta oportunidade.

Os seus ensinamentos nos servirão de guia na sinuosa estrada do destino que está reservado a cada um de nós.

A nossa Sublime Ordem precisa de exemplos como estes que nos deu o Grande Irmão Ademir Viana. Exemplos que ficarão inscritos em caráter indelével na alma de todos, para edificação de muitos e aplausos da posteridade. Todos nós sentimo-nos órfãos.

Para ele se volta a alma agradecida de nossa terra; para ele se dirige o reconhecimento da nossa gente; para ele se faz mais forte a lealdade, o reconhecimento e a eterna saudade dos muitos amigos que aqui deixou.

Jamais ouvimos dizer que ele tivesse um instante de esmorecimento no calor de suas lutas, que recusasse diante de qualquer obstáculo, que não deixasse de subir sempre com a mesma galhardia até atingir um dos gloriosos píncaros de sua carreira profissional, tanto como Grão-Mestre, empresário de sucesso e advogado de renome.

E, aqui, o temos diante de nós, com sua serenidade que se extingue em sua última morada, mas ele continuará vivo em nossa memória.

A nossa estima e condolência à sua família. Particularmente à digníssima senhora e cunhada Maria das Graças de Moura Viana, que é parte da história de vida do Irmão Ademir Viana e, sem sombra de dúvida, ao lado de seu marido, ela é a mulher, esposa, amiga, companheira, consoladora, peito aberto e ombro amigo, em todos os momentos, em todos os segundos do casal-símbolo da Maçonaria roraimense.

Aos seus filhos: Alex Moura Viana e Sandro Moura Viana, e à sua filha Alessandra Moura Viana, a nossa eterna gratidão, o nosso respeito e à nossa admiração pela grandeza de espírito, de solidariedade paterna, demonstrada no mais doloroso episódio de suas vidas.

Fica registrado, no Balaústre da História da Maçonaria roraimense, a família do nobre Irmão Ademir Pinheiro Viana. Que seus nomes se perpetuem em todas as gerações vindouras.

Senhoras e Senhores

Cunhadas, Sobrinhos e Sobrinhas

Irmãos Maçons,

Para os que não tiveram a oportunidade de conviver com o nobre Irmão Ademir Pinheiro Viana, registramos que ele era roraimense, nascido em Boa Vista no dia 7 de abril de 1948. Era filho do Senhor Aderson Viana dos Santos e da senhora Raimunda Pinheiro Viana.

Ademir Viana começou a trabalhar aos seis anos de idade para ajudar a família e, posteriormente, se tomou o primeiro empresário no ramo de limpeza pública-privada com a firma NORTECOM – Norte Placas, e depois, constituiu a empresa Disk-Entulhos.

Também atuou no ramo de sinalização e marketing, na confecção de placas de veículos e de endereços. Foi um dos primeiros empresários no setor de serralaria e expositor da Primeira Feira Industrial de Roraima, em 14 de outubro de 1985.

Foi membro ativo e realizador de obras sociais no Rotary Clube de Boa Vista.

Ademir Pinheiro Viana cursou Direito na Universidade Federal de Roraima – UFRR, tendo se tornado Bacharel em Direito, em seguida submetido às provas da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção Roraima –, foi aprovado, e se tornou Advogado de pleno direito para ostentar este título.

Na infância e adolescência Ademir Viana foi aluno do Ginásio Euclides da Cunha – GEC –, e da Escola Monteiro Lobato.

Ao término, foi convidado para ministrar aulas nessas unidades de ensino, tendo sido professor da disciplina de Contabilidade.

Na Maçonaria foi um expoente do saber e da vivência maçônica.

Estava ele, em 1972, na cidade de Parintins, no Amazonas, quando foi convidado para ingressar em nossa Sublime Ordem.

Sua Iniciação se deu no dia 14 de outubro de 1972, na Augusta e Respeitável Loja Simbólica “União, Paz e Trabalho”. Posteriormente foi elevado ao Grau de Companheiro em 27 de dezembro de 1972.

No seu retorno à Boa Vista, se filiou à Loja Liberdade e Progresso nº 32 – que, à época, era jurisdicionada à Grande Loja do Amazonas e territórios limítrofes.

Foi exaltado a Mestre Maçom no dia 2 de março de 1974.

Atendendo a convite, ingressou na Augusta e Respeitável Loja “Silvio Lofêgo Botelho nº 3”, situada na Travessa Eustáquio Júlio de Macedo, Bairro 31 de Março – Oriente de Boa Vista. Ocupou os cargos de Mestre de Cerimônias e Secretário da Loja.

Por sua dedicação e conhecimento maçônico, foi eleito Venerável Mestre da Loja Silvio Botelho nº 3, tendo ocupado esse cargo no período de 4 de julho de 1990 a 24 de junho de 1992. Ao término do mandato foi convidado para ocupar um cargo na Administração da Grande Loja, passando a fazer parte do Conselho de Justiça Maçônica da Grande Loja de Roraima.

Desejando aprofundar-se mais nos mistérios da nossa Sublime Ordem, o irmão Ademir Pinheiro Viana, iniciou no 4º GRAU – MESTRE SECRETO –, na Loja de Perfeição Coronel Pinto, depois, em sua caminhada maçônica, foi Perfeito e Sublime Maçom no Grau 14;

Ingressou no Capítulo e foi Príncipe Rosa-Cruz, no Grau 18º;

Soberano Príncipe da Maçonaria – no Grau 20; tendo ingressado no Conselho de Cavaleiros Kadosh “Gaspar Guimarães” no Grau 22, como Príncipe do Líbano –Cavaleiro do Real Machado;

Ingressou no Consistório – Príncipe de Real Segredo, chegando ao ápice do conhecimento maçônico – Grau 33º – Soberano Grande Inspetor Geral.

E, por último, eleito Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, em dois períodos: 2002 a 2005, e 2005 com término previsto para 2010, quando foi chamado para o Oriente Eterno, onde tem sua nova morada na Jerusalém Celeste.

Dentre suas várias realizações a frente da Grande Loja, devemos lembrar que ele, aguerrido como sempre foi, empreendeu a grande transformação das instalações do prédio da Grande Loja, construindo um moderno Auditório, salas do Grão-Mestrado e para o Adjunto. Dotou a Secretaria com modernos computadores, e determinou o cadastramento dos irmãos de todas as lojas, para que ele pudesse emitir as carteiras em material idêntico a cartão de crédito, com novo **layout**.

Em sua administração foram criadas as Lojas: Igualdade nº 10 e General Bento Gonçalves nº 11.

Em 19 de agosto de 2004, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, o convidou para que o Plenário daquela Egrégia Casa Legislativa prestasse, através do Sereníssimo Grão-Mestre, uma homenagem à Maçonaria roraimense.

Em 2005, atendendo ao seu convite, vieram a Roraima, 26 Grão-Mestres para participar do Vigésimo Terceiro Encontro de Grão-Mestres da região Norte, tendo sido um sucesso e levados daqui uma excelente

impressão e uma permanente gratidão e apreço pela receptividade recebida de todos os irmãos.

O Irmão Ademir esteve presente em quase todos os encontros por ocasião da realização da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, que é realizado a cada ano em uma capital brasileira. A sua última participação foi neste ano de 2007, em Recife, Pernambuco, quando foi homenageado, de pé, por toda a plenária.

Em Boa Vista – Roraima, a Câmara Municipal de Boa Vista, em abril de 2006, concedeu a ele e à senhora sua esposa a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco – a mais alta comenda deste município. A publicação se deu no **Diário Oficial** do Município de Boa Vista, de nº 1.710, datado de 25 de abril de 2006.

Mas, senhoras e senhores

Ilustre família e irmãos maçônicos

Quis Deus – o Grande Arquiteto do Universo – que o Irmão Ademir Pinheiro Viana, retornasse de onde veio, o Oriente Eterno. Aqui, cumpriu o seu tempo e sua missão.

Fez grandes realizações e deixa muita saudade.

E, pelo o muito que realizou, podemos afirmar que “A virtude une o que a morte não separa”.

Sic Transit Gloria Mundi – A Glória no mundo é passageira, e tudo é efêmero. O que ficam são as lembranças das boas ações realizadas.

E, isto, com certeza, ele fez.

Ademir Pinheiro Viana se perpetua na lembrança de todos nós que tivemos o privilégio de tê-lo como amigo, irmão e companheiro em todas as horas. Que descanse em paz na Jerusalém Celeste.

Gostaria, neste momento tão marcante e especial, me dirigir à ilustre família Pinheiro Viana:

Este é um momento de silêncio e pesar, tal qual é a dor que invade o peito de cada um dos membros dessa conceituada e ilustre família.

Porém, não queremos perturbar com nossos soluços e prantos a paz que deve reinar no excelso lugar reservado por Deus ao nosso estimado Irmão Ademir Pinheiro Viana. Mas, não poderíamos deixar de registrar o nosso adeus plangente.

ADEMIR PINHEIRO VIANA

Seu nome se perpetuará no livro da vida e não no da morte. Todavia, porque foste bom, porque foste honesto, porque foste trabalhador, porque foste, sobretudo um Maçom sincero e exemplar chefe de família, temos todos o consolo de saber-te nos braços do Grande Arquiteto do Universo, gozando da bem-aventurança celeste, enquanto nós, teus irmãos e amigos, ainda estaremos às voltas com as lutas, os

dissabores, as fraquezas e os obstáculos deste mundo enganador e efêmero.

Até há pouco tempo, o víamos como enfrentavas a existência, lutando bravamente pelo pão de cada dia, pela tranquilidade do lar, pelo bem dos teus filhos, sempre ao lado de tua bondosa esposa e companheira, dando atenção que ela merecia, jamais tendo uma palavra áspera para com ela ou mesmo com seus amigos e irmãos;

Mesmo no seio de tantos ambientes adversos e hostis, ele mantinha a serenidade que lhe sempre foi peculiar.

Ademir Viana foi como um bambu ao vento: as ventanias lhe inclinaram, mas não lhe quebraram.

Dotado de uma personalidade forte e marcante, muitas vezes essas qualidades foram confundida como autoritárias e egoístas, quando, na realidade, podiam ser traduzida como “preocupação para melhor servir à causa maçônica, na condução dos trabalhos e da imagem íntegra da Maçonaria roraimense”, como a sociedade vê hoje”. Ele foi e sempre será lembrado pelo amor que dedicou à Maçonaria e à sociedade boa-vistense.

E a prova do que estamos afirmando é tão verdadeira, que toda a cidade e nos quadrantes do Estado de Roraima, a Maçonaria e a sociedade choram por ele.

Nós, que somos parte da Maçonaria roraimense, de todas as Lojas, plantaremos sobre o seu jazigo a flor da saudade, e ficaremos com o rosário da amargura por não o termos mais entre nós.

Descansa, pois velho amigo, companheiro e Mestre em todas as horas.

Aqui ficaremos confiantes que lá no Oriente Eterno, continuarás mais amigo ainda, fazendo com que Deus – O Grande Arquiteto do Universo – se lembre de nós enquanto também haveremos de lembrar-nos de ti.

À família do eterno amigo e Irmão Ademir Viana, o nosso mais profundo respeito e gratidão por tudo o quanto fazem pelo bem da maçonaria roraimense.

A nossa cunhada Maria das Graças; os nossos Irmãos Alex e Sandro, e à adorável sobrinha Alessandra Moura Viana, o nosso mais profundo sentimento de amor, fraternidade e agradecimento perpétuo.

Oriente de Boa Vista – Roraima

PRECE DE CÁRITA

Deus, nosso Pai, que tendes poder e bondade,

Dai força àquele que passa pela provação, dai luz àquele que procura a verdade, ponde no coração do homem a compaixão e a caridade.

Deus! Dai ao viajor a estrela guia, ao aflito a consolação, ao doente o repouso.

Pai! Dai ao culpado o arrependimento, ao espírito a verdade, à criança o guia, ao órfão o pai.

Senhor, que a Vossa bondade se estenda sobre tudo que criastes.

Piedade, meu Deus, para aquele que Vos não conhece, esperança para aquele que sofre. Que a Vossa bondade permita aos Espíritos consoladores derramarem por toda a parte a paz, a esperança e a fé.

Deus, um raio de luz, uma centelha do Vosso amor pode iluminar a Terra; deixai-nos beber nas fontes dessa bondade fecunda e infinita, e todas as lágrimas secarão, todas as dores acalmar-se-ão; um só coração, um só pensamento, subirão até Vós, como um grito de reconhecimento e amor.

Como Moisés sobre a montanha, nós Vos esperamos com os braços abertos, oh! Poder, oh! Bondade, oh! Beleza, oh! Perfeição, e queremos de algum modo alcançar a Vossa misericórdia.

Deus! Dai-nos a força de ajudar o progresso a fim de subirmos até Vós; dai-nos a caridade pura, dai-nos a fé e a razão, dê-nos a simplicidade que fará das nossas almas o espelho onde se deve refletir a Vossa imagem.

Esta prece do Espírito Cárita foi psicografada na noite de 25 de dezembro de 1873, ditado pelo Espírito Cárita, em Bordéus, França, pela médium Sra. W. Krell.

À GLÓRIA DO GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO

MUI E RESPEITÁVEL GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE RORAIMA

À Ilustre família do Irmão Ademir Pinheiro Viana – Sereníssimo Grã-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima – Advogado e empresário.

À digníssima cunhada Maria das Graças e aos Irmãos Alex e Sandro e às filhas Alessandra Moura Viana, Jussara e Irailda.

Temos certeza que este é um momento de silêncio e pesar, tal qual é a dor que invade o peito de cada um dos membros dessa conceituada e ilustre família. Porém, não queremos perturbar com nossos soluços e prantos a paz que deve reinar no excelso lugar reservado por Deus – O Grande Arquiteto do Universo – ao nosso estimado amigo e Irmão Ademir Pinheiro

Viana. Mas, não poderíamos deixar de registrar o nosso adeus plangente.

Ademir Pinheiro Viana

Seu nome se perpetuará no livro da vida e não no da morte. Todavia, porque fostes bom, porque fostes honesto, porque fostes trabalhador, porque fostes, sobretudo um amigo sincero e exemplar chefe de família, temos todos o consolo de saber-te nos braços de Deus – o Grande Arquiteto do Universo –, gozando da bem-aventurança celeste, enquanto nós, teus amigos, ainda estaremos às voltas com as lutas, os dissabores, as fraquezas e os obstáculos deste mundo enganador e efêmero.

Até há pouco tempo, o víamos como enfrentavas a existência, lutando bravamente pelo pão de cada dia, pela tranquilidade do lar, pelo bem dos teus filhos, jamais tendo uma palavra áspera para teus amigos;

jamais criando uma só inimizade, mesmo no seio de tantos ambientes adversos e hostis.

Toda a cidade e nos quatro quadrantes deste Estado, o povo se pranteia por ti. Nós, teus Irmãos Maçônicos e na Fé no Grande Arquiteto do Universo, plantaremos sobre o teu jazigo a flor da saudade, e ficaremos com o rosário da amargura por não o termos mais entre nós.

Descansa, pois velho amigo, companheiro e mestre em todas as horas, e aqui ficaremos confiantes que lá no Oriente celeste continuarás mais amigo ainda, fazendo com que Deus se lembre de nós enquanto também haveremos de lembrar-nos de ti.

Oriente de Boa Vista/RR, 27 de agosto de 2007.
– **Lindberg Melo da Silva**, Eminentíssimo Grã-Mestre Adjunto.

Maçonaria se despede de grão-mestre Ademir Viana

Da Redação

Um grande número de pessoas foi ontem dar adeus ao advogado, empresário e grão-mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, Ademir Pinheiro Viana, que faleceu de falência múltipla de órgãos, domingo, dia 26, às 15h, no Hospital Albert Einstein, em São Paulo.

Viana foi o primeiro empresário no ramo de limpeza público-privada com a firma Nortecom – Norte Placas, e depois, constituiu a empresa DISK-Entulhos. Também atuou no ramo de sinalização e marketing, na confecção de placas de veículos e de endereços. Foi um dos pioneiros no setor de serralharia e expositor da Primeira Feira Industrial de Roraima, em 14 de outubro de 1985.

Era roraimense e nasceu em Boa Vista no dia 07 de abril de 1948. Foi membro ativo e realizador de obras sociais no Rotary Clube de Boa Vista. Ele cursou Direito na Universidade Federal de Roraima (UFRR). Ocupou vários cargos e funções na Maçonaria.

A cerimônia fúnebre ocorreu na Loja Liberdade e Progresso, na rua Coronel Pinto, e contou com a presença de mais de 200 pessoas que o acompanharam depois para o cemitério Nossa Senhora da Conceição, no bairro São Vicente.

Adeus, sereníssimo

Walber Aguiar *

O presente é tão grande, não nos afastemos. Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas. (Carlos Drummond de Andrade)

Era inverno. Tempo de estranheza e complexidade. De chorar a ausência da cumplicidade, do aconchego e da alegria. De lamentar a falta da surpresa e do inusitado. De lembrar que o monge faz o hábito e não o contrário. De pensar sobre o deserto do existir e sobre as miragens que nos alimentam a esperança. De "amar as pessoas como se não houvesse amanhã".

Ademir Viana era uma espécie de Imã, algo que, com magnetismo pessoal, atraía pessoas e fazia convergir a grandeza e os raros momentos de encontro e de canção, de festa e de contentamento. Esteve conosco na Universidade Federal de Roraima, especificamente na turma de Direito. Depois de viver numa espécie de "formigueiro existencial", em que pesasse as obrigações do cotidiano, o empresário entendeu que era preciso "pegar carona nas asas da cigarra", que o canto tornava leve e descomplicada a vida.

Resolveu largar um pouco as ferramentas e se dedicar a si mesmo. Tal dedicação implicava em abraçar e cuidar da família, do ofício de maçom, dos amigos da faculdade. Estudou, meteu a cara e o coração nos livros, nas aulas e na determinação de fazer amigos. Essa última, feita de forma completamente simples e inusitada. Estudava com Pellizzetti até altas horas, "incomodava" os colegas com trabalhos, chamava para revisar os assuntos, enquanto parava as tarefas didáticas para revisar a vida.

Ademir era extremamente dinâmico. Sumia de sala de repente e aparecia no momento seguinte com pizza, bolo, refrigerante e uma série de motivos para festejar. Tudo convergia pra ele, naqueles dias de "farra didática". Isso porque, todos estavam ali, dispostos a ajudar e receber ajuda, a dar as mãos e caminhar juntos, à semelhança do poema de Drummond. Ninguém podia caminhar sozinho, pois a sala de aula sempre foi uma espécie de síntese da vida. O lugar do encontro, do desabafo, da confissão, do acordo e do exercício dialético.

Ademir Viana foi embora, mas deixou "dona" Graça, Alex, Sandro, Jussara e Alessandra. Pelo convívio que tiveram com o esposo e pai, respectivamente, sempre vão receber amigos, colegas e todos aqueles que quiserem lembrar da trajetória do maçom, do advogado, do homem que viveu para construir "pontes" e estreitar caminhos.

Sereníssimamente, ele partiu. Sabia que Deus, o Grande Arquiteto do Universo, abria seus braços e o receberia da forma como escolheu viver: com alegria, grandeza e solidariedade. Entendeu, antes de adentrar o infinito, que a vida consistia na simplicidade e no silêncio, no serviço ao próximo e na vinculação afetiva de cada encontro, de cada gesto, de cada olhar.

Boa Vista vai sentir saudades do empreendedor. Nós, amigos, sentiremos a falta da brincadeira, da "molecagem", dos dias em que nos alimentamos do direito civil, do churrasco, do luar e da voz doce de Ramalana.

Era inverno. Tempo de lamentar a ausência, mas, sobretudo, de festejar a vida como a arte do encontro, embora haja tanto desencontro pela vida...

* Poeta, historiador, bacharel em Direito e membro da Academia Roraimense de Letras. E-mail: wd.aguiar@bol.com.br - Contato: 3626-0197

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes, porém, se V. Exª permitir, gostaria de ouvir, pela ordem, o Senador José Nery. Em seguida, darei a palavra a V. Exª, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero comunicar à Mesa e ao Plenário que nosso Partido, Partido Socialismo e Liberdade, em razão da decisão adotada pela Mesa Diretora do Senado, no último dia 22, de arquivar a representação que pretendia apurar possível quebra de decoro parlamentar por parte do Senador Gim Argello, quer levar ao conhecimento de V. Exª e de todos os nossos Pares a decisão de apresentar recurso contra a decisão da Mesa, a qual, via de regra, conforme disposição estatutária, deve ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, se acolhida, vir a este Plenário, para que haja a manifestação de cada Senador, de cada Senadora, tendo em vista, segundo nossa avaliação, a necessidade de apurar os fatos públicos denunciados, que, a nosso ver, exigem manifestação desta Casa e que devem ser apurados pelo Conselho de Ética.

Sr. Presidente, levo a V. Exª o documento, solicitando celeridade na apreciação e na tramitação do presente recurso, relativo à votação da Mesa Diretora no dia 22 de agosto.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOSÉ NERY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente do Senado Federal.

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL, partido político com representação no Congresso Nacional, com sede à Avenida W-3 Sul, Quadra 508, nº 75 – Sobreloja, Fone: 3242-5759, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 06.954.942/0001-95, constituído conforme os dispositivos do art. 17, da Constituição Federal e da Lei Partidária – Lei nº 9.096, de 1995,

conforme Resolução nº 22.083-TSE, por seu Líder no Senado Federal, Senador **JOSÉ NERY**, vem diante de Vossa Excelência, com fundamento no art. 48, §3º do Regimento Interno do Senado, interpor o presente

**RECURSO PARA O PLENÁRIO
CONTRA DECISÃO DA MESA DIRETORA**

ante a prática de ato ofensivo a direito líquido e certo do Recorrente, que teve vedado o exercício pleno de seu direito legal a representação por quebra de decoro parlamentar.

1. Dos Fatos

A Mesa Diretora do Senado Federal, presidida pelo Senador Renan Calheiros, em reunião realizada em 21 de agosto de 2007, decidiu arquivar a representação que o impetrante propôs contra o Senador Jorge Afonso Argello, o Gim Argello.

A decisão (cópia anexa) consigna que:

“Após debates, a Mesa decide, por maioria, arquivar a representação do P-SOL em desfavor do Senador Gim Argello, conforme os argumentos do Parecer do Advogado do Senado Federal.”

Contudo, seja pelo modo, forma e tempo adotados pela Decisão, a Mesa do Senado não pode arquivar, de ofício e sem o contraditório, a Representação para Investigação da Quebra de Decoro Parlamentar que o impetrante Partido Político com representação no Congresso Nacional, apresentou contra o Senador Gim Argello.

Conforme abaixo se verificará, quando o impetrante representou contra o Senador Jorge Afonso Argello, o Gim Argello, provocou o Plenário do Senado Federal e não a Mesa porque ela, neste particular, divide a iniciativa, concorre na competência, estando em mesmo grau de hierarquia com o partido representante. Especificamente na competência para representar contra senador por quebra de decoro, a Mesa e o impetrante têm exatamente a mesma legitimidade ativa e qualidade de representante, **ex vi** do art. 55, § 2º da Constituição Federal.

1.1. Da Representação do Impetrante

A Representação do impetrante (cópia anexa) fora proposta em 17 de julho de 2007.

Em suma, apresenta o Partido recorrente os seguintes fatos em desfavor do senador recém empossado:

“No dia 14 de junho do corrente ano foi executada a denominada “Operação Aquarela”. Foi uma operação conjunta da Polícia Civil, da Receita Federal e do Ministério Público Federal

do Distrito Federal e Territórios e resultou na prisão de 19 pessoas em São Paulo, Distrito Federal, Goiás e Paraná suspeitas de participarem de uma suposta quadrilha que desviava verbas públicas. Entre os presos estava Tarcísio Franklin de Moura, ex-Presidente do Banco de Brasília (BRB).

(...)

Dos partícipes mencionados pela Polícia, o Sr. Tarcísio Franklin, ex-Presidente do Banco de Brasília, esteve preso na “Operação Aquarela”, justamente acusado em inquérito policial da prática de atos ilícitos contra a administração pública e financeira no BRB e junto à Associação Nacional de Bancos – ASBACE.

Outra pessoa envolvida no caso é o Sr. Constantino Oliveira, que, por intermédio de grupo comercial e financeiro de sua família, possui relações contratuais e financeiras com o governo do Distrito Federal.(...)

Transcrição de conversas telefônicas e demais documentos e relatos da Polícia sugere fortemente uma combinação para fins supostamente ilícitos que envolveria o Representado, o ex-Senador Joaquim Roriz, o empresário de transporte público, Sr. Nenê Constantino, o Sr. Franklin, além de outras pessoas, para o fim escuso da entrega e distribuição de mais de dois milhões de reais em dinheiro. O dinheiro teria sido sacado da conta do concessionário público Constantino de Oliveira, com cheque do Banco do Brasil descontado no BRB, banco presidido por Tarcísio Franklin, e a ser entregue ao ex-Senador Roriz. É forte o indício de que o Representado, homem de reconhecidas posses, poderia ter usufruído facilidade de mobilização e auxiliado na realização do ‘negócio’, ante sua anterior condição de Presidente da Câmara Legislativa e da condição de suplente de senador.

O manuseio de alta quantia de dinheiro (mais de dois milhões de reais) por agentes públicos causa espécie, liminarmente, vez que o Representado, na sua próspera condição financeira, movimenta com facilidade somas generosas originárias de seus negócios imobiliários. Sob os envolvidos nas investigações policiais e judiciais recaem acusações da prática de crimes contra o erário, através de mecanismos não formais ou oficiais, e ainda envolvendo concessionário de serviço público. São elementos que, em conjunto, levantam a suspeita da prática de ilícitos, notadamente

o de improbidade administrativa, do tráfico de influência, da corrupção e da lavagem de dinheiro.

(...)

Das circunstâncias dos fatos, das pessoas envolvidas e do modus operandi narrados, é possível ter havido, dentre outros ilícitos igualmente graves, a prática crime de lavagem de capitais, ante os indícios de ter o Representado, juntamente com outras pessoas com munus público, realizado as condutas vedadas em lei de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação de bens, direitos ou valores provenientes de um dos crimes elencados na legislação penal e fiscal do País.

O Senador Jorge Argello é apontado como intermediário da transação de R\$2,2 milhões, considerada irregular por não ter sido declarada ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) e um dos fatos que estimulou a renúncia do ex-senador Joaquim Roriz.

O Ministério Público do Distrito Federal e a Polícia Civil de Brasília investigam relatos de que o Senador Jorge Argello teria recebido R\$500 mil dos R\$2,2 milhões sacados a partir do cheque repassado pelo empresário Nenê Constantino a Joaquim Roriz.

Segundo as investigações, o dinheiro teria sido entregue ao Senador Argello pelo sr. Valério Neves Campos, assessor do ex-senador Joaquim Roriz, no pátio da empresa Nely Transportes, cujo dono é ligado ao ex-senador. O Representado teria sido o portador de uma parte destinada ao ex-presidente do Banco de Brasília (BRB), Tarcísio Franklin, preso na “Operação Aquarela”.

A suposta entrega do dinheiro teria sido feita junto com o sr. André Campos do Amaral, ex-advogado do BRB, do deputado distrital Pedro Passos – acusado e preso na “Operação Navalha” da Polícia Federal – e atualmente advogado do sr. Tarcísio Franklin.

O Representado é acusado pela imprensa e investigado pelo Ministério Público e Polícia Civil, ainda, de participação em uma transação imobiliária suspeita durante a gestão do ex-senador e ex-governador Joaquim Roriz no Distrito Federal. Um terreno de 80 mil metros quadrados, comprado pelo empresário Wigberto Tartuce – o Vigão – de quatro fundos de pensão ligados a órgãos públicos do governo

distrital, teria rendido R\$23 milhões de lucro a Tartuce, que é ligado a Nenê Constantino.

Há a possibilidade de os mencionados R\$2,2 milhões serem uma comissão pela venda do terreno para os participantes no negócio e flagrados na “Operação Aquarela”.

Outra suspeita que recai sobre o Senador Argello se refere às acusações de que o ex-senador Joaquim Roriz teria comprado uma sentença judicial para se livrar de punição por crime eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. A revista *Veja*, de julho de 2007, afirma que gravações mostram conversas sobre o assunto entre Joaquim Roriz e o senador Representado”.

A representação fundou-se em seríssimas denúncias e fortíssimos indícios de participação do Senador Gim Argello em crimes e outros ilícitos, todos eles abalando, desprestigiando e prejudicando fortemente a imagem do Senado Federal.

Ad argumentandum, e não obstante a impossibilidade e incompetência da Mesa em julgar o mérito da representação, como se verá a seguir, temos que não havia, como não há, nenhum fundamento ou razão jurídica plausível para o arquivamento sumário e **ex officio** da representação do PSOL em face de senador. Vejamos.

O art. 55 de nossa Constituição, inspirado no direito constitucional norte-americano, fixa o poder disciplinar das Casas Legislativas como um mecanismo voltado não tanto para simplesmente punir um membro do Congresso, mas para proteger a integridade da Câmara e do Senado, seus procedimentos, sua autoridade e sua reputação.

O Ministro Célio Borja no julgamento do Mandado de Segurança nº 21.360-DF, dá-nos um relato das origens do poder disciplinar do Legislativo, já presente na Constituição de 1946, características preservadas na vigente Carta:

“Quando, em 1946, pela mão de um antigo Presidente do Supremo Tribunal Federal e um dos seus mais ilustres Ministros, a Constituição colocou esse poder censório nas mãos do Senado e da Câmara, Sr. Presidente, foi para fazer prevalecer a regra ética sobre quaisquer outras considerações, e para fazer preservar o conceito da Câmara e do Senado” STF Tribunal Pleno – Mandado de Segurança nº 21.360-DF – Rel. p. Acórdão Ministro. Marco Aurélio – julho 12-3-92 – JSTF 180/125.

Outro não foi o entendimento do Exmº Ministro Celso de Mello, relatando ação de Man-

dado de Segurança, segundo o qual “qualquer ato de ofensa ao decoro parlamentar culmina por atingir, injustamente, a própria respeitabilidade institucional do Poder Legislativo, residindo, nesse ponto, a legitimidade ético-jurídica do procedimento constitucional de cassação do mandato parlamentar, em ordem a excluir, da comunhão dos legisladores, aquele – qualquer que seja – que se haja mostrado indigno do desempenho da magna função de representar o Povo, de formular a legislação da República e de controlar as instâncias governamentais do poder”. STF – Mandado de Segurança nº 24.458-DF – Rel. Ministro Celso de Mello – j. 18-2-2003.

Ademais:

“No universo da honra, a conduta desonrada não se esgota no indivíduo que a cometeu mas compromete todo o coletivo a que ele pertence. Se um membro partilha da honra de seu grupo, e com este se identifica predominantemente, a sua desonra se reflete sobre a honra de todos”. TEIXEIRA, Carla Costa. *A Honra da Política – Decoro Parlamentar e Cassação de Mandato no Congresso Nacional (1949-1994)*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1998. p. 44.

A Drª Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, in “A Cassação do Mandato Político por Quebra de Decoro Parlamentar”, artigo de maio de 2007, reafirma a idéia de que a representação por quebra de decoro pode comportar fatos anteriores ao mandato, vez que compõem a vida do parlamentar e poderão influir negativamente na imagem e autoridade da instituição parlamentar. Eis o escorreito entendimento da professora brasileira:

“Por este modo de ver as coisas, determinada Casa Legislativa pode entender pela cassação do mandato de determinado parlamentar, muito embora sejam frágeis, tênues, os elementos de prova carregados contra o congressista-cassado. E este proceder é absolutamente legítimo e, consoante já enfatizado, não pode ser revisto pelo Poder Judiciário.

É que o processo de cassação de mandato por quebra de decoro pretende proteger ou restabelecer a imagem, a honra objetiva do Parlamento. E esta honra objetiva, como é da natureza mesma das coisas, pode ser atingida por situações e comportamentos ainda não terminantemente comprovados. Isto porque a opinião pública, a sociedade civil, não necessitam de provas irrefutáveis acerca de determina-

do episódio para que, analisando este mesmo episódio, formem um juízo de desvalor sobre a confiabilidade e a dignidade do Parlamento.

Assim, muito embora determinadas acusações não encontrem respaldo probatório o suficiente para ensejar uma condenação criminal (dados os rigores formal e material que permeiam a esfera judicial), elas, acusações, podem, sim, dotar-se de um potencial altamente lesivo à imagem do Congresso Nacional, legitimando, por isso, a cassação de mandato por quebra de decoro.”

E conclui o artigo, lembrando julgamento do STF acerca da matéria correlata à destes autos:

“Mas a experiência do Congresso Nacional já foi até mais longe. Em boa verdade, a Câmara dos Deputados já ‘cassou’, por quebra de decoro, um suplente de parlamentar, ou seja, quem sequer era titular de mandato legislativo.

Trata-se da Resolução nº 61/1994, da Câmara dos Deputados, que decretou ‘a perda da qualidade de suplente e do conseqüente direito do exercício do mandato de Deputado Federal, por parte do Suplente Feres Nader...’. Neste caso, diante da iminência da cassação do titular do mandato, também iminente era a convocação de seu suplente, razão por que reconheceu-se, em favor desse mesmo suplente, ‘a existência de um mandato potencial’ (Relator perante a CCJ, Deputado José Abrão – Diário do Congresso Nacional de 14-4-1994). Mandato potencial que, se concretizado, comprometeria a imagem da Instituição. Nesta ocasião, consagrou-se a idéia (aqui defendida) de que até mesmo preventivamente pode agir a Casa Legislativa, quando iminente o ingresso em seu corpo de indivíduo que desmerece a Instituição. Eis, em síntese, como se manifestou o Relator do procedimento, Deputado José Abrão:

‘É incontestável caber à Câmara dos Deputados – e só a ela, Câmara dos Deputados – a obrigação de zelar pela sua dignidade. No caso em exame, não há como falar em controle judicial: o Sr. Feres Nader já foi diplomado pela justiça Eleitoral. Nem há como tentar encontrar alguma solução regimental capiciosa: esta Casa já tomou e aceitou, na legislatura em curso, o compromisso do Representado. Assim, ocorrendo vaga, como iminente está, o Sr. Nader tomará posse automaticamente, pois esta Câmara ver-se-á obrigada a convo-

cá-lo: a convocação é ato vinculado que não dá margem a qualquer conformação por parte da Mesa diretora desta Casa.

Porém, não seria lícito ou razoável, em se admitindo procedentes as acusações opostas contra o Sr. Feres Nader, admitir-se a inércia da Câmara dos Deputados, que por conformar-se com a posição de refém das circunstâncias, quer por pretensamente não dispor de instrumentos para defender-se.

Caso tenha a Câmara dos Deputados sido atingida em sua dignidade pela conduta do Sr. Feres Nader (...) estamos convencidos de que subsiste a esta Casa do Congresso Nacional, a despeito das aparentes dificuldades que se possam apresentar, o poder-dever de preservar a sua dignidade perante seus representados. Esse poder-dever é conseqüência inafastável da aplicação do princípio basilar que permeia todo o processo do sistema jurídico brasileiro, qual seja, o de que a quem é conferido um poder ou um dever, também são conferidos os meios para exercê-lo.

Incrível seria a Câmara dos Deputados não dispor de poderes bastante para proteger sua probidade. Seria absurdo que, ante a impossibilidade de cassar mandato inexistente, não restasse qualquer outra alternativa à Câmara, a não ser a de, passivamente, aguardar a assunção de quem já houvesse demonstrado comportamento indigno, desmerecedor do cargo, incompatível com a respeitabilidade exigível de representante popular. É inadmissível a Câmara dos Deputados cingir-se ao constrangimento de receber em seu seio um parlamentar de conduta ignóbil, para que somente após o seu retorno, pudesse proceder ao exame dos fatos e, em verificando fundadas as acusações, afastasse do deputado indigno...’.

A idéia, portanto, em tema de cassação de mandato parlamentar por quebra de decoro, é a preservação da intangibilidade do bem jurídico que se pretende tutelar qual seja, a respeitabilidade, a honorabilidade, da Instituição Parlamentar. Este, portanto, o objeto das sucessivas normas constitucionais, que, desde 1946 (art. 48, § 2º), admitiram a medida extrema da cassação do mandato político ante a quebra deste decoro.

De se frisar, finalmente, que, ao contrário do que pode parecer, a honra objetiva e a imagem do Parlamento são apenas os objetivos imediatos, mais evidentes, da norma inscrita

no inciso II do art. 55 da Carta Política. Mais do que isso, a inspirar esta previsão está o objetivo permanente de velar pelo funcionamento das instituições democráticas e pela crença na democracia como o único regime capaz de assegurar o pleno exercício dos direitos fundamentais.”

Na Representação contra o Senador Gim Argello consignamos, a título de preliminar de admissibilidade da Representação, que:

“Não se trata a hipótese versada na presente Representação de um simples fato político já julgado pela vontade popular, mas sim de parlamentar que teve comprovado envolvimento e denúncias gravíssimas em esquemas milionários de corrupção, em tese denegrindo a imagem do Parlamento brasileiro e contrariando a vontade popular. São fatos ilícitos e com potencialidade de ferir o decoro parlamentar as acusações que recaem sobre o Representado de irregular uso de dinheiro público, lesão ao Erário, enriquecimento ilícito e demais condutas praticadas sob o “manto” da imunidade Parlamentar.

Em 1995, o líder do Partido dos Trabalhadores – PT, juntamente com representante do Partido Social Democrático Brasileiro – PSDB encaminhou ofício à Comissão Diretora do Senado Federal solicitando providências a respeito de atividades ilícitas atribuídas ao ex-Senador Ernandes Amorim, sobre suposto envolvimento em delitos citados pela CPI do narcotráfico, por práticas anteriores ao início de seu mandato. Em substância, a consulta solicitava que a Comissão se manifestasse “sobre os procedimentos a serem adotados”: No caso em apreço, os dois ofícios são claros quanto a seu alcance: a preservação do Senado – a recuperação da confiança do povo – PSDB, ou a manutenção do decoro – PT, com pedido de “providências”, ou “providências cabíveis”.

Apesar das supostas condutas terem sido praticadas anteriormente ao mandato, acerca da consulta manifestou-se o ex-Senador Josaphat Marinho, que: “embora os fatos supostamente ocorridos antes do exercício do mandato, vinculam-se à imagem do Representante” e que fica afastada, pela lógica e pela ética, a alegação, que poderia ser levantada, de se tratar de supostos acontecimentos anteriores e estranhos ao mandato e as ações que concernem ao decoro parlamentar e à

previsão de perda do mandato devem ser, em tese, contemporâneas ao exercício da função. Não há que se negar ainda, porém, que atos e fatos passados, sobretudo se recentes, a depender de sua natureza e circunstâncias, podem projetar-se no tempo e alcançar e perturbar o procedimento do parlamentar”.

Em cenário parecido, falta de decoro por práticas anteriores ao exercício de mandato parlamentar, o ex-Deputado Federal Pedro Talvane Luís Gana de Albuquerque Neto impetrou o Mandado de Segurança nº 23.388 no Supremo Tribunal Federal, contra ato emanado da Mesa da Câmara dos Deputados, endossado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que requeria a cassação do mandato do impetrante por comportamento incompatível com o Decoro Parlamentar, solicitando: o trancamento do processo político-administrativo em face da decadência do direito de punir em decorrência da extinção do mandato legislativo em que teriam ocorridos os fatos; e, alternativamente, a improcedência do pedido de perda do mandato.

O Ministro Neri Silveira, Relator do Mandado de Segurança, decidiu que “nada obsta que Deputado, autor de atos atentatórios ao decoro parlamentar em determinada legislatura, possa responder a procedimento disciplinar destinado à perda de seu mandato em legislatura subsequente, para a qual se reeleger, isto porque o dano à imagem do corpo legislativo, de ter no seu seio autor de fato indecoroso, persiste Integro, independente da legislatura em que foi praticado aquele ato”.

Ainda, como anotado pelo Ministro-Relator em sua decisão, entender cristalizar-se o entendimento de que determinada legislatura não pode conhecer de fatos ocorridos na anterior, estar-se-ia estabelecendo período de verdadeiro “vale-tudo” nos últimos meses de todas as legislaturas.

Cabe ao Senado Federal a obrigação constitucional e regimental de zelar pela sua dignidade em consideração ao decoro, que diz respeito a decência, respeito, moral, dignidade, ética, conduta irrepreensível, confiabilidade, honorabilidade, correição, retidão moral, respeito a si mesmo e aos outros.

Em assim sendo, considerando que a manutenção da imagem do Poder Legislativo não pode se ater a critérios exclusivamente cronológicos, ligados à duração das legislaturas, pois a instituição parlamentar é permanente, tem-se também que o expurgo dos maus congressistas que maculam sua imagem, não

deve se limitar à coexistência entre a prática dos atos indecorosos e o momento em que o poder censório da instituição faz operar seus efeitos.

O Professor Pinto Ferreira define “falta de decoro parlamentar” como “o procedimento do congressista atentatório dos princípios da moralidade, ofensivos à dignidade do Parlamento”.

Já Miguel Reale assim se expressa: “Quando a Constituição se refere a ‘decoro parlamentar’, entra pelos olhos que quer significar a forma de comportamento do parlamentar de conformidade com as responsabilidades das funções, perante a sociedade e o Estado. O status de deputado, em relação ao qual deve ser medido (e será comedido ou decoroso em razão dessa medida) implica, por conseguinte, não só o respeito do parlamentar a si próprio, como ao órgão a que pertence, segundo fórmula política de Thomasius: ‘Faça aos outros o que deseja que lhe façam’. No fundo, a falta de decoro parlamentar é falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa dos representantes, e falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas, injustas e irremediáveis, de forma inconveniente”.

Seguindo a verificação da possibilidade de verificação do decoro parlamentar por práticas anteriores ao início de mandato, relembramos a decisão auspiciosa e de forte conteúdo ético do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro que negou registro a candidatos de censurável conduta.

Dando concreta aplicação e eficácia aos art. 5º, LIV e art. 14, 9º, ambos da Constituição Federal a mencionada decisão examinou a vida pregressa dos candidatos e verificou a regularidade dos deveres do homem e do cidadão.

Por seu turno, temos que a presunção de inocência (art. 5º, LVII da CF/88) impede a antecipação do juízo de culpa relativo ao delito – aqui no aspecto penal –, mas não inibe a avaliação do conceito social do que seja desfavorável ou o julgamento ético.

O Poder Judiciário na formação de sua convicção e na declaração da pena deve considerar os elementos e as provas produzidas no processo. Entretanto, por força de regras gerais de direito e de processo, são necessariamente considerados também os fatos públicos e notórios, os indícios e as presunções, os antecedentes civis e os criminais. Todos os elementos que apontem para uma eventual deficiência moral do agente público podem e devem ser levados em conta no julgamento ético-político.

A lógica de um processo de conteúdo ético na alçada política é a de averiguar a presença ou a ausência das condições morais do parlamentar para o exercício do mandato. Interessa a um justo e correto

julgamento na seara ético-política, a vida pregressa do senador. Este interesse, em verdade, é indissociável de uma justa investigação e julgamento.

A vida pregressa de um parlamentar, então, deve antes garantir proteção à probidade administrativa e à moralidade no exercício do mandato. Deve garantir um governo bom, honesto, equânime, justo e decente. Um governo dos cidadãos dignos e honrados. Do contrário, podemos afirmar que as cláusulas programáticas do País restarão fortemente comprometidas.

De igual importância é o fato de que o senador representado foi eleito juntamente com o titular Joaquim Roriz. Os atos de um membro da chapa desbordam, necessariamente no outros componentes da candidatura e a condição de suplente de senador lhe dá a condição de parlamentar não empossado. O suplente de senador é um representante do povo brasileiro, eleito numa chapa e diplomado pela Justiça Eleitoral.

O TSE já resolveu que há vinculação inafastável da candidatura de senador com as candidaturas dos suplentes. Trata-se, por jurisprudência do TSE e dispositivo do art. 46, § 3º da CF/88 e do art. 91, § 1º, do Código Eleitoral – CE, de uma só chapa, de uma só candidatura, de lista de candidatos única e indivisível, ainda que resulte a indicação de aliança de partidos.

Eis o § 1º do art. 91 do Código Eleitoral:

“Art. 91. (...)

§ 1º O registro de candidatos a senador far-se-á com o do suplente partidário.”

Decidindo registro de candidatura de chapa para as eleições ao Senado no Respe 26.636-GO, entendeu o TSE que:

“(…), constatado que o partido não apresentou substituto para a vaga de 1º suplente de senador, e não pode mais fazê-lo por absoluta intempestividade, criou-se óbice intransponível ao registro da chapa isto é do candidato a senador e respectivo 2º suplente, ora em apreço.”

O TRE-RJ, apreciando pedido de registro de candidatura de candidato a senador, decidiu por unanimidade:

Eleições 2006. Registro. Senador. Eleição majoritária. Irregularidade constatada no registro de suplente. Falta de condição de elegibilidade no que toca ao requisito da filiação partidária. Unicidade e indivisibilidade da chapa. Art. 91, § 1º do Código Eleitoral. Registro Indeferido.

No mesmo sentido temos ainda o RO-TSE 969 e Respe 20.367, apenas para citar alguns julgados similares.

Vejam, ainda, a disposições do art. 178 e § 2º do art. 202, ambos do Código Eleitoral – CE:

Art. 178. O voto dado ao candidato a Presidente da República entender-se-á dado também a Vice-Presidente, assim como o dado aos candidatos a Governador, Senador, Deputado Federal nos Territórios, Prefeito entender-se-á dado ao respectivo vice ou suplente.

Art. 202.

§ 2º O Vice-Governador e o suplente de senador considerar-se-ão eleitos em virtude da eleição de governador e do senador com os quais se candidatarem.

Acerca da aplicação do § 3º do art. 46 da Constituição Federal o Ministro Marco Aurélio, no julgamento do RE nº 128.518-4 – STF.

“É de sabença geral que não cabe impedir a texto constitucional assegurador de direitos, especialmente políticos, interpretação estrita, o que se dirá quanto à restrita. A aplicação respectiva há que se fazer tal como previsto no preceito, sendo impróprio presumir-se a ausência de esgotamento da matéria pelo legislador constitucional. O preceito do § 3º do art. 46 em comento é explícito na disciplina que introduz.”

Podemos concluir que o suplente é eleito, havendo significação política e repercussão social a condição de suplente eleito e diplomado. O suplente destaca-se da situação de ordinário cidadão, passando a condição de agente político, eleito e diplomado.

A diplomação é o ato de entrega do diploma ao candidato eleito, atestando assim sua aptidão para o exercício do mandato. Os suplentes recebem diploma no qual constam o nome do candidato, a legenda pela qual concorreu, o cargo para o qual foi eleito ou sua classificação como suplentes, ex vi do art. 261, CE. A diplomação legaliza, legitima e autoriza o ato da posse, inclusive para o suplente.

Desta feita, todos são diplomados na mesma data e nela inicia-se o prazo para interposição do recurso contra a diplomação (art. 262 do CE) ou da ação de impugnação de mandato eletivo (vide art. 14, §§ 10 e 11, CF/88).

A diplomação serve como marco inicial do surgimento das incompatibilidades parlamentares tratadas no art. 54, I, a e b da CF e é também o marco inicial para a imunidade formal, consoante determina o art. 53, § 1º da CF/88. Somente após a expedição do diploma, da diplomação, os deputados e senadores serão julgados pelo STF, além de tudo, o diploma garante a imunidade quanto à prisão disposta no § 2º do art. 53, da CF.

A candidatura e eleição dos suplentes de senador desbordam na candidatura e eleição do senador

titular, seja pelos aspectos da propaganda eleitoral, da prestação de contas, diplomação e, conseqüentemente, do próprio exercício do mandato.

Desta forma, está firmada e consolidada jurisprudência acerca do mencionado tema, tornando-se uma verdadeira lesão aos princípios constitucionais e ao estado democrático de direito manter como representante do povo brasileiro e do Distrito Federal senador, eleito como suplente e que após a diplomação recaem indícios fortes e denúncias graves de prática de condutas indecorosas e lesivas ao patrimônio público, desrespeitando e tornando lesionada a imagem do parlamento brasileiro.

Não obstante a implicação de fatos e atos pretéritos na ética e no decoro parlamentar, para o caso particular do representado, verifica-se que algumas de suas eventuais práticas supostamente ofensivas ao decoro foram praticadas depois de sua diplomação como senador, ou, mais precisamente, como suplente de senador.

Destaca-se a “jurisprudência” firmado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e do próprio Senado, que nos casos dos ex-senadores Ernandes Amorim, Antonio Carlos Magalhães e Luis Estevão consideraram a vida pregressa dos representados como elementos norteadores da condenação à perda de mandato. E a Câmara dos Deputados também construiu seu entendimento consubstanciado nos inúmeros casos de cassação onde se levou em conta a vida pregressa, os atos e práticas anteriores ao mandato, como são, apenas para citar alguns, os casos de cassação de Hildebrando Pachcoal, Feres Nader, Pedro Talvane e José Dirceu. Este último, aliás, perdeu seu mandato inclusive e expressamente por práticas ilícitas perpetradas quando não exercia mandato.

Assim, além da possibilidade de se representar contra parlamentar que, por sua vida pregressa e pelo conjunto de suas ações públicas, fere o decoro, temos que a representação ofertada pelo recorrente não é inepta.

Do contrário: a representação é apta ao seu regular e regimental processamento. O representante é parte legítima e constitucionalmente autorizada a propor a representação; não há falar-se em intempestividade, mesmo porque o pedido de investigação à luz do decoro ocorreu alguns dias após a tomada de posse do parlamentar; não há custas ou despesas; a capacidade postulatória foi exercida por quem estabelece o Estatuto Partidário, a Presidente do Partido; as razões de fato e direito estão satisfatoriamente expostas, permitindo o entendimento da controvérsia, o exercício da ampla defesa e do contraditório, a dilação probatória e o julgamento; o protocolo foi realizado junto ao setor administrativo competente do Senado Federal; o pedido e

a causa de pedir são juridicamente possíveis; não há pedidos incompatíveis entre si; e há interesse do representante em ter investigados os fatos e denúncias narrados na representação.

Vê-se que sob o aspecto formal, único supostamente possível de crivo pela Mesa, ante o disposto no art. 55, § 2º da CF e art. 14 do Código de Ética do Senado, a peça da representação é apta, pois preenche todos os requisitos e exigência da boa técnica processual. E em sendo formalmente apta, não existe razão, justificativa ou competência da Mesa do Senado Federal em arquivá-la.

2. Da incompetência da Mesa Diretora do Senado Federal para arquivar representação de partido político por quebra de decoro parlamentar

2.1. Da incompetência ante o disposto no art. 55, § 2º da Constituição Federal

O art. 55, § 2º da Constituição Federal assegura aos partidos políticos com representação no Congresso Nacional o direito de representar contra senador por quebra do decoro parlamentar. Esta representação de partido político será decidida pelo Plenário do Senado Federal, mediante voto secreto e maioria absoluta, assegurada a ampla defesa.

Art. 55. Perderá o mandato o deputado ou senador:

(...);

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...).

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º (...).

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.

O recorrente, partido político representado no Congresso Nacional por três deputados e um senador, ante a expressa disposição do transcrito art. 55, § 2º,

concorre com a Mesa Diretora do Senado no exercício da prerrogativa de representar contra senador ante a conduta incompatível com o decoro parlamentar. É direito constitucionalmente incorporado aos partidos a prerrogativa de representar ante a falta do decoro.

O procedimento judicialiforme por quebra de decoro, visando à perda do mandato, aliás, somente pode ser iniciado por provocação de partido político ou da Mesa.

Quando o recorrente representou contra o Senador Jorge Afonso Argello, o Gim Argello, provocou o Plenário do Senado Federal e não a Mesa porque ela, neste particular, divide a iniciativa, concorre na competência, estando em mesmo grau de hierarquia com o partido representante. Especificamente na competência para representar contra senador por quebra de decoro, a Mesa e o recorrente têm exatamente a mesma legitimidade ativa e qualidade de representante.

Como a representação do recorrente não é para a Mesa, mas para o Plenário do Senado, e como o recorrente possui a mesma capacidade e direito de representar ao Plenário que a Mesa, não poderia ela, a Mesa, ainda mais avaliando o mérito da representação, arquivá-la.

Este ponto central na caracterização do abuso de poder e da inconstitucionalidade ofensivas ao direito de representação do P-SOL: a Mesa do Senado não pode arquivar, de ofício, a representação por quebra de decoro que o recorrente, partido político com representação no Congresso Nacional, apresentou contra o Senador Gim Argello.

O P-SOL possui o direito constitucional de representar contra senador por conduta incompatível ao decoro parlamentar e não pode ter tal direito cerceado por órgão do Senado que não possui a competência para processar e julgar o processo por quebra de decoro.

De ressaltar-se que no processo que verifica a quebra de decoro, iniciado por uma notícia de agremiação política, o julgador não é o Conselho, que atua como órgão auxiliar do Senado Federal para a “preservação da dignidade do mandato parlamentar no Senado Federal” (art. 22 do Código de Ética). Quem verdadeira e definitivamente julgará será o Plenário do Senado, que decidirá, que arbitrará a pena cabível por maioria absoluta e voto secreto, aceitado ou não do Projeto de Resolução (ex vi do art. 55, § 2º da CF/88).

Deseja o art. 55, § 2º da CF, de modo equilibrado e justo, que os partidos políticos na democracia ajam como elo de integração entre o Estado e a sociedade. Desta feita, dentre outros direitos e deveres, distribuiu igualmente a prerrogativa de iniciar uma representação por quebra de decoro a um órgão estatal, a Mesa das Casas Legislativas, e a uma entidade de

direito privado, intermediária da sociedade e voltada essencialmente para a política e para o proselitismo, os partidos políticos.

O sistema de proteção ao decoro e à ética parlamentar foi fixado de modo a não permitir que um órgão ou pessoa apenas tivesse a prerrogativa de representar ou denunciar atos parlamentares indecorosos. Aliás, a própria democracia não se coaduna ao arbítrio, ao centralismo e ao unilateralismo, quanto mais quando possivelmente evitado de interesses outros que não os públicos.

A decisão da Mesa do Senado a um só tempo fere o direito do P-SOL de representar por ato incompatível ao decoro e desequilibra o harmônico sistema e o rito constitucional de proteção ao decoro parlamentar.

2.2. Da incompetência ante a ausência de Previsão Regimental

O Regimento Interno do Senado Federal, Título III, Capítulos I a III, estipula no art. 46 e seguintes, as competências da Mesa Diretora e do Presidente. Como se pode observar, não consta a competência para o arquivamento de representação de partido político por quebra de decoro parlamentar.

Não consta, também, a competência para a Mesa avaliar e julgar a representação de partido político. Como dito, esta competência é do Plenário do Senado Federal, **ex vi** do § 2º do art. 55 da CF/88.

Não possui a Mesa, alfim, a competência para, quanto mais sem razão formal aparente ou justificativa aceitável, usurpar os poderes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Segundo dispõe a Resolução nº 20, de 1996, que instituiu e fixou as atribuições do Conselho de Ética, cabe ao Conselho, colegiado onde estão, de modo proporcional, representados os partidos políticos presentes no Senado Federal, o processamento e julgamento das representações por quebra de decoro.

O art. 1º da mencionada resolução determina de modo expresso a sujeição dos senadores aos procedimentos fixados no Código de Ética:

Art. 1º No exercício do mandato, o senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

O procedimento disciplinar do Código de Ética do Senado Federal, os quais os senadores estão sujeitos, previsto para os casos de quebra de decoro com a conseqüente perda do mandato é o seguinte:

Art. 13. A perda do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa

da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de partido político representado no Congresso Nacional, na forma prevista nos arts. 14 e 15 (Constituição Federal, art. 55, § 2º).

Parágrafo único. Quando se tratar de infração aos incisos III, IV e V do art. 55 da Constituição Federal, a sanção será aplicada, de ofício, pela Mesa, resguardado, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa.

Art. 14. Oferecida representação contra senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado será ela inicialmente encaminhada, pela Mesa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ressalvadas as hipóteses do art. 17, quando o processo tem origem no Conselho.

Art. 15. Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

I – o Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares do mesmo para compor Comissão de Inquérito, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades;

II – constituída ou não, a Comissão referida no inciso anterior, será oferecida cópia da representação ao senador, que terá o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar defesa escrita e provas;

III – esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;

IV – apresentada a defesa, o Conselho ou, quando for o caso, a Comissão de Inquérito, procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias do Senado, salvo na hipótese do art. 19, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o projeto de resolução apropriado para a declaração da perda do mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato;

V – em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico,

o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias;

VI – concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa do Senado e, uma vez lido no expediente, será publicado no Diário do Senado Federal e distribuído em avulsos para inclusão em Ordem do Dia.

Art. 16. É facultado ao senador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, a este assegurado atuar em todas as fases do processo.

Destacamos os ditames dos arts. 13 e 14 para a fixação da controvérsia e demonstração da incompetência da Mesa para adotar a decisão que tomou.

O art. 13 renova a redação do art. 55, § 2º da CF/88, com o acréscimo não previsto na carta de processo por iniciativa do Conselho de Ética, ampliação não desejada da Constituição Federal, mas item que renova a importância e autoridade do Conselho pelo próprio Senado e democratiza o rito. Então, o partido político, a Mesa e o próprio Conselho é que podem iniciar o processo por quebra de decoro.

Reiteram-se, pois, os argumentos acima expostos, de que o partido político com representação no Congresso Nacional divide com a Mesa Diretora do Senado Federal a prerrogativa, o direito de iniciar o procedimento de investigação de quebra de decoro parlamentar por senador. O Código de Ética do Senado Federal reforça a regra constitucional e, como não poderia deixar de ser, assegura o direito do recorrente de representar contra senador por quebra de decoro diretamente ao Conselho de Ética e deste ao Plenário.

O parágrafo único do art. 13, este sim, fixa a competência da Mesa, e não do Conselho ou do Plenário, para a determinação direta de sanções por faltas menores, que não a quebra de decoro. Assim, se a prática de que é acusado senador não se enquadra entre aquelas regimentalmente previstas com passíveis de “quebrar o decoro”, a Mesa pode, de ofício, aplicar a sanção cabível. Este não é o caso versando, haja vista o demonstrado teor da representação.

Para as representações por quebra do decoro o procedimento, como se vê, é outro, agindo a Mesa apenas como mera coordenadora ou auxiliar do processo do Conselho de Ética.

O art. 14 do mesmo Código fixa, para os casos de representação de partido político por quebra de decoro, visando à perda do mandato, que a Mesa deverá apenas e tão-somente “encaminhar” ao Conselho de Ética a representação.

Sequer permite as regras atinentes um juízo de prelibação dos aspectos formais da representação. Aliás, dada a competência do Conselho para processar a representação, e do Plenário para julgá-la, o único juízo inicial que se poderia verificar, numa extensão não prevista nas regras, é o dos aspectos formais, nunca, como no caso versado, um juízo de mérito.

Repisamos que sob o aspecto formal, único supostamente possível de crivo pela Mesa, ante o disposto no art. 55, § 2º da CF e art. 14 do Código de Ética do Senado Federal, a peça da representação é apta, pois preenche todos os requisitos e exigência da boa técnica processual. E em sendo formalmente apta, não existe razão, justificativa ou competência da Mesa do Senado Federal em arquivá-la.

Já o art. 15 estipula as competências e os procedimentos para o Conselho processar representação de partido político representado no Congresso Nacional.

Os artigos que fixam a competência e o procedimento das representações por quebra de decoro, como se vê, não dão à Mesa do Senado Federal a capacidade de realizar uma avaliação do mérito da representação e, fundada nesta análise, arquivar o processo antes mesmo dele ter iniciado.

A decisão da Mesa do Senado Federal, destarte, é nula de pleno direito, declaração de nulidade esta que desde já se requer.

2.3. Da Ofensa a Princípios de Direito

A incompetente atuação da autoridade coatora ofende diretamente o princípio democrático, quando retira a análise do processo do órgão colegiado e proporcionalmente constituído que é o Conselho de Ética, e realiza tal análise no âmbito de um grupo menor e não representativo da maioria do Senado Federal.

Fere também o devido processo legal procedimental na exata medida em que desrespeita o procedimento estipulado pela Constituição Federal, pelo Regimento Interno do Senado Federal e pela Resolução do Senado nº 20, de 1996.

Veja-se que o **due process of law** é, nas palavras de Theodoro Júnior, “uma garantia de processo ordenado segundo a lei”. Nesta esteira, também José Cretella Neto diz consistir o devido processo legal “na aplicação judicial da lei por intermédio do processo, único instrumento legítimo para fazê-lo”. Isto porque “o conceito do ‘**due process of law**’ não se restringe, portanto, à mera garantia das formas processuais preconizadas pela Constituição Federal, mas à própria substância do processo, que permite a efetiva aplicação das leis; e, quando se diz ‘processo’, entenda-se que o termo é aqui empregado com a maior amplitude possível, abrangendo quaisquer procedimentos que

possam violar direitos fundamentais” – Cretella Neto, José. **Fundamentos Principiológicos do Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002, pp. 43 e 44.

Cumpra a autoridade responsável pelo processo “obedecer às normas previamente estipuladas em lei”. Somente assim estará assegurada que solução de seus conflitos obedecerá aos mecanismos jurídicos de acesso e desenvolvimento do processo, conforme previamente estabelecido em leis” – Portanova, Rui. **Princípios do Processo Civil**. 5ª ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 145.

O respeito ao devido processo é a garantia político-constitucional de que o processo será conduzido de modo a garantir os fins da justiça. O desequilíbrio causado pela autoridade coatora traz a insegurança jurídica e a incerteza aos eventuais futuros procedimentos investigatórios.

Rompendo as regras internas e as constitucionais, a Mesa do Senado Federal, de modo arbitrário, abusivo da autoridade, incompetente e inconstitucional, menoscabou princípio de direito e ofendeu o direito líquido e certo do recorrente de representar contra senador por quebra de decoro.

A flagrante inobservância do princípio do devido processo, além de ferir direito líquido e certo do recorrente, e também por isto, é prática que, dados seus nefastos efeitos, nulifica a decisão adotada pela Mesa do Senado Federal.

3. Do Cabimento do Presente Recurso

A Mesa do Senado Federal, tendo agido de forma aberrante ao Regimento Interno, ao Código de Ética e a Constituição Federal, acabou por exigir a aplicação analógica dos ditames do art. 48, XI e § 3º do Regimento Interno do Senado Federal.

O presente recurso funda-se ainda no princípio de direito que assegura o duplo grau de jurisdição ou a revisão dos atos administrativos, bem como no direito fundamental de petição (art. 5º, XXXIV, da CF).

4. Da Suspeição de Parcialidade do Presidente da Mesa

O Presidente do Senado Federal, condutor dos trabalhos da Mesa na fatídica tarde de 22 de agosto, e da decisão ora impugnada, não poderia, ou não deveria presidi-la.

Como é público, tramitam no Senado Federal contra o Presidente três representações: duas de autoria do P-SOL e outra dos partidos DEM-PSDB. Estas representações anotam denúncias graves de enriquecimento ilícito, crimes contra a administração pública, tráfico de influência e outros ilícitos, todos supostamente indicando

a quebra do decoro. Os partidos representantes pedem a sanção cabível de perda de mandato eletivo.

O Presidente do Senado Federal, como representado em três diferentes processos por quebra de decoro, é parte integrante do conjunto de denúncias e da falta de credibilidade que se abateram no Senado Federal e lhe manchou a imagem. Como tal é interessado no deslinde mais benéfico ao senador representado também por quebra de decoro. A idéia de imagem do Senado Federal, de honra conjunta e de moral coletiva, acima expostas, fixam o Presidente do Senado Federal, triplamente acusado de quebrar o decoro, como um “juiz” que é parte e que possui indisfarçáveis interesses na solução mais branda para os senadores representados.

Os processos em curso perante o Conselho, também como é público, têm sofrido toda sorte de interferência da Presidência do Senado Federal, colidindo nas reiteradas trocas de Presidentes do Conselho; nas inúmeras trocas de relatores dos processos; na reiteração de perícia técnica; na recalcitrância na escolha e na aceitação de novos relatores para os processos; alfim, na imposição de severas dificuldades para a condução e acompanhamento do processo, tarefas que por vontade e omissão do Presidente do Senado Federal têm se tornado hercúleas.

Não bastasse a imposição das dificuldades no trâmite dos processos, a atuação do Presidente deverá certamente afetar o julgamento dos processos disciplinares e a votação secreta no Plenário (conforme dispõe o art. 55 da CF/88). É forte a possibilidade, reforçada pela decisão indigitada, de que a Presidência da Mesa do Senado Federal exerça forte influência na votação secreta do processo contra o Senador Renan Calheiros.

A influência e o interesse do Presidente obviamente não se restringem aos processos pelos quais ele responde. Desbordam também no “espírito de corpo”, na tentativa de inibir eventuais futuras representações por quebra de decoro. Ao Presidente do Senado Federal interessa fixar alguns entendimentos ou “jurisprudências” no âmbito do Senado Federal relativamente a exigências outras e requisitos mais ao trâmite e julgamento de representações por quebra de decoro.

A confirmar a suspeição, consoante se vê da Ata da Reunião da Mesa, a decisão poderia ter sido outra, caso o Presidente não tivesse expressado seu voto ou não tivesse participado da reunião. Foram três votos a favor do arquivamento, duas abstenções e dois votos pelo processamento da representação. O Presidente votou em desempatar, obviamente decidindo-se pelo arquivamento!

Por fim, anotamos a desnecessidade de que a reunião tivesse sido presidida pelo Senador Renan

Calheiros, triplamente suspeito de ter quebrado o decoro. É que a Mesa, equiparada a pessoa jurídica, responde pela Casa Legislativa como um órgão autônomo e próprio. A Mesa do Senado Federal, assim como sua decisão, não está adstrita a pessoa de seu Presidente. A reunião e a conseqüente deliberação da Mesa poderiam existir com plenos efeitos jurídicos de validade mesmo se delas não tivesse participado o senador Presidente.

Diante da suspeição de parcialidade do Presidente, a decisão da Mesa do Senado Federal, oriunda de “Voto de Minerva” do suspeito, possui vício de constituição e não pode surtir seus efeitos, declaração de nulidade que se requer.

5. Da Decisão da Mesa Diretora do Senado Federal

A Decisão da Mesa se fundou, como dito, no parecer do Advogado do Senado Federal.

Apesar de tratar-se de decisão emanada de órgão incompetente, e que pelas razões antes trazidas requer-se seja anulada sem adentrar em seu mérito, o recorrente, **ad argumentandum**, entende as alegações da Advocacia-Geral do Senado Federal incorrerem em alguns equívocos graves.

Os IX pontos elencados pelo Dr. Causídico fixam-se na tentativa de desconsiderar e descaracterizar a Representação do P-SOL. Verdadeira contestação aos fatos e razões de direito da Representação, a judiciosa peça advocatícia constrói tese partindo do pressuposto equivocado de que haveria instauração de lide entre o P-SOL e o Senado quando, na verdade, a lide é entre o Senado Federal, por seus órgãos competentes, que não a Mesa, diga-se, e o senador representado.

Esta é a inescusável ordem dos fatos e do procedimento: o P-SOL noticia à instituição Senado a provável ocorrência de ilícitos que ofenderiam o decoro parlamentar para que a instituição cuide de investigar — no modo e na forma de uma representação. Cumprido o processo pelo órgão responsável e competente, a instituição sugere ao Plenário a pena cabível ou inocência do representado. A instituição mais uma vez, agora pelo Plenário, adota as medidas necessárias, decretando a perda do mandato, que é feita através de um documento legislativo — um decreto —, ou resolve pela absolvição.

Veja que a perda do mandato parlamentar é fruto de um processo legislativo. Seja pelo procedimento ou pela forma como o mandato é cassado, é a instituição que trata de investigar e punir.

Daí que não cabem as argumentações que fundaram a decisão da Mesa do Senado, de que não caberia à instituição demonstrar a culpabilidade de

senador ou de que as denúncias devem ser acompanhadas de provas. Subverte a ordem da persecução penal, principalmente a exposta no art. 40 do Código de Processo Penal. Pretende menoscar a construção legislativa livre e autônoma do processo que poderá concluir por uma cassação.

Os fundamentos e fatos trazidos pela representação do P-SOL não podem ser tidos como meras conjunturas. O grau de ilicitude e robustez das acusações que recaem sobre o Senador Gim Argello, baseados não em notícia de jornal, mas em processos penais, administrativos e civis contra ele interpostos — muitos relativos a enriquecimento ilícito e vilipêndio ao Erário — trazem a potencialidade de prejuízo à imagem do Senado e caracterizariam, por si somente, atos incompatíveis ao decoro.

Acerca ainda da contestação à Representação, vemos que o alegado prejuízo que a simples instauração do processo pode causar a um senador representado não pode ser visto de modo genérico ou como pressuposto para o arquivamento de representações. Primeiro que não se cuida de uma pessoa qualquer, mas um agente político, membro de Poder e representante da República. Portanto, um senador é ser público no mais alto grau do conceito. Disso, por óbvio, deflui que o tratamento institucional quanto ao prejuízo pessoal, privado ou menor é mitigado sempre que houver a possibilidade de prejuízo ao interesse público maior.

A lógica do parecer do Advogado do Senado parte do pressuposto equivocado de que os interesses privados de um senador devem sobrepor aos interesses públicos. Tal lógica se mostra o quanto mais errônea, quando trazida para o caso concreto do Senador Gim Argello, agente político acusado pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas e outros do cometimento de ilícitos graves contra a administração pública. Mesmo que quiséssemos prevalecer os interesses privados sobre os públicos, na hipótese versada o prejuízo é, sem sombra de dúvida, muito maior e mais relevante ao Senado.

Daí que, se verdadeiramente a Mesa ou seus órgãos desejassem defender a imagem do Senado e de seus membros, a atitude correta é justamente o inverso do que a que foi adotada. A preservação da imagem do Senado e da instituição somente estará defendida ou preservada se os fatos trazidos pelo P-SOL ao Senado forem devida e conclusivamente investigados. Esta, aliás, diferentemente do alegado pelo Advogado do Senado, a idéia mesma de uma representação: possibilitar ao órgão judicialmente competente a investigação de denúncias.

Todos os casos devem ter tratamento próprio e particular, à luz das acusações e fatos trazidos e sem-

pre em vista da prevalência dos interesses públicos sobre os privados.

5.1. Da Ausência do Contraditório – do Tribunal de Exceção

Na reunião onde fora adotada a Decisão ora impugnada, estavam presentes sete dos membros da Mesa, o Advogado do Senado e o Representado, através de seu advogado. Vê-se que o contraditório não poderia se estabelecer, caso fosse a Mesa competente, ante a ausência do Representante e de sua intimação para a reunião.

Consta da Ata que o Representado fez “**a exege-se** do art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, em relação ao papel da Mesa quanto ao assunto em tela, e faz a defesa do Senador Gim Argello”.

Numa aberração regimental e constitucional a Mesa do Senado arbitrou-se de Plenário do Senado e fixou verdadeiro tribunal de exceção, estabelecendo uma não prevista ou cabível defesa prévia, julgando o processo e inocentando o Representado.

E fez isto ainda desrespeitando as mais comezinhas regras de direito, seja ante a incompetência manifesta, seja pelo modo e pela forma como “julgou”.

Mesmo que entendêssemos possível a Mesa julgar um senador por acusação de quebra de decoro, veja que o P-SOL, Representante, não exerceu o contraditório, nem para tanto foi intimado; o Representante não foi convidado a estar presente na dita reunião; o Conselho de Ética, órgão interno responsável pelo decoro parlamentar não emitiu seu parecer ou sequer pôde conhecer da Representação; nenhum membro do Conselho de Ética esteve presente na dita reunião; o Plenário não se pronunciou; provas ou diligências não foram adotadas; a “defesa” do Representado não passou pelo crivo dos órgãos competentes e, aliás, nem sequer se conhece o teor do “defendido”.

A Decisão é, por este aspecto, também, nula de pleno direito.

6. Do Prejuízo Institucional e Político Partidário

O recorrente insurge-se contra a “teoria do fato consumado”. Seja frente à decisão adotada, seja pelos fatos que recaem sobre o senador representado, entende o recorrente que urge o Judiciário a imediata tutela jurisdicional de modo a que no ideário social ou coletivo não fique a impressão de que “tudo já foi resolvido” ou de que “nada mais resta a fazer”.

A permanência da decisão da Mesa do Senado Federal impõe desnecessário e irreparável prejuízo político e institucional ao Legislativo e ao próprio **establishment** da República e da democracia representativa. Quanto mais desnecessário e ilegítimo, quanto mais urgente deve ser a correção por via jurisdicional.

A permanência de senador sobre o qual pairam gravíssimas suspeitas da prática de crimes e ilícitos contra a administração pública e o Erário, sem que sequer os órgãos parlamentares competentes emitam parecer conclusivo, é elemento absolutamente prejudicial ao Congresso, aos partidos políticos e aos senadores.

É forte o dano e irreparável o prejuízo à imagem e prerrogativa dos partidos políticos representantes por quebra de decoro, com o perigo do descrédito e de se retirar a legitimidade das agremiações políticas.

Não é demasiado transcrever a recente manifestação do TSE acerca da fidelidade partidária. Respondendo a Consulta nº 1.398, a Justiça Eleitoral ressaltou a importância dos partidos políticos e a urgente necessidade de fortalecimento destas fundamentais agremiações políticas para a consolidação da democracia.

Destacamos:

“É da maior relevância assinalar que os partidos políticos têm no Brasil, **status** de entidade constitucional (art. 17 da CF), de forma que se pode falar, rememorando a lição de Maurice Duverger (...), que as modernas democracias de certa forma secundarizam, em benefício dos partidos políticos, participação popular direta; na verdade, ainda segundo este autor, os partidos políticos adquiriram a qualidade de autênticos protagonistas da democracia representativa, não se encontrando, no mundo ocidental, nenhum sistema político que prescindia de sua intermediação (...)”. TSE – CTA nº 1.398/DF, Rel. Min. Asfor Rocha.

A decisão deve ser o quanto antes afastada, vez que aguça o menosprezo à democracia representativa, retirando dos partidos, de modo indireto, o necessário elemento agregador e expressivo do ideário dos cidadãos. Tanto que não é distante a conjectura de algum senador membro da Mesa: afinal de contas, para que serve a representação de um partido político?

Os danosos efeitos da decisão aos direitos e prerrogativas do partido político impetrante afetam também o necessário espaço de expressão política e atuação indireta das correntes ideológicas de diferentes matizes, inclusive por intermédio de representação para verificação do decoro parlamentar.

Os efeitos da decisão devem ser desde logo cessados, restabelecendo-se o escorreito e previsto trâmite da Representação para verificação da quebra do decoro que o recorrente propôs contra o Senador Jorge Afonso Argello, o Gim Argello.

6. Dos Pedidos

De todo o exposto, requer-se a Vossa Excelência:

a) o recebimento do presente Recurso com a imediata remessa a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, nos moldes do art. 48, XI, do RISF;

b) ao final, a total procedência do presente Recurso para anular a Decisão da Mesa do Senado e, por conseguinte, restabelecido o regular, constitucional e regimental trâmite a Representação contra o Senador Gim Argello.

Nos Termos, peço Deferimento.

Brasília, 27 de agosto de 2007. – Senador **José Nery**, Líder do P-SOL.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer dois comunicados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Expedito Júnior, quero dizer que, mesmo não se tratando de questão de ordem, havendo recurso para o Plenário, do Senador José Nery, sobre a decisão da Presidência, é lícito a esta, sem dúvida, solicitar audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional, o que entendemos ser o caso. Então, mandaremos a matéria para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer dois comunicados.

Primeiro, gostaria de comunicar, com tristeza, o falecimento do Advogado e ex-Deputado Federal Antônio Morimoto, que morreu na madrugada de hoje, vítima de enfarto, aqui em Brasília, onde passava por um longo tratamento de saúde.

Morimoto foi para Rondônia após a criação do Estado, no início da década de 80, depois de atuar como Deputado Federal duas vezes pelo Estado de São Paulo. Antes disso, Morimoto havia sido eleito para uma das cadeiras de Deputado Estadual na capital paulista. Em Rondônia, além de ter sido Deputado Federal, trabalhou também no Governo de Jerônimo Santana, do PMDB, como Secretário de Administração e como Presidente das Centrais Elétricas de Rondônia.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de registrar a morte desse paulista, que ajudou, com certeza – e muito –, no desenvolvimento do meu Estado, pois foi ele o Relator que transformou o antigo Território de Rondônia no grande Estado que é hoje.

Eu gostaria ainda de fazer um agradecimento ao Sr. Gilberto Carvalho. Nós, na semana passada, por

duas vezes, trouxemos ao conhecimento deste Plenário os detalhes de algo que estava, com certeza, à vista dos Senadores e dos Deputados Federais todos os dias: uma comissão que estava próxima ao Senado da República para reivindicar aqui, Senador Jayme, os direitos que haviam sido prometidos a seus representados quando o Presidente Lula, ainda em campanha, visitou o local do massacre de Corumbiara.

Foram estes os termos do compromisso assumido:

No dia 24 de agosto de 2007, o Sr. Gilberto Carvalho, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, recebeu no Palácio do Planalto os representantes do Comitê de Defesa das Vítimas de Santa Elina (CODEVISE) e se comprometeu, em nome do Presidente da República, alguns compromissos, a [quero que fiquem registrados nos Anais desta Casa os compromissos assumidos pelo Presidente Lula por intermédio de seu representante]:

1. Promover uma maior interlocução com o Codevise na resolução das questões relativas ao massacre de Corumbiara, reconhecendo o papel do Comitê como entidade representativa das famílias, sem prejuízo dos interlocutores já estabelecidos no caso em tramitação na Comissão Interamericana dos Direitos Humanos;

2. Assegurar, em até 60 dias, a visita do Secretário Especial dos Direitos Humanos e do Presidente do Incra à região do massacre, com o objetivo de realizar uma audiência pública com as vítimas e de anunciar os encaminhamentos promovidos pelo Governo Federal;

3. Promover o assentamento das famílias do massacre ainda não contempladas pela reforma agrária, verificar a infra-estrutura e apoiar as famílias assentadas nos projetos;

4. Agilizar os processos de desapropriação nas áreas onde estão localizados os acampamentos, verificando as formas de iniciar o processo de reforma agrária na Fazenda Santa Elina;

5. Com relação à proposta formulada pelo Comitê de a União assumir a responsabilidade pela indenização de todas as vítimas do massacre, o Governo Federal se compromete a analisar as possibilidades legais de assegurar essa reivindicação, envidando esforços, inclusive, nas negociações com o Estado de Rondônia, para que este também possa assumir suas responsabilidades;

6. Estudar o agendamento de reunião do Comitê com o Presidente da República, tão logo haja encaminhamentos concretos por parte do Governo Federal.

Quero agradecer à Mesa também, Sr. Presidente, naquele dia presidida pelo Senador Alvaro Dias, à qual fizemos a reivindicação. De imediato, foi solicitado ao Presidente da República ou a alguém que pudesse representá-lo que recebesse a Comissão.

Fica aqui o registro. Gostaria que nosso pronunciamento fosse registrado na íntegra, Sr. Presidente, nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República**

COMPROMISSO

No dia 24 de agosto de 2007, o Senhor Gilberto Carvalho, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, recebeu no Palácio do Planalto os representantes do Comitê de Defesa das Vítimas de Santa Elina (CODEVISE), e se comprometeu, em nome da Presidência da República, a:

1. Promover uma maior interlocução com o CODEVISE na resolução das questões relativas ao Massacre de Corumbiara, reconhecendo o papel do Comitê como entidade representativa das famílias, sem prejuízo dos interlocutores já estabelecidos no caso em tramitação na Comissão Interamericana dos Direitos Humanos;
2. Assegurar, em até 60 dias, a visita do Secretário Especial dos Direitos Humanos e do Presidente do INCRA à região do Massacre, com o objetivo de realizar uma audiência pública com as vítimas e anunciar os encaminhamentos promovidos pelo Governo Federal;
3. Promover o assentamento das famílias do massacre ainda não contempladas pela reforma agrária, verificar a infra-estrutura e apoiar as famílias assentadas nos projetos;
4. Agilizar os processos de desapropriação nas áreas onde estão localizados os acampamentos, verificando as formas de iniciar o processo de reforma agrária na Fazenda Santa Elina;
5. Com relação à proposta formulada pelo Comitê de a União assumir a responsabilidade pela indenização de todas as vítimas do Massacre, o Governo Federal se compromete a analisar as possibilidades legais de assegurar essa reivindicação, envidando esforços, inclusive, nas negociações com o Estado de Rondônia para que este assumas suas responsabilidades;
6. Estudar o agendamento de reunião do Comitê com o Presidente da República, tão logo haja encaminhamentos concretos por parte do Governo Federal.


Gilberto Carvalho
Chefe do Gabinete Pessoal
do Presidente da República

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido, Senador Expedito Júnior.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse fim de semana, fui surpreendido por uma nota na seção “Holofote”, da revista *Veja*, relacionando meu nome entre alguns parlamentares que supostamente tencionam trocar os Democratas por agremiações da base aliada do Governo. Diz a matéria, inclusive, que eu teria recebido convite de dirigentes do Partido da República (PR). Venho aqui para afirmar que essa notícia, de minha parte, não guarda qualquer fundamento. Em que pese a inabalável credibilidade desse conceituado órgão da imprensa nacional, devo refutar tais informações.

Jamais cogitei abandonar minha legenda, tampouco mantive qualquer tipo de conversa com representantes do PR que sugerisse tal iniciativa. Conservo um relacionamento cordial e respeitoso com integrantes de todas as correntes com assento neste Congresso Nacional, porque a boa convivência o exige, o jogo democrático assim o recomenda. Manter a chama do diálogo sempre acesa é essencial para o fortalecimento institucional do Parlamento, mas dialogar não significa aderir ou cooptar; dialogar significa, isto sim, aprimorar os mecanismos de gestão política. Devemos ampliar os canais de comunicação entre Partidos e entre essas siglas e o Governo, mas de forma madura e sensata, sempre almejando o bem da comunidade.

Reafirmo aqui, perante os senhores, minha devoção aos princípios programáticos de minha legenda. E, hoje, na condição de Secretário-Geral da Executiva Nacional dos Democratas, sinto-me perfeitamente alinhado com as ações públicas e com os propósitos do meu Partido.

Respeito a decisão que qualquer um dos Srs. Senadores possa tomar no sentido de alterar sua trajetória; a conjuntura e as necessidades pessoais, às vezes, obrigam mudanças de rumo. Os que o fizerem de forma honrada e de coração limpo terão meu apoio e minha solidariedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há duas décadas, milito nesse grupo. Construí minha história e meu patrimônio político sob essa bandeira. Jamais me deixei seduzir pelo som inebriante do canto das sereias governistas. Para mim, a atividade eleitoral é feita mais de renúncias do que de comemorações. Não abro mão da coerência e faço dela uma trincheira

de minha atuação no Senado Federal. Também não barganho fundamentos éticos pela comodidade das promessas fáceis. Os compromissos feitos por mim nas ruas e nas praças de Mato Grosso não são como estacas mal fincadas, mas como estacas fincadas em rochas: inabaláveis e perenes.

Fiei minha vitória com as linhas do PFL nas últimas eleições. Essa legenda me conduziu até aqui, e nela permanecerei, para honrar cada voto que recebi como candidato dessa agremiação. Portanto, desautorizo qualquer interlocutor que ponha em dúvida minha lealdade aos Democratas. Não troco de telefone, não troco de Partido, não troco meus amigos, enfim, faço da política um verdadeiro sacerdócio.

Era o que eu tinha a dizer nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar como Líder do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, em que lugar estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito para falar após a Senadora Ideli Salvatti, que é a primeira Líder inscrita. Nós estamos fazendo rodízio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço então a palavra pela ordem para dizer à Casa que está presente uma glória do esporte brasileiro, que é o campeão de Jiu-Jitsu Wallid Ismail, que também foi campeão de Mixed Martial Arts e hoje é um empresário muito bem situado nesse ramo que faz um sucesso enorme no Brasil e maior ainda nos Estados Unidos e no Japão. É um orgulho muito grande por se tratar, também, de um cidadão amazonense.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a, ao fazer essa saudação, expressa o sentimento da Casa.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, eu

venho à tribuna para fazer um breve registro sobre um tema da maior relevância para o País, que é a energia, especificamente a energia nuclear.

Recentemente nós tivemos o anúncio da retomada do Projeto de Angra III, mas é importante fazer alguns alertas e algumas reflexões sobre a retomada desse projeto. Como todos sabem, é um projeto caro, um projeto que esteve paralisado muito tempo e que agora é retomado.

Dados sobre a questão da energia nuclear, especialmente no seu aspecto ambiental, precisam ser lembrados num momento como este. Vejamos que para produzir um **gigawatt** de energia são necessários de 1,5 a 1,7 bilhões de dólares para a sua construção, construção essa que, no mínimo, demora cinco anos, sendo que a média histórica é maior que isso, é de 8,5 anos.

Deve-se lembrar ainda que não existiram projetos privados nos últimos anos, apenas projetos estatais em alguns poucos países pelo mundo afora.

Uma das razões, sem dúvida alguma, é a questão ambiental; outra delas é o crescimento de 565% do preço do urânio desde 2004, ainda que exista realmente o argumento de que o consumo de urânio é pequeno, embora imprescindível. Portanto, não se pode desprezar o fato de um aumento tão extraordinário acontecido em um dos principais insumos da energia nuclear.

O fato de que as reservas existentes serão extintas em 60 anos é também um fator claro de encarecimento pela escassez relativa da matéria-prima – mesmo alargando o prazo de finalização das reservas, que alguns especialistas colocam como de 80 a 100 anos, e não de 60 – pois a reposição desse combustível, como se sabe, é da ordem de seis anos, em média.

Mas quero voltar à questão ambiental. Em alguns casos, a mineração sequer tem planos de encerramento, o que dificulta, em muito, a definição de soluções, como ajustamento de condutas similares. Os depósitos de materiais nucleares usados são uma preocupação constante de quantos países os têm. Com o tempo, os próprios dispositivos de contenção e de guarda exigem constante atenção e manutenção, custos evidentemente.

Enquanto o mundo todo desperta para a questão do aquecimento global, tentando equacionar o problema da produção de CO₂ e seu seqüestro pela produção de florestas plantadas e com manejo sustentável, o ciclo nuclear, grande produtor do gás, não entra seguramente na matriz de solução. Usando combustível de alto teor, as emissões de CO₂ equivalem a um terço, ou a um quinto, na melhor hipótese, das emissões de uma central energética a gás natural; se o combustível é de pior qualidade, as emissões são até maiores.

Conclusão: o balanço energético é negativo, no caso da energia nuclear.

Outro ponto importante é a pequena vida útil de uma central nuclear, da ordem de 40 a 60 anos, ao final tornando-se um “monumental” lixo a ser cuidado e a requerer recursos até que prazo não se sabe. Ainda, a total dependência tecnológica e da matéria-prima, pois poucos são os países que fabricam o combustível nuclear, apenas quatro no mundo reaproveitam-no, e só um, a Rússia, aceita “depósitos de rejeitos”. Com isso, a geração de empregos é menor do que todos os outros tipos de geração de energia, embora resaltemos que os empregos que a energia nuclear cria sejam de alta especialização tecnológica.

No Brasil, onde mais de 90% da nossa matriz energética é hidrelétrica, é evidente que o número de empregos é maior que numa central nuclear. Além disso, não podemos deixar de considerar a baixa eficiência das usinas nucleares que já funcionam – a Usina Nuclear Angra I e Angra II –, pois o fator de carga que no mundo todo é em média de 66% de aproveitamento da energia, em Angra é de apenas 38%, em média.

Concluindo, Sr. Presidente, quero apenas fazer um alerta rápido para esta questão de energia nuclear. Este é um tema que merece reflexão permanente.

Existem argumentos que são diferentes. A própria revista **National Geographic** de dois meses atrás mostrava que as centrais nucleares voltam, em alguns países, a registrar altos índices, como na França, que tem 80% da sua energia de caráter nuclear, mas outros países, como a Alemanha e a Itália, já baniram a energia nuclear, não aprovam nenhuma nova central e têm programas de desativação das usinas que funcionam.

Temos, no Brasil, alternativas muito melhores; ainda podemos avançar muito na energia hidroelétrica. Temos as opções da energia renovável, seja ela com o biocombustível, seja ela com a energia eólica. Um país que tem tanto vento em tantos pontos pode ter um avanço nessa área. Temos a energia solar, pois somos um País tropical. Portanto, ainda não é o momento, parece-me, de retomarmos um projeto tão caro como é o de Angra III, um projeto de variáveis tão discutíveis como essas do ponto de vista ambiental.

Precisamos, sim, ter uma matriz energética diversificada. Não podemos ficar eternamente somente com a energia hidrelétrica, mas podemos avançar nessas novas tecnologias, bastante no biocombustível, podemos avançar nas questões ligadas ao gás natural, com prospecção mais adequada. Já estive nesta tribuna por mais de uma vez pedindo, exigindo que a Petrobras faça estudos mais adequados no norte de Minas Gerais, onde existem afloramentos de gás natural na re-

gião do rio São Francisco. Entretanto, a Petrobras tem sido muito lenta, deixando o País dependente do gás natural da Bolívia, um país sujeito a essas vacilações políticas permanentes, trazendo insegurança para o uso do gás natural.

Sr. Presidente, esses são os dados que queria trazer aqui, mantendo, portanto, um estado de alerta em relação às novas instalações de energia nuclear.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, quero apenas registrar a presença de estudantes da minha cidade de Belo Horizonte, de um colégio tradicional, o Colégio Colibri, que veio hoje conhecer o nosso Senado e o seu funcionamento. É importante que a juventude possa saber como funciona o Parlamento, a importância que tem o Parlamento para as instituições democráticas que, a duras penas, reconquistamos para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, falará o Senador Pedro Simon e, após, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes da Senadora Ideli Salvatti chegar à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou encaminhando à Mesa um requerimento propondo uma homenagem aos médicos brasileiros pela passagem do Dia do Médico, no dia 18 de outubro, assinado pela bancada de médicos do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa recebe com satisfação o requerimento apresentado por V. Ex^a.

Senadora Ideli Salvatti, com a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vários Parlamentares já usaram a tribuna para tecer comentários a respeito do julgamento que está em andamento no Supremo Tribunal Federal. Quero, inclusive, iniciar a minha fala com uma frase de um dos Ministros que está participando desse julgamento, que, do meu ponto de vista, é uma frase muito forte. Ele diz que, em uma República, ninguém – ninguém! – está acima da Constituição e das leis. Ninguém! Portanto, se temos uma verdadeira República e alguém imagina que não possa estar submetido à Lei Máxima do nosso País, que é a Constituição, e às leis que este Parlamento aprova está indo contra e enfraquecendo aquilo que entendemos como Repú-

blica, coisa pública, aquilo que é de todos e que por todos tem de ser preservado e cuidado.

Ao mesmo tempo em que trago essa frase de um dos Ministros que está participando do julgamento neste momento, espero, com toda a convicção e sinceridade, que a mão da Justiça, que todos esperamos seja republicana, caia sobre todos, inclusive de todos os tempos, que cometeram qualquer ato ilícito e que, portanto, estão sujeitos a julgamento, a qualquer tipo de julgamento na Justiça brasileira.

Mas os comentários, as reportagens, as ilações e as insinuações dão a impressão de que julgados e condenados estão, quando todos nós sabemos que o Supremo, neste momento, decide sobre a abertura ou não do inquérito, sobre a aceitação ou não da denúncia, portanto, se abrirá o processo para que, ao final, Senador Expedito Júnior, se condene ou se absolva. Portanto, todos continuam inocentes até a prova efetiva em contrário no processo penal que porventura vier a ser aberto. Até porque, se a interpretação, a ilação, o comentário, a imagem que se tenta passar desse julgamento for a de que, aberto o processo, condenados estão, a lista é grande, porque, uma vez aberto o processo, condenados estariam muitos, muitos, inclusive aqui deste Plenário. E temos dito e redito que todos são inocentes até prova em contrário, e somente com o trânsito em julgado condenados serão.

A outra questão que me causa impressão – precisamos, obviamente, de paciência, para tratar com os pronunciamentos, com as veiculações e com as ilações – é que estamos frente a algo inédito, nunca acontecido em nosso País, que começou em 2003.

Tive a oportunidade hoje de dizer até a alguns jornalistas que não consigo entender bem por que determinado sistema ou esquema que envolve determinados personagens, cujo julgamento da aceitação ou não da denúncia ocorre no Supremo neste momento, foi separado. Algo foi encaminhado para o Supremo, e outra parte sequer foi processada para ser apresentada à avaliação do Supremo de recebimento ou não da denúncia. Isso já me causa uma imensa estranheza.

Se temos de tratar de processos que levam, induzem ou permitem atos ilícitos, corrupção ativa e passiva, formação de agrupamentos para agir, por que determinado sistema, determinado modo de operar foi separado? Um foi encaminhado, e o outro ninguém sabe ainda se irá ao Supremo para que aprecie se acolherá ou não a denúncia.

Discute-se a respeito daquilo que não demos conta de fazer neste Parlamento, como a reforma política efetiva, que a Câmara teve oportunidade recentemente de fazer e não a fez, pois não teve coragem de enfrentar o financiamento público de campanha, da lista fechada,

que poderiam ser instrumentos efetivos para enfrentarmos indiscutivelmente o principal foco de corrupção ao longo de décadas e décadas neste País.

A forma de financiamento de campanha é que acaba permitindo que a corrupção seja instalada, grasse. Obviamente, quem pagou irá cobrar seu preço, por meio de beneficiamentos e de inúmeras formas já detectadas pelas quase 400 operações da Polícia Federal, que desmonta esquemas instalados na máquina pública há muitos e muitos anos. E a origem disso é exatamente a vinculação de financiamento de campanha, que permite ao financiado, estando no cargo, retribuir de alguma forma ao corruptor que o financiou.

Vamos ter obviamente toda calma e paciência para acompanhar e exigir que a mão pesada da Justiça caia sobre todos em todos os tempos. Até porque já tive oportunidade, durante o auge da crise – volta novamente toda essa discussão –, de dizer inúmeras vezes: corrupção não tem prazo de validade. Portanto, se corrupção houve em outros momentos, com outros atores – inclusive, alguns com o mesmo sistema do que tanto alarde agora se faz nessa apreciação do Supremo sobre o acolhimento ou não da denúncia –, ressalto que corrupção não tem prazo de validade. Indiscutivelmente, não há tal prazo.

Saliento de forma muito clara: o PT, Partido dos Trabalhadores, não aceitará sua criminalização nem sua interdição, como os que expressaram no auge da crise, da disputa e do embate político-partidário em 2005 e em 2006, que nos queriam extinguir, queriam acabar com a raça, como foi anunciado e alardeado. Não vamos permitir isso. O Partido dos Trabalhadores tem história, tem presença, tem ação, contribuiu efetivamente com a democratização deste País e muito nos orgulha por ter assim procedido. O Partido dos Trabalhadores, talvez mais que qualquer outro na história partidária do Brasil, tornou-se canal para que lideranças populares, lideranças dos movimentos sociais, de movimentos de bairro, de movimentos sindicais, de movimentos de comunidade pudessem entrar na cena pública e se transformarem em agente político. Este País não seria o mesmo – eu não tenho dúvida disto e aí de quem tem essa dúvida! – sem a história e a atuação do Partido dos Trabalhadores!

Desse modo, não nos vão criminalizar! Não nos vão interditar! Não permitiremos isso, até porque a sociedade brasileira não vai permitir, apesar do muito que está sendo dito. Eu voltei a ouvir hoje, aqui, nesta tribuna, sobre **impeachment** do Presidente Lula, depois de termos passado por um processo eleitoral em que o Presidente foi eleito com uma margem, no segundo turno, de mais de vinte milhões de votos; depois que o PT saiu das urnas como a legenda mais votada na

Câmara dos Deputados; depois que foram campeões de voto o Senador Eduardo Suplicy, em número de votos, e o Senador Tião Viana, em percentual de voto; e depois que ampliamos o número de Governos conquistados pelo PT na eleição do ano passado.

Portanto, não vamos permitir que a história do nosso Partido e a contribuição que o PT deu a este País sejam achincalhadas por causa dessa disputa – volto a dizer – dos que não se resignam, dos que não se conformam com os resultados tanto das urnas quanto da política adotada.

Quero concluir a minha fala, apresentando uma reflexão da Marilena Chauí muito procedente. Ela faz a discussão da diferença conceitual entre ética da política e ética na política.

A ética da política, a ação política como seu resultado: se essa política resulta em supressão das desigualdades, se essa política resulta em supressão das injustiças, se essa política resulta em melhoria da qualidade de vida...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) –.... dos que mais precisam ter a vida melhorada. E a ética na política é o comportamento individual. Como indivíduos, as pessoas podem cometer equívocos, podem cometer erros e têm de responder na Justiça se assim procederem.

Mas que não se confunda a ética da política, o resultado que permite fazer com que as injustiças e as desigualdades sejam combatidas – é disso que a política ética precisa efetivamente fazer –, com o comportamento ético ou não ético dos indivíduos.

Por isso, às vezes, fica difícil de as pessoas entenderem e compreenderem por que, mesmo agora, quando retomam-se os assuntos, requeentam, refazem e tal, e os próprios Partidos de Oposição fizeram pesquisa, Senador Suplicy, continua a popularidade do Presidente Lula e o reconhecimento do PT como Partido que contribui de forma efetiva para a ética da política, ou seja, a política que tem como tarefa central, para ser ética, combater as desigualdades e as injustiças sociais.

Se o Presidente permitir, ouvirei, com muito prazer, o aparte do Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, em algumas ocasiões, ouvi do Presidente Lula frases como: “Para nós, do Partido dos Trabalhadores, a ética é fundamental; é tão importante”. E tenho a convicção de que o Presidente Lula continua a ser essa pessoa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O senhor e a ampla maioria da população brasileira, pode ter certeza.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E é importante, Senadora Ideli Salvatti, que nós estejamos vendo que as instituições reconhecidas pela Constituição brasileira de 1988 – o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário – estejam funcionando plenamente. Isso significa que o processo democrático brasileiro está vivendo momentos de grande relevância. É verdade que as decisões que o Supremo Tribunal Federal está tomando hoje, nesta semana e na semana passada, estão ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... tendo grande repercussão. Acredito que nunca a TV Justiça alcançou índices de audiência tão altos quanto nesses dias, tal o interesse despertado pelo julgamento de pessoas do Partido dos Trabalhadores que ocuparam cargos de grande importância no Governo e nosso Partido. Obviamente isso nos preocupa. Não vamos dizer que é algo que deixa de provocar preocupação e tristeza, uma vez que companheiros estão ali sendo objeto de julgamento, denúncias estão sendo aceitas, mas é importante....

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aliás, Senador Suplicy, pessoas que, de forma pública e contundente, exigiram ser julgadas; querem o julgamento para poder apresentar todas as provas de sua inocência. Inúmeras vezes, o ex-Deputado José Dirceu declarou isso de forma pública.

Então acho que não há medo de julgamento, não há medo. O problema é a forma como se interpreta ou se quer dar a entender o significado do ato do Supremo Tribunal Federal neste momento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E é muito importante que o apelo do próprio ex-Ministro, ex-Deputado Federal, ex-Presidente do nosso Partido tenha se efetivado, porque ele foi aquele que mais pediu que o julgamento se desse este ano e o quanto antes. Assim, ele terá a oportunidade, pedida por ele próprio, mesmo tendo sido aceitas algumas das denúncias, de se defender. Isso está sendo assegurado. Felizmente, ainda que possa nos preocupar, isso está ocorrendo. Então, eu quero aqui saudar a maneira como V. Ex^a aborda o fato, pois, apesar dessa problemática, os méritos do Partido dos Trabalhadores têm sido de tal ordem que vêm obtendo reconhecimento da população brasileira no que diz respeito ao conjunto das ações do Governo do Presidente Lula e tudo aquilo que tem sido representado pelas diversas administrações do PT, no âmbito municipal e estadual, e pela atuação

de pessoas como V. Ex^a e todos que representam o Partido dos Trabalhadores no Parlamento brasileiro, nos seus diversos níveis.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Suplicy, agradeço também ao Presidente pelo minutos a mais que passei no tempo. Mas gostaria, agora com mais serenidade, de terminar a minha fala, o meu pronunciamento exatamente com esta questão: a ética da política, aquilo que se realiza para o bem do coletivo, para que o coletivo possa estar em condição de justiça e de igualdade econômica, social, cultural e de oportunidades. Esse é o objetivo central que anima, e animou, e que desde a sua fundação é priorizado pelo Partido dos Trabalhadores.

Por isso, não tenho nenhuma dúvida de que, como já superamos tantos outros episódios, vamos passar mais. Inclusive, neste final de semana, no Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, vamos nos reunir para que a ética da política, a ética que tem de estar voltada para melhorar a vida da maioria da população, continue norteando o Partido dos Trabalhadores, como foi ontem, como é hoje e como eu espero que seja sempre.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, em primeiro lugar, meus cumprimentos à Senadora Líder do PT. Eu gosto de Parlamentar de coragem! Falar quando as coisas estão fáceis, qualquer um fala; agora, falar depois da paulada que teve aqui em cima do Governo – e V. Ex^a, aqui, depois de toda a imprensa fazer o que fez –, eu acho que V. Ex^a merece respeito. Ser a favor na hora de receber e ser contra quando as coisas são difíceis é muito fácil. V. Ex^a merece o respeito. E eu a felicito. Menos entrar em detalhes no conteúdo do que V. Ex^a falou, mas pela capacidade de dizer o que disse.

Também gostei da entrevista do Lula, publicada, no domingo, pelo **O Estado de S. Paulo**. O Senador Eduardo Suplicy, realmente, falou e bem. O Presidente, deixou muito claras algumas posições, que considero importantes, e deixou muito específicas algumas questões como a de que ele estaria buscando a terceira reeleição etc, que achei até muito competente. O jornalista, que é de categoria, quis buscar uma declaração, no meio dessa questão de reeleição ou não-reeleição do Lula, que ele dissesse algo, por exemplo, contra o Presidente da Venezuela, que está buscando mais reeleição. Aí, o Presidente Lula disse-lhe: “Olha, eu estou lhe dizendo, claro que sou contra uma terceira

eleição. Nós sabemos o que você quer que eu diga, e eu sei o que você quer que eu diga, mas eu não vou dizê-lo. Apenas estou dizendo que nós, no Brasil, somos contrários a isso.” Claro que o Lula não queria se meter no governo da Venezuela e dizer que o presidente está fazendo um absurdo etc.

Mas, Sr. Presidente, estou aqui com orgulho do nosso Supremo Tribunal! Não pela decisão em si, mas pela decisão. Para a gente que fala e fala que o Supremo, ao longo do tempo, não decide, que o tempo passa – e dizíamos aqui que, lá atrás, a gente argumentava que a responsabilidade era do Congresso Nacional, porque o Procurador da República decidia, mandava para o Supremo, mas, tinha de pedir licença aos Presidentes do Senado e da Câmara, ouvia as duas Casas, mas elas nunca respondiam nem “sim”, concedendo a licença, nem “não”, negando a licença; ficava na gaveta. Quando se emendou a Constituição e se determinou que não precisava mais ir ao Congresso – nem Câmara nem Senado –, que o Procurador mandaria direto para o Congresso, e o Congresso decidiria, o que aconteceu? Primeiro, o Procurador, no tempo do nosso querido ex-Presidente Fernando Henrique, na verdade, não era um Procurador mas sim um arquivador, que, durante todo o governo, praticamente não fez nada. Mas, neste Governo atual, tem esse mérito tanto para o Procurador-Geral no primeiro Governo como no atual, ou seja, colocar homens de responsabilidade, os Procuradores entraram com as denúncias: ou eles arquivavam, ou entravam com a denúncia. E aí passou a ficar no Supremo Tribunal. E se criou esse estágio de ansiedade, de dúvida e de interrogação.

Vamos dizer, com toda a franqueza, sabemos que a estrutura do Supremo Tribunal Federal é difícil para uma responsabilidade dessa intensidade, tais como decidir questões criminais. É complexo. Quanto aos processos que lá estão, eu não sabia como eles iriam se sair. Eu os cobrava, mas, com toda a sinceridade, eu não sabia como eles iriam julgar 40 casos. E, olha, decidiram com muita competência! Decidiram com seriedade, com responsabilidade!

O Relator foi muito competente na hora de dividir o nome das pessoas, a espécie de crime, para depois fazer o debate. Deixaram muito claro que uma coisa era aceitar a denúncia para abrir o processo, outra coisa era decidir, em caráter de culpar ou não culpar, e nesse contexto é que o processo foi.

Olha, alguém disse aqui – penso que foi o Senador Eduardo Suplicy em um aparte – que a TV Justiça teve recordes de audiência ao longo de sua história. Realmente, o Brasil se pousou na TV Justiça – eu inclusive –, e vi que a decisão foi da maior competência e da maior seriedade.

A decisão, por unanimidade, com relação ao Deputado José Dirceu também foi importante. Volto a repetir: não foi uma decisão de condenação; foi uma decisão – e eu votaria tranqüilamente com o Ministro do Supremo – de aceitar a denúncia, para agora se fazer a apuração e depois ter a decisão final.

Foi o dia, na minha opinião, mais importante da história do Supremo!

Vamos analisar o seguinte: dos que votaram, seis foram indicados pelo Presidente Lula – seis foram indicados pelo Presidente Lula! –; e os seis votaram a favor de aceitar a denúncia. Isto tem mérito, na minha opinião, com todo o respeito, para o Congresso, para os seis e para o Presidente Lula, que, pelo que sei e pelo que vi, não tomei conhecimento de nenhuma ação, nenhuma atividade do Governo Federal querendo intervir – o que não me passa pela cabeça – no Supremo Tribunal. Então, somou também para o Presidente Lula. Não é o problema de um Congresso de um país em que a maioria é contra o governo que entrou. Não!

Acho que, de certa forma, os seis devem ser simpáticos ao Presidente Lula. Mas, na hora de votar, votaram com a consciência de Ministros do Supremo e votaram como achavam que deveriam votar.

Foi bonito de ver a condução, o Relator com sua competência; e cá entre nós, com muita alegria e orgulho, digo à Ministra Ellen Gracie, que fez a sua carreira política e judiciária no Rio Grande do Sul, como Presidente do Supremo: foi o dia mais bonito que vi. Parecia até que o Brasil era um País dos mais modernos e dos mais justos da história, porque os votos foram de seriedade, a análise foi de seriedade. Creio que, ontem, o Brasil viveu um dia importante.

Digo com toda a sinceridade: eu não tiraria a interpretação de vir aqui e dizer que ontem – eu não acho – foi o dia da derrota do Lula. Não. Acho que não devemos levar por aí. Foi o dia de somar para o Brasil inteiro! Todos ganharam! Ontem, todos ganharam, assim como o Supremo, quando votou na imparcialidade daquilo que deveria ser feito. Eu recebo desta maneira. Há momentos para tudo na vida: momentos para se fazer oposição, momentos para se desmoralizar, momentos para se bater e momentos para se consagrar em conjunto.

Hoje, todos nós estamos felizes, porque o Judiciário viveu uma das páginas que muitas vezes já a vivemos no Congresso: as boas e as ruins. Ontem foi o dia de o Supremo Tribunal Federal viver um grande momento. E o Brasil inteiro reconhece isso, o Brasil que defende a luta para se acabar com a impunidade, os que defendem a luta para ter uma Justiça mais

justa, mais feliz na história deste País, ontem foi um grande dia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio isso que serve para todos. Não acredito – com toda sinceridade, até hoje não consegui me convencer – que o Presidente Lula não seja um homem de respeito, um homem que não quer fazer um grande Governo. Sinceramente, eu não me compenetro disto. Digo, com toda a sinceridade, de que falta ao Lula, na minha opinião, rapidez nas decisões. Para o Lula demitir alguém do seu Governo, para ele – parece-me – ser como cometer um homicídio. Só se demite quando a coisa é. E Presidente não é isso. Um dirigente tem de ter a capacidade de tomar posição na hora. Se ele tivesse demitido lá no início – já disse isto, aqui está o Senador Eduardo Suplicy –, quando o Waldomiro apareceu na televisão recendo dinheiro e o colocando no bolso, se ele o tivesse demitido naquela hora, se o tivesse colocado para fora, se ele tivesse permitido a instalação da CPI naquele momento, no início, seria o primeiro ato que teria aparecido, a coisa teria sido diferente. Fomos criar a CPI após um ano e seis meses. Aí, já não era uma CPI; eram seis CPIs. Se ele, no mínimo, tivesse demitido o Waldomiro, se ele o tivesse posto para fora, e todo o mundo entendesse que o seu Governo era assim, a coisa teria sido diferente.

Mas ele terminou tomando posição. Eu, por exemplo, com toda a sinceridade, acho que a Chefe da Casa Civil de hoje é uma mulher que merece respeito. Vejo a sua ação, a sua atuação, a sua maneira de agir bem diferente da do Chefe do Governo anterior. No Governo anterior – reparem, eu não quero nem discutir – mas tudo o que se fala que aconteceu passou pela Casa Civil. Inclusive se dizia da ligação do homem, do chefe que buscava e distribuía o dinheiro era feito no gabinete da Casa Civil. Nunca surgiu uma notícia desse tipo com a nova Chefe da Casa Civil, que demonstra que quando se quer se faz.

Mas quero felicitar a Ministra Ellen Gracie. Na figura de S. Ex^a, felicito todo o Supremo Tribunal Federal. E digo que é um dia de festa. Não um dia de festa no sentido de se vangloriar porque alguns foram denunciados, que a denúncia foi aceita, ou coisa que o valha. É um dia de festa porque, hoje, depois de muito tempo, o brasileiro respira uma sensação de que há possibilidade de se fazer justiça neste País, de que há possibilidade de se terminar com a impunidade neste País, de que há possibilidade. O Congresso fez o seu papel na CPI, com erros, acertos, equívocos, mas fez o seu papel. E a denúncia levou ao Procurador que, com excepcional capacidade, exerceu o seu papel. Agora, o Supremo Tribunal Federal, na sua responsabilidade, cumpriu a sua missão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Preza-do Senador Pedro Simon, V. Ex^a trouxe dois assuntos de grande importância. Gostaria de comentar ambos. O primeiro, quando comentou as declarações do Presidente Lula ao jornal *O Estado de São Paulo*, e suas repercussões, relacionadas ao...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a trouxe... Tomei conhecimento com o pronunciamento de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Relacionadas ao Presidente Hugo Chávez, que efeito teria tido. Eu me interessei especialmente por essa particularidade e resolvi examinar se os jornais principais da Venezuela trouxeram a entrevista do Presidente Lula. E aqui informo a V. Ex^a e ao Senado que sim. Por exemplo, o *El Universal*, no próprio domingo, dia 26, publica: “Lula diz que oito anos de Governo são suficientes; porém, não julga Hugo Chávez”. Ali está transcrito o trecho tão importante para o relacionamento que V. Ex^a aqui colocou: “Não creio na palavra insubstituível, não existe ninguém que não seja substituível ou que seja imprescindível; quando um dirigente político começa a pensar que é imprescindível, que é insubstituível, começa a nascer um ‘ditadorzinho’” – aqui está escrito em Espanhol, estou colocando em Português. “O governante, entretanto, preferiu não comentar o projeto de reforma constitucional de Chávez, que permite reeleições por tempo indefinido para o chefe de estado na Venezuela. Não julgo o comportamento de outros países”, afirmou Lula, ao ser interrogado se Chávez seria um ditador. “Chávez está propondo uma reforma da constituição. Se tem a maioria para fazê-lo, eu não peço, porque sou adepto da alternância de poder”, afirmou o Presidente Lula. E creio que oito anos são suficientes para fazer aquilo que creio ser possível se fazer. Outro virá, e fará mais.” A observação de Lula, certamente, de alguma maneira, chegou à Venezuela, e permitirá até uma reflexão para o povo venezuelano, acredito que para o próprio Presidente Hugo Chávez. Quem sabe, ele possa ter o conhecimento de como, por exemplo, o Presidente Nelson Mandela, certo dia, disse aos que sugeriam a ele para ser novamente candidato, e ele disse: “Tenho observado o que tem ocorrido com os que querem permanecer no poder por tanto tempo. Eles acabam se desgastando. Prefiro concluir meu mandato com o povo querendo que eu muito continue”. Assim, decidi não ser mais, e até hoje se constitui em um Chefe de Estado na África que a toda hora é chamado para contribuir na resolução de

problemas maiores de seu próprio país e dos demais países da África. O Presidente Hugo Chávez pode se reportar também a isso na reflexão, claro que respeitando o que eles lá decidirem. É muito importante o registro de V. Ex^a, cumprimentando o Supremo Tribunal Federal pela maneira aberta e transparente como agiu. É um passo extraordinário da democracia. O Senado Federal deu um passo importantíssimo ao fazer com que a TV Senado transmitisse nossas sessões, com repercussão, e V. Ex^a sabe disso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Começou com o Senador José Sarney, e foi uma grande realização.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com o Presidente José Sarney. E isso teve uma repercussão extraordinária.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E ontem, pela primeira vez, vimos que na Justiça também. Quer dizer, não estávamos levando muito assim, etc. e tal, mas quando eu vi a insistência das pessoas em assistir à TV Justiça, eu vi como foi importante a realização do julgamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exato. Eu próprio, Senador Pedro Simon, nunca havia assistido com tamanho interesse à TV Justiça quanto nos últimos dias, porque está havendo ali momentos da maior relevância, importantíssimos, inclusive o debate havido sobre o episódio do fotógrafo do jornal *O Globo*, que flagrou aquela cena na tela do computador, de um diálogo entre dois Ministros, e que causou um grande debate se seria ou não invasão de privacidade. Isso acabou proporcionando um artigo muito interessante do Ministro Joaquim Barbosa no jornal *Folha de S.Paulo* sobre como poderá o Supremo Tribunal Federal se aperfeiçoar a partir daquele episódio. A palavra de V. Ex^a é muito importante, sobretudo porque assegura o funcionamento de uma das principais instituições da democracia, o Poder Judiciário, agindo de maneira aberta, transparente, e se assegurando em relação àqueles que são denunciados. Sim, companheiros do meu Partido. Eu sofro com isso, por meus companheiros, mas penso que estamos aprendendo as lições. Deveremos nós, inclusive os Ministros e o Presidente Lula, todos nós, Senadores do PT, estar muito mais atentos, pois qualquer atitude, mesmo que resulte em um indício de procedimento inadequado, poderá se transformar em objeto de eventual julgamento, como o que enfrentam meus companheiros de Partido que hoje estão na berlinda. É importante o registro de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Sou fã de V. Ex^a. V. Ex^a é um Senador excepcional. V. Ex^a, quando Fernando Henrique era Presidente, quando o Senador Sarney era Presidente,

é daqueles que critica, e critica duro, mas é daqueles que, em primeiro lugar, nunca atinge a dignidade da pessoa; e, em segundo lugar, busca fazer por aceitar. O mesmo estilo de discurso que V. Ex^a fazia criticando o Governo anterior está fazendo agora, com mais cuidado, com mais preocupação, mas V. Ex^a não abriu mão das suas idéias. Isso é muito importante. Infelizmente, a pessoa muda quando está no Governo ou quando está na Oposição. A única pessoa que não mudou, e é excepcional, é o atual Líder do Governo. Ele está usando o mesmo discurso que fazia quando era Líder do Governo anterior. Ele se manteve firme; os governos que vieram para ele. Quer dizer, o Governo Fernando Henrique se adaptou ao Senador Romero Jucá, e o Senador Romero Jucá tinha aquela linguagem. Ele, agora, que é Líder do Governo Lula, não precisa mudar nada; está usando o mesmo discurso. Quer dizer, porque o Governo é igual.

Pois não, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a não estava aqui pela manhã, quando realizamos a sessão comemorando os 10 anos do ILB...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mais uma obra de V. Ex^a.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – (...) da Unilegis, do Interlegis. Na oportunidade, tive de dizer, fazendo justiça, que foi V. Ex^a o inspirador de todas as reformas que iniciamos àquele tempo, pela sua pregação constante em favor de mudanças dentro do processo até então utilizado em nossas sessões e nossos trabalhos. Tive a oportunidade de fazer essa justiça, que agora tenho renovada, pois V. Ex^a foi o grande João Batista, o pregador da necessidade das reformas que culminaram na TV Senado e em todos os órgãos de comunicação do Estado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não pode dizer isso, porque, se disser que sou João Batista, vou ter que dizer que V. Ex^a foi o Jesus Cristo, pois V. Ex^a foi quem fez e realizou a grande obra que eu reconheço. A TV Senado e o Instituto criado por V. Ex^a, assim como o *Jornal do Senado*, mudaram a realidade deste Congresso. É uma outra realidade.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Mas foi inspirado nas idéias de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Andando pelo interior, vejo que, hoje, em vez de ficarem sabendo o que o Congresso ou o Senado fizeram por três linhas do Jornal Nacional ou pelos jornais das outras televisões, as pessoas acompanham ao vivo. Hoje, as pessoas acompanham tudo ao vivo, como acompanharam as reuniões de ontem e de anteontem e estão acompanhando a reunião de hoje do

Supremo Tribunal Federal. Isso começou com V. Ex^a, criando a TV Senado. O interessante é que V. Ex^a encontrou unanimidade. Muita gente não entendeu. “Onde vai terminar isso? Transmitir uma sessão do Senado Federal? Em primeiro lugar, é insosso, ninguém vai assistir isso”. Pois digo a V. Ex^a: é impressionante a audiência da TV Senado. É impressionante! Aonde vou, a qualquer cidade que eu vá, perguntam por que fiz aquele discurso, falam do Senador fulano de tal, do Senador Suplicy, que é muito badalado, e do Senador Mão Santa, que todo mundo comenta: “Como ele é? Ele é assim mesmo?” Ele é assim mesmo. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite fazer uma sugestão, a propósito?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Permito, porque o Presidente Renan me disse: “Pode deixar o Suplicy falar à vontade, porque vou descontar do seu tempo”.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou aproveitar, Senador Pedro Simon, para fazer uma sugestão a V. Ex^a, ao Plenário e ao Senador Renan Calheiros sobre um momento que, todos sabemos, será de extraordinária importância e que despertará um enorme interesse da população brasileira em acompanhar. Refiro-me ao que vai ocorrer, na quinta-feira, na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A sugestão que formulo, acredito, poderá ser objeto de análise de V. Ex^a. Obviamente, será objeto de grande interesse o parecer dos Relatores. É possível. V. Ex^a sabe que tenho feito recomendação ao Senador Renan Calheiros. Inclusive, estou aceitando o convite feito por S. Ex^a para conversar e ter esclarecidas quaisquer dúvidas. Por mais que tenhamos esclarecimentos, não há nada melhor que um diálogo de S. Ex^a com os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na reunião da próxima quinta-feira, no momento da leitura dos relatórios. Isso deverá ser acompanhado por todos. Certamente, na medida em que a avaliação que tivermos de fazer de todo o caso for objeto do conhecimento da população brasileira, nas suas razões de profundidade, ela poderá ser muito mais bem compreendida, se tivermos a transparência do processo, com a transmissão pela TV Senado. Muitos nos estão perguntando se a reunião será aberta ou fechada ao público. Por que não serem inteiramente abertos o diálogo, a decisão? Sinceramente, digo a V. Ex^a, como transmi to às pessoas que me perguntaram, que ainda não tomei minha decisão e que quero tomá-la à luz dos mais completos esclarecimentos, tendo lido os relatórios que ainda não conhecemos e que nos serão apresentados pelos Relatores. Lembrei-me disso a partir do elogio feito por V. Ex^a a respeito de quão

importante é o instrumento de transparência que é a TV Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Este é o Senador Suplicy. Ele é o que é. Ninguém o muda.

A respeito disso há um fato que é muito conhecido. Dizem que, no final da campanha do Presidente Lula, na primeira eleição, Sua Excelência reuniu um grupo muito fechado do PT. Era uma discussão muito séria, sobre uma decisão a tomar. Essa decisão influenciaria muito o andamento da campanha e a vitória. Então, as pessoas eram convocadas, de forma selecionada, para um lugar afastado do Senado, da Câmara, para discutirem o que fazer. Chegaram ao Senador Eduardo Suplicy e o convocaram. Aí disseram: “Olha, mas há uma coisa: você não pode falar nada para a sua mulher, para ninguém. É uma coisa que você tem de guardar. É segredo absoluto”. Falaram, falaram. Daqui a pouco, S. Ex^a foi até lá e lhes disse: “Se não posso falar nada para ninguém, não vou. Então, já não me incluo. Não vou, porque depois não sei se me controlo; daqui a pouco...”

(Interrupção de som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Realmente, V. Ex^a tem essa qualidade. V. Ex^a diz as coisas. Respondo a V. Ex^a: não gostaria de tocar nesse assunto, porque não é o momento, mas, se eu fosse o Presidente do Senado, meu querido amigo Renan, ainda hoje me licenciaria. Ainda é tempo, Presidente. Ainda é tempo! Nunca vivi um momento como o que está vivendo o Senador Renan. Muitas vezes, entramos numa linha. O Senador Renan botou na cabeça que, caso se licenciasse da Presidência do Senado, estaria rendendo-se, curvando-se à pressão que há em roda dele. Acho que não. Se ele houvesse se afastado da Presidência do Senado, teríamos até condições de fazer uma defesa, mas ele fica nessa posição.

Sabemos que ele é uma pessoa que está agindo com a imparcialidade e com a seriedade que lhe são próprias. Mas fica a imagem: “Não, ele está lá, porque está pondo a máquina a favor dele”. Não vejo máquina, não vejo nada. Digo, com a maior sinceridade, que nunca recebi nenhum tipo de pressão, nenhuma coisa, e vejo a coisa andando normalmente.

Respeito a posição do Senador Renan Calheiros, mas, como seu amigo, se eu pudesse influenciar, dir-lhe-ia: “Vá descansar. Deixe que se faça o trabalho sem a sua presença”.

Quero dizer à Ministra Ellen Gracie: temos muito orgulho de V. Ex^a. Que bom que é uma mulher! Alguém sempre fica naquela interrogação: “Mas é uma mulher?” Pois pegou o caso mais difícil que chegou ao Supremo. É uma denúncia contra quarenta réus. Nunca ocorreu

isso antes; não me lembro de um caso semelhante, anterior a esse. E o Supremo agiu com capacidade. A Presidente agiu com dignidade.

Repito: vivemos ontem um dia muito importante. O Supremo somou. A imprensa insinuava: “É, mas há seis Ministros indicados por Lula!” E daí? Os seis Ministros votaram como pensavam que deveriam votar. Por isso, eu, que tenho vindo aqui me apresentando geralmente como crítico ao Governo, hoje elogio e ponho no céu o Supremo – a Ellen, o Relator e todos os Ministros. Mas creio que não é o momento, e o digo com muito respeito aos Líderes da Oposição, por quem tenho o maior carinho e com os quais estou identificando-me ao longo da existência.

Estou me identificando com o PSDB e com os Democratas, como estava com o PT nos oito anos do Governo passado. Fiquei por oito anos ao lado do PT, aqui, batendo no Fernando Henrique, de quem eu era amigo. Quando fui Líder do Presidente Itamar Franco, o Ministro da Fazenda era Fernando Henrique Cardoso, o homem do Plano Real... Não foi o criador; o criador do Plano Real, desculpem-me, foi o Governo do Itamar Franco, em que Fernando Henrique era um, mas havia muito mais gente. Agora, ele era o grande responsável. Quando me convidou para ser Líder do seu Governo, estava disposto a aceitar, mas, quando ele começou a andar, não pude mais aceitar. Então, nesses oito anos, eu me identifiquei muito com o PT. Agora, estou mais com o PSDB e com os Democratas, porque eles pegaram os discursos... Vou pegar os discursos dos oito anos do PT – oito anos excepcionais e extraordinários do PT – no Governo de Fernando Henrique e os discursos do PSDB e dos Democratas agora, no Governo do PT. O PT é o PSDB de quatro anos atrás; o PSDB é o PT de quatro anos atrás!

Temos de fazer um esforço no sentido de manter nossas idéias, quando mudarmos, e não fazer como o Líder, Senador Romero Jucá. Alguém está criticando o Líder, Senador Romero Jucá, mas não concordo. Espera um pouquinho, o Jucá está na posição dele. Pega os discursos dele de quando foi Líder do Fernando Henrique e pega os discursos dele agora em que é Líder do PT e veja se não está dizendo a mesma coisa. Ele está defendendo o Governo. Ele não mudou; o Governo mudou.

Acho, com toda sinceridade, que temos condições. Ontem foi um dia nesse sentido, com esse significado. Ontem, foi o Supremo Tribunal Federal com que o Brasil sonha. Pode ser que sejamos o Congresso Nacional com que o Brasil sonha.

Quanto ao Presidente Lula, a entrevista de que o Senador Eduardo Suplicy fala realmente foi muito significativa. Eu me emocionei com a entrevista do

Presidente Lula. Olha, há coisas que nós temos que levar a sério. Por exemplo, a declaração que ele deu de que não é mais candidato não é negócio para se esquecer. Não tem como esquecer o que ele disse. O que ele disse, afirmou, reafirmou, está ali. Se amanhã ele aparecer com idéias diferentes, vai ter de se explicar. E ele foi de uma clarividência total. E se o povo pedir? Ele disse que não tem essa história de o povo pedir, disse que não é candidato e pronto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra V. Ex^a, Presidente Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio, claro. Não sei se S. Ex^a consentirá que eu fale.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela manhã, fui orador na sessão especial do Senado em comemoração aos dez anos de criação do Instituto Legislativo Brasileiro e do Conselho editorial e de seis anos de criação da Unilegis. Tive oportunidade de fazer justiça ao Senador Pedro Simon, dizendo que foi S. Ex^a quem pregou nesta Casa, durante muitos anos, as reformas que finalmente foram consolidadas naquele projeto.

Todavia, cometi uma omissão, Sr. Presidente, que me perturbou e que tenho o dever de corrigir desta tribuna. É que foi V. Ex^a o relator e o encarregado de todo o processo das reformas junto com a Fundação Getúlio Vargas. V. Ex^a era o 3º Secretário, eu era Presidente da Casa, mas foi V. Ex^a o executor de todo o projeto, e o fez com muita dedicação. Foi uma omissão que eu não poderia ter cometido no discurso desta manhã. Agora eu o estou retificando para que ele seja realmente completo e estabeleça a verdade em relação ao que aconteceu naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Sarney, agradeço sinceramente a V. Ex^a a lembrança, mas, antes de mais nada, é preciso dizer que o que foi feito naquela Comissão de Modernização foi feito exatamente por recomendação de V. Ex^a como Presidente da Casa.

Muito obrigado.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pretendia tratar do assunto do Conselho de Ética no dia da reunião daquele Conselho, mas ouvi dois aliados de V. Ex^a, o Senador Pedro Simon e o Senador Eduardo Suplicy, manifestarem-se a favor do voto aberto. Pensei com meus botões – aliás, tive hoje uma tarde inteira para conversar com meus botões – e não podia eu deixar de dizer qual é a opinião do meu Partido.

Um aliado é a favor do voto aberto; o outro, também. O Senador Pedro Simon, inclusive, acabou de demonstrar que o PT estava muito certo quando fazia oposição, que o PSDB está muito certo quando faz oposição e que S. Ex^a está certo durante o tempo inteiro, porque talvez seja incapaz de errar.

Meu Partido é a favor do voto aberto. Estou recomendando aos Senadores do meu Partido que se abstenham de declarar voto, porque creio ser lícito e justo que três Senadores declarem seus votos: a Senadora Marisa Serrano, o Senador Almeida Lima e o Senador Renato Casagrande. Todos os demais poderiam muito bem manifestar seus votos em aberto, exatamente como sugere o Senador Eduardo Suplicy e exatamente como sugere outro aliado de V. Ex^a, o Senador Pedro Simon, aquele que criticava o PSDB quando o PSDB errava, que agora critica o PT porque o PT erra e que não erra nunca. Ou seja, é algo realmente extraordinário! Se eu já tinha admiração, passei a ter uma admiração decuplicada pelo Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, a recomendação é muito clara: reivindicamos o voto aberto. Precedente há: o caso envolvendo o Senador Antonio Carlos Magalhães no início de 2003.

Se perguntarmos ao Senador Suplicy, talvez S. Ex^a diga: “Sou a favor do voto aberto para tudo”. Se perguntarmos ao Senador Simon, este vai dizer que é a favor do voto aberto para tudo. Aí perguntam para mim, e digo que não sou a favor do voto aberto para tudo. Uma assembléia legislativa pressionada por uma grande empresa num pequeno Estado pode ser coagida pelo poder econômico, sim! Sou a favor do voto secreto para certas causas, para certas coisas. Nenhum Governador de Estado receberia **impeachment** com voto aberto de uma assembléia legislativa de um pequeno Estado do Norte ou do Nordeste do País. Nenhum! O voto secreto nasceu para proteger o súdito e, portanto, para proteger a oposição ao rei. Isso é da melhor tradição do parlamento anglo-saxônico. O voto secreto é uma conquista secular. Entendo, porém, que ele está superado para certos efeitos e para certos fatos; está superado.

Não há por que alguém deixar de votar a favor ou contra V. Ex^a, porque o voto é secreto ou o voto é aberto. Se eu tiver de duvidar de que o resultado é um na votação aberta e outro na secreta, vou duvidar do caráter dos meus colegas e não quero fazer isso. Não posso duvidar, não tenho o direito de duvidar do caráter de colega nenhum meu! Não tenho esse direito, não vou fazer isso! Então, acredito que x pessoas votam assim no escrutínio aberto e que x pessoas votam do mesmo jeito no secreto. Ou não é assim, Senador Tasso Jereissati? Por que o voto secreto levaria a alguma mudança?

Vejo V. Ex^a muito bem de aliados, e isso deve servir-lhe de algum conforto, Sr. Presidente. Nossa posição, que eu iria apresentar no Conselho de Ética, foi antecipada por dois aliados de V. Ex^a: o Senador Suplicy, que, certamente, é a favor do voto aberto para tudo, e o Senador Pedro Simon, que é a favor do voto aberto para tudo. Senador Suplicy e Senador Pedro Simon são duas figuras extraordinárias, quase infalíveis. Aqui, está falando um mortal, uma pessoa que tem defeitos.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Permita-me um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero apenas terminar de fazer uma autoflagelação. Como candidato a santo, eu não passaria; não tenho jeito para santo. Defeitos meus? Em Manaus, dizem que tenho um defeito grave. Retirei os camelôs do centro da cidade numa hora gravíssima: recessão no Governo do Presidente Collor e evasão de receita quase me impedindo de pagar os salários dos servidores do Estado. Depois desse tempo todo, pergunto: só tenho esse defeito? Falem com minha mulher, que ela vai falar uns quarenta mil mais. Não posso ter só esse. Nem é coerente com minha idade, com a vida que já vivi e com a vida que ainda vivo. Mas louvo saber que há pessoas que realmente nunca se equivocam, que, enfim, estão sempre do lado do bem, figuras realmente extraordinárias.

Vou dar um ângulo muito meu dessa questão do mensalão, envolvendo o Partido dos Trabalhadores. Vou dar meu ângulo com o máximo de sinceridade de que é capaz uma pessoa não-santa – não é Mão Santa, é não-santa –, uma pessoa normal, com defeitos, de carne e osso, uma pessoa que tem ambições, que tem fraquezas, que não é nenhum super-homem, que não quer passar por super-homem para mídia coisa alguma, uma pessoa que prima pela sinceridade. Se alguém quiser descobrir a sinceridade dela, vai perceber que ela é uma pessoa sincera, sim. Vou dar esse enfoque daqui a pouco.

Concedo a palavra, para me apartear, ao Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a faz, como sempre, uma discussão severa de seu próprio entendimento, uma discussão travada pelo Senado, pela Câmara dos Deputados e, parece-me, pelo Parlamento, em todo o mundo, em torno da adequação do voto secreto. Em que condições esse voto secreto tem de acontecer? Nossa Constituição e nosso Regimento Interno adotam o sistema restritivo. Quando uma votação é secreta? Uma votação é secreta quando ela é prevista. Dou um exemplo: o art. 55, § 2º, da Constituição Federal diz que, no caso de quebra de decoro parlamentar, a votação para a perda de mandato acontecerá de forma secreta. Ainda diz mais: que isso se dará por maioria absoluta. Maioria absoluta, todos nós sabemos, é representada pela metade do número de Senadores mais um, ou seja, são 41 votos. Portanto, a votação com 41 Senadores só pode se dar no plenário, até porque o Conselho só tem 15 Senadores. Agora, diz também o nosso Regimento Interno que qualquer sessão pode ser transformada em secreta por requerimento de qualquer Senador. O Senador que desejar transformar, melhor dizendo, a votação em secreta – a sessão também pode ser transformada em secreta por requerimento –, pode apresentar um requerimento, que se será votado e, se aprovado, a votação se dará dessa forma. Então, é mais do que a discussão sobre se é a favor ou contra o voto secreto, e aí tenho de respeitar a posição de V. Ex^a, porque V. Ex^a é uma pessoa de posição. Embora eventualmente possamos discordar sobre essa ou aquela posição, V. Ex^a é leal em suas posições e as externa com convicção e conhecimento. Nesse caso específico do Conselho de Ética, podem arrumar os precedentes que quiserem, mas o precedente deve ter sido “precedido” – com perdão da redundância – de um requerimento. Qualquer Senador que quiser transformar qualquer sessão ou qualquer votação em secreta tem o direito de fazê-lo. Pode submeter um requerimento para tanto e, se metade mais um dos presentes assim concordar, transforma-se a votação em secreta. Agora, o nosso sistema é absolutamente restritivo. É secreto o que a Constituição diz que é, o que a lei diz que é, o que o Regimento diz que é. A votação no Conselho de Ética, que é a sugestão de uma perda de mandato, a sugestão da formulação de uma resolução, o Regimento é silente. E onde é silente, a votação é aberta. Então, respeitando a coragem de V. Ex^a, o entendimento que V. Ex^a nunca se furta a externar, sendo popular ou sendo impopular...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Demóstenes Torres, posso lhe fazer uma pergunta?

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Qual foi o entendimento que V. Ex^a teve do meu entendimento, pois estou achando que não me expressei bem?!

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Entendi, pelo que V. Ex^a disse, que os Senadores do seu Partido votarão sem que esse voto seja aberto e que haveria alguma possibilidade de a sessão ser secreta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não. Eu disse que, se a maioria dos Senadores decidirem que ela será secreta, ela será secreta, mas meus Senadores querem que a votação seja aberta e vão lutar para que seja aberta.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Perfeito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quero dar um conforto a V. Ex^a: V. Ex^a tentou e não conseguiu discordar de mim desta vez.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Nem tentei e nem quero discordar de V. Ex^a. Só vejo o seguinte: é uma discussão bizantina. Por quê? Por que a reunião do Conselho é aberta. Então, ninguém tem de esconder o voto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu não estava no bizantinismo, Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a tem um notável saber jurídico e eu acabei me afastando, sou um mero Bacharel em Direito, fiquei longe disso. Estava em outro ângulo dessa mesma análise. Apenas deixei claro que não consigo ver por que a votação não pode ser secreta. Primeiro, porque o Senador Eduardo Suplicy quer; segundo, porque o Senador Pedro Simon deseja; terceiro, porque não vejo o que isso favoreceria ou prejudicaria o Senador Renan Calheiros.

Por que algum Senador, parecido com V. Ex^a, comigo e com os demais, iria votar assim ou assado a depender de ser secreta ou de ser aberta? E disse mais: se eu tivesse a crença de que alguém, quando a votação é aberta, vota de um jeito e, quando é secreta, vota de outro, estaria autorizado a desconfiar do caráter de alguns Colegas meus. E me recuso a fazer isso.

Eu não entrei na questão da Constituição. V. Ex^a fique tranquilo, pois continuamos concordando.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exato. Só digo, Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O meu medo é que daqui a pouco digam que estou que-

rendo a votação secreta. Aí V. Ex^a não vai colaborar com isso.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Não é o caso, até porque V. Ex^a fez a defesa da votação aberta, embora respeitando os demais. O que estou dizendo é que estão fazendo, no Senado, uma celeuma de que a reunião pode ter uma votação secreta, por algum entendimento de algum iluminado, quando a Constituição, a lei ou o Regimento são claros: não há qualquer previsão para que a reunião seja secreta. Ela pode ser transformada em secreta se alguém assim o quiser. Assim, se alguém quiser que requeira, o que não é o caso de V. Ex^a que já externou a sua opinião. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço. A convivência com V. Ex^a aqui é tão boa, pois acabo fazendo um novo curso de Direito no lugar daquele em que fui um aluno muito relapso. Fico muito feliz e agradeço a explicação sempre fraterna e eluciativa que V. Ex^a dá.

Muito bem, Sr. Presidente. Então, estabelecido que o meu Partido e eu concordamos com seus aliados e vamos para votação...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Permite-me um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, Senador. Depois queria falar de PT, mas esse assunto já está lotando a paciência de todos nós. V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, procuro estudar a história do Senado. Tenho acompanhado todos os julgamentos, as reuniões da Mesa, enfim, procuro me informar sobre o assunto, inclusive já consultei julgamentos acontecidos. O Senador Demóstenes Torres demonstra o saber jurídico, interpreta bem a lei, da maneira que melhor lhe convém, é um gênio que admiro muito. Mas ao pesquisar julgamentos antigos do Senado, do Conselho de Ética, vejo uma situação totalmente contrária à posição do Senador Demóstenes. Então, quero saber o seguinte: votamos como a história vota ou votamos como queremos? Eu gosto de consultar a história do Senado e ver como as outras decisões aconteceram, pois há uma história no Senado. No entanto, chego aqui e, de repente, bate uma luz em alguém que tem uma grande interpretação sobre o momento e diz que não vai ser como sempre foi; entendeu, Senador Arthur Virgílio? Para mim, é indiferente se é aberto ou fechado, sei qual é o meu voto e sei como vou dá-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, fazemos a votação aberta.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Veja bem, quero como é a história, para que se prevaleça o direito desta Casa, como sempre foi. Não sei. Vamos consultar para ver como é.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Então, V. Ex^a faça um requerimento, Senador Wellington Salgado de Oliveira, para que a sessão seja secreta.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Historicamente, existe um requerimento apresentado? V. Ex^a consultou os julgamentos anteriores? Existiu um requerimento?

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Consultei o Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, gostaria de prosseguir.

Sr. Presidente, não pretendo essa bifurcação em discurso meu.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Desculpe-me, Senador Arthur Virgílio. Só queria fazer um contraponto da situação. Gostaria de continuar ouvindo V. Ex^a, pois é sempre um momento de sabedoria. Há certos momentos que não dá para agüentarmos a interpretação momentânea, deixando de ver como acontece a história. É só isso que queria colocar. Não quero atrapalhar o discurso de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Essa coisa da história do Senado tem muito a ver com a Constituição e tem razão o Senador Demóstenes Torres. Se um dia uma Senadora se eleger com o nome de História, essa Senadora vai votar do jeito que quiser. Senadora História de Albuquerque Silva vota como quiser. Mas o fato é que o Senador Demóstenes, mesmo tentando discordar de mim, abordou, com muita percuência, o ângulo da questão jurídica. E procurei dizer pelo lado da... – vejo os Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon e fico até inibido de falar, mas vou falar – ... pelo lado da ética. É antiético alguém ter cara para votar de um jeito e cara para votar de outro. Que tipo de gente é essa que no secreto vota de um jeito e no aberto vota de outro? Tem esse tipo de gente aqui? Espero que não tenha. Espero que não tenha esse tipo de gente aqui! No secreto é uma coisa, no aberto é outra. É um transceté para cá, um tranceté para acolá.

Que história é esta? Isto é o Senado Federal, é o Senado da República, que não se desmoraliza só porque tem uma acusação a fulano ou a beltrano, mas que se desmoraliza também se tivermos aqui Senadores que votam de um jeito ou votam de outro: Senadores bifrontes.

Eu estou aguardando. Eu estava vendo aqui o Presidente José Sarney. Estou ansioso por um discur-

so do Presidente José Sarney em defesa do Senador Renan Calheiros ou criticando duramente o Senador Renan Calheiros. Mas o fato de S. Ex^a não ter falado até agora me deixa sem graça, porque eu tinha um projeto do Senador vitalício: o Presidente da República viria para o Senado. O Presidente José Sarney não teria que disputar eleição no Amapá. Ele viria para cá, para o Senado, sem direito a voto, com direito a voz, mas teria de falar, em um caso como este, como Conselheiro da República, um verdadeiro Conselheiro da República. E isso se aplicaria a Fernando Collor, a Fernando Henrique Cardoso, a Itamar Franco e, futuramente, a Lula.

Agora, se não se manifesta, não vou falar mais. Nunca mais tento o meu projeto. É um projeto impopular, muitas pessoas pensam que é um *revival* do Senador biônico. Nunca mais eu o apresento; nunca mais, na minha vida. Essa idéia morreu na minha cabeça, embora a Itália, muito mais desenvolvida politicamente do que nós, tenha essa idéia com muita vitória, com muito êxito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Só peço que V. Ex^a seja breve uma vez na vida, Senador, porque eu quero falar do PT. Por favor, eu lhe peço isso como seu amigo fraterno, de muitos anos. V. Ex^a, agora, vai me dar um show de síntese. E vou lhe agradecer por isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Espero que a reflexão de muitos tenha contribuído para que V. Ex^a, de fato, não apresentar o projeto dos Senadores vitalícios, porque embora alguns, muito respeitosa e, o tenham defendido, eu fui contrário. Acho que será melhor, quando desejarmos ouvir as recomendações de ex-Presidentes da República, simplesmente convidá-los para vir aqui conversar conosco. Isso é possível. No momento em que V. Ex^a achar por bem convidar o ex-Senador e ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-Presidente Itamar Franco e, depois da Presidência, o então ex-Presidente Lula, V. Ex^a terá todo o meu apoio. No entanto, não me parece adequado termos Senadores vitalícios. V. Ex^a há de convir que o Chile teve essa experiência, que acabou sendo liquidada, porque o ex-Presidente “ditador” Pinochet era senador vitalício e foi quase um trauma para acabar de sê-lo. Hoje não há mais essa característica.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Wellington Salgado perguntou se ocorreu algum episódio no passado, em que o Conselho de Ética tenha votado abertamente situações tais como as que

vamos viver na quinta-feira. Sim, uma das últimas votações no Conselho de Ética de natureza similar teve votação aberta. No caso, votamos abertamente pelo arquivamento do processo de três Senadores. Então, há um precedente nessa direção. Em 2003, um projeto de emenda à Constituição, de autoria do Senador Tião Viana, apoiado por muitos de nós e por todos os Senadores do Partido dos Trabalhadores, propunha que sempre houvesse votação aberta, inclusive nos processos de quebra de decoro parlamentar. Naquela ocasião, por razões que respeitamos, V. Ex^a, o Senador José Agripino e outros Senadores votaram contrariamente. Quem sabe, com essa situação nova, todos reflitamos melhor! O Senador Tião Viana, ainda ontem, disse-me que vai reapresentar – e vou apoiá-lo – projeto para que tenhamos votação aberta nessa circunstância e, quem sabe, à luz do que hoje está ocorrendo, possam os que então votaram não, votar sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado. Senador Suplicy, algumas pessoas subestimam V. Ex^a nesta Casa, mas eu não. Dos 81 Senadores, V. Ex^a é, sem dúvida, o mais esperto de todos. Nunca vi V. Ex^a ficar contra uma tese popular na sua vida, e eu o conheço há 25 anos, desde quando chegamos juntos à Câmara dos Deputados. V. Ex^a soube construir muito bem sua trajetória eleitoralmente vitoriosa. V. Ex^a, que reputo o mais esperto dos Senadores, sabe como ninguém farejar aquilo que a opinião pública – certa ou errada – deseja. Então, eu sabia de antemão qual seria seu comportamento nesse episódio, porque aprendi a conhecer V. Ex^a. E isso não me leva a ter nenhum desapeço por V. Ex^a.

Em relação ao voto secreto, eu que já não tenho faro tão apurado quanto V. Ex^a, sou menos perdigueiro nesse campo, tenho restrições a diversos tipos de votos secretos e considero-o imprescindível em alguns casos. Se tivermos uma sessão para discutirmos o assunto, eu lhe explicarei e terei o prazer de dizer qual é a minha posição e de ouvir a de V. Ex^a.

V. Ex^a não terá nenhuma dificuldade em saber o que penso do voto secreto. Eu é que gostaria de ver um dia V. Ex^a enfrentando a opinião pública. Isso vai me dar, aí sim, razão para triplicar uma amizade, que é enorme e que sinto por V. Ex^a. Queria que V. Ex^a, um dia, enfrentasse a opinião pública, dissesse: “Olha, essa causa é popular, mas não é justa. Como não é justa, vou enfrentar essa causa”. Não o vi fazer isso até hoje, em 25 anos. Não vi. Mas tenho certeza de que V. Ex^a vai ouvir a minha opinião sobre o voto secreto e eu vou ouvir V. Ex^a um dia...

Pois não, V. Ex^a vai falar de novo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bom, eu, por exemplo, torço pelo Santos, e a maioria dos

paulistas torce por outros times, como o Corinthians. Então, nem sempre torcer pelo Santos é uma causa popular. É muito popular entre os que torcem pelo Santos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, por favor, deixe-me dar um outro exemplo. Isso aí faz V. Ex^a popular em Santos, e o pessoal do Palmeiras e do São Paulo não fica zangado com V. Ex^a. Continuo achando de V. Ex^a a mesma coisa que achava há dez minutos.

Mas, muito bem, quero agora falar sobre o PT, se for o melhor, se concordarem comigo.

O papel histórico do PT. Ainda há pouco, ouvia a Senadora Ideli Salvatti fazer sua justificativa sobre esses fatos todos. E devo dizer que tenho com a Senadora Ideli Salvatti uma relação completamente diferente daquela do início do nosso mandato: relação de amizade, de confiança, de diálogo aberto. E S. Ex^a foi a única pessoa das hostes do Governo a subir à tribuna para se manifestar defendendo – aí, sim, Senador Suplicy – o impopular. S. Ex^a foi lá para justificar algo que, não tenho dúvida, está indignando a opinião pública. E S. Ex^a acredita no seu Partido.

Não pense que não admiro o que V. Ex^a fez, Senadora Ideli Salvatti. Vi alguns equívocos em seu discurso. E sinceramente e fraternalmente lhe digo quais são. V. Ex^a diz: “O Presidente Lula é popular, o PT é o Partido mais popular”. Em algum momento, e não é o caso, vou dizer uma coisa sobre o Presidente Lula. Mas Hitler foi popular; em algum momento, Stroessner popular; em algum momento, Papa Doc foi popular; em algum momento, Getúlio Vargas foi popular na sua ditadura; Perón foi popular com aquele populismo que atrapalhou a vida da Argentina – atrapalha até hoje, pois Kirchner, essa beleza de governante que está lá, é peronista. Mas aprecio muito as pessoas que se definem como a Senadora Ideli Salvatti o fez: frontal, clara, vai lá e diz o que tem de dizer e pronto.

Vou, então, falar um pouco de como vejo o PT. Para mim, o PT é um grande Partido. Em alguns momentos, em reuniões do Governo Fernando Henrique, eu sustentava, nem sempre solitário, a tese de que o PT fazia um enorme bem à democracia, embora revelasse traços de imaturidade ao votar contra tudo, ao não aceitar nada do que hoje ele precisa como instrumento para bem governar. Eu dizia: “Imaginem o que seria deste País se não houvesse o PT, com o MST nas ruas e um antagonismo enorme com o programa de Governo do Presidente Fernando Henrique e as idéias do MST”. Eu achava muito bom aquele anteparo.

Ajudei a negociar a Passeata dos Cem Mil com a direção do seu Partido. A idéia era muito simples: seu Partido tinha chances de chegar ao Governo e

não haveria de querer promover uma baderna em praça pública, aqui na Esplanada. E não queríamos ficar com a fama de violentos e truculentos. Não queríamos. Acertamos, pensando até nos *punks*, como se faria o exercício daquele direito livre e democrático de o PT dizer o que quisesse, inclusive aquela coisa tola de “fora FHC”, mas em paz. O Governo não ficou com fama de truculento, nem o PT ficou com fama de baderneiro e terminou vencendo as eleições.

Quando eu era Deputado, houve uma sessão de homenagem ao aniversário do PT, na qual fiz questão de falar pelo meu Partido. Vaticinei – estava na mesa o atual Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – ao dizer “esse Partido é vocacionado para chegar ao poder. Não sei quando – e brinquei; lembro-me como se fosse ontem –, tomara que não seja nas próximas eleições, mas vai chegar ao poder”. E chegou ao poder.

Portanto, não acho que morra um Partido com a base social que tem o PT, com a tradição de luta do Partido. Não, não acredito que morra de uma hora para outra. Tem de ter forças para mergulhar nas suas águas mais internas e emergir delas revigorado, depurado, mas não vai poder colocar Band-Aid nem passar Merthiolate no que, para mim, é um câncer. Esse episódio, a meu ver, atingiu o cerne da credibilidade do Partido. Popular ou não popular, a popularidade o Bolsa-Família explica e a conjuntura internacional explica também. Estou falando de ética, de novo com a autorização dos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon. Estou falando de ética. O PT foi atingido em cheio nisso.

Lembro-me, Senador Tasso Jereissati, de um poderosíssimo partido na Itália, o Partido Socialista Italiano, que tinha como líder e candidato eterno a primeiro-ministro, desde que o Partido Socialista Italiano fizesse maioria, o Deputado Bettino Craxi, que, depois, teve de se asilar no Marrocos, quando se percebeu que estava por trás de espúrio nas relações públicas e privadas, envolvendo o seu governo e, mesmo fora do governo, o seu partido e determinados interesses econômicos escusos, realmente escusos.

O PT pode optar entre aos poucos virar o Partido Socialista Italiano de Bettino Craxi ou aproveitar o seu congresso – este congresso agora, de sábado e domingo – e perceber que é hora de se depurar, é hora de cortar na carne, não é hora de falsas e pequenas soluções, é hora de fazer jus à sua grande história, é hora de fazer jus à densidade que construiu e à perseverança com que perseguiu o poder.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador, é a quinta vez. Deixe-me avançar um pouquinho.

Daqui a pouco vou falar sobre balé e vamos entrar de novo no assunto sobre balé. Concederei em seguida. Por favor, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a vai perder a oportunidade....

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Neste momento, eu não permito. Daqui a pouco, se V. Ex^a insistir e eu desejar, eu concederei o aparte.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria que V. Ex^a...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora não, Senador. Agora não, Senador. O tempo é meu e eu cederei a V. Ex^a já um aparte. Apenas quero avançar um pouco mais.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, gostaria de pedir prioridade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. V. Ex^a será o primeiro. Senador Marconi Perillo, terei muito prazer em ouvi-lo. Em seguida, de novo, o Senador Eduardo Suplicy.

Muito bem. Houve a Comissão Parlamentar de Inquérito. Aqui quero dizer que apreciei o discurso lúcido e corajoso do Senador Tasso Jereissati, o discurso lúcido e corajoso do Senador Sérgio Guerra e os apartes que permearam toda a nossa sessão de debates. Não poderia deixar de dar a minha opinião, que é complementar, se Deus quiser, a dos meus companheiros.

Veja, Senador Marconi Perillo, antes de conceder a V. Ex^a um aparte. Houve uma comissão parlamentar de inquérito, onde diziam: “Não tem mensalão. Não há mensalão. O que há é caixa dois e caixa dois é prática de campanha, arraigada neste País”.

Lembro-me que o Presidente desta sessão, Senador César Borges, foi indicado por nós, das oposições, para ocupar um dos cargos diretivos da CPI dos Correios. E diziam a nós à boca pequena: “Não, porque ele é ligado a Antonio Carlos e Antonio Carlos tem uma relação de ódio com o Governo neste momento. Então, o Senador César Borges não serve”.

Dizíamos: “Mas não está em jogo se o Senador Antonio Carlos gosta ou não do Governo, não está em jogo se o Senador César Borges vai agir assim ou assado; está em jogo que, na correlação de forças numéricas desta Casa, o Senador César Borges, indicado por nós, tem o direito de ocupar um dos cargos diretivos da Comissão, sob pena de estarem estuprando a praxe – aí, sim, Senador Demóstenes Torres – de se dar um posto para uma força política ponderável, outro posto para outra força política ponderável também”.

Fomos derrotados. Muito apertadamente, fomos derrotados. E o Governo pôs quem quis na CPI. Pôs lá o Senador Delcídio Amaral, do PT, e o Deputado Osmar Serraglio, do PMDB. E os dois, homens públicos que o Congresso aprendeu a respeitar, portaram-se como se portaria o Senador César Borges, como se portaria qualquer figura equilibrada deste Parlamento: apuraram o que aparecia de indícios, apontaram o que julgavam de culpa, isentaram quem perceberam inocentes. E, ao final, saiu um relatório que foi estigmatizado como revanchista, como eleitoreiro. Não havia isso, não havia aquilo. Era tudo, no fundo, no fundo, uma enorme frustração – disse bem o Senador Tasso Jereissati. Mas não era uma frustração da Oposição, porque, afinal de contas, o Presidente Lula tinha popularidade. É aquela velha história da popularidade.

Digo isso com a autoridade de quem, desde o primeiro momento, Senador Jarbas Vasconcelos, foi contra o **impeachment** do Presidente Lula. Eu não concordava por entender que o **impeachment** não era uma brincadeira. Não sou da CUT para ficar brincando de **impeachment** e de “Fora, Lula!” por aí, batendo perna. Tenho muito mais o que fazer. O **impeachment** exige seis pernas pelo menos. Razões jurídicas, nós as tínhamos, e o Supremo Tribunal Federal nos deu razão agora. Tínhamos razões jurídicas. Mas havia descontrole administrativo? Não. Havia descontrole parlamentar? Não. Havia crise fundamental no Poder Judiciário? Não. O País estava deixando de arcar com seus compromissos internos e externos? Não. O País estava em desordem administrativa? Não estava. Havia clamor nas ruas pelo **impeachment**? Não, não havia clamor nas ruas pelo **impeachment**. Então, iríamos promover uma luta fraterna, que, ao final, aí sim, seria uma luta eleitoreira, que não serviria ao País! Fui contra desde o início e, por isso, sinto-me com enorme autoridade moral para dizer o que estou dizendo aqui, neste momento.

A CPI passou. Seu relatório foi estigmatizado como falso, como de perjúrio, como mal-intencionado.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE. *Fora do microfone.*) – Em homenagem à atriz Lucélia Santos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Foi por isso que pedi o aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. O Senador Eduardo Suplicy ia fazer um aparte, desta vez oportuno. Mas elogie a Lucélia Santos de maneira breve! O talento dela vale por ela mesma. Ela é famosa na China, na França. V. Ex^a, agora, vai homenageá-la, dizendo que ela é uma pessoa talentosa e que V. Ex^a tira o chapéu para ela, coisa que estou fazendo neste momento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Era exatamente por isso, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não precisa dar a biografia dela, pois nós a conhecemos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Justamente, com Díler Trindade, que é o produtor, Lucélia Santos veio aqui nos mostrar o resultado das suas viagens à China: “Um amor do outro lado do mundo”. Na verdade, ela se tornou amada pelo povo chinês por causa de seu extraordinário talento no personagem Escrava Isaura e em muitos outros. Toda vez em que vai à China, ela leva ao povo chinês algo muito importante, uma ligação de carinho. Estive, em janeiro último, na China, onde pude testemunhar o carinho que os chineses têm por essa extraordinária atriz brasileira. Ela estava aqui no escuro, e V. Ex^a não a viu. Mas é por essa razão que eu queria dar aquele segundo aparte, fora outras razões.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador. É imperdoável o fato de eu não a ter visto. Mas veja o paradoxo feliz: a Escrava Isaura é uma das mulheres que mais lutou pela liberdade do seu gênero neste País.

Então, Senador Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, prossigo, dizendo que vieram as eleições, o relatório estigmatizado, e nós, que não lutamos pelo *impeachment* do Presidente Lula, fomos às urnas. E as pessoas diziam: “Se vocês perderem a eleição? Podiam ter feito o *impeachment*”. Perdemos. E daí? Continuo com duas pernas, com dois braços, com o mesmo nariz feio de antes, com dois olhos. Qual é o problema de, na democracia, eu perder as eleições se não tenho a menor intenção de pegar uma sinecura para assaltar os cofres públicos? Qual é a diferença de perder uma eleição ou de ganhar uma eleição se podemos cumprir o mesmo papel republicano, governando ou fazendo oposição?

Não via nenhum problema em perder a eleição. Se o povo decidir que perderemos a próxima, perderemos a próxima. Se decidir que ganharemos a outra, ganharemos a outra.

Vieram as eleições, e o Presidente Lula se elege. O Procurador-Geral da República, Senador Perillo, denuncia o que ele chamou de uma quadrilha de 40 corruptos. Ele denuncia. E, agora, o Supremo Tribunal Federal acolhe a denúncia, tipificando vários crimes, alguns com prescrição que atinge os 16 anos – algo grave –, envolvendo as figuras mais relevantes do Partido e do primeiro Governo do Presidente Lula.

Por isso, minha mensagem é a de que esse Partido – que não tenho a menor vontade de ver finado, por entender que é um grande Partido –, que tem militantes, que tem história, que faz parte da histó-

ria deste País, que vi nascer em São Bernardo, esse Partido só renascerá mesmo – não em pesquisa, mas no respeito – se, de um lado, tiver a maturidade que a Senadora Ideli revela, ao defender o que entende que deva defender, a coragem – isso é muito bom, muito bonito – e a capacidade de começar a fazer sua depuração, porque tenho a impressão de que certas figuras não servirão ao Partido. Não se trata de prejulgar; não quero prejulgar. Não se trata de prejulgar; trata-se, sim, de percebermos que há pontos que não são defensáveis.

Senador Marconi Perillo, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, aguardei, com muita ansiedade, o pronunciamento de V. Ex^a. Aqui, estou há pelo menos três horas aguardando o pronunciamento de V. Ex^a, porque sabia que seu conteúdo seria revelador, seria emblemático, neste momento tão importante da vida do País. Rapidamente, Senador Arthur Virgílio, quero referir-me à votação de quinta-feira no Conselho de Ética. Na discussão sobre os procedimentos, os Relatores, por quase três horas, estiveram em reunião bastante difícil – inclusive, difícil de ser concluída –, em que houve diversas discussões calorosas, e uma das questões postas foi a de que não se deveria apresentar um parecer ou um voto, mas, sim, uma exposição de motivos. Na verdade, exposição de motivos precede códigos. E o nosso Código de Ética deixa bastante claro, em seu art. 15, inciso IV, que, na verdade, o que deve haver é voto, é parecer. No meu entendimento, não há dúvida em relação à questão de o voto ser secreto ou aberto. O Regimento estabelece que, no Conselho de Ética, o voto deve ser aberto, mas, se algum Senador quiser apresentar um requerimento propondo votação secreta, caberá a nós derrubar esse requerimento, e ponto final. Desse modo, penso que será uma reunião dura na quinta-feira, mas teremos todos os argumentos para desfazer qualquer tipo de equívoco em relação ao procedimento da votação e em relação ao procedimento do voto, do parecer. Queria parabenizá-lo pelo pronunciamento em relação a essa decisão histórica do Supremo Tribunal Federal. Aliás, os Senadores Tasso Jereissati e Sérgio Guerra foram brilhantes hoje ao enaltecerem essa decisão, que, na minha opinião, é simbólica, emblemática para a história do Brasil. Mas o interessante, Senador Virgílio, é o número. Será por que 40? Será o que está por trás disso? Será que há qualquer similitude com Ali-Babá? Quarenta! Quarenta pessoas indiciadas! Isso é algo sério! Demonstra, mais uma vez, que a história se repete. Mas o mais triste, Senador Arthur Virgílio, é que o Supremo Tribunal Federal acaba de tomar uma decisão histórica para o Brasil ao indiciar 40 pessoas dos altos escalões

da República, dos altos escalões do PT. Mas o pior de tudo é que esse procedimento, pelas informações que temos, continua em todos os escalões do Governo, Senador Arthur Virgílio! O Governo está completamente retalhado. Para se obter maioria avassaladora na Câmara, para se obter maioria no Senado, o Governo foi completamente distribuído a Partidos, a Parlamentares, indicando-se muitas pessoas que não tinham qualquer qualificação. A qualquer momento, Senador Arthur Virgílio, a qualquer hora, ilustres Senadores, poderemos estar diante de novo escândalo, até maior do que o do mensalão, porque a prática continua a mesma. O Governo não se tem preocupado em relação a critérios para estabelecer seu arco de alianças, não se tem preocupado em relação a critérios para compor a alta administração do País, não se tem preocupado nem um pouco com relação à ética na condução da administração pública. Reconheço que há, no Partido dos Trabalhadores, pessoas sérias, mas o fato é que houve retalhamento do Governo, distribuindo cargos e benesses para todos aqueles que colaboram com a chamada governabilidade desse – na minha opinião – desgoverno que está aí. Desse modo, ao cumprimentá-lo pela serenidade com que expõe a questão do PT, a história do PT, ao cumprimentá-lo pela forma contundente com que V. Ex^a aborda essa decisão do Supremo Tribunal Federal, também quero aqui me colocar, como V. Ex^a, como brasileiro absolutamente satisfeito com essa atitude do Supremo. Que ela sirva de exemplo para todas as demais instituições, inclusive para a nossa! Mas, à medida que me sinto, hoje, como brasileiro, como Senador da República, recompensado, satisfeito com a atitude da mais alta Corte do meu País, sinto-me também preocupado com o que possa vir a acontecer daqui a minutos, daqui a horas, porque a prática continua a mesma. Parabéns a V. Ex^a! Que essa lição sirva ao Senado da República e a todas as instituições do Brasil!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Marconi Perillo. Posso valer-me do Senador Demóstenes para melhor responder a V. Ex^a.

Ninguém prejulga ninguém, mas a impressão que me passa de mero e – já disse – relapso bacharel em Direito é que o ponto de vista do Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, foi aceito, ou seja, há uma organização criminosa. Isso não está em discussão, Senador Heráclito Fortes. O que está em discussão é se fulano é mesmo culpado e se beltrano é mesmo inocente. E, agora, é “a hora de a onça beber água”.

Se alguém é demonstrado como culpado ao longo desse processo que têm pelo menos dez ou doze re-cursos entre o trânsito em julgado e essa fase que vai

se iniciar agora, o que leva três anos... Hoje, perguntava-me uma pessoa da imprensa: “Não vai demorar muito?”. Digo: “Não! Justiça célere era a falsa Justiça da ditadura militar, que tantos de nós enfrentamos”. A Justiça tem de dar amplo direito de defesa, sim, a todo mundo. Qualquer réu merece direito de defesa amplo. Eu não poderia, jamais, fazer jus aos sonhos que acalentei desde a juventude se eu imaginasse que, daqui para frente, vou atropelar o direito de defesa de quem quer que seja.

O ponto de vista foi aceito: há uma organização criminosa. Queremos saber agora quem não é da organização criminosa, se é que há algum que dela não faça parte – eu gostaria muito que alguns pudessem demonstrar que não são da organização criminosa. Parece-me que esse é um ponto de vista muito acertado.

Tenho ponto de vista sobre algumas pessoas mais duro do que sobre outras pessoas ali. Mas não sou juiz, não sou o Supremo Tribunal Federal. Não vou, aqui, citar nomes. Mas tenho a certeza de que há pessoas ali que não ficaram ricas. Podem até ter participado, sei lá. Vou dizer com franqueza: não sei se o Genoino é uma pessoa desonesta, porque nunca o vi desonesto. Não imagino o Genoino rico. Não imagino isso! Eu o conheci há muitos anos, muito antes de ele e eu sermos Deputados. Não consigo ver o Genoino rico; não consigo imaginar isso. Se ele fez alguma coisa equivocada, ele vai pagar por isso e vai ser julgado lá. Mas não percebo nele ambição material, não percebo nele vontade de ficar de jatinho para lá e para cá, não percebo nele vocação para lobista, não percebo nada disso nele. Mas vamos ver, o Supremo é quem vai dizer que nível de culpa ele tem ou não.

Agradeço de coração a V. Ex^a o aparte, porque é absolutamente capaz de adensar o discurso que tento elaborar.

O fato é que todos falaram da questão do mensalão, inclusive eu. Mas estou dirigindo uma mensagem modesta, insignificante, a um Partido que tem tudo para emergir, sem essa coisa de pesquisas para cá ou para acolá, como grande Partido outra vez, se for capaz de cortar na carne e de se depurar.

Se alguém me perguntar se o Presidente Lula sabia disso, direi que não tenho dúvida de que ele sabia. É difícil não saber. É até depreciativo o Presidente não saber o que se passa ao redor dele, no andar de cima, ao lado, enfim.

Mas devo dizer a V. Ex^a uma coisa que agora vi na matéria que o Presidente Lula deu ao *O Estado de S. Paulo*: impropriedades econômicas, sempre puxando para si o que não construiu; os méritos de tudo que está aí não são da conjuntura internacional favorável,

não são das reformas que o PT enfrentou na Câmara, dizendo que éramos vendilhões da Pátria, quando estávamos preparando a economia competitiva ou, pelo menos, mais competitiva em relação à anterior. Enfim, aquela velha história de que o País começou naquele momento, isso é algo que me indis põe com o pensamento de Sua Excelência o Presidente da República.

Mas devo ressaltar um fato como alvissareiro, extremamente relevante: o Presidente diz que repudia o terceiro mandato, que vai participar da eleição dos seus candidatos – é um direito dele, até um dever –, que o Brasil é uma democracia fundada plenamente na alternância de poderes, esse princípio básico e sagrado da democracia, e que, quando um governante começa a se sentir indispensável, ele passa a ser um projeto de “ditadorzinho” qualquer. Eu diria que tudo que o Presidente tivesse dito de impropriedade econômica, tudo que houvesse até de gabolice na entrevista, deveria, neste momento, Senador Jarbas Vasconcelos, ser perdoado por isto: o compromisso que S. Ex^a assumiu, tranquilizando a Nação em relação a algo de que não podemos arredar pé, que é o compromisso de aprofundarmos as raízes da democracia brasileira.

Mas o fato é que seu Governo foi atingido, sim. O cristal quebrou. “Ah, mas as pesquisas...” Não estou aqui discutindo pesquisas, porque dou 50 exemplos de figuras que não se portaram corretamente em seus governos e que contaram com pesquisas favoráveis. Estou dando o exemplo do Perón. Ou Perón não tinha uma fortuna? Não tenho a impressão de que Lula seja desonesto; pessoalmente, nunca me passou essa impressão. Mas cito Perón, que fez fortuna no exterior. E ele era popular ou não era popular? Não se viu Evita? Até hoje, é antiperonismo contra peronismo. A Argentina não conseguiu se livrar daquela praga, daquela chaga.

Portanto, Senador Marconi Perillo, vejo que está na hora de fazermos uma reflexão, e estou tentando fazer a minha pelo meu ângulo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, em seguida ao aparte da Senadora Ideli Salvatti, que estava na frente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É que tenho um compromisso na Câmara.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se S. Ex^a concordar, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Meu caro Senador Arthur Virgílio, estamos aqui com a tranquilidade de que o Senador Eduardo Suplicy trocou os compromissos dele no plenário pela companhia da Escrava Isaura. Dessa forma, pelo menos neste mo-

mento, não haverá mais a insistência de um aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É a Lucélia Santos ajudando a fazer fluir o trabalho parlamentar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Evidentemente. Lembro um fato a V. Ex^a, pois, às vezes, com nossa memória fraca, os episódios saem de foco. Naquela CPI, o PT apresentou um relatório alternativo. Lembra-se? E o escolhido para assinar foi o Senador Sibá Machado. A assinatura era: Sibá Machado e outros. Era um relatório – o Senador César Borges se lembra bem do episódio – totalmente deformado, com acusações em tese, por aí afora. Agora, a Justiça confirma que o que se apurou naquela Comissão era pertinente e que o trabalho não foi em vão. Aliás, CPIs cometem excessos, mas apuram. E o que estamos vendo, dois anos e meio depois, é exatamente um trabalho feito nesta Casa e acatado pela Procuradoria da República. Apenas lembro a V. Ex^a que o relatório alternativo foi feito e entregue, foi disputado a tapas – o Senador César Borges era Presidente da Comissão e se lembra disso. E, hoje, está aí exatamente a decisão histórica que os Ministros estão tomando. Daí por que apenas faço este lembrete: participamos da primeira CPI instalada em nosso mandato, que foi a famosa CPI do Banestado, que terminou sem relatório – e sabemos o porquê. Hoje, o que se vê é o reconhecimento de um trabalho feito nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes. É muito bom podermos confiar na Suprema Corte brasileira. Oxalá o Congresso possa, dentro de algum tempo, ostentar a mesma marca de reconhecimento lá fora!

Os Ministros mostraram absoluta independência. E, aqui, de novo, vamos ser equilibrados. Não estamos aqui para não fazer nada desequilibrado. Critico a diretoria da Anac, que o Presidente indicou à apreciação deste Senado – e o Senado deve ser criticado por não ter aprofundado os estudos sobre aqueles nomes, meros passageiros, que, de repente, ajudaram a levar o País a essa debacle do sistema aéreo –, mas vamos reconhecer que o Presidente foi bastante feliz ao indicar seus nomes para os Tribunais Superiores. Foi bastante feliz, pois indicou figuras que mostraram independência, que mostraram compromisso com a técnica. O Relator, Ministro Joaquim Barbosa, foi técnico: mil duzentas e tantas laudas. Técnico. Para quem não é do ramo, é enfadonho ouvir aquele arrazoado todo. Porém, a preocupação era, fundamentalmente, como fazer justiça. Eu tenho muita confiança na Suprema Corte brasileira.

É uma hora de dizer uma outra verdade. O Senador Eduardo Suplicy não está mais aqui, mas quando se fala em foro, que se diz foro privilegiado, aí lá vem o Senador Suplicy, lá vem o Senador Simon dizer que não é ético. E olhem que é a terceira vez que eu pronuncio a palavra ética, com os dois tendo falado na sessão. É uma proeza. Eu estou aqui fazendo das tripas coração para... Enfim...

Mas, analisando com frieza, quem é que tem o direito, Senadora Kátia Abreu, quem tem o direito de dizer que é privilegiado o foro do Supremo? Quem é que tem o direito de dizer que o juiz de primeira instância julga com mais justeza do que o Ministro do Supremo Tribunal Federal? Quem é que vê privilégio nisso? Ao contrário, eu nunca ouvi falar de nenhum juiz do Supremo Tribunal Federal vendendo sentença. E os jornais estão cheios de juízes de primeira instância vendendo sentenças sim. São uma minoria, mas vendem sentenças sim aqueles que foram apanhados em flagrante corrupção, e outros podem não ter sido tão apanhados assim.

Então, é uma injustiça. Agora, é ético – eu estou aspeando, eu tenho que aspear – essa “pantomima” de alguns tentarem monopolizar algo que deve ser um princípio, um pressuposto, e não uma mercadoria para ser transacionada na política, esse falso compromisso com a ética. É ético se dizer: sou contra o foro privilegiado. Então, é justo? O Presidente Lula sai amanhã crivado de 70, 80 ou 120 procedimentos judiciais e vai ter que responder no Município de Pauini, no meu Estado, vai responder no município de Campo Grande, da Senadora Marisa Serrano, vai responder no Município...

Foro correto para avaliar a razão ou a desrazão do Presidente Lula, do Presidente Fernando Henrique, do Presidente Itamar, é o Supremo Tribunal Federal. Estigmatizou-se isso, passou a ser “ético” dizer que quem defende isso que estou dizendo aqui, com a clareza com que me porto, estaria então tentando proteger alguém, quando entendo que é o contrário.

Se começa na primeira instância, com a justiça ainda, infelizmente, morosa como ela é, aquele que é inocente não prova sua inocência, morre antes; aquele que é culpado não é punido, porque morre antes de poderem provar que ele teria atentado contra os cofres públicos, porque o processo demora muitos anos da primeira instância até a última. Mas se colocou que é ético, é ético. Meu Deus, quem sou eu para dizer que dá para ter a discussão em outro patamar? Quem sou eu? Quem sou eu para ter a ousadia de dizer que dá para ter a discussão, para travar a discussão noutro patamar, se tem um certo oligopólio que diz: “Não, não é ético”?

Enfim, sabemos que isso termina sendo simpático para a opinião pública. Vendo a opinião pública de maneira torta, a opinião pública diz assim: “Puxa, é mesmo. Por que eu, se brigar com meu vizinho, terei de responder aqui neste juiz? E o Presidente da República, só porque é o Presidente da República, ele tem de responder perante o Supremo Tribunal Federal?”. Vai explicar isso para a vizinha ofendida. Então, é ético, dá voto, é popular, agrada dizer que é privilegiado aquilo que a terminologia correta, Senador Demóstenes, deveria ser pura e simplesmente foro especial. Foro especial, e ponto.

Mas, muito bem, vou ouvir V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, com muita honra, com muita alegria.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Arthur Virgílio. Antes de fazer o aparte, propriamente dito, que havia preparado, gostaria de dizer que esse fórum é tão “privilegiado”, que se ali não se resolver, não há mais outra instância para apelar, enquanto que as pessoas que não têm o tal privilegiado perdem na primeira, recorrem à segunda, recorrem à terceira...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem inteira razão.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Mas me inscrevi, para fazer um pequeno aparte a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, em primeiro lugar, para agradecer a forma como V. Ex^a me tem tratado e respeitado, ao longo desses quatro anos e meio de convivência; como V. Ex^a tem aperfeiçoado a nossa possibilidade de relação e as condições de atuação neste Senado da República, para aquilo – penso – em que tanto V. Ex^a quanto eu temos total interesse, que é servir bem ao nosso País, pela delegação que o povo dos nossos Estados nos deu, para aqui trabalhar. Em segundo lugar, da mesma forma, o Senador Pedro Simon falou algo que para mim é muito relevante: não sei conviver, sem deixar clara a minha convicção. Às vezes, não é nada simples deixar clara a convicção – V. Ex^a e o Senador Pedro Simon registraram isso na tribuna. Quero dizer que, efetivamente, ter ido à tribuna num dia como hoje não foi algo para qualquer um; ainda bem que pôde ser para qualquer uma. Tive a coragem de ir e de fazer a defesa daquilo que acredito.

Em primeiro lugar, se quisermos falar em moralização efetiva neste nosso País, temos que eliminar todo e qualquer ranço hipócrita que, em alguns momentos, percebemos – obviamente, quero deixar aqui registrado que não é o caso de V. Ex^a –: muitas vezes, neste Plenário, até pessoas que já foram autuadas pela Justiça, com processos transitados em julgado, vêm e fazem discursos de ética e moralidade, como se passado não tivessem e como se não tivessem si-

tuações de vida. Então, acho que é muito importante todos nós termos esse entendimento. A moralização do nosso País precisará de um grande esforço de todos e não será com pronunciamentos hipócritas. Não será! Quando V. Ex^a traz aqui uma série de questões, creio que V. Ex^a contribui para que alcancemos essa moralização. Tive oportunidade de registrar, até com base num debate que Marilena Chauí vem fazendo dessa questão da ética da política, o que V. Ex^a pegou na mesma veia. Qual é a ética da Justiça e qual é a ética na Justiça? Porque juiz... V. Ex^a diz que não encontrou nenhum ainda no Supremo Tribunal Federal, mas, no Superior Tribunal de Justiça, já há forte indício de venda de sentenças. Portanto, sobre a questão da ética da política e da ética da Justiça, ou seja, sobre para que se executa o ato coletivo tanto da política quanto da Justiça, isso tem de estar consignado. Eu tenho a convicção, Senador Arthur Virgílio, como V. Ex^a registrou, de que o PT não é qualquer Partido. Ele não é o melhor e, com certeza, também não é o pior, mas não é qualquer Partido. É um Partido que não só contribuiu, de forma significativa, para a democratização do País, como também fez algo, Senador Arthur Virgílio, que poucos Partidos fizeram, que é abrir um canal para a representação, ou seja, para a entrada no mundo da política ou do fazer política com visibilidade de segmentos da sociedade brasileira que jamais teriam... Senador, canso de dizer que jamais seria Senadora da República, se não fosse pelo PT! Eu sou uma professora da rede estadual, uma liderança sindical. Hoje estou aqui, respondendo por tarefas nacionais, dentro do meu Partido, aqui no Senado da República. Só cheguei aqui por conta de um Partido do tipo do PT. V. Ex^a também expõe, de forma muito clara, que, obviamente, teremos de aprofundar a discussão no nosso Congresso, que teremos de aperfeiçoar... Agora, como disse e volto a dizer, o PT foi criado, para que possamos melhorar a vida das pessoas, da maioria da população, principalmente na questão da injustiça, da exclusão social, da desigualdade social. Isso é que me norteou, quando entrei e fui fundadora do PT; isso é que me norteia também, quando venho à tribuna, para enfrentar o debate com coragem, como no dia de hoje. Tenho certeza de que o Congresso do PT – não tenho dúvida, senão não me estaria preparando, não estaria aqui, atuando permanentemente, como atuo, muitas vezes até sem os elementos necessários para fazer o debate, a defesa, mas sempre com a coragem e a convicção de que temos um papel a desempenhar. E esse papel está diretamente vinculado àquilo que estou entendendo como política ética, que significa melhorar a vida da maioria das pessoas neste País, principalmente dos mais pobres e dos mais humildes.

Senador Arthur Virgílio, quero agradecer o respeito, a consideração e esse relacionamento que construímos ao longo desses quatro anos e meio, de que muito me orgulho. E espero que também se orgulhe V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora.

Antes de dirigir a V. Ex^a uma mensagem muito pessoal, adoto como meu seu argumento de que, de fato, o tal foro privilegiado se esgota em três anos. Esse é o tempo previsto para se julgarem os acusados do chamado mensalão. Já para os que não têm o foro privilegiado – este argumento é brilhante –, o processo começa na primeira instância e termina na última. Então, haja tempo, haja século pela frente.

Fazendo justiça ao STJ, houve agora uma denúncia muito grave. Essa figura notável de magistrado – cujo nome foi aprovado por nós na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que está honrando o voto que lhe concedemos –, o Ministro Cesar Asfor Rocha, agiu com a inflexibilidade de quem sabe cortar na carne, de quem tem coragem para tomar as efetivas decisões. O STJ, portanto, não ficou parado no corporativismo, procurou mesmo oferecer uma saída para aquilo que poderia virar uma crise sua e que terminou virando questionamento sobre um dos seus Ministros.

Mas digo a V. Ex^a – vejo que não há outro apartante – que, a meu ver, V. Ex^a se firma como Líder do PT, porque tem, para os meus valores, uma qualidade indispensável à pessoa pública: coragem. V. Ex^a se define. E até gostaria de ver mais liderados seus seguindo V. Ex^a nessa obstinação, menos preocupados com eles próprios e mais preocupados com o destino do Governo que defendem.

Veja os exemplos: o Governo Fernando Henrique não estava no seu melhor momento. Fui Líder e Ministro desse Governo, não deixei de defendê-lo em nenhum momento; procurei, por dentro, ajudar a consertar os defeitos, exteriorizando meu pensamento, e portei-me com enorme lealdade a ponto de o Ministro Paulo Bernardo – que não era Ministro – ter-me dito, no começo do Governo – ele era Deputado eleito –, que o Presidente Lula tinha dito: “Quero que você seja como Fulano de Tal”, referindo-se a mim. E era meu dever.

Resultado eleitoral ruim? Ao contrário, fui o Senador mais votado da história do Amazonas até aquele momento. Não houve resultado eleitoral ruim nenhum. Ou vou começar a acreditar também que as pessoas não apreciam a lealdade e a firmeza?

Não posso imaginar uma política feita só de equilibristas. Equilibrista cai. Ele tanto se equilibra, que um dia cai. E a rede pode estar furada: de repente, o equilibrista se esborracha. Não aprecio muito os

equilibristas, como não aprecio a ética das pessoas até éticas, supostamente honestas, que não são capazes de mexer no dinheiro público, mas que, se não tiverem coragem – já disse uma vez da tribuna e repito –, essa ética fica corrupta, essa ética fica falsa, essa ética fica mentirosa, essa ética fica safada, para usar uma expressão mais dura. Essa ética é a daquele que não tem coragem de vender seus pontos de vista, essa ética é a de quem quer ser o viverdor, essa ética é a de quem está sempre por cima da carne seca, essa ética é a de quem não consegue assumir posturas diante de momentos de impopularidade de um projeto no qual se crê ou não se tem projeto. O que se faz se não se tem projeto?

V. Ex^a cresceu muito aos meus olhos. Portanto, quando debatemos, é em um nível de muito respeito mútuo. Tenho certeza de que V. Ex^a haverá de ser bastante incisiva e dura no congresso de seu partido, assim como eu haveria de buscar coragem para ser incisivo e duro no meu se fosse o inverso.

Vamos aguardar agora, serenamente, o que diz a Justiça. Não tive nenhuma pressa de vir à tribuna, Senador Romero, para falar. Deixe o tribunal acabar o seu julgamento. Deixe o tribunal acabar. E mais: se o Supremo Tribunal Federal, se a Suprema Corte da minha terra, do meu País, funcionando na democracia que modesta e humildemente ajudei a construir, ao final tivesse dito que eles não são culpados, eu iria fazer o quê? Teria de começar a duvidar da CPI e não do Supremo Tribunal Federal.

É por isso que não aceito o pessimismo com que alguns brilhantes articulistas tratam o País hoje. Um deles é uma figura muito admirada por mim: Roberto Pompeu de Toledo. R de Roberto, P de Pompeu, T de Toledo. No meu gabinete, ele não é Roberto Pompeu de Toledo, ele é o RPT. Colecionamos todos os artigos dele. Tudo o que sai dele nós colecionamos, tamanha a admiração que temos por essa figura tão culta e tão digna da imprensa brasileira. Mas ele faz um artigo dizendo que o Brasil acabou! Acabou o Brasil? Qual é a saída? Vou mudar para onde?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, peço-lhe permissão para lembrar que V. Ex^a está falando há uma hora e dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já houve discursos mais prolongados, como o de Roberto Campos, o de nosso Paulo Brossard...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Encerrarei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas não tão relevantes, tão importantes como o de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado. Permita-me apenas tecer este comentário respeitoso a um outro democrata, que é o jornalista Roberto Pompeu de Toledo.

O Brasil acabou? Acabou por causa da crise do Senador Renan Calheiros? Uma entidade mais do que sesquicentenária, como o Senado, acabou? Então acabou a democracia brasileira! Então não valeu a pena a luta que lutamos! Então não valeu a pena o sacrifício que ele próprio fez por democracia!

Acabou o Brasil? Acabou o Brasil porque há insegurança? A Colômbia está enfrentando uma guerrilha e resolvendo a questão da segurança. O Brasil tem que encontrar os meios e a força política para fazer isso.

Meu querido RPT, admirado, admiradíssimo, uma das figuras mais cultas que escrevem no jornalismo brasileiro, Roberto Pompeu de Toledo, menos pessimismo, mais crença. As instituições são estas, não são outras. São estas as instituições que temos. Elas são compostas de homens. Temos que buscar aprimorá-las. Não será a crise do Senador Renan Calheiros que vai impedir o Senado de se reafirmar perante a opinião pública. Temos os mecanismos para cuidar disso. Nós vamos enfrentar isso tudo procurando responder da melhor maneira, nesta quadra histórica, pela instituição que representamos representando os nossos Estados.

Eu diria a Roberto Pompeu de Toledo que a ditadura que ele tanto combateu... Eu estive na casa dele quando se ia fazer o comício das Diretas em São Paulo; eu almocei na casa dele, acompanhando meu falecido e saudosíssimo amigo Dante de Oliveira. Roberto Pompeu de Toledo é figura que me entenece quando escreve. Eu fico impressionado como uma pessoa pode ser tão enciclopédica...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu concluo mesmo, Sr. Presidente. Quero só deixar claro meu ponto de vista em relação ao RPT. Meu gabinete recorta tudo dele – se ele precisar de algum artigo dele, pode pedir que eu mando!

Ele precisa acreditar mais e não entrar, por outro lado, nessa história de que – isso eu sei que ele não faria – é mais fácil escrever isso, porque isso bate mais no coração das pessoas que estão lendo. Não! A obrigação de um intelectual do peso dele é, inclusive, levar ânimo para as pessoas deste País, que não podem ficar desesperançadas, porque, senão, cairão

nas aventuras que levaram, um dia, à ditadura militar que ele enfrentou e que eu enfrentei!

Portanto, Sr. Presidente, encerro dizendo que eu acredito no meu País e que procuro cumprir com meu dever, e meu dever é falar o que eu penso.

Se eu tentava, e conseguia, falar o que eu pensava durante o período militar, eu não ia deixar de aproveitar este belo momento de democracia que vivemos, quando esta última nuvem de terceiro mandato foi afastada pelo Presidente Lula, para dizer exatamente o que penso.

Fico muito feliz de ter sido tolerado por V. Ex^a, sempre atento a este seu modesto colega.

Reafirmo, Sr. Presidente, a convicção de que o Brasil precisa realizar o seu destino, e é um destino grande, não é um destino pequeno não. Esse destino depende de nós, inclusive, sermos capazes de escrever uma nova ética, a ética de falar a verdade. Ética não é só não roubar dinheiro público, é falar a verdade. É a ética de não procurar sempre fazer o papel do bonzinho perante a sociedade, a ética de, às vezes, ir contra a maré da opinião pública se entender que a opinião pública não está indo naquela que é a maré de sua própria consciência.

Não queria uma política de ladrões e não quero uma política de ladrões, e não quero uma política de marias-vão-com-as-outras. Quero uma política de pessoas de personalidade, porque só assim alcançaremos a verdadeira maturidade para termos orgulho das nossas instituições e a certeza de termos consolidado uma democracia de verdade em toda a pátria brasileira, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a fez um extraordinário pronunciamento. Eu o comparei a Roberto Campos, que, em seu livro *A Lanterna na Popa*, reconhece que era um orador prolixo, que não fora um bom orador, senão teria chegado a lugares mais altos. E V. Ex^a é aquele grande orador que ele desejou ser.

Nunca vi tantos líderes inscritos aqui. Serão chamados os Líderes de acordo com o Regimento: Marcelo Crivella, Líder do PRB, Valdir Raupp, do PMDB;

João Vicente Claudino – e há sobre a mesa ofício do Senador Cafeteira para que S. Ex^a represente a Liderança –; e Romero Jucá, Líder do Governo.

Assim, prorrogo a sessão por mais meia hora a fim de que os Srs. Líderes possam usar da palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, V. Ex^a já deu a palavra ao Senador Crivella?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB–PI) – Chamei, mas o Senador Crivella é a bondade e a tolerância personificadas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Sr. Presidente; ouço o nobre Senador pelo Estado de Minas Gerais.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma observação: o Senador Suplicy, nesse debate com o Senador Arthur Virgílio, colocou que os três Senadores que foram julgados no Conselho de Ética passado foram julgados em votação aberta. Queria dizer que a votação foi aberta porque nenhum dos três relatórios pregava a cassação de mandato. Por isso é que a votação foi aberta. Se algum dos relatórios saísse como cassação de mandato, a votação seria fechada.

O Senador Magno Malta: foi pelo arquivamento, não foi pela cassação de mandato – voto aberto; a Senadora Serys foi pelo arquivamento, não foi pela cassação – voto aberto; e o Senador pela Paraíba, Senador Ney Suassuna, apresentou um relatório pela advertência, ou seja, também não foi pela cassação de mandato. Por isso, a votação foi aberta. Se fosse pela cassação de mandato, a história desta Casa mostra que teria que ser votação fechada.

Era a observação que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. telespectadores da TV Senado, demais presentes nesta Casa, venho relatar uma audiência que tive hoje com o Sr. Ministro da Educação juntamente com o Prefeito da linda cidade de Macaé, capital do petróleo, que, devido a essa imensa desigualdade social que existe em nosso País, acaba não só tendo muita riqueza, mas também muita violência. Em pesquisa recente, Macaé foi considerada a quinta mais violenta entre as cidades brasileiras.

Sr. Presidente, trago boas notícias. Em audiência com nosso Ministro, foi-me passado o Plano de Expansão das Escolas Técnicas da Educação Profissional no nosso País.

A história da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil iniciou quando o Presidente

Nilo Peçanha assinou, em 1909, o decreto que criava 19 escolas de aprendizes artífices, destinadas “aos pobres e humildes” e voltadas para o ensino industrial e qualificação da mão-de-obra. Foi nesse cenário que surgiram as escolas, até atingir o atual perfil de instituições federais de educação tecnológica notadamente reconhecidas pela qualidade do ensino ofertado.

Em 2002, a Rede era formada por 140 instituições – uma universidade tecnológica federal, com seis **campi**; 33 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS); 33 Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDS); 36 Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs); 30 escolas técnicas vinculadas a universidades federais e uma Escola Técnica Federal (ETF).

Hoje, prestes a completar 100 anos de existência, a Rede Federal está em processo de expansão. Um centenário que será marcado por novas instituições, pela crescente qualidade do aprendizado e grande transformação social que o ensino profissionalizante vem promovendo.

Reconhecidas em todo o Brasil e até mesmo no exterior, seus cursos e projetos focam a realidade da população e das empresas locais, sempre explorando o potencial que cada região tem de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer.

Em 2005, o Presidente Lula lançou o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Fase I, que prevê a construção de 64 novas unidades de ensino.

Com a Fase I da expansão, a Rede, que em 2002 possuía 140 unidades, passará a contar com 204 escolas até o final de 2007, representando um crescimento de 45%.

No início de 2007, como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação, lançamos a segunda fase desse plano de expansão, propondo a construção de mais 150 novas unidades.

Essa expansão busca atender prioritariamente às localidades do interior do País e periferias dos grandes centros urbanos, além dos Estados que ainda não contam com instituições ligadas à rede de ensino tecnológico. Por conta disso, Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal receberão suas primeiras escolas técnicas federais.

Assim, a Rede terá, ao término desse segundo plano de expansão, em 2010, 354 unidades; um marco do atual Governo, com crescimento de 150% no número das instituições federais.

E eu queria lembrar ao povo do meu Estado do Rio de Janeiro que, hoje, temos o CA Nilo Peçanha; temos o Cefet Rio de Janeiro; temos o Uned Rio de Janeiro, em Nilópolis; o Uned Macaé; o Cefet Campos; temos o CTA Ildefonso Bastos Borges. E estamos ago-

ra, em 2007, com os Uneds Nova Iguaçu, Paracambi, Realengo, Maria da Graça, São Gonçalo e Guarus; e até 2010 vamos alcançar Volta Redonda, Duque de Caxias, Petrópolis, Nova Friburgo, Angra dos Reis, Cabo Frio e Itaperuna.

Sr. Presidente, essa é uma grande conquista do Estado do Rio de Janeiro. Eu, como oriundo de escola técnica – estudei na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, do IBGE –, sei o valor que tem para uma família humilde, para um jovem de classe média ou pobre, a oportunidade de estudar numa escola técnica federal, onde o ensino, Sr. Presidente, é reconhecido nacional e internacionalmente como um dos melhores do nosso País.

Trago, então, essa grande notícia, alvissareira notícia de que, depois de muitos anos banida do cenário educacional do Brasil, a escola técnica volta, com o Presidente Lula, nesse grande empreendimento, nessas duas expansões, quando atingiremos o número de mais de 300 escolas técnicas e tecnológicas no Brasil em 2010.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu queria dizer que a grande conquista do Rio de Janeiro foi elegê-lo Senador da República. Peço também que V. Ex^a faça um apelo ao Presidente Luiz Inácio pela Santa Casa de Misericórdia.

Hoje eu vi – e comoveu a todos nós – a sensibilidade daquele extraordinário Senador Paulo Duque, clamando em favor das Santas Casas, bem como o Senador Dornelles, homenageando, na primeira parte da sessão, os corretores de imóveis, mostrando a grandeza dos Senadores do Rio de Janeiro.

Consultando a lista de oradores, vejo que estava inscrito, e fez a sua justa reclamação, o Senador Eduardo Suplicy.

Temos certeza da sua capacidade sintética para dar oportunidade aos oradores subsequentes.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente, Senador Mão Santa, apresentei, hoje, o meu parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, na Comissão de Assuntos Econômicos, após a tramitação da proposição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o seu Relator foi o Senador Jarbas Vasconcelos, e na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cujo Relator foi o Senador Romeu Tuma.

É uma matéria de alta complexidade que atualiza a Lei nº 8.666, de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas*

para licitações e contratos da Administração Pública, cujo Relator, no Senado Federal, foi o Senador Pedro Simon.

Esse projeto tem origem nas experiências de utilização do chamado pregão eletrônico, instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que trouxe excelentes resultados, especialmente no que diz respeito à agilização dos certames de licitação, que tiveram seu prazo médio reduzido em 50%, bem como no que se refere à redução dos custos das contratações, diminuídos em 20%. Essa nova modalidade é agora incorporada ao texto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, ao longo dos últimos anos, ocorreu a generalização do uso da Rede Mundial de Computadores (Internet) e a necessidade de acelerar os processos de licitações pelas administrações públicas, entre outros fatores realçaram a necessidade de se atualizar a Lei nº 8.666. Meu parecer procura consolidar e aperfeiçoar as discussões realizadas no exame da matéria na Câmara Federal e nas Comissões do Senado Federal.

Ao tramitar na CCJ e na CCT foram incorporadas mais de vinte emendas, que melhoraram substancialmente o texto oriundo da Câmara dos Deputados. Estou certo, aliás, que tais melhorias não de ser reconhecidas pelos Deputados, que, espero, as aprovarão quando forem chamados a apreciá-las. As principais alterações que estão sendo introduzidas na CAE são:

1. O pregão constitui uma modalidade de licitação, utilizada pela Administração Pública, mais célere, importando menos custos e obtendo valores mais vantajosos para o poder público. Isso foi demonstrado ao longo dos sete anos de uso do pregão.

No plano internacional, a União Européia prevê uma espécie de pregão eletrônico para obras, sem limites de valor. O Tribunal de Contas é favorável à adoção do pregão para obras, realizando licitações nessa modalidade e já tendo julgado legítimo o uso do pregão de obras por parte de outros órgãos públicos;

2. O valor de referência a partir do qual será obrigatória a publicação de avisos de licitação nos jornais de grande circulação, estamos fixando em R\$377 mil;

3. Passa a ser obrigatória a divulgação na Internet dos avisos de licitação, ressaltando a possibilidade de que tal publicação se dê no sítio do governo do Estado ou de grupos de municípios construídos nos moldes da ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira);

4. Proponho que o pregão seja obrigatório para todas as licitações do tipo “menor preço”, de valor inferior a R\$3,4 milhões, facultando-o a partir daí;

5. Para evitar que empresas aventureiras e sem experiência no ramo de engenharia se apresentem, com sucesso, em pregões de obras, aumentando os riscos da inexecução contratual ou execução deficiente, disponho que do pregão de obras ou serviços de engenharia com valor orçado superior a R\$3,4 milhões, somente participem licitantes detentores de certificado de registro cadastral;

6. Considerei que uma garantia de 2% a 10% do valor do contrato seja obrigatória para todas as licitações cujo valor for superior a R\$34 milhões. Além disso, também deverá ser exigida uma garantia adicional quando o valor proposto pelo licitante for inferior a 80% do valor orçado pela Administração. Essa alteração irá tornar mais difícil que “aventureiros” utilizem procedimentos indevidos para pressionar a Administração Pública a aceitar suas condições, pois, ao exigir-lhes uma garantia adicional, evita-se a participação, na licitação, de licitantes mal-intencionados.

Tendo sempre em vista a necessidade de se evitar que prolongadas interrupções no curso dos processos licitatórios comprometam a implementação de projetos de notório interesse público, mas igualmente cientes do papel fundamental do TCU na fiscalização das licitações e dos contratos administrativos, proponho seja fixado um prazo máximo de vigência das medidas cautelares concedidas pela Corte, suspensivas de ato ou procedimento administrativo, prazo esse que propomos seja de 90 dias. Com isso, não será permitido que, em virtude de mora no julgamento definitivo, processos licitatórios permaneçam por muitos meses (ou mesmo anos) pendentes de conclusão, em detrimento do bom funcionamento da administração e, em última análise, em prejuízo à população destinatária dos serviços públicos.

Atendendo à solicitação do Governo do Estado de São Paulo, está sendo permitida a alienação de bens imóveis por leilão. Acreditamos mesmo que o regimento hoje vigente para o leilão deveria não apenas ter seu âmbito de aplicação ampliado para englobar a venda de imóveis, mas também ser aperfeiçoado, desdobrando-se a fase de julgamento em duas etapas, realizadas numa mesma sessão: a de oferecimento de propostas escritas em envelope fechado e a de apresentação de lances sucessivos pelos licitantes que oferecerem as melhores propostas na etapa anterior,

conforme sugestão do Senador Aloizio Mercadante. Com isso, proporcionaremos ágios maiores em relação ao valor orçado pela administração, pois o desconhecimento do teor das propostas escritas

dos outros interessados, aliado à chance de ser excluído da fase de lances, estimula o licitante a apresentar sua proposta inicial em valores mais altos.

Ainda acatando sugestão do Governo do Estado de São Paulo, proponho a permissão para o uso do pregão para as licitações do tipo técnica e preço, pois acredito não haver razões para se restringir a modalidade do pregão às licitações do tipo menor preço.

É bem possível balancear a qualificação técnica, de um lado, com a discussão de preços por meio de lances regressivos, de outro.

Outra modificação, por sugestão do Senador Sérgio Guerra, foi facultar o uso da arbitragem pela administração, na solução de conflitos decorrentes da execução do contrato. A tendência hoje é de que o uso do juízo arbitral se intensifique, inclusive na resolução de controvérsias em contratos administrativos, em virtude das vantagens que apresenta, quando comparado aos morosos e dispendiosos processos judiciais.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Demóstenes Torres, se V. Ex^a me permite, estou na conclusão e, em seguida, com muita honra, concederei um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – É só para pedir a V. Ex^a para falar um pouco mais devagar. V. Ex^a perdeu seu estilo habitual, e não estou conseguindo entendê-lo, está sendo muito rápido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou atendendo apelo do Senador Mão Santa para ser bastante rápido, a fim de dar oportunidade para outros Senadores também falarem.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Faltam dois minutos para completar dez, que é a nota que V. Ex^a merece.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vou concluir no prazo que V. Ex^a me concedeu.

Nessa linha, a lei das parcerias público-privadas já abriu a possibilidade de adoção da arbitragem para solução de conflitos nos contratos.

Uma das maiores causas de irregularidades na execução e no aumento nos valores de contratos de obras reside na elaboração deficiente dos projetos básicos e executivo, com a agravante de que a lei permite atribuir ao executante da obra a elaboração do projeto

executivo. Visando coibir tais práticas, propõe que licitações de obras só se iniciem após a conclusão dos projetos básico e executivo.

Todavia, para que o projeto executivo prévio não represente embaraço a que as propostas adotem soluções tecnológicas mais avançadas para a execução da obra, está proibida a desclassificação de proposta técnica que inclua tais inovações, bem como outras que contemplem os requisitos a serem observados na elaboração dos projetos executivos.

No conjunto de substanciais alterações no disciplinamento das licitações e contratos administrativos, não poderia faltar a determinação de tratamento favorecido às empresas de pequeno porte, conforme disposto no art. 3, Inciso II.

É fato que um dos maiores problemas nos editais e na qualidade dos produtos e serviços licitados reside na deficiente especificação do objeto do edital. Ou ele está demasiadamente especificado e desfavorece a competição ou a especificação é falha, a ponto de não serem atendidas as necessidades da administração. A especificação deficiente não permite a rejeição do produto, bem como impede a efetiva fiscalização do serviço contratado, se o mesmo não puder ser avaliado ou medido.

Assim, acolhendo sugestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto prevê a criação de um procedimento de fixação prévia de especificações de produtos e serviços a serem fornecidos à administração. Ou seja, por meio de consulta pública, será feita a especificação de um mínimo de características que devem possuir os produtos ou serviços a serem licitados.

Estabelecidas tais características, somente poderão participar das licitações futuras com esse objeto aqueles concorrentes que, a qualquer tempo, desde que previamente ao certame, comprovem poder fornecer o bem ou ter condições de prestar o serviço, conforme as especificações aprovadas. Dessa forma, serão respeitados os princípios da publicidade, da transparência, da isonomia e igualdade entre os concorrentes, bem como serão evitados dirigismos nas licitações ou especificações falhas nos bens ou serviços contratados pela administração.

Senador Romero Jucá, gostaria de agradecer à coordenação da Liderança do Governo, à sua assessoria, à assessoria do Senador Aloizio Mercadante, aos assessores do Ministério do Planejamento, aos excelentes assessores do Senado Federal, do meu próprio gabinete e os do gabinete de V. Ex^a, que colaboraram para que pudéssemos chegar hoje, finalmente, a esse parecer.

Ainda estamos recebendo, creio, 17 emendas de Senadores que estão colaborando para a fase final, uma vez que foi dada vista hoje. Na terça-feira quem vem, iremos proceder à votação.

Quero muito pedir a sua cooperação para que possamos chegar a um bom termo. V. Ex^a é testemunha e participante do esforço feito para que todos os Senadores e entidades que tivessem idéias pudessem colocá-las no parecer, cujo resumo aqui li. Na verdade, são 41 páginas, mas, em atenção ao Senador Mão Santa, sintetizei em cinco.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Achei bom, porque terminou em treze minutos, numa homenagem ao PT.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Quero apenas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a vai já falar.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Solicito um aparte para fazer justiça ao Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Justiça V. Ex^a faz a cada instante de sua vida.

Prorrogamos a sessão por mais vinte minutos, para ouvirmos os oradores inscritos.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Quero fazer justiça, Sr. Presidente, ao excelente trabalho desenvolvido pelo Senador Suplicy, a forma séria e trabalhadora com que sempre se conduz nesta Casa. Estamos discutindo e votando uma matéria importante para o Brasil, que visa a dar mais transparência, mais agilidade, diminuir os gastos com a melhor aplicação do recurso público. E tudo isso está sendo conduzido pelo Senador Suplicy, que é o Relator, com transparência, com responsabilidade, abrindo o debate e o diálogo. S. Ex^a não se furtou a conversar com nenhum segmento que o procurou para expor suas questões. Estamos exatamente no momento de fechamento do texto, discutindo com Governo e com Oposição, não há partidos, existem colaborações, contribuições que estão sendo dadas. Tenho certeza, Senador Suplicy, de que, esta semana, fecharemos o texto, iremos votá-lo na próxima semana, e essa matéria poderá vir para o plenário com todos os Senadores com a consciência tranquila, porque discutimos, ampliamos, melhoramos o texto e estamos entregando uma legislação melhor para o País. Meus parabéns pelo seu trabalho e pela sua conduta, não só à frente dessa matéria específica, mas em todos os dias no Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero dar o testemunho de como V. Ex^a colaborou ordenando os trabalhos em seu próprio gabinete para que pudéssemos chegar a esse resultado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa reconhece os esforços do Senador Suplicy e do grande Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e os cumprimenta.

Peço apenas um instante para cumprir a burocracia da Mesa.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comunicamos que a Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a sessão de amanhã, quarta-feira.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos
do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)*

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória*

nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

(Dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Assuntos Sociais).

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável,

com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que

acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Ple-

nário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães,

que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº

1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº

1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Comunico que o Senador João Vicente Claudino usará da palavra na sessão do dia 28.

V. Ex^a está convidado a usar da tribuna, Senador João Vicente Claudino, pelo tempo que achar conveniente, pois V. Ex^a representa o Piauí.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB

– PI. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, V. Ex^a é leitor de Cícero e quero começar com este grande tribuno, que dizia que “o maior de todos os vícios da sociedade é quando entram em campo a corrupção e o suborno, que levam a esquecer-se da moral e da dignidade.”

Uma palavra recorrente nesta Casa é a corrupção, e que, infelizmente, permeia a vida do ser humano por sua fraqueza e erro. Nos discursos proferidos da tribuna ou nos apartes do plenário, essa palavra ressoa com aspereza, no sentido literal ou na construção dos argumentos, sempre assinalada com alguma solução para frear a possibilidade de desvios ou como uma sugestão de punição exemplar, o que é louvável. Mas é bom lembrar uma frase de Platão: “Cometer injustiças é pior que sofrê-las”. Aqui não faço crítica, apenas destaco a realidade.

No Brasil, a percepção da corrupção assola todos os níveis da sociedade, o que exige o desenvolvimento de mecanismos de fomento à ética e de procedimentos de controles governamentais para se minimizar esse mal, que, frise-se, não é contemporâneo.

Sr. Presidente, o cenário político do País vem criando crescentes expectativas na sociedade brasileira, atormentada pelas insistentes denúncias de incúria administrativa, com cobrança dos agentes públicos de atitudes corretivas e preventivas para não mais ocorrerem e, caso ocorram, que haja um julgamento.

Uma das dificuldades enfrentadas pelo Poder Público se atém ao fato de que “o orçamento público é um problema contínuo sem solução permanente”, conforme leciona Metcalfe e Richards no livro **A Modernização da Gestão Pública**, em razão da dificuldade do seu controle e na **Accountability**, entendida como responsabilização da prestação de contas à sociedade.

Na esteira das expectativas da sociedade, o Estado ainda sofre uma crescente modificação na sua forma de atuação, com uma descentralização crescente das atividades estatais desempenhadas pelos Estados federados e Municípios, o que é salutar, pois é lá que o cidadão vive. E nesse quadro é imperioso aos Estados o fortalecimento de suas instituições.

O exercício do poder, não raro, induz aos abusos, impondo-se, por esse motivo, a necessidade de controles para a utilização do poder. Nesse contexto, quanto mais poder, maior deve ser o controle sobre ele para evitar abusos e desmandos.

Nessa linha de pensamento, um dos braços que o Estado conta para promover o combate à tão mal-fadada doença da malversação de recursos públicos é o trabalho cada vez mais transparente dos tribunais de conta.

Destaco o Tribunal de Contas do nosso Estado do Piauí, o primeiro Tribunal de Contas de todos os Estados da Nação, instituído em 1899, logo após a criação do Tribunal de Contas da União, no nascer da República, de responsabilidade do Ministro da Fazenda Rui Barbosa.

A decisão de se criar o Tribunal de Contas do Piauí foi tão audaciosa que o segundo, que é o do Estado da Bahia, só surgiu quase duas décadas depois.

O de São Paulo foi quase trinta anos após o do Piauí.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o TCE Piauí tem 108 anos de trabalho na construção do fortalecimento do controle público sobre os gastos do Governo. Parece muito tempo, mas é pouco. Entretanto, é vigoroso e crescente, graças ao que diuturnamente labutam nesta seara. Como parâmetro à comparação, a Corte de Contas da Inglaterra, a primeira a ser criada, já tem quase 800 anos.

Na busca da modernização para exercer com fidelidade sua tarefa constitucional de controle e fiscalização da gestão dos recursos públicos, o TCE Piauí trabalha com o ideário de que suas ações não se resumem à avaliação se o Governo deve ser maior ou menor, mas que precisa ser melhor.

Além das funções consagradas de fiscalização e judicante, os TCEs, e em especial o do nosso Piauí, têm uma função pedagógica, consultiva e informativa, para harmonizar as questões estadual e municipal e, com isso, aprimorar as políticas públicas que têm como fim último a melhoria do bem-estar da população.

Sr. Presidente, o pensamento corrente entre os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é que se precisa navegar em vez de remar, orientar-

se por objetivos em vez de regulamentos, para, assim, tornar o Tribunal de Contas uma instituição importante para a sociedade e não apenas mais um corpo governamental que atravanca o desenvolvimento.

Teço essas palavras de elogio ao TCE Piauí e quero estendê-las ao seu Presidente, Conselheiro Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco, e a todos os demais Conselheiros, auditores, procuradores e o corpo funcional da instituição, em razão de sua importância institucional no campo legal e destaque orgânico dentro do sistema público, o qual é de fundamental valia para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Pois não, Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Nobre Senador João Vicente, V. Ex^a faz um pronunciamento, nesta tarde noite, em que presta homenagem de justiça ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Associe-me a V. Ex^a porque reconheço o trabalho prestado por aquela Casa, ao longo dos anos, à administração pública do nosso Estado. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, muitas vezes, antes de ser punitivo, tem sido pedagógico e tem tido o cuidado de, por meio da sua equipe técnica, alertar Prefeitos e administradores dos diversos níveis da administração, cuja fiscalização está sob sua responsabilidade, das falhas, no sentido de que sejam sanadas e reparadas. V. Ex^a tem razão em dizer que o mais antigo Tribunal de Contas do Brasil tem, ao longo desse tempo, uma vasta folha de serviços prestados ao nosso Estado. Daí por que associe-me a V. Ex^a nesta homenagem, dirigindo-me também, por seu intermédio, ao Presidente Anfrísio e a todos os conselheiros, não só os que estão no exercício de suas funções, mas àqueles que já se aposentaram, àqueles que já prestaram serviços, que deram sua cota de contribuição ao Estado do Piauí por meio daquele Tribunal. Por lá passaram ex-Governadores, Deputados, Senadores, homens públicos notáveis. Essa é uma homenagem com a qual V. Ex^a certamente irá alcançar a unanimidade dos que fazem o pensamento político e administrativo do Estado do Piauí.

JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB – PI) – Agradeço-lhe, Heráclito, e acrescento ao meu pronunciamento o seu aparte.

Divido com V. Ex^{as} a alegria de ter sido agraciado com a Comenda Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado, por indicação do Conselheiro José Anchietta Moraes e Silva, lá de nossa querida Parnaíba, por

conta do serviço prestado à causa do controle externo da administração pública.

Convido V. Ex^{as} a incentivar os Tribunais de Contas dos Estados na missão de zelar pelos recursos públicos aplicados para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Agradeço-lhe a paciência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador João Vicente, V. Ex^a teve o aparte de Heráclito Fortes. E Deus permitiu-me ocupar a Presidência neste momento! Quero fazer minhas as palavras de V. Ex^a em homenagem ao Tribunal de Contas. Deus permitiu-me governar aquele Estado, quando era Presidente o seu amigo Jesualdo Cavalcanti, um intelectual extraordinário. Aliás, V. Ex^a está em falta comigo, pois me prometeu presentear com um livro de Jesualdo.

Quero confessar que, acreditando no pensamento de Rui Barbosa de que “árvore boa dá bons frutos” – e assim é o Tribunal de Contas –, fizemos o maior investimento. Esse, talvez, seja um dos melhores do Brasil em instalações físicas, além do material humano. Falo de todos os Conselheiros.

Não pude comparecer à solenidade, pois eu estava na Argentina, mas entrei em contato com o Presidente Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco. Quero dizer-lhe que, a maior obra do Piauí, sem qualquer dúvida, é o Projeto Sanear. Havia altas complicações, um drama na Gespisa, com 70 quilômetros encravados, mas não concluídos. E isso só foi possível graças às ações que fizemos diante do Presidente Jesualdo Cavalcanti – o Relator era Luciano Nunes, e Deoclécio Dantas era também do **staff** administrativo.

O Projeto Sanear – V. Ex^a também o acompanhou – diminuiu a mortalidade infantil e trouxe trabalho para Teresina, com a era do *shopping*, em que sua empresa foi uma das pioneiras. Houve a verticalização de Teresina. E quem lhe outorgou a comenda foi meu caro primo José de Anchieta Moraes e Silva. Também nos prende àquela Casa Sabino Paulo – Deus me concedeu o privilégio de ser Deputado na mesma época.

V. Ex^a prestou uma homenagem muito justa ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Voltamos à lista de oradores.

O último orador – diz a Bíblia que “os últimos serão os primeiros” – é o Líder do Governo, Senador Romero Jucá. S. Ex^a é como os jogadores bons, como Ronaldinho, que joga num time e joga em outro. É porque é bom mesmo! Luiz Inácio foi muito feliz na escolha de V. Ex^a como Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bastante rápido. Pedi a palavra como Líder para fazer um registro extremamente importante para o meu Estado, Roraima. Trata-se da construção de um entendimento entre várias comunidades indígenas e organismos que representam essas comunidades, para realizar um projeto de desenvolvimento e de atividade produtiva nas comunidades indígenas na área da Raposa Serra do Sol.

Desde a discussão da demarcação dessa área, tivemos inúmeros conflitos, inclusive várias entidades representativas de comunidades indígenas se posicionaram de forma diferente, muitas vezes, como eu disse, em conflito, em posições divergentes. Agora, um trabalho coordenado pelo Dr. Nagib Lima, representante da Casa Civil, e de um grupo de trabalho em Roraima, construiu-se um entendimento. Fazem parte desse entendimento o Conselho Indígena de Roraima (CIR), a Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos do Norte de Roraima (SODIUR), a Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima (Alidicir), a Associação dos Povos Indígenas do Estado de Roraima (APIRR), a TWM, Organização dos Professores Indígenas de Roraima (Opir) e a Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (Omir).

Tanto o Vice-Coordenador do CIR, Terêncio Salomão Maduro, quanto o Presidente da Sodiur, Lauro Barbosa, enaltecem esse entendimento e, dentro de pouco tempo, entregarão ao Governo Federal proposta de atuação conjunta para o desenvolvimento e produção nas comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol.

Como Senador e Líder do Governo, apoiaremos esse entendimento, essa ação conjunta, procurando fortalecer as comunidades indígenas, para que elas possam produzir e crescer, melhorando a qualidade de vida de sua população.

Faço este registro com muita satisfação pelo entendimento e pela pacificação ocorrida na relação entre os próprios índios e peço a transcrição da matéria, publicada pelo jornal **Folha de Boa Vista**, de hoje, intitulada “Raposa Serra do Sol – Entidades se unem em busca de projetos”.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

:: | Cidades | ::

28-08-2007 -

TAMANHO DA FONTE

A A A

RAPOSA SERRA DO SOL - Entidades se unem em busca de projetos

Rebeca Lopes

Foto: Arquivo/Folha

Pela primeira vez, lideranças de várias organizações indígenas se uniram em prol de um único objetivo: conseguir viabilizar projetos que levem desenvolvimento para as comunidades indígenas da área Raposa Serra do Sol, através de atividades como agropecuária, agricultura, avicultura, apicultura e piscicultura.

As parcerias envolvem organizações que antes eram adversárias, como CIR (Conselho Indígena de

Indígenas querem atividades como agropecuária, agricultura, avicultura, apicultura e piscicultura para reserva

Roraima), Sodiur (Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima), Alidicir, Apirr (Associação dos Povos Indígenas), TWM, Opir (Organização dos Professores Indígenas), Omir (Organização das Mulheres Indígenas).

Antes de assinar o termo de compromisso para trabalharem em parceria, ocorreram alguns encontros. Os projetos serão desenvolvidos nas áreas de terra desocupadas e que já dispõem de alguma infra-estrutura.

Conforme o vice-coordenador do CIR, Terêncio Salomão Maduro, as organizações indígenas se uniram para conseguir, juntas, desenvolver as potencialidades e dar uma atividade para as comunidades. O apoio para implementar as ações será buscado junto ao Governo Federal:

"Assinamos o termo de compromisso dizendo que estamos unidos e vamos trabalhar juntos", disse Salomão, lembrando que este passo é de suma importância, pois acaba com a briga antiga entre os próprios indígenas. "Agora chegamos a um acordo. As coordenações regionais já conversaram para trabalhar e desenvolver a área".

Salomão disse que o próximo passo será um encontro regional dentro da área com as coordenações indígenas, em data a ser definida, para discutir as propostas de desenvolvimento das regiões, respeitando o potencial de cada localidade. Definidos os projetos, as lideranças vão buscar apoio junto ao Governo Federal para ver quais serão aprovados com recursos.

Para o presidente da Sodiur, Lauro Barbosa, a parceria está voltada para busca de projetos que beneficiem os povos indígenas da área. Enfatizou que o discurso da organização, que sempre defendeu a permanência de não-indios dentro da reserva, não foi alterado.

"A Sodiur defende a permanência dos brancos dentro da área, porque são seres humanos, estão produzindo e não estão roubando. A gente vê muita gente indenizada perambulando, sem saber onde será reassentada. Nós queremos paz com todos os cidadãos brasileiros", disse.

← I VOLTAR

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Designamos o Senador Heráclito Fortes para fazer uma síntese do trabalho dos Parlamentares do Piauí em benefício do desenvolvimento turístico do nosso Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, agradeço a V. Ex^a a honra que me confere e também a surpresa da missão, mas, evidentemente, que dela não poderia fugir.

Hoje à tarde, reunidos em um encontro pluripartidário, envolvendo os Parlamentares da Bancada do Estado do Piauí, com a presença do Governador e da Ministra Marta Suplicy, tratamos de assuntos do interesse do Estado no capítulo turismo com a titular daquela Pasta. Ouvimos todas as propostas, todos os projetos, e, acima de tudo, as idéias propostas pelo Secretário de Turismo, Sílvio Leite, que tem se mostrado um secretário atento, ativo e, por que não dizer, competente.

Discutimos, toda a Bancada, com a Ministra – esperamos que o Governo Federal não contingencie os recursos destinados ao Piauí, principalmente ao turismo – e ouvimos a garantia, não só da Ministra como também do próprio Governador, de que as liberações seriam feitas de maneira integral.

Fiquei muito satisfeito. Com isso, Senador Mão Santa, ficam contemplados alguns municípios, com emendas por mim destinadas, para atender à integração do Estado do Piauí, que, pelas suas circunstâncias e suas características, padecem muito da falta de comunicação no transporte aéreo. Vamos, com essa emenda, restabelecer, por exemplo, o aeroporto de Gilbuês, que, num passado distante, foi uma linha tradicional das Empresas Aéreas Real, Varig, Aerovias, usando os antigos e saudosos DC-3 e, recentemente, os aviões Avro. A cidade de Curimatá também será atendida, juntamente com a cidade de Canto do Buriti. Vamos também dar continuidade ao aeroporto de Bom Jesus, cujas obras foram iniciadas mediante emenda de minha autoria, há cerca de cinco anos, e que agora será ativada. Enfim, todos esses aeroportos, conforme o projeto, terão, inclusive, iluminação noturna. Teremos mais: a ampliação do aeroporto de São João do Piauí, possibilitando-lhe vôos noturnos; o aeroporto de Picos, e aí uma emenda do Governo do Estado, juntamente com o aeroporto de Floriano. No norte do Piauí, ficaram consagrados os Municípios de Piripiri e Luzilândia; e estamos envidando esforços no sentido de obter recursos também para a construção de uma outra unidade na cidade de Pedro II.

De forma que fico muito feliz em poder dar essa notícia, Senador Mão Santa, nós, que participamos,

juntamente com o Senador João Vicente, a Bancada do Piauí no Senado estava presente, desta reunião, para mostrar que é possível as divergências serem colocadas de lado no momento em que se discute o interesse da população do Piauí.

Afora isso, discutimos outras emendas que serão colocadas por V. Ex^a e por mim também e que beneficiarão, principalmente, regiões turísticas do nosso Estado. Uma das obras considerada prioritária é exatamente a construção de um embarcadouro no povoado de Tatus, região litorânea que dá suporte ao movimentado tráfego de turistas que se destinam a conhecer as belezas do Delta do Parnaíba.

Agradeço V. Ex^a por me dar a oportunidade de fazer esse registro. Tenho a certeza de que o Piauí sairá altamente vitorioso, desde que, é claro, o Governo não contingencie esses recursos, que são da maior importância para o desenvolvimento do nosso Estado.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agradecemos ao Senador Heráclito Fortes a síntese sobre o esforço da Bancada do Piauí, principalmente do nosso esforço como Senadores, para a liberação de recursos para melhorar os aeroportos, as estradas e os pólos turísticos, no litoral, no Delta, na nossa capital, Teresina. Obras fundamentais estão paralisadas. Apresentamos emendas, para que se recuperasse o centro de Teresina e para que se promovesse o desenvolvimento do turismo arqueológico na Serra da Capivara. É um esforço extraordinário desta Bancada para o desenvolvimento do turismo, carreando recursos para a Ministra Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos n^{os} 959, 961 e 962, de 2007**, lidos em sessão anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos n^{os} 965, 966 e 974, de 2007**, lidos no Expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Na sessão de hoje, foi lido o **Requerimento n^o 967, de 2007**, do Senador Alvaro Dias e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do dia 10 de outubro seja destinado a comemorar os 50 anos da Revolta dos Posseiros.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Recebi do Piauí um *e-mail* do Deputado Roncalli Paulo, pedindo providências em favor das vítimas da seca do semi-árido. Diz o Deputado Roncalli Paulo, bravo Deputado Estadual do PSDB:

A lentidão do atual Governo é tamanha, tanto na esfera estadual e federal, o que direi eu a respeito dessa inexplicável demora na contratação de carros-pipa – ao menos isso – para amenizar o sofrimento de tantas famílias que vêem o sol nascer e se pôr, dia após dia, sem ter uma perspectiva de abastecimento?

Estou tratando de uma questão por demais conhecida [é o que diz o Deputado Roncalli Paulo, em pronunciamento na Assembléia Legislativa], em que a única novidade é a indiferença das autoridades. No passado, outros governadores romperam o silêncio. Lucídio Portella cortou relações com o então Superintendente da Sudene, Walfrido Salmito, e Francisco de Assis Moraes Souza, o Mão Santa, proferiu palavras duras em reunião do Conselho Deliberativo, em Recife. Por que então somente o Governador Wellington Dias tem de se comportar como um cordeiro ou um submisso à má vontade de Brasília?

Diz ainda o Deputado Roncalli Paulo:

Eu seria um insensato de não reconhecer o esforço do extraordinário Secretário Fernando Monteiro, nosso colega desta Casa, dirigindo uma pasta sem estrutura até mesmo de pessoal.

A grande ausência do Governador tem sido em relação ao flagelo da seca. Ele está se notabilizando pela falta de iniciativa no tocante a esse flagelo.

Na situação em que se encontra o semi-árido piauiense, qualquer iniciativa governamental é válida.

Diz mais o Deputado Roncalli Paulo:

Não sou a pessoa indicada para liderar uma campanha de coleta de alimentos e de recursos financeiros para a contratação de carros-pipa. Reconheço a minha fragilidade.

O Governador do Estado é a pessoa indicada para isso.

Não queiram imaginar o que vi. No sertão, em sol a pino, foram muitas as cenas, mas uma delas me chamou a atenção: um homem com uma carrocinha improvisada puxada por um jumento. Em cima dela, vasilhames de plástico de diferentes tamanhos a caminho de um pequeno e distante açude. Tudo isso para tentar suprir a carência de um carro-pipa.

Devemos pressionar o Governo, no sentido de executar os projetos que deram certo em outras partes do mundo e em vários Estados do Nordeste.

Eu queria dizer ao Presidente Luiz Inácio, somando a este apelo de Roncalli Paulo, que Pedro II chegou a dizer que venderia até o último brilhante da sua coroa para minimizar o sofrimento da seca. E um Presidente, no tempo da revolução, Emílio Garrastazu Médici, foi ao Nordeste em situação semelhante e disse: “O Governo vai bem, mas o povo ainda vai mal”.

Esse é o relato do povo sofrido do Estado do Piauí, que sofre pela seca. Apelamos ao Presidente da República para que ampare os sofredores da seca do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB-PI) – O Sr. Senador Romero Jucá, enviou discurso à mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S.Exa. será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as mudanças trazidas pela globalização e pela emergência dos novos paradigmas tecnológicos permeiam os mais diversos aspectos da vida atual, seja no âmbito da economia, da sociedade ou da cultura. E são transformações de tal monta e que ocorrem com tal velocidade que provocam verdadeiras revoluções nos vários campos da atividade humana, exigindo posturas radicalmente novas dos indivíduos nelas engajados.

Assim ocorre – também e de modo particularmente nítido – no campo da atividade educacional, na qual não apenas educadores e educandos, mas também profissionais já em plena atividade vêm-se forçados a reavaliar seus conceitos e reformular profundamente seus procedimentos. No cenário da modernidade, a educação tornou-se recurso imprescindível para assegurar as bases da nova sociedade que se está gerando, em cuja economia o exercício de uma função passa a requerer do profissional competências que vão muito além da sua simples execução. Desse

profissional dos novos tempos, espera-se capacidade de diagnóstico, solução de problemas, tomada de decisões, intervenção ativa no processo e aptidão para trabalho em equipe.

O mercado de trabalho atual, cada vez mais exigente, busca profissionais capazes de abstrair conhecimentos e raciocinar de forma independente e criativa. Em decorrência, a formação do homem deve estar pautada no aprender a aprender, na educação continuada e permanente que propicie crescimento do indivíduo e ser social por meio de aprendizagem constante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), instituição responsável pela formação profissional rural e pela promoção social de trabalhadores, produtores rurais e seus familiares, tem sabido responder a esse desafio, cumprindo com excelência sua missão de preparar profissionais competentes, além de cidadãos socialmente responsáveis.

O Senar acompanha as tendências atuais, refletindo sobre a própria atuação junto à sua clientela, a fim de atendê-la da melhor forma possível. Para isso, o órgão vai ao encontro do seu público alvo, seja no curral, na plantação, debaixo da árvore ou onde o trabalho estiver acontecendo no meio rural, para que os eventos sejam ministrados respeitando a realidade e as peculiaridades de cada comunidade atendida.

Criado em 23 de dezembro de 1991, pela Lei nº 8.315, o Senar é uma instituição vinculada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em nível nacional, e às Federações de Agricultura, em nível estadual. O Senar está representado nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal por meio das Administrações Regionais, localizando-se aqui na Capital da República sua Administração Central. As Administrações Regionais são autônomas e realizam as ações próprias das atividades-fim da instituição, ou seja, a formação profissional rural e a promoção social.

Na implementação das ações de formação profissional rural, são consideradas as necessidades reais do mercado de trabalho. As atividades de promoção social, por sua vez, são realizadas de acordo com o potencial de arrecadação de cada Administração Regional e em conformidade com os recursos humanos, financeiros e materiais de que ela dispõe, respeitadas, ainda, as particularidades de cada região do País. À Administração Central compete a coordenação, o acompanhamento e o assessoramento técnico às Administrações Regionais, bem como o zelo pela unidade institucional.

Para a realização dos eventos que promove, o Senar conta com valiosas parcerias, tanto de organismos públicos como privados, assegurando uma atuação mais abrangente pelo interior do Brasil. Já os agentes de cujo trabalho competente as Administrações Regionais dependem, para o sucesso de suas atividades, são os mobilizadores, os instrutores e os supervisores.

Os primeiros são os responsáveis pela organização dos eventos. São suas atribuições realizar o recrutamento e a seleção da clientela, escolher locais adequados para os eventos, providenciar os recursos instrucionais e realizar a divulgação. Aos instrutores compete ministrar as ações de formação profissional rural e as atividades de promoção social. Eles são profissionais de diversas áreas: veterinários, zootecnistas, pedagogos, artesãos, técnicos agrícolas, economistas, administradores, entre outros. Os supervisores, por fim, são os agentes que acompanham, avaliam e controlam o processo da formação profissional rural e da promoção social, retificando e/ou ratificando as atividades executadas ou em execução.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a formação profissional rural planejada e executada é um processo educativo não-formal, participativo e sistematizado que possibilita ao indivíduo a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes para o desempenho de uma ocupação. Nesse sentido, as ações profissionalizantes desenvolvidas pelo Senar instrumentalizam o trabalhador e o produtor rural para a inserção competente no mercado de trabalho, uma vez que eles passam a compreender e a interagir com o processo de produção e a cadeia produtiva, tornando-se capazes de solucionar problemas de forma criativa e eficiente.

Os programas de formação profissional oferecidos às comunidades rurais são de cinco tipos: aprendizagem rural, qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização. A aprendizagem rural é destinada a jovens com idade entre 14 e 24 anos, e é organizada em tarefas de complexidade progressiva, de acordo com o desenvolvimento físico e psicológico do aprendiz, efetuadas em ambiente de trabalho. A qualificação capacita o indivíduo para o exercício de uma ocupação definida no mercado de trabalho, mediante o domínio de todas as tarefas e operações pertinentes. Destina-se a candidatos ao primeiro emprego ou aos que pretendem mudar de profissão.

Os programas de aperfeiçoamento são utilizados quando as pessoas beneficiadas já exercem determinada ocupação, necessitando, entretanto, melhorar seu desempenho em determinados segmentos dessa

ocupação. A atualização é utilizada quando as pessoas beneficiadas necessitam de novos conhecimentos e/ou habilidades para o exercício de sua ocupação em decorrência de mudanças tecnológicas no processo produtivo. A especialização, por fim, atende aquelas pessoas que exercem uma ocupação, mas pretendem aprofundar seus conhecimentos em área específica dessa ocupação.

O Senar possui em sua estrutura ocupacional oito linhas de ação, 25 áreas ocupacionais e um total de 163 ocupações. Há, portanto, uma grande variedade de áreas profissionais nas quais a instituição oferece cursos, treinamentos e seminários, contando, para isso, com equipe de instrutores especialistas, treinados na metodologia da formação profissional rural.

As oito linhas de ação são: agricultura, pecuária, silvicultura, aquícultura, extrativismo, agroindústria, atividades de apoio agrossilvipastoril e atividades relativas à prestação de serviços. Entre as 25 áreas ocupacionais, estão, por exemplo, olericultura, pecuária de médio porte, florestamento e reflorestamento, criação de animais aquáticos, mecanização agrícola, administração rural e turismo rural.

As ações de formação profissional rural realizadas no ano passado envolveram mais de 722 mil participantes, distribuídos em mais de 40 mil turmas, e tiveram uma carga horária total superior a um milhão de horas. A linha de ação que atraiu o maior número de interessados foi a de atividades de apoio agrossilvipastoril, seguida da pecuária, da agricultura e da agroindústria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a promoção social desenvolvida pelo Senar, tal como a formação profissional rural, é também um processo educativo não-formal, participativo e sistematizado. Nesse caso, contudo, o que se busca oferecer ao participante não é a preparação para o exercício de uma ocupação, mas o desenvolvimento de aptidões pessoais e sociais, possibilitando ao trabalhador, ao produtor rural e às suas famílias melhor qualidade de vida, consciência crítica e participação na vida da comunidade.

A promoção social volta-se para a formação da consciência cidadã, para a elevação da auto-estima do homem e da mulher do campo, para o resgate da cultura local por vezes esquecida e para o desenvolvimento de competências e habilidades individuais e/ou coletivas. Esses aspectos inerentes à promoção social transformam-na em uma vertente de trabalho do Senar essencialmente preventiva, ou seja, composta por atividades antecipadas que evitam problemas ou situações futuras indesejáveis.

Além disso, a promoção social é, muitas vezes, propulsora da profissionalização, uma vez que pode preencher uma lacuna de conhecimento, habilidades e atitudes, conferindo ao indivíduo o preparo e a autoconfiança necessários para que tenha iniciativa de buscar melhor colocação profissional e social. Por meio de suas atividades, o trabalhador, o produtor rural e suas famílias obtêm melhor qualidade de vida sob os aspectos de educação, saúde, alimentação, nutrição, cultura, esporte e lazer. Assim, a promoção social realizada contribui para minimizar a carência de direitos desses cidadãos do meio rural.

Atualmente, as ações de promoção social conduzidas pelo Senar estão agrupadas em sete áreas de atividade, englobando 44 atividades. As áreas de atividade – além das já mencionadas educação; saúde; alimentação e nutrição; cultura esporte e lazer – são: organização comunitária; apoio às comunidades rurais e artesanato. Entre as 44 atividades, estão, por exemplo: saúde reprodutiva; saneamento básico no meio rural; alimentação materno-infantil; planejamento de cardápios com aproveitamento de alimentos; administração de empreendimentos comunitários; educação para a inclusão; tapeçaria; artesanato de ossos, chifres e cartilagens.

As atividades de promoção social realizadas no ano passado envolveram quase 270 mil participantes, distribuídos em mais de 11 mil turmas, e tiveram uma carga horária total de quase 400 mil horas. A área de atividade que atraiu o maior número de participantes foi a de artesanato, seguida de organização comunitária, alimentação e nutrição, e educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 2006, o Senar atingiu a marca de mais de seis milhões de pessoas matriculadas nos eventos de formação profissional, promoção social, nos programas especiais e de desenvolvimento de talentos humanos.

A diretoria e todos os colaboradores da instituição podem, portanto, fruir de um sentimento que vai bem além da satisfação do dever cumprido. Mais do que isso, podem alegrar-se pela certeza de haver realizado com eficácia sua missão de preparar os trabalhadores tecnicamente, inculcando a responsabilidade social e o sentimento de cidadania.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural desempenha um papel de fundamental importância, ao atender às aspirações e necessidades de qualificação do cidadão rural e torná-lo agente ativo de mudanças no processo produtivo nacional, contribuindo para o equilíbrio democrático e social de nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórias* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 9.7.2007)
Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

(Dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Assuntos Sociais).

(Urgência a partir de: 24.8.2007)
(Sobrestando a pauta a partir de: 3.9.2007)

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

(Dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Assuntos Sociais).

(Urgência a partir de: 24.08.2007)
(Sobrestando a pauta a partir de: 3.9.2007)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que

acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, ten-

do como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim*

de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001,

na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996*.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004*.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

sa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.*)

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL****28-8-2007
terça-feira**

10h – Sessão Especial destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e o Conselho Editorial do Senado Federal pelos dez anos de existência e a Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades.

Plenário do Senado Federal

12h – Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, Ministro do Superior Tribunal de Justiça indicado para ocupar a vaga do Supremo Tribunal Federal.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

14h – Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária dedicado a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis.

Plenário do Senado Federal

16h – Ordem do Dia – Sessão deliberativa – pauta sobrestada.

Plenário do Senado Federal

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 384**, ADOTADA EM 20 DE AGOSTO DE 2007 E PUBLICADA NO DIA 21 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Senador ÁLVARO DIAS	018, 019, 020
Deputado BETINHO ROSADO	004
Deputado BRUNO ARAÚJO	014
Deputado CARLOS EDUARDO CADOCA	012, 017
Senador EXPEDITO JÚNIOR	001, 006, 015, 016
Deputado FLÁVIO DINO	009, 010, 011, 023
Deputada GORETE PEREIRA	007, 024
Senador MARCELO CRIVELLA	008, 013, 022
Deputado ONYX LORENZONI	002, 003, 005, 021

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 024

MPV 384**00001****EMENDA Nº**

(à Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007)

Acrescente-se o seguinte inciso VII ao art. 3º da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, renumerando-se os demais:

Art. 3º

.....
VII - participação do jovem e do adolescente em situação de morador de rua com vistas à ressocialização, participação em programas educativos e profissionalizantes, e reintegração à família;

JUSTIFICAÇÃO

Não há como precisar o número de adolescentes e jovens em situação de morador de rua no Brasil em virtude do caráter nômade e flutuante dessa população. Uma boa parte dela se encontra eventualmente nas ruas, onde trabalha durante um turno ou ao longo do dia, retornando depois para casa. Outra parte está nas ruas e perdeu o desejo de brincar, de voltar à escola ou de voltar para casa ou para um abrigo. Isso prejudica severamente, quando não impossibilita, qualquer tentativa de contagem, bem como afeta a confiabilidade das estimativas existentes.

As poucas experiências de contagem conhecidas, realizadas nas décadas de 1980 e 1990, sinalizam para números modestos, porque se limitam ao registro das crianças que moram nas ruas e não têm nenhum contato com a família. Essa contagem indicou, por exemplo, a presença de 4.672 crianças de rua em Fortaleza, 3.902 em Salvador, 1.800 no Rio de Janeiro, 3.521 em Belém e 5.415 em São Paulo.

Significa dizer que o problema dos adolescentes e jovens que moram nas ruas é um problema presente em todos os Estados da federação.

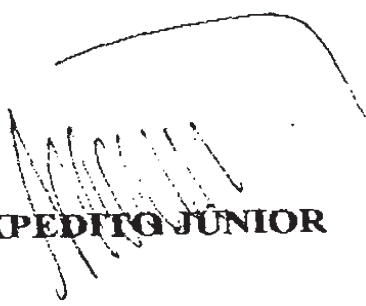
Recente reportagem do jornal Correio Braziliense revelou que em Brasília, na rodoviária do Plano Piloto, vizinha aos Palácios do Poder, vivem mais de 80 jovens, sujeitos à situação de pedintes, violência, uso de drogas e sem nenhuma perspectiva para sair dessa vida de exclusão.

O Poder Público tem a obrigação de direcionar os programas sociais para tentar resgatar esses jovens, oferecer programas educativos e profissionalizantes, e tentar reintegrá-los a suas famílias.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania é uma excelente oportunidade para iniciativas dessa natureza, afinal, esses jovens e adolescentes em situação de moradores de rua, invariavelmente, terminam se envolvendo com drogas que os levam à violência contra a sociedade.

Dai a importância da aprovação desta emenda, para que a participação do jovem e do adolescente em situação de morador de rua seja contemplada nas diretrizes do PRONASCI, permitindo que o Governo possa planejar programas direcionados para essa população e todos os Estados possam levar adiante programas de reintegração social dos moradores de rua.

Sala da Comissão,



Senador EXPEDITO JÚNIOR

MPV 384**00002****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
06-/08/2007Proposição
Medida Provisória nº 384/07**Deputado**

Autor

Nº do prontuário

1. supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. ☒ aditiva 5. substitutivo global**Página 2****Artigo 2º****Parágrafo****Inciso****Alinea**

TEXTO/JUSTIFICACÃO

Acrescente-se ao art. 3º da Medida Provisória 384 de 2007 o seguinte Inc XIII

Art

XIII- a participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente às demandas das vítimas da criminalidade através de apoio psicológico, jurídico e social."

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é o tratamento justo e humano das vítimas da criminalidade. Isso pode ser feito através de serviços de ajuda pública, social e estímulo a elaboração de programas de assistência, de informação e de indenização das vítimas.

A criação de laços estreitos entre os membros da sociedade a fim de se assegurar a paz social e o respeito dos direitos das vítimas chama-se solidariedade social. E essa solidariedade que clama por mecanismos e medidas apropriadas para garantir-lhes reparação e a recuperação moral e social da vítima

PARLAMENTAR

MPV 384**00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
06-/08/2007Proposição
Medida Provisória nº 384/07**Deputado**

Autor

Nº do prontuário

1. supressiva 2. substitutiva 3. ☒ modificativa 4. aditiva 5. substitutivo global**Página 2****Artigo 2º****Parágrafo****Inciso****Alinea**

TEXTO JUSTIFICATIVO

Suprima-se o Inc. III do art. 4º da Medida Provisoria 384 de 2007.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que o parágrafo único o Inc. III do art. 4º limita como beneficiários do Programa, os jovens residentes nas regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.

É notório que outras regiões e o próprio interior dos Estados possuem altos índices de criminalidade, portanto, não é boa política social discriminar os jovens.

O governo tem uma responsabilidade muito grande na definição e construção de políticas públicas para essa parcela especial da população com suas características, necessidades e potencialidades próprias, data venia, o que não vem ocorrendo durante todos estes anos

Assim, não deve o governo limitar a sua preocupação e a sua responsabilidade com os jovens e, sim, garantir a inserção de todos os jovens cidadãos brasileiros.

PARLAMENTAR

MPV 384**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**data
27/08/2007Proposição
Medida Provisória nº 384/07Autor
Deputado BETINHO ROSADO

Nº do prontuário

1. ☐ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ substitutivo global**Página 2****Artigo 4º****Parágrafo****Inciso I****Alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao Inc. I do art. 4º da Medida Provisória 384 de 2007 a seguinte redação :

“ Art. 4º

I- foco etário: população juvenil de doze a vinte e nove anos;

”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva ampliar a faixa etária para incluir na Medida Provisória, como foco prioritário dos programas, projetos e ações que compõem o PRONASCI, a população juvenil de doze a vinte e nove anos.

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente, considera-se adolescente a pessoa a partir dos doze anos de idade, podendo ser passível de medidas sócio educativas, determinadas pelos Juizados da Infância e da Juventude, se vier a cometer ações infracionais.

Isto posto, visto que o foco social da MP atinge os adolescentes, e o ECA considera adolescente a pessoa dos 12 aos 18 anos de idade, a emenda ora apresentada apenas adapta o foco etário ao foco social.

PARLAMENTAR



MPV 384**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00005**

data 06/08/2007	Proposição Medida Provisória nº 384/07
--------------------	--

Autor Deputado	Nº do prontuário
--------------------------	------------------

1. supressiva	2. substitutiva	3. ☒ modificativa	4. aditiva	5. substitutivo global
---------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página 2	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea
-----------------	------------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO JUSTIFICATIVO

Dê-se ao Inc. II do art. 4º da Medida Provisória 384 de 2007 a seguinte redação.

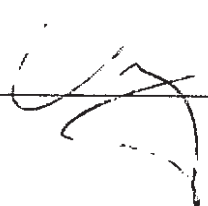
Art. 4º

II - foco social: jovens e adolescentes, em situação infracional ou em conflito com a lei, egressos do sistema prisional, famílias expostas à violência urbana e vítimas da criminalidade; e

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é o tratamento justo e humano das vítimas da criminalidade. Isso pode ser feito através de serviços de ajuda pública, social e estímulo à elaboração de programas de assistência, de informação e de indenização das vítimas

A criação de laços estreitos entre os membros da sociedade a fim de se assegurar a paz social e o respeito dos direitos das vítimas chama-se solidariedade social. É essa solidariedade que clama por mecanismos e medidas apropriadas para garantir-lhes reparação e a recuperação moral e social da vítima.

PARLAMENTAR

MPV 384**00006****EMENDA Nº**

(à Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007)

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do art. 4º da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007:

Art. 4º

.....
II – foco social: jovens e adolescentes, em situação infracional ou em conflito com a lei, os egressos do sistema prisional ou em situação de morador de rua, e famílias expostas à violência urbana;

JUSTIFICAÇÃO

Não há como precisar o número de adolescentes e jovens em situação de morador de rua no Brasil em virtude do caráter nômade e flutuante dessa população. Uma boa parte dela se encontra eventualmente nas ruas, onde trabalha durante um turno ou ao longo do dia, retornando depois para casa. Outra parte está nas ruas e perdeu o desejo de brincar, de voltar à escola ou de voltar para casa ou para um abrigo. Isso prejudica severamente, quando não impossibilita, qualquer tentativa de contagem, bem como afeta a confiabilidade das estimativas existentes.

As poucas experiências de contagem conhecidas, realizadas nas décadas de 1980 e 1990, sinalizam para números modestos, porque se limitam ao registro das crianças que moram nas ruas e não têm nenhum contato com a família. Essa contagem indicou, por exemplo, a presença de 4.672 crianças de rua em Fortaleza, 3.902 em Salvador, 1.800 no Rio de Janeiro, 3.521 em Belém e 5.415 em São Paulo.

Significa dizer que o problema dos adolescentes e jovens que moram nas ruas é um problema presente em todos os Estados da federação.

Recente reportagem do jornal Correio Braziliense revelou que em Brasília, na rodoviária do Plano Piloto, vizinha aos Palácios do Poder, vivem mais de 80 jovens, sujeitos à situação de pedintes, violência, uso de drogas e sem nenhuma perspectiva para sair dessa vida de exclusão.

O Poder Público tem a obrigação de direcionar os programas sociais para tentar resgatar esses jovens, oferecer programas educativos e profissionalizantes, e tentar reintegrá-los a suas famílias.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania é uma excelente oportunidade para iniciativas dessa natureza, afinal, esses jovens e adolescentes em situação de moradores de rua, invariavelmente, terminam se envolvendo com drogas que os levam à violência contra a sociedade.

A presente emenda faz parte de um conjunto de emendas que estamos apresentando à MP 384/2007, e a importância da sua aprovação está na necessidade de que seja contemplado, nos focos prioritários do PRONASCI, o planejamento de programas direcionados para essa população e todos os Estados possam levar adiante programas de reintegração social dos moradores de rua.

Sala da Comissão,



Senador EXPEDITO JÚNIOR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 384

00007

data
24-08-07proposição
Medida Provisória nº

384

autor
GORETE PEREIRAnº do prontuário
1001 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 4º, inciso III, a seguinte redação:

“Art. 4º
I –
II –
III – foco territorial: todas as regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos.”

JUSTIFICAÇÃO

A violência urbana é um dos problemas que mais aflige o povo brasileiro e, ao ser lançado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, entendemos que sua atuação deva ser ampla e irrestrita.

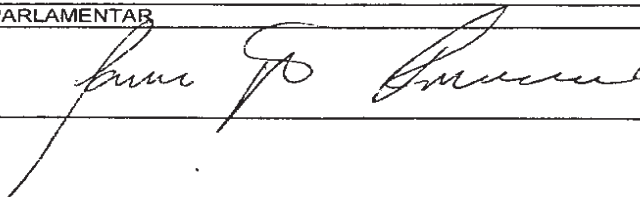
Assim, objetivamos permitir que todos os estados se beneficiem, de imediato, do pacote de medidas contra a criminalidade, evidentemente, com ações e distribuição dos recursos proporcionais aos índices de criminalidade verificados em cada ente federativo.

O Ceará é um estado marcado por crimes de pistolagem, prática que se limitava ao sertão e hoje grassa na capital e adjacências. Estatísticas criminais revelam a ocorrência de 800 homicídios por ano. Na região metropolitana de Fortaleza, somente no mês de maio deste ano, sucederam 101 assassinatos. Esse número caiu para 69 em junho e, novamente, voltou a crescer, atingindo 91 casos em julho. Entre homicídios e latrocínios, o mês de agosto já registra 58 casos, sendo 22 deles considerados crimes bárbaros e ocorridos em apenas uma semana.

Ao apresentarmos esses números, ratificamos a importância de se proceder a alteração na Medida Provisória para permitir que, sem delongas, o Ceará e os demais estados integrem o Pronasci, usufruindo do conjunto de medidas destinadas a combater a criminalidade no país.

PARLAMENTAR

Gorete Pereira
Deputada Federal - CE



MPV 384**00008****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007

autor

Senador MARCELO CRIVELLAnº do prontuário
1621311 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global**Página****Artigo 4º****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se ao art. 4º, da medida provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, o inciso IV:

“IV – foco repressivo: combate ao crime organizado.”

JUSTIFICAÇÃO

O crime organizado, nas suas diversas formas, a exemplo do tráfico de drogas, do roubo de cargas, roubo de veículos, exploração de jogos de azar, lavagem de dinheiro, falsificação de mercadorias, contrabando, sonegação fiscal, seqüestro e grupos de extermínio é, talvez, o principal problema da segurança pública do País. , e que faz do cotidiano da população que habita inúmeras áreas urbanas um verdadeiro tormento. As pessoas estão privadas de liberdade, estão permanente expostas à violência, ao perigo de balas perdidas, à intimidação, sendo obrigadas a cumprirem a lei do silêncio.

É, portanto, imprescindível que um dos focos do PRONASCI seja claramente direcionado para o combate efetivo ao crime organizado.

PARLAMENTAR

MPV 384**00009****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
27/08/2007proposição
Medida Provisória nº 384/2007autor
DEPUTADO FLÁVIO DINO

nº do prontuário

1 () SUPRESSIVA

2 () SUBSTITUTIVA

3 (X) MODIFICATIVA

4 (X) ADITIVA

5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar o inciso 6, no art. 6º, da Medida Provisória nº 384/2007 com a seguinte redação:

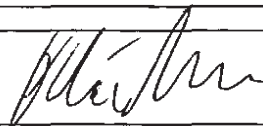
Art. 6º

VI - Compromisso de revisão geral anual da remuneração dos policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aperfeiçoar a proposição original, buscando dar melhores condições de trabalho aos operadores que menciona.

PARLAMENTAR



MPV 384**00010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
27/08/2007proposição
Medida Provisória nº 384/2007autor
DEPUTADO FLÁVIO DINO

nº do prontuário

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar o inciso 7, no art. 6º, da Medida Provisória nº 384/2007 com a seguinte redação:

Art. 6º

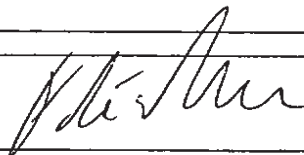
VII – Compromisso de implementar programas continuados de formação em direitos humanos para os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aperfeiçoar a proposição original, buscando dar melhores condições de trabalho aos operadores que menciona.



PARLAMENTAR



MPV 384**00011****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
27/08/2007proposição
Medida Provisória nº 384/2007autor
DEPUTADO FLÁVIO DINO

nº do prontuário

1 () SUPRESSIVA**2 () SUBSTITUTIVA****3 (X) MODIFICATIVA****4 (X) ADITIVA****5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL****Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescentar o inciso 8, no art. 6º, da Medida Provisória nº 384/2007 com a seguinte redação:

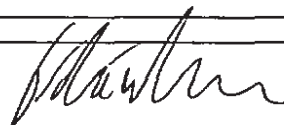
Art. 6º

VIII - Criação e instalação das Defensorias Públicas, obrigatoriamente com núcleos específicos para efetivo acompanhamento da execução penal.

JUSTIFICATIVA

As Defensorias Públicas, como instrumento de defesa da cidadania, são importantes elementos na construção de uma segurança cidadã.

PARLAMENTAR



MPV 384**00012****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 23 / 08 / 07		Proposição Medida Provisória nº 384 / 2007		
Autor Deputado Carlos Eduardo Cadoca		Nº Prontuário		
1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4. * ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo Global
Página	Artigo 8º	Parágrafos	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescenta-se novo artigo 8º à Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007:

Art. 8º O Poder Executivo realizará estudos visando a instituição de um piso salarial nacional e de planos de carreira para os profissionais de que trata o art. 3º, V.

Parágrafo único. A evolução dos vencimentos dos profissionais deverá considerar:

- I – o piso salarial nacional da sua categoria;
- II – o tempo de serviço prestado ao respectivo órgão de segurança pública;
- III – o plano de bonificação ou gratificação por produtividade em ações de redução da criminalidade nas áreas onde os policiais estiverem destacados, a ser instituído por ato do Poder Executivo;
- IV – o cargo ou patente;
- V – o grau de instrução;
- VI – os cursos técnicos realizados, atinentes à área de atuação;
- VII – como valor mínimo de reajuste anual, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período anterior.

.....” (NR)

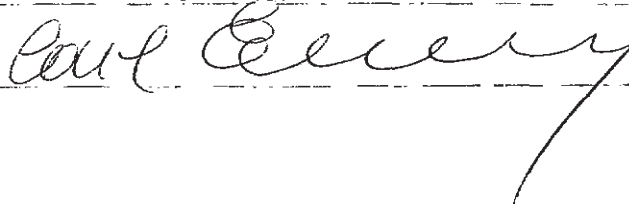
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo, detalhar o disposto no art. 3º, V da Medida Provisória 384 de 2007, que trata da valorização dos profissionais de segurança pública e do sistema prisional.

O reconhecimento do valor de um profissional acarreta maior dedicação e qualidade dos serviços prestados por ele. Para tanto, creio que devemos remunerá-lo condizentemente com o grau de complexidade e de risco inerentes ao seu ofício. Ao mesmo tempo, creio ser importante incentivar o constante aprendizado acadêmico e técnico – cuja maior beneficiária será a sociedade.

É por essas razões que julgo necessária a alteração proposta.

ASSINATURA



MPV 384**00013****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007

autor

Senador MARCELO CRIVELLAnº do prontuário
162131

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 09 e 12

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 9º, da medida provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, a seguinte redação:

“Art. 9º. Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do PRONASCI, ficam instituídos os Projetos Reservista-Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO, Mães da Paz e Comunicação Cidadã Preventiva.”

Acrescente-se à medida provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, um artigo 12-A, com a seguinte redação:

Art. 12-A. O Projeto Comunicação Cidadã Preventiva é destinado a promover a divulgação de ações educativas e motivadoras para a cidadania, principalmente através dos serviços concedidos de radiodifusão comunitária, direcionadas à redução de risco de atos infracionais ou contrários à convivência social, e para a propagação dos programas, projetos e ações de formação, inclusão social, mudança de atitude e promoção da cidadania, no âmbito do PRONASCI.”

§1º O trabalho desenvolvido pelo Programa Comunicação Cidadã Preventiva tem como foco os jovens e adolescentes em situação infracional ou de conflito com a harmoniosa convivência social, mediante a sua inclusão e participação em ações educativas, sociais e de promoção da cidadania e de mudança preventiva de comportamento.

§2º A implementação do Programa Comunicação Cidadã Preventiva dar-se-á por meio de:

- I. realização de campanhas permanentes de publicidade, com foco nos objetivos do programa;

- II. apoio publicitário às atividades de prevenção, sociabilização, educação e emancipação de jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei.

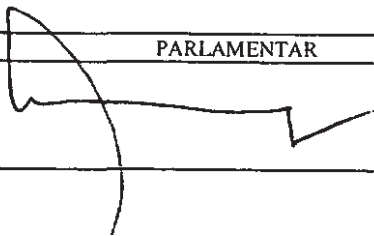
JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) inova como política de segurança ao priorizar a prevenção no combate à criminalidade, com foco na questão social, buscando atingir as causas que levam à violência. Grande parte dos projetos do PRONASCI será realizada com a participação e o envolvimento da própria comunidade. No entanto, é praticamente impossível que os programas, projetos e ações do Plano consigam atingir plenamente o conjunto de jovens e adolescentes brasileiros, em situação infracional ou de conflito social.

Assim, coerente com os princípios que norteiam o PRONASCI, que prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, concebemos inserir na MPV nº. 384, de 2007 o Programa de Comunicação Cidadã Preventiva, com o objetivo dar maior amplitude às ações educativas e motivadoras para a cidadania, direcionadas à redução de risco de atos infracionais ou contrários à convivência social, e para a propagação dos programas, projetos e ações de formação, inclusão social, mudança de atitude e promoção da cidadania.

Convém destacar, o importante papel que as rádios comunitárias poderão desempenhar para o cumprimento dos objetivos propostos por esta emenda, haja vista que a Lei nº. 9.612/98 já prevê entre as suas finalidades, o oferecimento de *“mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando (...) o convívio social”*

PARLAMENTAR



MPV 384**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00014**

data 27.08.07	proposição Medida Provisória nº 384 de 2007
------------------	---

autor	nº do prontuário
-------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA MODIFICATIVA**

Art. 1º Dê-se ao art. 9º, 10 e 13 da MP 384 a seguinte redação, suprimindo-se o art. 12:

Art. 9º. Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do PRONASCI, ficam instituídos os Projetos Universitário-Cidadão e Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO.

Art. 10. O Projeto Universitário-Cidadão é destinado à capacitação dos jovens estudantes dos cursos de Direito, Psiquiatria, Psicologia, Sociologia, Pedagogia, Serviço Social e Educação Física, entre outras atividades afins, para atuar nas áreas geográficas abrangidas pelo PRONASCI.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Universitário-Cidadão, que terá duração de doze meses, tem como foco o resgate dos jovens adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua reinclusão e participação em ações de promoção da cidadania.

§ 2º A implementação do Projeto Universitário-Cidadão dar-se-á por meio da seleção de jovens universitários, que estejam cursando o último ano dos cursos referidos no art. 10, os quais receberão formação sócio-jurídica e terão atuação junto ao Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO a que se refere o art. 9º;

§ 3º O período dedicado pelo aluno ao Projeto Universitário-Cidadão, relatado e aprovado pelo orientador designado, será considerado para efeito de crédito escolar.

Art. 11.....

Art. 12 (Suprimir)

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro de R\$ 100,00 (cem reais) aos participantes a que se referem os arts. 10 e 11 a partir do exercício de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

O governo pretende envolver o jovem reservista recém-licenciado do serviço militar obrigatório nos projetos de resgate da cidadania dos jovens infratores. Trata-se de um risco que precisa ser evitado. O jovem reservista não dispõe ainda de maturidade e nem de formação técnica para enfrentar situações complexas que envolvem adolescentes em situação infracional, em conflito com a lei, egressos do sistema prisional ou mesmo ou as famílias expostas à violência urbana.

Apresento emenda no sentido de que esta tarefa seja destinada a estudantes universitários em final de seus cursos (Projeto UNIVERSITÁRIO-CIDADÃO), que estarão melhor capacitados para receber a formação sócio-jurídica prevista na MP, como também, para transformar essas atividades em reforço para o próprio aprendizado. Para aqueles que se interessarem e permanecerem no projeto pelo período de doze meses, além do benefício terão com esta experiência a oportunidade de associar o aprendizado a uma efetiva iniciação profissional.

Os universitários farão parte do projeto Universitário-Cidadão e atuarão junto à comunidade através do Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO.

Quanto ao projeto Mães da Paz, há que se ressaltar o enorme contingente de voluntários existente no Brasil e que não conseguem se organizar. A remuneração do trabalho voluntário corrompe um conceito universal dessa atividade. O voluntariado deve ser estimulado a participar do desenvolvimento humano independentemente de ser projeto de governo ou não. Nesse sentido, melhor destinar o auxílio financeiro para o adolescente foco do PRONASCI, seja em forma de uma poupança com resgate condicionado, seja na infraestrutura do Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO. A melhor retribuição ao voluntariado é o resultado positivo do seu trabalho, o que só é possível se o projeto for sério e honesto.



DEPUTADO BRUNO ARAUJO

PARLAMENTAR

MPV 384**EMENDA Nº****00015**

(à Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007)

Dê-se a seguinte redação ao art. 11 da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007:

Art. 11. O Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável - PROTEJO é destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes que se encontrem em situação infracional ou em conflito com a lei, e expostos à violência doméstica ou urbana, ou em situação de moradores de rua, nas áreas abrangidas pelo PRONASCI.

JUSTIFICAÇÃO

Não há como precisar o número de adolescentes e jovens em situação de morador de rua no Brasil em virtude do caráter nômade e flutuante dessa população. Uma boa parte dela se encontra eventualmente nas ruas, onde trabalha durante um turno ou ao longo do dia, retornando depois para casa. Outra parte está nas ruas e perdeu o desejo de brincar, de voltar à escola ou de voltar para casa ou para um abrigo. Isso prejudica severamente, quando não impossibilita, qualquer tentativa de contagem, bem como afeta a confiabilidade das estimativas existentes.

As poucas experiências de contagem conhecidas, realizadas nas décadas de 1980 e 1990, sinalizam para números modestos, porque se limitam ao registro das crianças que moram nas ruas e não têm nenhum contato com a família. Essa contagem indicou, por exemplo, a presença de 4.672 crianças de rua em Fortaleza, 3.902 em Salvador, 1.800 no Rio de Janeiro, 3.521 em Belém e 5.415 em São Paulo.

Significa dizer que o problema dos adolescentes e jovens que moram nas ruas é um problema presente em todos os Estados da federação.

Recente reportagem do jornal Correio Braziliense revelou que em Brasília, na rodoviária do Plano Piloto, vizinha aos Palácios do Poder, vivem mais de 80 jovens, sujeitos à situação de pedintes, violência, uso de drogas e sem nenhuma perspectiva para sair dessa vida de exclusão.

O Poder Público tem a obrigação de direcionar os programas sociais para tentar resgatar esses jovens, oferecer programas educativos e profissionalizantes, e tentar reintegrá-los a suas famílias.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania é uma excelente oportunidade para iniciativas dessa natureza, afinal, esses jovens e adolescentes em situação de moradores de rua, invariavelmente, terminam se envolvendo com drogas que os levam à violência contra a sociedade.

A presente emenda faz parte de um conjunto de emendas que estamos apresentando à MP 384/2007, e a importância da sua aprovação está na necessidade de que seja contemplado, no Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (PROTEJO), o planejamento de programas direcionados para essa população e todos os Estados possam levar adiante programas de reintegração social dos moradores de rua.

Sala da Comissão,

Senador EXPEDITO JÚNIOR

MPV 384**00016****EMENDA Nº**

(à Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007)

Dê-se a seguinte redação ao §1º do art. 12 da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007:

Art. 12.

§1º. O trabalho desenvolvido pelas mães da paz tem como foco a articulação com jovens e adolescentes, em situação infracional ou em conflito com a lei, ou em situação de moradores de rua, para sua participação e inclusão em programas sociais de promoção da cidadania e na rede de organizações parceiras, capazes de responder, de modo consistente e permanente às suas demandas por apoio psicológico, jurídico e social.

.....

JUSTIFICAÇÃO

Não há como precisar o número de adolescentes e jovens em situação de morador de rua no Brasil em virtude do caráter nômade e flutuante dessa população. Uma boa parte dela se encontra eventualmente nas ruas, onde trabalha durante um turno ou ao longo do dia, retornando depois para casa. Outra parte está nas ruas e perdeu o desejo de brincar, de voltar à escola ou de voltar para casa ou para um abrigo. Isso prejudica severamente, quando não impossibilita, qualquer tentativa de contagem, bem como afeta a confiabilidade das estimativas existentes.

As poucas experiências de contagem conhecidas, realizadas nas décadas de 1980 e 1990, sinalizam para números modestos, porque se limitam ao registro das crianças que moram nas ruas e não têm nenhum contato com a família. Essa contagem indicou, por exemplo, a presença de 4.672 crianças de rua em Fortaleza, 3.902 em Salvador, 1.800 no Rio de Janeiro, 3.521 em Belém e 5.415 em São Paulo.

Significa dizer que o problema dos adolescentes e jovens que moram nas ruas é um problema presente em todos os Estados da federação.

Recente reportagem do jornal Correio Braziliense revelou que em Brasília, na rodoviária do Plano Piloto, vizinha aos Palácios do Poder, vivem mais de 80 jovens, sujeitos à situação de pedintes, violência, uso de drogas e sem nenhuma perspectiva para sair dessa vida de exclusão.

O Poder Público tem a obrigação de direcionar os programas sociais para tentar resgatar esses jovens, oferecer programas educativos e profissionalizantes, e tentar reintegrá-los a suas famílias.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania é uma excelente oportunidade para iniciativas dessa natureza, afinal, esses jovens e adolescentes em situação de moradores de rua, invariavelmente, terminam se envolvendo com drogas que os levam à violência contra a sociedade.

A presente emenda faz parte de um conjunto de emendas que estamos apresentando à MP 384/2007, e a importância da sua aprovação está na necessidade de que seja contemplado, no Projeto Mães da Paz, o planejamento de programas direcionados para essa população e todos os Estados possam levar adiante programas de reintegração social dos moradores de rua.

Sala da Comissão,



Senador EXPEDITO JÚNIOR

MPV 384**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00017**

Data 23 / 08 / 07		Proposição Medida Provisória nº 384 / 2007		
Autor Deputado Carlos Eduardo Cadoca		Nº Prontuário		
1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3 * ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo Global
Página	Artigo 13	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao artigo 13 da Medida Provisória nº 384, de 22 de janeiro de 2007, a seguinte redação:

“Art. 13

Parágrafo único. O auxílio financeiro será corrigido anualmente, tomando como base, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período anterior.

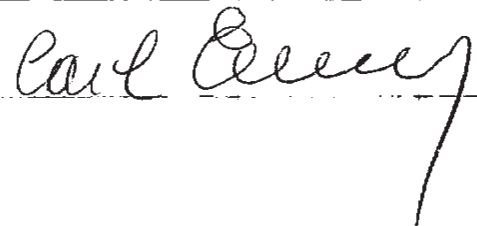
.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo único do artigo 13 da Medida Provisória nº 384, de 22 de janeiro de 2007, veda a cumulatividade da percepção dos auxílios do PRONASCI com qualquer outro de natureza semelhante concedido pela União. O máximo que se permite é a opção entre uma e outra opção. Embora entenda que o objetivo desse dispositivo é evitar desperdício e abusos com os poucos recursos públicos, não podemos esquecer que os beneficiários dos três programas prestarão serviço e por isso, merecem ser remunerados. Mesmo que já cumpram os requisitos legais para a inclusão em outro programa de assistência governamental.

Ao tempo que suprimo a redação original do parágrafo único do art. 13, incluo outra que estabelece a correção anual dos valores dos auxílios, com base no INPC do IBGE. Com isso, visio proteger o poder de compra desse extrato social. É por essas razões que julgo necessária a alteração proposta.

ASSINATURA



MPV 384

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
27/8/2007Proposição
Medida Provisória nº 384, de 2007Autor
Senador ALVARO DIAS

nº do prontuário

1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo Global
---	------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do artigo 13 da Medida Provisória nº 384, de 20/08/2007, a seguinte redação:

“Art.13º O Poder Executivo concederá auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 10, 11 e 12, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:.....”

Justificação

Manter a forma autorizativa para o Poder Executivo abre a possibilidade de o programa tornar-se eleitoral, na medida em que seu uso poderá ser intensificado em períodos eleitorais.

Neste sentido, a presente emenda pretende fazer com que o programa entre em vigor já no próximo ano, inclusive, a proposta orçamentária que chegará no Congresso Nacional em 31/10/2007, poderá contemplar os recursos para sua implementação a partir do ano que vem.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.

PARLAMENTAR

Senador ALVARO DIAS

MPV 384**00019****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**Data
27/8/2007Proposição
Medida Provisória nº 384, de 2007Autor
Senador ALVARO DIAS

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se aos incisos I e II do artigo 13 da Medida Provisória nº 384, de 20/08/2007, a seguinte redação:

“Art.13º.....

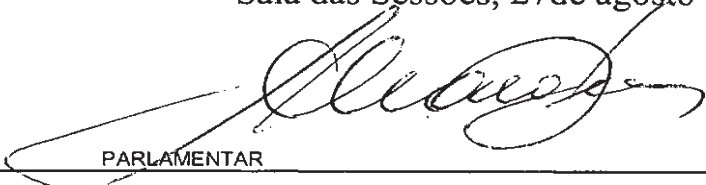
I – R\$200,00(duzentos reais) mensais, no caso dos Projetos Reservista-Cidadão e PROTEJO; e

II - R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, no caso do Projeto Mães da Paz.”

Justificação

Como o auxílio não poderá ser recebido de forma cumulativa, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 13, sua majoração se faz necessária para incentivar as pessoas a migrarem de programas assistencialistas, hoje amplamente utilizado pelo atual governo, para o programa sugerido na presente Medida Provisória.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.


PARLAMENTAR**Senador ALVARO DIAS**

MPV 384**00020****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**Data
27/8/2007Proposição
Medida Provisória nº 384, de 2007Autor
Senador ALVARO DIAS

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao artigo 15 da Medida Provisória nº 384, de 20/08/2007, a seguinte redação:

“Art.15º. Processo licitatório definirá o agente operador dos projetos instituídos nesta Medida Provisória, nas condições a serem estabelecidas com o Ministério da Justiça, obedecidas as formalidades legais”.

Justificação

A Medida Provisória estabelece inconstitucional direcionamento à Caixa Econômica Federal como agente financeiro operador do programa instituído pela Medida Provisória.

Acreditamos que a adoção de processo licitatório é o mecanismo legal adequado e beneficia o interesse público à medida que permite à instituição financeira, pública ou privada, que oferecer as condições mais vantajosas ao Estado.

Nessa premissa, a Caixa Econômica poderá concorrer com os demais bancos e, oferecendo as melhores condições, será o agente financeiro escolhido.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.

PARLAMENTAR

Senador ALVARO DIAS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 384

00021

data
06-/08/2007Proposição
Medida Provisória nº 384/07Autor
Deputado

Nº do prontuário

1. supressiva 2. substitutiva 3. ☒ modificativa 4. aditiva 5. substitutivo global

Página 2

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o parágrafo único do art. 16 da Medida Provisória 384 de 2007.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade evitar que fique ao alvedrio do Poder Executivo, a possibilidade de limitar a abrangência dos beneficiários dos Projetos. É notório que o Executivo não possui um plano de governo suficiente para garantir segurança pública e reintegração social dos jovens, desta forma, é preciso que haja um alcance social amplo nestas proposições, data venia, que deveriam ser provenientes de um plano de governo e não editado em uma medida provisória.

Assim, não deve o governo limitar a sua preocupação e a sua responsabilidade com os jovens brasileiros e, sim, garantir a inserção de todos os jovens cidadãos brasileiros

Portanto, acreditamos ser fundamental a supressão do parágrafo único do art. 16 da Medida Provisória 384 de 2007, como forma de atenuar a grave situação da realidade social brasileira

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 384

00022

data	proposição Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007
autor Senador MARCELO CRIVELLA	nº do prontuário 162131

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 16	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 16, da medida provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, a seguinte redação:

“Art. 16. As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça.”

“Parágrafo único. As despesas previstas no caput deste artigo não serão objeto de limitação de movimentação financeira, de empenho e de pagamento.”

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de contingenciamento dos recursos PRONASCI, prevista no artigo 16, da MPV 384, de 2007, não traduz a efetiva disposição do governo em priorizar as ações destinadas à prevenção, controle e repressão da criminalidade, através do enfrentamento de suas raízes sócio-econômicas.

Por outro lado, a imprensa vem destacando o compromisso pessoal do Presidente da República de não impor restrição aos recursos do programa. De qualquer sorte, a manifestação do Presidente é uma demonstração muito clara de que o Plano de Segurança Pública, que acaba de ser instituído, só terá sucesso se os recursos financeiros, a ele destinados, não sofrerem cortes ou atrasos em sua liberação.

Essa disposição do Presidente da República é de todo acertada, pois, para que o PRONASCI apresente resultados concretos na queda dos índices de criminalidade, é necessário que os investimentos previstos não sofram solução de continuidade.

A presente emenda tem, portanto, o propósito de efetivar, no texto da lei, a garantia de que não haverá contingenciamento dos recursos direcionados ao PRONASCI. Ainda mais, pelo fato de que o volume de recursos a serem investidos até o ano de 2012, cerca de R\$ 6,7 bilhões, ter ficado muito abaixo dos R\$ 8,7 bilhões inicialmente previstos.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/08/2007	proposição Medida Provisória nº 384/2007	MPV 384 00023
--------------------	---	------------------

autor DEPUTADO FLÁVIO DINO	nº do prontuário
-------------------------------	------------------

1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 (X) MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
------------------	--------------------	--------------------	---------------	---------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

No art. 16 da Medida Provisória nº 384/2007, incluir parágrafo 2º, renumerando o parágrafo único em parágrafo primeiro, com o seguinte teor:

Parágrafo 1º. Observadas as dotações orçamentárias, até o ano de 2011, o Poder Executivo deverá progressivamente estender os projetos referidos no art. 9º para regiões metropolitanas de todos os Estados federados.

JUSTIFICATIVA

Um programa inovador e com as características de segurança cidadã, como este, deve ser estendido paulatinamente a todos os entes federado.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 24.08.2007	proposição Medida Provisória nº 384	MPV 384 00024
--------------------	--	------------------

autor GORETE PEREIRA	nº do prontuário 100
-------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	---	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber:

“A região metropolitana de Fortaleza terá prioridade e integrará a primeira etapa de ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci.”

JUSTIFICAÇÃO

O Ceará é um estado marcado por crimes de pistolagem, prática que antigamente se limitava ao sertão e hoje grassa na capital e adjacências. Estatísticas criminais revelam a ocorrência de 800 homicídios por ano. Na região metropolitana de Fortaleza, somente no mês de maio deste ano, sucederam 101 assassinatos. Esse número caiu para 69 em junho e, novamente, voltou a crescer, atingindo 91 casos em julho. Entre homicídios e latrocínios, o mês de agosto já registra 58 casos, sendo 22 deles considerados crimes bárbaros e ocorridos em apenas uma semana.

Com esses dados, chamamos atenção para importância de incluirmos o estado do Ceará no primeiro grupo beneficiado com as ações do Pronasci.

PARLAMENTAR

Gorete Pereira
Deputada Federal - CE

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 28 do mês de agosto de dois mil e sete, às 16 horas, na sala número 15 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 384**, adotada em 20 de agosto de 2007 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências”, com a presença dos Senadores Jayme Campos, Eduardo Suplicy e Jefferson Péres, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2007.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* ^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery* ^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto * ^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório* ^(S)
BLOCO-PTB – Fernando Collor**

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira* ^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana * ^(S)
PTB – Gim Argello** ^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

- 1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾ (DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1.César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007
Designação: 5.6.2007
Instalação:
Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de voo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT) ⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
(vago)	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ²	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ^{6,9}	AM	1413
Marisa Serrano ^{7,10}	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 4.7.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

⁸ Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

¹⁰ Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003
3º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (DEM-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM-PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 21.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

SENADORES	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (DEM/SC)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (*) Vago
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 1º.8.2007)

(*) Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17-7-2007.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



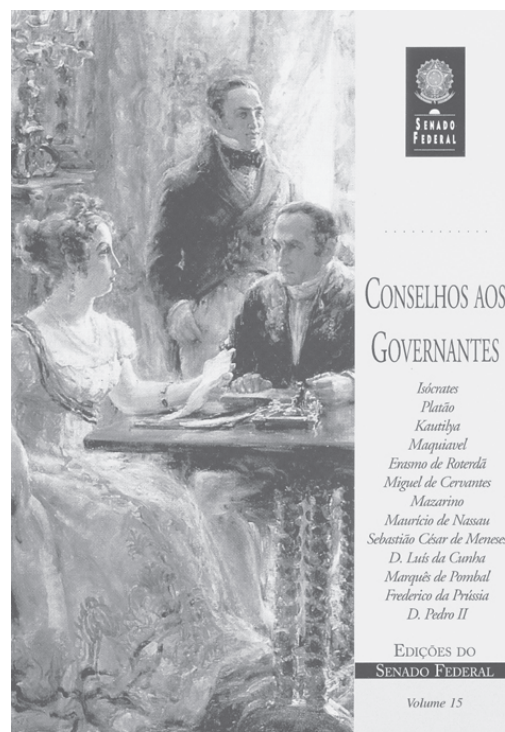
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 322 PÁGINAS